



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 033 SEXTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2015



BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Gladson Cameli - (PP-AC)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Vicentinho Alves - (PR-TO)	1º Sérgio Petecão - (PSD-AC) 2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
2º SECRETÁRIO Zeze Perrella - (PDT-MG)	3º Elmano Férrer (PTB-PI) 4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 22	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 25	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16
.....
Líder do PMDB - 18	Líder Humberto Costa - PT (21,28)	Líder Alvaro Dias - PSDB (22)
Líder do PSD - 4	Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (11,18,42) Walter Pinheiro (31,38,41) Telmário Mota (4,35,44) Regina Sousa (43)	Vice-Líder Ataídes Oliveira (33)
Omar Aziz (13) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)
Líder do PT - 14	Líder do PT - 14 Humberto Costa (21,28)	Líder do PSDB - 11 Cássio Cunha Lima (17)
	Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,38,41) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34)	Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40)
	Líder do PDT - 6 Acir Gurgacz (3,37) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,35,44)	Líder do DEM - 5 Ronaldo Caiado (6)
	Líder do PP - 5 Benedito de Lira (11,18,42)	Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9	Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9	
Líder Lídice da Mata - PSB (16,25)	Líder Fernando Collor - PTB (5,10)	
Vice-Líderes José Medeiros (15,19,27) Vanessa Graziotin (20,26) Randolfe Rodrigues (24,29)	Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7)	
.....	
Líder do PSB - 6	Líder do PTB - 3	
João Capiberibe (1,14)	Fernando Collor (5,10)	
Líder do PPS - 1	Líder do PR - 4	
José Medeiros (15,19,27)	Blairo Maggi (9)	
Líder do PSOL - 1	Líder do PSC - 1	
Randolfe Rodrigues (24,29)	Eduardo Amorim (8)	
Líder do PCdoB - 1	Líder do PRB - 1	
Vanessa Graziotin (20,26)	Marcelo Crivella (2,7)	

EXPEDIENTE

Ilana Trombka Diretora-Geral do Senado Federal	Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações	Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Atas e Diários
José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Quésia de Farias Cunha Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 32ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 19 DE MARÇO DE 2015	009
1.1 – ABERTURA.....	009
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE.....	009
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação	011
1.2.1.1 – Parecer	
Nº 31/2015, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 156/2015	011
1.2.1.2 – Substitutivo recebido da Câmara dos Deputados	
Substitutivo da Câmara nº 5/2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 224/2013-Complementar (nº 302/2013-Complementar, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Mista para a Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação da Constituição, que <i>dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; e revoga o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990 e a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972</i>	015
1.2.1.3 – Projetos de Lei do Senado	
Nº 129/2015, de autoria do Senador Wilder Morais, que <i>altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações) para assegurar aos usuários dos serviços de telecomunicações o direito a informações sobre o progresso de procedimentos de instalação e de manutenção</i>	072
Nº 130/2015, de autoria do Senador Wilder Morais, que <i>altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para vedar a posse em cargo público de candidato condenado civilmente ou administrativamente por improbidade administrativa</i>	073
Nº 131/2015, de autoria do Senador José Serra, que <i>altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, que estabelece a participação mínima da Petrobras no consórcio de exploração do pré-sal e a obrigatoriedade de que ela seja responsável pela “condução e execução, direta ou indireta, de todas as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações de exploração e produção”</i>	075
Nº 132/2015, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que <i>altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para vedar doações de pessoas jurídicas diretamente a candidatos ou partidos, incentivar doações ao Fundo Partidário e criar regras de transparência</i>	077
Nº 133/2015, de autoria do Senador Reguffe, que <i>altera o parágrafo único do art. 13 e o §2º do art. 35-E, ambos da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para assegurar que os planos de saúde coletivos ou empresariais com até cem beneficiários tenham o mesmo regime jurídico que os planos de saúde individuais e dá outras providências</i>	081
Nº 134/2015, de autoria do Senador Reguffe, que <i>dá nova redação ao § 1º do art. 459 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para estabelecer multa de 5% em caso de atraso do pagamento, acrescido de 1% ao dia de atraso</i>	082
Nº 135/2015, de autoria do Senador Ciro Nogueira, que <i>altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – para acrescentar mais uma causa especial de aumento de pena ao § 2º do art. 157</i>	083
Nº 136/2015, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que <i>dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2015, com o objetivo de fomentar as exportações do País</i>	085
Nº 137/2015, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que <i>dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2014, com o objetivo de fomentar as exportações do País</i>	087
Nº 138/2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, que <i>altera a Lei nº 9.250, de 1995, que "altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências"</i>	089
Nº 139/2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, que <i>altera a Lei nº 9.250, de 1995, que "altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências"</i>	090

1.2.1.4 – Comunicações

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Ofício nº 83/2015). <i>Será feita a substituição solicitada</i>	091
Da Liderança do PR na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 668/2015 (Ofício nº 126/2015). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i>	091
Da Liderança do PR na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 670/2015 (Ofício nº 127/2015). <i>Será feita a substituição solicitada</i>	091
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 660/2014 (Ofício nº 363/2015). <i>Será feita a substituição solicitada</i>	091
Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 670/2015 (Ofício nº 365/2015). <i>Será feita a substituição solicitada</i>	091
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 661/2014, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor (Ofício nº 1/2015).....	092
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 663/2014, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor (Ofício nº 1/2015)	092
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 664/2014, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor (Ofício nº 1/2015)	093
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 665/2014, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator e da Relatora revisora (Ofício nº 1/2015)	093
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 668/2015, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor (Ofício nº 1/2015)	094
Da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 670/2015, referente à sua instalação, eleição do Presidente e do Vice-Presidente, e designação do Relator e do Relator revisor (Ofício nº 1/2015)	094
Do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, referente à sua instalação e eleição do Presidente e do Vice-Presidente (Ofício nº 1/2015)	094
Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 664/2014 (Ofício nº 61/2015). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i>	095
Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 665/2014 (Ofício nº 62/2015). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i>	095
Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 668/2015 (Ofício nº 63/2015). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i>	096
Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 670/2015 (Ofício nº 64/2015). <i>Serão feitas as substituições solicitadas</i>	096
Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de retirada do Senador Waldemir Moka da composição da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça (Ofício nº 81/2015)	097
1.2.1.5 – Encaminhamento de matérias	
Continuidade da tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 150/2005; 90, 180, 298, 414 e 540/2007; 66, 72, 265 e 482/2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507/2009; 21, 75, 538 e 719/2011; 113, 135 e 382/2012; todos Complementares; inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, dos Requerimentos nºs 1.237/2013; 93 e 946/2014	097
Continuidade da tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 188/2010 e 397/2011	097
Continuidade da tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 392/2007 e 335/2011; inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Requerimento nº 1.223/2013.....	097

1.2.1.6 – Ofícios do Presidente da Autoridade Pública Olímpica

Nº 30/2015, na origem, encaminhando o Relatório de Atividades desenvolvidas pela referida entidade no 2º semestre de 2013 (**autuado como Ofício nº 14/2015-CN e Ofício “S” nº 18/2015**) 098

Nº 31/2015, na origem, encaminhando o Relatório de Atividades desenvolvidas pela referida entidade no 1º semestre de 2014 (**autuado como Ofício nº 15/2015-CN e Ofício “S” nº 19/2015**) 118

Nº 32/2015, na origem, encaminhando o Relatório de Atividades desenvolvidas pela referida entidade no 2º semestre de 2014 (**autuado como Ofício nº 16/2015-CN e Ofício “S” nº 20/2015**) 156

1.2.1.7 – Estabelecimento de calendário

Estabelecimento de calendário para tramitação dos Ofícios nºs 14, 15 e 16/2015-CN 188

1.2.1.8 – Requerimento

Nº 173/2015, de autoria do Senador Romário e outros Senadores, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 107/2008..... 188

1.2.2 – Oradores

SENADOR ATAÍDES OLIVEIRA, como Líder – Críticas ao denominado “Pacote anticorrupção”, apresentado pelo Governo Federal ao Congresso Nacional..... 190

SENADORA SANDRA BRAGA – Registro de audiência no Ministério do Meio Ambiente para discutir proposta alternativa à criação de reserva ambiental em Santo Antônio do Matupi-AM..... 192

1.3 – ORDEM DO DIA**1.3.1 – Item 1**

Proposta de Emenda à Constituição nº 40/2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que altera o art. 17 da Constituição Federal, para permitir coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias. **Transcorrida a segunda sessão de discussão em segundo turno** 193

1.3.2 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 71/2015, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Senadores, solicitando o desarquivamento das seguintes proposições: Propostas de Emenda à Constituição nºs 80/2003 e 61/2007, Projetos de Lei do Senado nºs 68/2003-Complementar, 136 e 495/2007; 120, 262 e 465/2008; 36, 75 e 138/2009; 258 e 285/2010. **Aprovado** 194

1.3.3 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 129/2015, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senadores, solicitando o desarquivamento das seguintes proposições legislativas: Projetos de Lei do Senado nºs 1, 310 e 459/2003; 121/2004; 417, 419 e 420/2005; 59, 197 e 317/2006; 82, 146, 151, 182, 210 e 247/2007; 121 e 494/2008; 4, 65, 177, 233, 236, 237 e 314/2009; 182, 290 e 332/2010; Propostas de Emendas à Constituição nºs 63, 83, 90/2003; e 29/2004; Projetos de Resolução nºs 36/2003; e 10/2007; Projeto de Decreto Legislativo nº 106/2013. **Aprovado** 194

1.3.4 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 153/2015, de autoria do Senador Wellington Fagundes e outros Senadores, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 30/2007. **Aprovado** 194

1.3.5 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 154/2015, de autoria do Senador Gladson Cameli e outros Senadores, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 127/2008. **Aprovado** 194

1.3.6 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 166/2015, de autoria do Senador Marcelo Crivella e outros Senadores, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 160/2009. **Aprovado** 194

1.3.7 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 167/2015, de autoria do Senador João Alberto Souza e outros Senadores, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 273/2008. **Aprovado** 194

1.3.8 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 169/2015, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, solicitando o desarquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 73/2013. **Aprovado** 194

1.3.9 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 848/2014, de autoria do Senador Paulo Davim, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 231/2013 do Projeto de Lei do Senado nº 233/2013. **Aprovado** 195

1.3.10 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 992/2014, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, solicitando a oitiva da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181/2014. **Aprovado** 195

1.3.11 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 993/2014, de autoria do Senador Zeze Perrella, solicitando a oitiva da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181/2014. **Aprovado** 195

1.3.12 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 994/2014, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, solicitando a oitiva da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181/2014. **Aprovado**..... 195

1.3.13 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 995/2014, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando a oitiva da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181/2014. **Aprovado**..... 195

1.3.14 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 996/2014, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando a oitiva da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181/2014. **Aprovado**..... 195

1.3.15 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 997/2014, de autoria do Senador Francisco Dornelles, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181/2014. **Aprovado**..... 196

1.3.16 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Requerimento nº 998/2014, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 330/2013, 131 e 181/2014. **Aprovado**..... 196

1.3.17 – Leitura de requerimento

Nº 172/2015, de autoria do Senador Douglas Cintra e outros Senadores, solicitando realização de sessão especial em 26 de maio do corrente, às onze horas, destinada à entrega do Diploma José Ermírio de Moraes. **Aprovado**..... 196

1.3.18 – Ordem do Dia (continuação)**1.3.19 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)**

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 68/2013 (nº 5.369/2009, na Casa de origem), de autoria do Deputado Vieira da Cunha, que *institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)*. **Substitutivo definitivamente adotado**. À Câmara dos Deputados..... 197

1.3.20 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária..... 198**1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA****1.4.1 – Oradores**

SENADOR RONALDO CAIADO, como Líder – Críticas ao programa Mais Médicos por supostamente envolver finalidades outras que o atendimento à saúde da população 200

SENADOR JORGE VIANA – Comentários sobre projeto de lei que cria o regramento de acesso ao patrimônio genético do País; e outro assunto 202

SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA, como Líder – Descrença na efetividade do denominado “Pacote anticorrupção”, apresentado pelo Governo Federal 206

SENADOR OTTO ALENCAR – Defesa da revitalização do Rio São Francisco, prioritariamente à sua transposição 210

SENADOR PAULO PAIM – Registro do artigo “Fora da lei não há salvação”, de autoria de S. Ex^a, que defende o livre direito aos movimentos populares, nos parâmetros da lei; e outros assunto 216

1.4.2 – Comunicação

De diversas Lideranças, de indicação de membros para integrarem a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (**Ofícios nºs 72/2015-DEM/CD; 276 e 278/2015-PSDB/CD**). *Designação do Deputado Elmar Nascimento, como titular; e dos Deputados Domingos Sávio e Izalci, como suplentes, para comporem a referida Comissão*..... 218

1.4.3 – Oradores (continuação)

SENADORA ANA AMÉLIA – Críticas ao aumento de recursos destinados aos partidos políticos ante o cenário de crise político-econômica apresentado pelo País; e outro assunto..... 219

SENADOR HÉLIO JOSÉ, como Líder – Pesar pelo falecimento do Sr. Reginaldo Francisco Vieira e preocupação com o número de assassinatos de policiais no País..... 222

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Comentários sobre a grave crise que assola a Petrobras 224

SENADOR ALVARO DIAS – Críticas à inação da classe política diante dos reclames da população brasileira.... 225

1.4.4 – Comunicação

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (**Ofício nº 277/2015**). *Designação da Deputada Mariana Carvalho, como titular, para compor a referida Comissão*..... 228

1.4.5 – Oradores (continuação)

SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO – Considerações a respeito do Dia Mundial da Água, comemorado no próximo domingo, dia 22 de março..... 228

1.4.6 – Apreciação de matériaRequerimento nº 156/2015, de autoria do Senador Roberto Rocha. **Aprovado**..... 230**1.4.7 – Oradores (continuação)**

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA – Críticas ao Governo Federal por empréstimos concedidos pelo BNDES a empresas privadas supostamente sem o estabelecimento de critérios..... 230

SENADOR RONALDO CAIADO – Indignação com a construção de um muro na Prefeitura de Goiânia em razão da visita da Presidente da República à Cidade..... 233

SENADOR PAULO ROCHA – Considerações acerca da perspectiva de atuação de S. Ex^a durante o mandato parlamentar..... 234

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, como Líder – Reflexões sobre o pacote anticorrupção lançado pela Presidente da República; e outros assuntos..... 236

1.4.8 – Comunicação da Presidência

Designação dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados para comporem a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas 242

1.4.9 – Oradores (continuação)

SENADOR JOÃO CAPIBERIBE, como Líder – Críticas à atual gestão do Governador do Amapá, Waldez Góes. 245

1.4.10 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR CIRO NOGUEIRA – Destaque ao Dia Mundial da Água, a ser celebrado em 22 do corrente 246

SENADORA ANGELA PORTELA – Referência à solenidade em que a Presidente Dilma Rousseff anunciou pacote de medidas destinado a coibir e punir atos de corrupção no País..... 248

1.5 – ENCERRAMENTO..... 249

2 – ATAS

2.1 – MESA DO SENADO FEDERAL

Ata da 1^a Reunião, realizada em 11 de fevereiro de 2015 250**SENADO FEDERAL****3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

Por Unidade da Federação 256

Bancadas dos Partidos 257

Por ordem alfabética 258

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 259**5 – LIDERANÇAS** 260**6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS** 261**7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 267

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 270

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 272

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 274

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 277

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 279

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 281

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 284

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 287

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 289

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 291

CSF – Comissão Senado do Futuro 292

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993)..... 293

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) 294

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 295

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013)..... 295

Ovidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005)..... 295

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001)..... 296

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009)..... 297

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) 298

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) 299

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	300
Conselho de Estudos Políticos (Ato da Comissão Diretora nº 21/2006; e Portaria do Presidente nº 8/2015)..	301
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013)	302
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)	303

CONGRESSO NACIONAL**9 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006)	304
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	312
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007).....	312
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	313
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Re- solução nº 2/2014)	314
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....	315

10 – CONSELHOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972)	318
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991)	319
Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro (Resolução nº 2/1999)	320

Ata da 32ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 19 de março de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência do Sr. Jorge Viana, da Sra Lúcia Vânia, dos Srs. Alvaro Dias,
Fernando Bezerra Coelho, Paulo Rocha e Ronaldo Caiado.*

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 58 minutos e encerra-se às 17 horas e 16 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária**

32ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 11:30 HORAS

Período : 19/03/15 07:00 até 19/03/15 20:31

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PSDB	TO	ATAÍDES OLIVEIRA	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X
PMDB	SC	DÁRIO BERGER	X
DEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE	X
PT	MS	DELcíDIO DO AMARAL	X
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA	X
PTB	PE	DOUGLAS CINTRA	X
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X
PSB	PE	FERNANDO BEZERRA COELHO	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X
PMDB	PA	FERNANDO RIBEIRO	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PP	AC	GLADSON CAMELI	X
PT	PR	GLEISI HOFFMANN	X
PSD	DF	HELIO JOSÉ	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPIINO	X
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PSDB	SP	JOSÉ SERRA	X
PDT	RS	LASIER MARTINS	X

PT	RJ	LINDBERGH FARIA	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PT	SP	MARTA SUPLICY	X
PSD	BA	OTTO ALENCAR	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PT	PA	PAULO ROCHA	X
PMOB	PB	RAIMUNDO LIRA	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PT	PI	REGINA SOUSA	X
PDT	DF	REGUFFE	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PSB	RJ	ROMARIO	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
DEM	GO	RONALDO CAIADO	X
PMDB	ES	ROSE DE FREITAS	X
PMDB	AM	SANDRA BRAGA	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	MS	SIMONE TEBET	X
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X
PDT	RR	TELMÁRIO MOTA	X
PMDB	MS	WALDEMIRO MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PR	MT	WELLINGTON FAGUNDES	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X

Compareceram: 64 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Nós temos, então, uma sessão deliberativa extraordinária que estava convocada, conforme entendimento da Mesa Diretora do Senado, para que se possam aproveitar melhor as quintas-feiras.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no Diário do Senado Federal.

É o seguinte o expediente:

PARECER

PARECER Nº 31, DE 2014

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento
nº 156, de 2015, do Senador Roberto Rocha, que
solicita licença para representar o Senado
Federal em missão no exterior.

RELATOR: Senador FERNANDO BEZERRA COELHO

I - RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), o Requerimento (RQS) nº 156, de 2015, do Senador Roberto Rocha, que solicita licença para representar o Senado Federal, em missão no exterior - 117ª Sessão da Feira de Importação e Exportação da China - a convite do Centro de Comércio Exterior da China.

Em 17.03.2015, tive a honra de ser designado relator da matéria.

O objetivo da visita à 117ª Sessão da Feira de Importação e Exportação da China - conforme o convite que se encontra acostado aos autos do processado, formulado pelo Diretor-Geral do Centro de Comércio Exterior da China, Senhor Jianjun Liu - é o de aprofundar o conhecimento sobre o papel da Feira e estimular as relações comerciais e econômicas bilaterais entre Brasil e China.

Referido evento será realizado no período de 7 a 10 de abril deste ano, na cidade de Guangzhou (Cantão), na República Popular da China.

II - ANÁLISE

O Regimento Interno do Senado Federal (RISF) determina, nos termos de seu art. 40, § 1º, inciso I, e § 4º, que compete à CRE se manifestar no caso de pedido de autorização para desempenho de missão no exterior solicitado pelo Senador interessado. A matéria deverá, posteriormente, ser submetida à deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado, por força do que determina o *caput* do art. 40 do RISF.

É o caso dos presentes autos. O Senador Roberto Rocha solicita autorização para se ausentar dos trabalhos regulares desta Casa Legislativa para desempenhar missão no exterior.

Observada a regimentalidade, registramos a inexistência de quaisquer óbices de natureza constitucional, jurídica ou de técnica legislativa à proposição.

Quanto ao mérito, temos que elogiar a iniciativa da Embaixada Chinesa no Brasil e do Centro de Comércio Exterior da China, que visam promover maior conhecimento sobre o papel da referida Feira de Importação e Exportação no aprofundamento das relações econômicas e comerciais bilaterais envolvendo Brasil e China.

É importante registrar que a China já é o segundo maior parceiro do Brasil, atrás apenas dos Estados Unidos, segundo dados recentes da Secretaria de Comércio Exterior (Secex), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC).

Nos doze meses acumulados até julho de 2014, a corrente de comércio (soma de exportações e importações), chegou a US\$ 31,9 bilhões entre brasileiros e chineses. O valor é superior aos US\$ 29,3 bilhões do comércio no período com a Argentina, país vizinho e principal sócio no Mercosul. Com os Estados Unidos da América, maior economia do planeta, a corrente de comércio no período analisado é de US\$ 49,2 bilhões.

Trata-se, pois, de excelente oportunidade para que o Senado brasileiro tenha acesso a essas informações e possa transformá-las, se for o caso, em proposições legislativas ou em medidas fiscalizatórias da atuação do Poder Executivo, com o intuito de aprimorar as relações bilaterais e tornar efetivo o objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, previsto no inciso II do art. 3º da Constituição Federal (CF), de garantir o desenvolvimento nacional e assegurar a observância, em suas relações internacionais, ao princípio da

cooperação entre os povos para o progresso da humanidade, elencado no inciso IX do art. 4º da CF.

Quanto ao solicitante, cabe consignar que o Senador Roberto Rocha é membro titular da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e suplente na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), comissões permanentes do Senado Federal que possuem afinidade com o tema a ser tratado nessa missão ao exterior.

Constatamos, assim, a existência de plena adequação entre o conteúdo da missão ao exterior para a qual se pleiteia autorização e as atribuições do Senado Federal, assim como identificamos plena aptidão e familiaridade do Senador solicitante com os temas a serem tratados.

Consignamos, por fim, que o Senador Roberto Rocha, ao solicitar a autorização de ausência dos trabalhos regulares do Senado para desempenho de missão no exterior, em face do que prevê a parte final do inciso III do art. 55 da Constituição Federal, atende também à obrigação, prevista no art. 39, inciso I e parágrafo único do RISF, de comunicar o Presidente e a Casa sobre o período em que estará ausente do país (de 4 a 19 de abril de 2015).

III - VOTO

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 156, de 2015.

Sala da Comissão, 19 de março de 2015

Senador ALOYSIO NUNES
Presidente

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO
Relator

Reunião: 3ª Reunião, Ordinária, da CRE
Data: 19 de março de 2015 (quinta-feira), às 10h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Jorge Viana (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lindbergh Farias (PT)	2. Telmário Mota (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Lasier Martins (PDT)	4. Humberto Costa (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Marta Suplicy (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Edison Lobão (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Raimundo Lira (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Ronaldo Caiado (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. José Serra (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. João Capiberibe (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Magno Malta (PR)	2. Wellington Fagundes (PR)

(À Publicação)

SUBSTITUTIVO RECEBIDO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA Nº 5, DE 2015, AO
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 224, DE 2013 - Complementar
(Nº 302/2013, naquela Casa)**

Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 11.196, de 21 de novembro de 2005; e revoga o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, e a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**CAPÍTULO I
DO CONTRATO DE TRABALHO DOMÉSTICO**

Art. 1º As relações de trabalho doméstico serão reguladas por esta Lei Complementar e:

I - no que com ela não colidir, pelas Leis nºs 605, de 5 de janeiro de 1949, 4.090, de 13 de julho de 1962, e 4.749, de 12 de agosto de 1965;

II - subsidiariamente, pelo disposto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§ 1º Empregado doméstico é a pessoa física que presta, no âmbito residencial ou em seu prolongamento, serviços de natureza não eventual, pessoal, subordinada, onerosa e sem finalidade lucrativa a empregador doméstico, por mais de 2 (dois) dias na semana.

§ 2º Empregador doméstico é a pessoa física ou família que admite, assalaria e dirige os serviços prestados pelo empregado doméstico.

§ 3º O contrato de trabalho doméstico deverá ser anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do empregado, na forma dos arts. 13 a 40 e 49 a 53 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§ 4º É vedada a contratação de menor de 18 (dezoito) anos para o exercício de trabalho doméstico.

Art. 2º A duração normal do trabalho doméstico não excederá de 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) horas semanais, observado o disposto nesta Lei Complementar.

§ 1º A remuneração da hora de serviço extraordinária será, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) superior ao valor da hora normal.

§ 2º O salário-hora normal, no caso de empregado mensalista, será obtido dividindo-se o salário mensal por 220 (duzentos e vinte) horas.

§ 3º O salário-dia normal, no caso de empregado mensalista, será obtido dividindo-se o salário mensal por 30 (trinta).

§ 4º A duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas extraordinárias em número não excedente a 2 (duas) mediante acordo escrito entre empregador e empregado.

§ 5º O pagamento da hora extraordinária poderá ser dispensado se, mediante acordo escrito, o excesso de horas trabalhadas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia, no período máximo de 3 (três) meses, respeitada a soma das jornadas semanais de trabalho previstas.

§ 6º Na hipótese de as horas extraordinárias não serem compensadas no prazo referido no § 5º, o empregado fará jus ao pagamento do adicional estabelecido no § 1º deste artigo.

§ 7º É facultado às partes, mediante acordo escrito entre essas, estabelecer horário de trabalho de 12 (doze) horas seguidas por 36 (trinta e seis) horas ininterruptas de descanso, observados ou indenizados os intervalos para repouso e alimentação.

§ 8º A remuneração mensal pactuada pelo horário previsto no § 7º deste artigo abrange os pagamentos devidos pelo descanso semanal remunerado e pelo descanso em feriados, e serão considerados compensados os feriados e prorrogações de trabalho noturno, quando houver, de que tratam o art. 71 e o § 5º do art. 73 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º

de maio de 1943, e o art. 9º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

§ 9º Os efeitos do disposto nos §§ 7º e 8º deste artigo também se aplicam às atividades desempenhadas pelos empregados enquadrados na Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, e às demais atividades que por sua natureza indispensável possuam o mesmo regime de horário.

§ 10. Não se aplica ao contrato de trabalho doméstico o regime de tempo parcial previsto nos arts. 58-A e 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 3º Quando dormir ou residir no domicílio do empregador, ou estiver em viagem para acompanhar o empregador ou sua família, considera-se de sobreaviso o empregado doméstico que, fora de sua jornada normal de trabalho, permanecer aguardando, a qualquer momento, o chamado para o serviço, desde que essa possibilidade de trabalho tenha sido previamente acordada por escrito entre as partes.

§ 1º As horas de sobreaviso serão remuneradas à razão de 1/3 (um terço) da hora normal.

§ 2º A remuneração da hora trabalhada quando o empregado estiver em viagem para acompanhar o empregador ou sua família será acrescida de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora normal.

§ 3º Quando dormir ou residir no domicílio do empregador, a comunicação prévia por escrito ao empregado do período em que deverá estar de sobreaviso é condição necessária para a caracterização desse regime de trabalho.

§ 4º O acompanhamento pelo empregado ao empregador em viagem será condicionado à prévia existência de acordo escrito entre as partes.

Art. 4º O registro da jornada de trabalho do empregado doméstico poderá ser feito por qualquer meio manual, mecânico ou eletrônico.

Art. 5º Na duração da jornada que exceda de 6 (seis) horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de 1 (uma) hora e, salvo acordo escrito ou negociação coletiva em contrário, não poderá exceder de 2 (duas) horas.

§ 1º Não excedendo de 6 (seis) horas o trabalho, será, entretanto, obrigatório um intervalo de 15 (quinze) minutos quando a duração ultrapassar 4 (quatro) horas.

§ 2º Os intervalos de descanso não serão computados na duração do trabalho.

§ 3º O limite mínimo de 1 h (uma hora) para repouso ou refeição poderá ser reduzido para 30 (trinta) minutos mediante acordo escrito entre empregador e empregado, desde que compensado por redução correspondente da jornada ao seu término, no mesmo dia.

§ 4º Quando o intervalo para repouso e alimentação, previsto neste artigo, não for concedido pelo empregador, este ficará obrigado a remunerar o período correspondente com um acréscimo de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho.

Art. 6º Considera-se noturno, para os efeitos do disposto nesta Lei Complementar, o trabalho executado entre as 22 h (vinte e duas horas) de um dia e as 5 h (cinco horas) do dia seguinte.

§ 1º A hora de trabalho noturno será computada como de 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos.

§ 2º A remuneração do trabalho noturno deve ter acréscimo de, no mínimo, 20% (vinte por cento) sobre o valor da hora diurna.

§ 3º No caso de contratação, pelo empregador, de trabalhador exclusivamente para desempenhar trabalho noturno, o acréscimo será calculado sobre o salário anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

§ 4º Nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se às horas de trabalho noturno o disposto neste artigo e seus parágrafos.

Art. 7º Entre 2 (duas) jornadas de trabalho deve haver um período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso.

Art. 8º O empregado doméstico tem direito ao repouso remunerado:

I - semanalmente, de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, preferentemente aos domingos;

II - nos feriados oficiais, civis e religiosos, da localidade de sua prestação de serviços.

Art. 9º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas com, pelo menos, 1/3 (um terço) a mais que o salário normal, após cada período de 12 (doze)

meses de trabalho, prestado à mesma pessoa ou família, na seguinte proporção:

I - 30 (trinta) dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de 5 (cinco) vezes;

II - 24 (vinte e quatro) dias corridos, quando houver tido de 6 (seis) a 14 (catorze) faltas;

III - 18 (dezoito) dias corridos, quando houver tido de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas;

IV - 12 (doze) dias corridos, quando houver tido de 24 (vinte e quatro) a 32 (trinta e duas) faltas.

§ 1º É vedado descontar do período de férias as faltas do empregado ao serviço.

§ 2º Não serão consideradas faltas ao serviço as ausências do empregado previstas nos arts. 131 e 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, bem como as previstas em acordo individual escrito ou negociação coletiva.

§ 3º O período das férias será computado, para todos os efeitos, como tempo de serviço.

§ 4º As férias serão concedidas pelo empregador nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.

§ 5º O período de férias poderá, a critério do empregador, ser fracionado em até 2 (dois) períodos, sendo um de, no mínimo, 10 (dez) dias corridos.

§ 6º É facultado ao empregado doméstico converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em

abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes.

§ 7º O abono de férias deverá ser requerido até 15 (quinze) dias antes do término do período aquisitivo.

§ 8º Poderá o empregado que reside no local de trabalho nele permanecer durante as férias, desde que acordado por escrito entre as partes.

§ 9º As férias proporcionais são devidas aos empregados domésticos, independentemente da causa da rescisão contratual.

Art. 10. É válida a contratação por prazo determinado em se tratando:

I - de contrato de experiência, que não deverá exceder a 90 (noventa) dias;

II - de substituição do empregado doméstico; e

III - de transitoriedade do serviço.

§ 1º O contrato de experiência poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, desde que a soma dos 2 (dois) períodos não ultrapasse 90 (noventa) dias.

§ 2º O contrato de experiência que não for prorrogado após 45 (quarenta e cinco) dias ou, se prorrogado, ultrapassar o período de 90 (noventa) dias passará a vigorar como contrato de trabalho por prazo indeterminado.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos II e III do caput deste artigo, a duração do contrato de trabalho é limitada ao término do evento que motivou a contratação, obedecido o limite máximo de 1 (um) ano.

§ 4º Durante a vigência de contrato por prazo determinado, o empregador que, sem justa causa, despedir o empregado fica obrigado a lhe pagar, a título de indenização, e por metade, a remuneração a que teria direito até o termo do contrato.

Art. 11. É vedado ao empregador doméstico efetuar descontos no salário do empregado por fornecimento de alimentação, vestuário, higiene ou moradia, bem como de despesas com transporte, hospedagem e alimentação no caso de acompanhamento em viagem.

§ 1º Poderão ser descontadas as despesas com moradia de que trata o caput deste artigo quando essa se referir a local diverso da residência em que ocorrer a prestação de serviço e desde que essa possibilidade tenha sido acordada por escrito entre as partes.

§ 2º As despesas referidas no caput deste artigo não têm natureza salarial nem se incorporam à remuneração para quaisquer efeitos.

§ 3º O fornecimento de moradia ao empregado doméstico na própria residência ou em morada anexa, de qualquer natureza, não gera para o empregado qualquer direito de posse ou de propriedade sobre a referida moradia.

§ 4º Poderá o empregador efetuar descontos nos salários do empregado quando este resultar de adiantamentos ou de dispositivos de lei.

Art. 12. Não havendo prazo estipulado no contrato, a parte que, sem justo motivo, quiser rescindí-lo deverá avisar a outra da sua intenção.

§ 1º O aviso prévio será concedido na proporção de 30 (trinta) dias ao empregado que conte com até 1 (um) ano de serviço para o mesmo empregador.

§ 2º Ao aviso prévio previsto neste artigo devido ao empregado serão acrescidos 3 (três) dias por ano de serviço prestado para o mesmo empregador, até o máximo de 60 (sessenta) dias, perfazendo um total de até 90 (noventa) dias.

§ 3º A falta do aviso prévio por parte do empregador dá ao empregado o direito aos salários correspondentes ao prazo do aviso, garantida sempre a integração desse período no seu tempo de serviço.

§ 4º A falta de aviso prévio por parte do empregado dá ao empregador o direito de descontar os salários correspondentes ao prazo respectivo.

§ 5º O valor das horas extraordinárias habituais integra o aviso prévio indenizado.

Art. 13. O horário normal de trabalho do empregado, durante o aviso prévio, quando a rescisão tiver sido promovida pelo empregador, será reduzido de 2 (duas) horas diárias, sem prejuízo do salário integral.

Parágrafo único. É facultado ao empregado trabalhar sem a redução das 2 (duas) horas diárias previstas no caput deste artigo, caso em que poderá faltar ao serviço, sem prejuízo do salário integral, por 7 (sete) dias corridos, na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 12.

Art. 14. A empregada doméstica gestante tem direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do emprego e do salário.

Parágrafo único. A confirmação do estado de gravidez advindo no curso do contrato de trabalho, ainda que durante o prazo do aviso prévio trabalhado ou indenizado, garante à empregada gestante a estabilidade provisória prevista na alínea b do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 15. O empregado doméstico que for dispensado sem justa causa fará jus ao benefício do seguro-desemprego, de que trata a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

§ 1º O benefício de que trata o caput deste artigo será concedido ao empregado nos termos do regulamento do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT.

§ 2º Para se habilitar ao benefício, o trabalhador deverá apresentar ao órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego:

I - Carteira de Trabalho e Previdência Social, na qual deverão constar a anotação do contrato de trabalho doméstico e a data da dispensa, de modo a comprovar o vínculo empregatício, como empregado doméstico, durante

pelo menos 15 (quinze) meses nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

II - termo de rescisão do contrato de trabalho atestando a dispensa sem justa causa;

III - declaração de que não está em gozo de nenhum benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto auxílio-acidente e pensão por morte; e

IV - declaração de que não possui renda própria de qualquer natureza suficiente à sua manutenção e de sua família.

§ 3º O benefício do seguro-desemprego será cancelado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis:

I - pela recusa por parte do trabalhador desempregado de outro emprego condizente com sua qualificação registrada ou declarada e com sua remuneração anterior;

II - por comprovação de falsidade na prestação das informações necessárias à habilitação;

III - por comprovação de fraude visando à percepção indevida de benefício do seguro-desemprego; ou

IV - por morte do segurado.

§ 4º A concessão do benefício do seguro-desemprego do empregado doméstico fica condicionada à constatação da existência do vínculo de emprego anterior, com termo final, mediante consulta ao banco de dados do Simples Doméstico.

§ 5º O seguro-desemprego deverá ser requerido de 7 (sete) a 90 (noventa) dias contados da data da dispensa.

§ 6º Novo benefício pecuniário do seguro-desemprego só poderá ser requerido após o cumprimento de novo período aquisitivo, cuja duração será definida pelo Codefat, respeitado o período mínimo de 16 (dezesseis) meses contados da data de contratação do empregado.

§ 7º Resolução do Codefat disporá sobre os casos de contratação do trabalhador doméstico pelo mesmo empregador no período de até 2 (dois) anos contados a partir da data da rescisão, podendo exigir o cumprimento do período aquisitivo superior ao referido no § 6º.

Art. 16. Constituem justa causa para a cessação do contrato de trabalho doméstico:

I - por culpa do empregado:

- a) ato de improbidade;
- b) incontinência de conduta ou mau procedimento;
- c) desídia no desempenho das respectivas funções;
- d) embriaguez habitual ou em serviço;
- e) violação de fato ou circunstância íntima do empregador ou de sua família;
- f) ato de indisciplina ou de insubordinação;
- g) abandono de emprego, assim considerada a ausência por, pelo menos, 30 (trinta) dias corridos;
- h) ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas no serviço contra qualquer pessoa, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- i) ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador, sua família ou pessoa que com eles coabite, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

j) prática constante de jogos de azar;

II - por culpa do empregador:

a) forem exigidos serviços superiores às forças do empregado doméstico, defesos por lei, contrários aos bons costumes ou alheios ao contrato;

b) o empregado doméstico for tratado pelo empregador ou sua família com rigor excessivo ou de forma degradante;

c) o empregado doméstico correr perigo manifesto de mal considerável;

d) não cumprir o empregador as obrigações do contrato;

e) praticar o empregador ou sua família contra empregado doméstico ou pessoas de sua família ato lesivo da honra e boa fama;

f) o empregador ou sua família ofenderem o empregado doméstico ou sua família fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Art. 17. É obrigatória a inscrição do empregado doméstico no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, de que trata a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Art. 18. Aplica-se ao contrato de trabalho doméstico a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que institui o Vale-Transporte e dá outras providências.

Parágrafo único. A obrigação prevista no art. 4º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, poderá ser substituída, a critério do empregador, pela concessão, mediante recibo, dos valores para a aquisição das passagens

necessárias ao custeio das despesas decorrentes do deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

CAPÍTULO II DO SIMPLES DOMÉSTICO

Art. 19. É instituído o Regime Unificado de Pagamento de Contribuições e Encargos do Empregador Doméstico - Simples Doméstico.

Art. 20. A inscrição do empregador e a entrada única de dados cadastrais e de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais no âmbito do Simples Doméstico dar-se-ão mediante o registro em sistema eletrônico a ser disponibilizado em portal na internet, conforme regulamento.

Parágrafo único. O regulamento deverá disciplinar também a impossibilidade de utilização do sistema eletrônico.

Art. 21. O Simples Doméstico será disciplinado por ato conjunto dos Ministros de Estado da Fazenda, da Previdência Social e do Trabalho e Emprego que disporá sobre a apuração, o recolhimento e a distribuição dos recursos recolhidos por meio deste sistema simplificado.

§ 1º O ato conjunto a que se refere o caput deste artigo deverá dispor também sobre o sistema eletrônico de registro das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais e sobre o cálculo e o recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas vinculados ao Simples Doméstico.

§ 2º As informações prestadas no sistema eletrônico de que trata o § 1º:

I - têm caráter declaratório, constituindo instrumento hábil e suficiente para a exigência dos tributos e encargos trabalhistas delas resultantes e que não tenham sido recolhidos no prazo consignado para pagamento; e

II - deverão ser fornecidas até o vencimento do prazo para pagamento dos tributos e encargos trabalhistas devidos no Simples Doméstico em cada mês, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês anterior.

§ 3º O sistema eletrônico de que trata o § 1º e o sistema de que trata o parágrafo único do art. 20 substituirão, na forma regulamentada pelo ato conjunto que prevê o caput deste artigo, a obrigatoriedade de entrega de todas as informações, formulários e declarações a que estão sujeitos os empregadores domésticos, inclusive as relativas ao recolhimento do FGTS.

§ 4º O empregador doméstico que deixar de prestar as informações de que trata este artigo, ou que apresentá-las após o prazo de que trata o inciso II do § 2º, sujeitar-se-á à multa de 2% (dois por cento) ao mês calendário ou fração, incidentes sobre o montante dos tributos decorrentes das informações prestadas no sistema eletrônico, ainda que integralmente pago, limitada a 20% (vinte por cento).

§ 5º Para aplicação da multa a que se refere o § 4º, será considerado como termo inicial o dia seguinte ao término do prazo originalmente fixado para a apresentação das informações e como termo final a data da efetiva

apresentação ou, no caso de não apresentação, da lavratura do auto de infração.

§ 6º A multa mínima será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada mês de referência.

Art. 22. O Simples Doméstico assegurará o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação:

I - da contribuição social a cargo do segurado empregado doméstico, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

II - da contribuição social a cargo do empregador doméstico, nos termos do art. 24 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

III - do depósito de 8% (oito por cento) sobre a remuneração paga ao empregado doméstico para o FGTS;

IV - do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF de que trata o inciso I do art. 7º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, se incidente.

§ 1º A contribuição e o imposto previstos nos incisos I e IV do caput deste artigo serão descontados da remuneração do empregado pelo empregador, que é responsável por seu recolhimento.

§ 2º O produto da arrecadação das contribuições, dos depósitos e do imposto de que trata o caput deste artigo será centralizado na Caixa Econômica Federal.

§ 3º A Caixa Econômica Federal, com base nos elementos identificadores do recolhimento disponíveis no sistema de que trata o § 1º do art. 21, transferirá para Conta Única do Tesouro Nacional o valor arrecadado dos

tributos previstos nos incisos I, II e IV do *caput* deste artigo.

§ 4º O recolhimento de que trata o *caput* deste artigo será efetuado em instituições financeiras integrantes da rede arrecadadora de receitas federais.

§ 5º O empregador fornecerá, mensalmente, ao empregado doméstico cópia do documento previsto no *caput* deste artigo.

§ 6º O recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, e a exigência das contribuições, dos depósitos e do imposto, nos percentuais definidos nos incisos I a IV do *caput* deste artigo, somente serão devidos após 120 (cento e vinte) dias da data da publicação desta Lei Complementar.

Art. 23. O empregador doméstico é obrigado a pagar a remuneração devida ao empregado doméstico e a arrecadar a contribuição prevista no inciso I do art. 22 referente a empregado a seu serviço e a recolhê-la, assim como os tributos e encargos trabalhistas a seu cargo discriminados nos incisos II, III e IV do *caput* do art. 22, até o dia 7 (sete) do mês seguinte ao da competência.

§ 1º Os valores das parcelas previstas nos incisos I e II do art. 22 desta Lei Complementar não recolhidos até a data do vencimento sujeitar-se-ão à incidência de encargos legais na forma prevista na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e, no caso da parcela prevista no inciso IV do art. 22, aos encargos legais previstos na legislação do imposto sobre a renda.

§ 2º O valor referente ao FGTS não recolhido até a data de vencimento será corrigido e terá a incidência da respectiva multa conforme a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

§ 3º Se não houver expediente bancário, o recolhimento de que trata o caput deste artigo deverá ser antecipado para o primeiro dia útil imediatamente anterior.

CAPÍTULO III DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Art. 24. O inciso II do art. 28, o inciso V do caput e os incisos I e II do § 2º do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28.....

.....
II - para o empregado doméstico: a remuneração auferida, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho pelos serviços efetivamente prestados ou pelo tempo à disposição do empregador doméstico;

....." (NR)

"Art. 30.....

.....
V - o empregador doméstico está obrigado a arrecadar a contribuição do segurado empregado a seu serviço e a recolhê-la, assim

como a parcela a seu cargo, até o dia 7 (sete) do mês seguinte ao da competência;

.....

§ 2º

I - no inciso II do caput deste artigo, o recolhimento deverá ser efetuado até o dia útil imediatamente posterior; e

II - na alínea b do inciso I e nos incisos III, V, X e XIII do caput deste artigo, até o dia útil imediatamente anterior.

..... "(NR)

Art. 25. A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 18.....

§ 1º Somente poderão beneficiar-se do auxílio-acidente os segurados incluídos nos incisos I, II, VI e VII do art. 11 desta Lei.

..... "(NR)

"Art. 19. Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou de empregador doméstico ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

..... "(NR)

"Art. 21-A. A perícia médica do INSS considerará caracterizada a natureza acidentária da incapacidade quando constatar ocorrência de nexo técnico epidemiológico entre o trabalho e o agravo, decorrente da relação entre a atividade da empresa ou do empregado doméstico e a entidade mórbida motivadora da incapacidade elencada na Classificação Internacional de Doenças - CID, em conformidade com o que dispuser o regulamento.

.....
§ 2º A empresa ou o empregador doméstico poderão requerer a não aplicação do nexo técnico epidemiológico, de cuja decisão caberá recurso, com efeito suspensivo, da empresa, do empregador doméstico ou do segurado, ao Conselho de Recursos da Previdência Social." (NR)

"Art. 22. A empresa ou o empregador doméstico deverão comunicar o acidente do trabalho à Previdência Social até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato, à autoridade competente, sob pena de multa variável entre o limite mínimo e o limite máximo do salário de contribuição, sucessivamente aumentada nas reincidências, aplicada e cobrada pela Previdência Social.

..... " (NR)

"Art. 27.

I - referentes ao período a partir da data de filiação ao Regime Geral de Previdência Social, no caso dos segurados empregados, inclusive os domésticos, e dos trabalhadores avulsos;

II - realizadas a contar da data do efetivo pagamento da primeira contribuição sem atraso, não sendo consideradas para este fim as contribuições recolhidas com atraso referentes a competências anteriores, no caso dos segurados contribuinte individual, especial e facultativo, referidos, respectivamente, nos incisos V e VII do art. 11 e no art. 13."(NR)

"Art. 34.

I - para o segurado empregado, inclusive o doméstico, e o trabalhador avulso, os salários de contribuição referentes aos meses de contribuições devidas, ainda que não recolhidas pela empresa ou empregador doméstico, sem prejuízo da respectiva cobrança e da aplicação das penalidades cabíveis, observado o disposto no § 5º do art. 29-A;

II - para o segurado empregado, inclusive o doméstico, o trabalhador avulso e o segurado especial, o valor mensal do auxílio-acidente, considerado como salário de contribuição para fins de concessão de qualquer aposentadoria, nos termos do art. 31;

....." (NR)

"Art. 35. Ao segurado empregado, inclusive o doméstico, e ao trabalhador avulso que tenham cumprido todas as condições para a concessão do benefício pleiteado, mas não possam comprovar o valor dos seus salários de contribuição no período básico de cálculo, será concedido o benefício de valor mínimo, devendo essa renda ser recalculada por ocasião da apresentação de prova dos salários de contribuição." (NR)

"Art. 63. O segurado empregado, inclusive o doméstico, em gozo de auxílio-doença será considerado pela empresa e pelo empregador doméstico como licenciado.

....." (NR)

"Art. 65. O salário-família será devido, mensalmente, ao segurado empregado, inclusive ao doméstico, e ao segurado trabalhador avulso, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, observado o disposto no art. 66.

....." (NR)

"Art. 68. As cotas do salário-família serão pagas pela empresa ou pelo empregador doméstico, mensalmente, junto com o salário, efetivando-se a compensação por ocasião do recolhimento das contribuições, conforme dispuser o Regulamento.

§ 1º A empresa ou o empregador doméstico conservarão durante 10 (dez) anos os comprovantes dos pagamentos e as cópias das certidões correspondentes, para exame pela fiscalização da Previdência Social.

....." (NR)

Art. 26. O art. 70 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 70.....

I -

.....
d) até o dia 7 (sete) do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, no caso de pagamento de rendimentos provenientes do trabalho assalariado a empregado doméstico; e

e) até o último dia útil do segundo decêndio do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, nos demais casos;

....." (NR)

CAPÍTULO IV
DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS EMPREGADORES
DOMÉSTICOS - REDOM

Art. 27. Fica instituído o Programa de Recuperação Previdenciária dos Empregadores Domésticos - REDOM para os empregadores domésticos que possuam dívidas relativas às contribuições de que tratam os arts. 20 e 24

da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, referentes a competências até março de 2013.

Art. 28. O Redom será implementado por meio de concessão de parcelamento ou pagamento dos débitos de que tratam os arts. 20 e 24 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nas condições especiais de que trata este artigo.

§ 1º O pagamento ou parcelamento abrangerá a totalidade dos débitos a que se refere o caput deste artigo, devidos pelo empregador doméstico na condição de contribuinte ou responsável, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa da União, ainda que em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado.

§ 2º Os débitos não constituídos deverão ser confessados.

§ 3º Os débitos a que se refere este artigo poderão ser pagos ou parcelados da seguinte forma:

I - pagos a vista, com redução de 100% (cem por cento) das multas de mora e de ofício, de 45% (quarenta e cinco por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal e dos honorários advocatícios; ou

II - parcelados em até 120 (cento e vinte) prestações mensais, com redução de 70% (setenta por cento) das multas de mora e de ofício, de 30% (trinta por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre o valor do encargo legal e dos honorários advocatícios, com prestação mínima no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

§ 4º A opção pelo pagamento a vista ou pelo parcelamento de débitos de que trata este artigo deverá ser efetivada até o último dia útil do 4º (quarto) mês subsequente ao da entrada em vigor desta Lei Complementar.

§ 5º O empregador doméstico será excluído do parcelamento a que se refere este artigo nas hipóteses de inadimplência, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados, relativa às prestações do parcelamento das contribuições referidas no caput deste artigo, bem como das contribuições com vencimento após 30 de abril de 2013.

§ 6º A exclusão do sujeito passivo do parcelamento a que se refere este artigo independe de notificação prévia e implicará exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

Art. 29. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no âmbito das respectivas competências, editarão os atos necessários à execução do parcelamento de que trata este Capítulo.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30. É de responsabilidade do empregador o arquivamento dos documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, enquanto não prescreverem essas obrigações.

Art. 31. A citação do reclamado em reclamação trabalhista que tenha por autor empregado doméstico deverá ser pessoal por oficial de justiça.

§ 1º Se o reclamado criar embaraços ao seu recebimento, após, pelo menos, 3 (três) tentativas de citação, far-se-á a notificação postal com aviso de recebimento.

§ 2º Se o reclamado não for encontrado, far-se-á a citação por edital, inserto no jornal oficial ou no que publicar o expediente forense ou, na falta destes, em jornal de grande circulação local.

Art. 32. As multas e os valores fixados para as infrações previstas na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, aplicam-se, no que couber, às infrações ao disposto nesta Lei Complementar.

§ 1º A gravidade será aferida considerando-se o tempo de serviço do empregado, a idade, o número de empregados e o tipo da infração.

§ 2º A multa pela falta de anotação da data de admissão e da remuneração do empregado doméstico na Carteira de Trabalho e Previdência Social será elevada em pelo menos 100% (cem por cento).

§ 3º O percentual de elevação da multa de que trata o § 2º deste artigo poderá ser reduzido se o tempo de serviço for reconhecido voluntariamente pelo empregador, com a efetivação das anotações pertinentes e o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.

Art. 33. Esta Lei Complementar entra em vigor após decorridos 120 (cento e vinte) dias de sua publicação oficial.

Art. 34. Ficam revogados o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, e a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972.

PROJETO ORIGINAL APROVADO PELO SENADO FEDERAL E ENCAMINHADO À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro 1995; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I DO CONTRATO DE TRABALHO DOMÉSTICO

Art. 1º Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, por mais de 2 (dois) dias por semana, aplica-se o disposto nesta Lei.

Parágrafo único. É vedada a contratação de menor de 18 (dezoito) anos para desempenho de trabalho doméstico, de acordo com a Convenção nº 182, de 1999, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e do Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

Art. 2º A duração normal do trabalho doméstico não excederá 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro) semanais, observado o disposto nesta Lei.

§ 1º A remuneração da hora de serviço extraordinária será, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) superior ao valor da hora normal.

§ 2º O salário-hora normal, no caso de empregado mensalista, será obtido dividindo-se o salário mensal por 220 (duzentos e vinte) horas, salvo se o contrato estipular jornada mensal inferior, que resulte em divisor diverso.

§ 3º O salário-dia normal, no caso de empregado mensalista, será obtido dividindo-se o salário mensal por 30 (trinta) e servirá de base para pagamento do repouso remunerado e dos feriados trabalhados.

§ 4º Poderá ser dispensado o acréscimo de salário e instituído regime de compensação de horas, mediante acordo escrito entre empregador e empregado, se o excesso de horas de um dia for compensado em outro dia.

§ 5º No regime de compensação previsto no § 4º:

I – será devido o pagamento, como horas extras, na forma do § 1º, das primeiras 40 (quarenta) horas mensais excedentes ao horário normal de trabalho;

II – das 40 (quarenta) horas referidas no inciso I, poderão ser deduzidas, sem o correspondente pagamento, as horas não trabalhadas, em função de redução do horário normal de trabalho ou de dia útil não trabalhado, durante o mês;

III – o saldo de horas que excederem as 40 (quarenta) primeiras horas mensais de que trata o inciso I, com a dedução prevista no inciso II, quando for o caso, será compensado no período máximo de 1 (um) ano.

§ 6º Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho sem que tenha havido a compensação integral da jornada extraordinária, na forma do § 5º, fará o trabalhador jus ao pagamento das horas extras não compensadas, calculadas sobre o valor da remuneração na data da rescisão.

§ 7º Os intervalos previstos nesta Lei, o tempo de repouso, as horas não trabalhadas, os feriados e os domingos livres em que os empregados que moram no local de trabalho nele permaneçam não serão computados como horário de trabalho.

§ 8º O trabalho prestado em domingos e feriados, não compensado, deve ser pago em dobro, sem prejuízo da remuneração relativa ao repouso semanal.

Art. 3º Considera-se trabalho em regime de tempo parcial aquele cuja duração não excede a 25 (vinte e cinco) horas semanais.

§ 1º O salário a ser pago aos empregados sob o regime de tempo parcial será proporcional a sua jornada, em relação aos empregados que cumprem, nas mesmas funções, tempo integral.

§ 2º A duração normal do trabalho dos empregados em regime de tempo parcial poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não excedente a 1 (uma) hora diária, mediante acordo escrito entre empregador e empregado, aplicando-se-lhes, ainda, o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 2º, com o limite máximo de 6 (seis) horas diárias.

§ 3º Na modalidade do regime de tempo parcial, após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção:

I – 18 (dezoito) dias, para a duração do trabalho semanal superior a 22 (vinte e duas) horas, até 25 (vinte e cinco) horas;

II – 16 (dezesseis) dias, para a duração do trabalho semanal superior a 20 (vinte) horas, até 22 (vinte e duas) horas;

III – 14 (quatorze) dias, para a duração do trabalho semanal superior a 15 (quinze) horas, até 20 (vinte) horas;

IV – 12 (doze) dias, para a duração do trabalho semanal superior a 10 (dez) horas, até 15 (quinze) horas;

V – 10 (dez) dias, para a duração do trabalho semanal superior a 5 (cinco) horas, até 10 (dez) horas;

VI – 8 (oito) dias, para a duração do trabalho semanal igual ou inferior a 5 (cinco) horas.

Art. 4º É facultada a contratação, por prazo determinado, do empregado doméstico:

I – mediante contrato de experiência;

II – para atender necessidades familiares de natureza transitória e para substituição temporária de empregado doméstico com contrato de trabalho interrompido ou suspenso.

Parágrafo único. No caso do inciso II deste artigo, a duração do contrato de trabalho é limitada ao término do evento que motivou a contratação, obedecido o limite máximo de 2 (dois) anos.

Art. 5º O contrato de experiência não poderá exceder a 90 (noventa) dias.

§ 1º O contrato de experiência poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, desde que a soma dos 2 (dois) períodos não ultrapasse 90 (noventa) dias.

§ 2º O contrato de experiência que, havendo continuidade do serviço, não for prorrogado após o decurso de seu prazo previamente estabelecido ou que ultrapassar o período de 90 (noventa) dias passará a vigorar como contrato de trabalho por prazo indeterminado.

Art. 6º Durante a vigência dos contratos previstos nos incisos I e II do art. 4º, o empregador que, sem justa causa, despedir o empregado, é obrigado a pagar-lhe, a título de indenização, metade da remuneração a que teria direito até o termo do contrato.

Art. 7º Durante a vigência dos contratos previstos nos incisos I e II do art. 4º, o empregado não poderá se desligar do contrato sem justa causa, sob pena de ser obrigado a indenizar o empregador dos prejuízos que desse fato lhe resultarem.

Parágrafo único. A indenização não poderá exceder àquela que teria direito o empregado em idênticas condições.

Art. 8º Durante a vigência dos contratos previstos nos incisos I e II do art. 4º, não será exigido o aviso prévio.

Art. 9º A Carteira de Trabalho e Previdência Social será obrigatoriamente apresentada, contra recibo, pelo trabalhador ao empregador que o admitir, o qual terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para nela anotar, especificamente, a data de admissão, a remuneração e, quando for o caso, os contratos previstos nos incisos I e II do art. 4º.

Art. 10. É facultado às partes, mediante acordo escrito, estabelecer horário de trabalho de 12 (doze) horas seguidas por 36 (trinta e seis) horas ininterruptas de descanso, observados intervalos para repouso e alimentação.

Parágrafo único. A remuneração mensal pactuada pelo horário previsto neste artigo abrange os pagamentos devidos pelo descanso semanal remunerado e pelo descanso em feriados.

Art. 11. Em relação ao empregado responsável por acompanhar o empregador prestando serviços em viagem, serão consideradas apenas as horas efetivamente trabalhadas no período, podendo ser compensadas as horas extraordinárias em outro dia, observado o art. 2º.

§ 1º O acompanhamento do empregador em viagem será condicionado à prévia existência de acordo escrito entre as partes.

§ 2º A remuneração-hora do serviço em viagem será, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) superior ao valor do salário-hora normal.

§ 3º O disposto no § 2º deste artigo poderá ser, mediante acordo, convertido em acréscimo no banco de horas a ser utilizado a critério do empregado.

Art. 12. É obrigatório o registro do horário de trabalho do empregado doméstico por qualquer meio manual, mecânico ou eletrônico, desde que idôneo.

Art. 13. É obrigatória a concessão de intervalo para repouso ou alimentação pelo período de, no mínimo, 1 (uma) hora, e, no máximo, 2 (duas) horas, admitindo-se, mediante prévio acordo escrito entre empregador e empregado, sua redução a 30 (trinta) minutos.

§ 1º No caso de empregado que resida no local de trabalho, o período de intervalo poderá ser desmembrado em 2 (dois) períodos, desde que cada um deles tenha, no mínimo, 1 (uma) hora, até o limite de 4 (quatro) horas ao dia.

§ 2º No caso de modificação do intervalo, na forma do § 1º, é obrigatória a sua anotação no registro diário de horário, vedada sua prenotação.

Art. 14. Considera-se noturno, para os efeitos desta Lei, o trabalho executado entre as 22 horas de um dia e as 5 horas do dia seguinte.

§ 1º A hora de trabalho noturno terá duração de 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos.

§ 2º A remuneração do trabalho noturno deve ter acréscimo de, no mínimo, 20% (vinte por cento) sobre o valor da hora diurna.

§ 3º No caso de contratação, pelo empregador, de trabalhador exclusivamente para desempenhar trabalho noturno, o acréscimo será calculado sobre o salário anotado na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 15. Entre 2 (dois) horários de trabalho deve haver um período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso.

Art. 16. É devido ao empregado doméstico o descanso semanal remunerado de, ao menos, 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, preferencialmente aos domingos, além do descanso remunerado em feriados.

Art. 17. O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 30 (trinta) dias, salvo o disposto no art. 3º, § 3º, com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, após cada período de 12 (doze) meses de trabalho prestado à mesma pessoa ou família.

§ 1º Na cessação do contrato de trabalho, o empregado, desde que não tenha sido demitido por justa causa, terá direito à remuneração relativa ao período incompleto de férias, na proporção de um doze avos por mês de serviço ou fração superior a 14 (quatorze) dias.

§ 2º O período de férias poderá, a critério do empregador, ser fracionado em até 2 (dois) períodos, sendo 1 (um) deles de, no mínimo, 14 (quatorze) dias corridos.

§ 3º É facultado ao empregado doméstico converter um terço do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes.

§ 4º O abono de férias deverá ser requerido até 30 (trinta) dias antes do período aquisitivo.

§ 5º É lícito ao empregado que reside no local de trabalho nele permanecer durante as férias.

§ 6º As férias serão concedidas pelo empregador nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.

Art. 18. É vedado ao empregador doméstico efetuar descontos no salário do empregado por fornecimento de alimentação, vestuário, higiene ou moradia, bem como de despesas com transporte, hospedagem e alimentação no caso de acompanhamento em viagem.

§ 1º É facultado efetuar descontos no salário do empregado em caso de adiantamento salarial e, mediante acordo escrito entre as partes, para a inclusão do trabalhador em planos de assistência médico-hospitalar e odontológica, de seguro e de previdência privada, não podendo a dedução ultrapassar 20% (vinte por cento) do salário.

§ 2º Poderão ser descontadas as despesas com moradia de que trata o **caput** deste artigo quando essa se referir a local diverso da residência em que ocorrer a prestação de serviço, e desde que essa possibilidade tenha sido expressamente acordada entre as partes.

§ 3º As despesas referidas no **caput** deste artigo não têm natureza salarial nem se incorporam à remuneração para quaisquer efeitos.

§ 4º O fornecimento de moradia ao empregado doméstico na própria residência ou em morada anexa, de qualquer natureza, não gera ao empregado qualquer direito de posse ou de propriedade sobre a referida moradia.

Art. 19. Observadas as peculiaridades do trabalho doméstico, a ele também se aplicam as Leis nº 605, de 5 de janeiro de 1949, nº 4.090, de 13 de julho de 1962, nº 4.749, de 12 de agosto de 1965, e nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985.

Parágrafo único. A obrigação prevista no art. 4º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, poderá ser substituída, a critério do empregador, pela concessão, mediante recibo, dos valores para a aquisição das passagens necessárias ao custeio das despesas decorrentes do deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

Art. 20. O empregado doméstico é segurado obrigatório da Previdência Social, sendo-lhe devidas, na forma da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, as prestações ali arroladas, atendido o disposto nesta Lei e observadas as características especiais do trabalho doméstico.

Art. 21. É devida a inclusão do empregado doméstico no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), na forma do regulamento a ser editado pelo Conselho Curador e pelo agente operador do FGTS, no âmbito de suas competências, conforme disposto nos arts. 5º e 7º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, inclusive no que tange aos aspectos técnicos de

depósitos, saques, devolução de valores e emissão de extratos, dentre outras determinadas na forma da lei.

Parágrafo único. O empregador doméstico somente passará a ter a obrigação de promover a inscrição e efetuar os recolhimentos referentes a seu empregado após a entrada em vigor do regulamento referido no **caput**.

Art. 22. O empregador doméstico depositará a importância de 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento) sobre a remuneração devida, no mês anterior, a cada trabalhador, destinada ao pagamento da indenização compensatória da perda, sem justa causa ou por culpa do empregador, do emprego do trabalhador doméstico, não se aplicando ao empregado doméstico o disposto nos §§ 1º a 3º do art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

§ 1º Nas hipóteses de dispensa por justa causa ou a pedido, de término do contrato de trabalho a prazo determinado, de aposentadoria e de falecimento do empregado doméstico, os valores previstos no **caput** serão movimentados pelo empregador.

§ 2º Na hipótese de culpa recíproca, metade dos valores previstos no **caput** será movimentada pelo empregado, enquanto a outra metade será movimentada pelo empregador.

§ 3º Os valores previstos no **caput** serão depositados na conta vinculada do trabalhador, em variação distinta daquela em que se encontrarem os valores oriundos dos depósitos de que trata o inciso IV do art. 34 desta Lei, e somente poderão ser movimentados por ocasião da rescisão contratual.

§ 4º À importância monetária de que trata o **caput**, aplicam-se as disposições da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994, inclusive quanto à sujeição passiva e equiparações, prazo de recolhimento, administração, fiscalização, lançamento, consulta, cobrança, garantias, processo administrativo de determinação e exigência de créditos tributários federais.

Art. 23. Não havendo prazo estipulado no contrato, a parte que, sem justo motivo, quiser rescindi-lo, deverá avisar a outra da sua intenção.

§ 1º O aviso prévio será concedido na proporção de 30 (trinta) dias ao empregado que conte com até 1 (um) ano de serviço para o mesmo empregador.

§ 2º Ao aviso prévio previsto neste artigo, devido ao empregado, serão acrescidos 3 (três) dias por ano de serviço prestado para o mesmo empregador, até o máximo de 60 (sessenta) dias, perfazendo um total de até 90 (noventa) dias.

§ 3º A falta de aviso prévio por parte do empregador dá ao empregado o direito aos salários correspondentes ao prazo do aviso, garantida sempre a integração desse período ao seu tempo de serviço.

§ 4º A falta de aviso prévio por parte do empregado dá ao empregador o direito de descontar os salários correspondentes ao prazo respectivo.

§ 5º O valor das horas extraordinárias habituais integra o aviso prévio indenizado.

Art. 24. O horário normal de trabalho do empregado, durante o aviso prévio, quando a rescisão tiver sido promovida pelo empregador, será reduzido de 2 (duas) horas diárias, sem prejuízo do salário integral.

Parágrafo único. É facultado ao empregado trabalhar sem a redução das 2 (duas) horas diárias previstas no **caput** deste artigo, caso em que poderá faltar ao serviço, sem prejuízo do salário integral, por 7 (sete) dias corridos, na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 23.

Art. 25. A empregada doméstica gestante tem direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do emprego e do salário, nos termos da Seção V do Capítulo III do Título III da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo único. A confirmação do estado de gravidez advindo no curso do contrato de trabalho, ainda que durante o prazo do aviso prévio trabalhado ou indenizado, garante à empregada gestante a estabilidade provisória prevista na alínea “b” do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 26. O empregado doméstico que for dispensado sem justa causa fará jus ao benefício do seguro-desemprego, na forma da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, no valor de 1 (um) salário mínimo, por um período máximo de 3 (três) meses, de forma contínua ou alternada.

§ 1º O benefício de que trata o **caput** será concedido ao empregado nos termos do regulamento do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat).

§ 2º O benefício do seguro-desemprego será cancelado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis:

I – pela recusa, por parte do trabalhador desempregado, de outro emprego condizente com sua qualificação registrada ou declarada e com sua remuneração anterior;

II – por comprovação de falsidade na prestação das informações necessárias à habilitação;

III – por comprovação de fraude visando à percepção indevida do benefício do seguro-desemprego; ou

IV – por morte do segurado.

Art. 27. Considera-se justa causa para os efeitos desta Lei:

I – submeter idoso, enfermo, pessoa com deficiência ou criança sob cuidado direto ou indireto do empregado a maus tratos;

II – cometer ato de improbidade;

III – praticar incontinência de conduta ou mau procedimento;

IV – condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;

V – desidíia no desempenho das respectivas funções;

VI – embriaguez habitual ou em serviço;

VII – violação de fato ou circunstância íntima do empregador doméstico ou de sua família;

VIII – ato de indisciplina ou de insubordinação;

IX – abandono de emprego, assim considerada a ausência injustificada ao serviço por, pelo menos, 30 (trinta) dias corridos;

X – ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas no serviço contra qualquer pessoa, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

XI – ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador doméstico ou sua família, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

XII – prática constante de jogos de azar.

Parágrafo único. O contrato de trabalho poderá ser rescindido por culpa do empregador quando:

I – forem exigidos serviços superiores às forças do empregado doméstico, defesos por lei, contrários aos bons costumes ou alheios ao contrato;

II – o empregado doméstico for tratado pelo empregador ou sua família com rigor excessivo ou de forma degradante;

III – o empregado doméstico correr perigo manifesto de mal considerável;

IV – o empregador não cumprir as obrigações do contrato;

V – o empregador ou sua família praticar, contra empregado doméstico ou pessoas de sua família, ato lesivo da honra e da boa fama;

VI – o empregador ou sua família ofender o empregado doméstico ou sua família fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

VII – o empregador praticar qualquer das formas de violência doméstica ou familiar contra mulheres de que trata o art. 5º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 28. Para se habilitar ao benefício do seguro-desemprego, o trabalhador doméstico deverá apresentar ao órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego:

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social, na qual deverão constar a anotação do contrato de trabalho doméstico e a data da dispensa, de modo a comprovar o vínculo empregatício, como empregado doméstico, durante pelo menos 15 (quinze) meses nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

II – termo de rescisão do contrato de trabalho;

III – declaração de que não está em gozo de nenhum benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto auxílio-acidente e pensão por morte; e

IV – declaração de que não possui renda própria de qualquer natureza suficiente à sua manutenção e de sua família.

Art. 29. O seguro-desemprego deverá ser requerido de 7 (sete) a 90 (noventa) dias contados da data da dispensa.

Art. 30. Novo seguro-desemprego só poderá ser requerido após o cumprimento de novo período aquisitivo, cuja duração será definida pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat).

CAPÍTULO II DO SIMPLES DOMÉSTICO

Art. 31. É instituído o regime unificado de pagamento de tributos, contribuições e demais encargos do empregador doméstico (Simples Doméstico), que deverá ser regulamentado no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da entrada em vigor desta Lei.

Art. 32. A inscrição do empregador e a entrada única de dados cadastrais e de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais no âmbito do Simples Doméstico dar-se-á mediante o registro em sistema eletrônico a ser disponibilizado em portal na internet, conforme regulamento.

Parágrafo único. A impossibilidade de utilização do sistema eletrônico será objeto de regulamento, a ser editado pelo Ministério da Fazenda e pelo agente operador do FGTS.

Art. 33. O Simples Doméstico será disciplinado por ato conjunto dos Ministros de Estado da Fazenda, da Previdência Social e do Trabalho e Emprego, que disporá sobre a apuração, o recolhimento e a distribuição dos recursos recolhidos por meio do Simples Doméstico, observadas as disposições do art. 21 desta Lei.

§ 1º O ato conjunto a que se refere o **caput** deverá dispor também sobre o sistema eletrônico de registro das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais e sobre o cálculo e o recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas vinculados ao Simples Doméstico.

§ 2º As informações prestadas no sistema eletrônico de que trata o § 1º:

I – têm caráter declaratório, constituindo instrumento hábil e suficiente para a exigência dos tributos e encargos trabalhistas delas resultantes e que não tenham sido recolhidos no prazo consignado para pagamento; e

II – deverão ser fornecidas até o vencimento do prazo para pagamento dos tributos e encargos trabalhistas devidos no Simples Doméstico em cada mês, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês anterior.

§ 3º O sistema eletrônico de que trata o § 1º e o sistema de que trata o parágrafo único do art. 32 substituirão, na forma regulamentada pelo ato conjunto que prevê o **caput**, a obrigatoriedade de entrega de todas as informações, formulários e declarações a que estão sujeitos os empregadores domésticos, inclusive as relativas ao recolhimento do FGTS.

Art. 34. O Simples Doméstico assegurará o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, dos seguintes valores:

I – 8% (oito por cento) a 11% (onze por cento) de Contribuição Previdenciária, a cargo do segurado empregado doméstico, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

II – 8% (oito por cento) de Contribuição Patronal Previdenciária (CPP) para a Seguridade Social, a cargo do empregador doméstico, nos termos do art. 24 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

III – 0,8% (oito décimos por cento) de Contribuição Social para financiamento do seguro contra acidentes do trabalho;

IV – 8% (oito por cento) de recolhimento para o FGTS;

V – 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento), na forma do art. 22 desta Lei; e

VI – Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) de que trata o inciso I do art. 7º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, se incidente.

§ 1º As contribuições, os depósitos e o imposto arrolados nos incisos I a VI incidem sobre a remuneração paga ou devida no mês anterior, a cada trabalhador, incluída na remuneração a gratificação de Natal a que se refere a Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, e a Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965.

§ 2º A contribuição e o imposto previstos nos incisos I e VI do **caput** deste artigo serão descontados da remuneração do empregado pelo empregador, que é responsável por seu recolhimento.

§ 3º O produto da arrecadação das contribuições, dos depósitos e do imposto de que trata o **caput** será centralizado na Caixa Econômica Federal.

§ 4º A Caixa Econômica Federal, com base nos elementos identificadores do recolhimento, disponíveis no sistema de que trata o § 1º do art. 33, transferirá para a Conta Única do Tesouro Nacional o valor arrecadado dos tributos e depósitos previstos nos incisos I, II, III e VI do **caput**.

§ 5º O recolhimento de que trata o **caput** será efetuado em instituições financeiras integrantes da rede arrecadadora de receitas federais.

§ 6º O empregador fornecerá, mensalmente, ao empregado doméstico cópia do documento previsto no **caput**.

§ 7º O recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, e a exigência das contribuições, dos depósitos e do imposto, nos percentuais definidos nos incisos I a VI, somente serão devidos após 120 (cento e vinte) dias da data de publicação desta Lei.

Art. 35. O empregador doméstico é obrigado a pagar a remuneração devida ao empregado doméstico e a arrecadar a contribuição do inciso I do art. 34 referente a empregado a seu serviço e a recolhê-la, assim como os tributos e encargos trabalhistas a seu cargo discriminados nos incisos II, III, IV, V e VI do art. 34, até o dia 7 do mês seguinte ao da competência.

§ 1º Os valores das parcelas previstas nos incisos I, II, III e VI do art. 34 não recolhidos até a data do vencimento sujeitar-se-ão à incidência de encargos legais na forma prevista na legislação do imposto sobre a renda.

§ 2º Os valores dos incisos IV e V, referentes ao FGTS, não recolhidos até a data de vencimento serão corrigidos e terão a incidência da respectiva multa, conforme a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

CAPÍTULO III DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E TRIBUTÁRIA

Art. 36. O inciso V do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30.

V – o empregador doméstico é obrigado a arrecadar a contribuição do segurado empregado a seu serviço e a recolhê-la, assim como a parcela a seu cargo, até o dia 7 do mês seguinte ao da competência;

” (NR)

Art. 37. A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 18.

§ 1º Somente poderão beneficiar-se do auxílio-acidente os segurados incluídos nos incisos I, II, VI e VII do art. 11 desta Lei.

” (NR)

“Art. 19. Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou de empregador doméstico ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

” (NR)

“Art. 21-A. A perícia médica do INSS considerará caracterizada a natureza acidentária da incapacidade quando constatar ocorrência de nexo técnico epidemiológico entre o trabalho e o agravo, decorrente da relação entre a atividade da empresa ou do empregador doméstico e a entidade mórbida motivadora da incapacidade elencada na Classificação Internacional de Doenças (CID), em conformidade com o que dispuser o regulamento.

§ 2º A empresa ou o empregador doméstico poderão requerer a não aplicação do nexo técnico epidemiológico, de cuja decisão caberá recurso, com efeito suspensivo, da empresa, do empregador doméstico ou do segurado, ao Conselho de Recursos da Previdência Social.” (NR)

“Art. 22. A empresa ou o empregador doméstico deverão comunicar o acidente do trabalho à Previdência Social até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato, à autoridade competente, sob pena de multa variável entre o limite mínimo e o limite máximo do salário de contribuição, sucessivamente aumentada nas reincidências, aplicada e cobrada pela Previdência Social.

” (NR)

“Art. 27. Para cômputo do período de carência, serão consideradas as contribuições:

I – referentes ao período a partir da data de filiação ao Regime Geral de Previdência Social, no caso dos segurados empregados, inclusive os domésticos, e dos trabalhadores avulsos;

II – realizadas a contar da data do efetivo pagamento da primeira contribuição sem atraso, não sendo consideradas para este fim as contribuições recolhidas com atraso referentes a competências anteriores, no caso dos segurados contribuinte individual, especial e facultativo, referidos, respectivamente, nos incisos V e VII do art. 11 e no art. 13.” (NR)

“Art. 34. No cálculo do valor da renda mensal do benefício, inclusive o decorrente de acidente do trabalho, serão computados:

I – para o segurado empregado, inclusive o doméstico, e o trabalhador avulso, os salários de contribuição referentes aos meses de contribuições devidas, ainda que não recolhidas pela empresa ou empregador doméstico, sem prejuízo da respectiva cobrança e da aplicação das penalidades cabíveis, observado o disposto no § 5º do art. 29-A;

II – para o segurado empregado, inclusive o doméstico, o trabalhador avulso e o segurado especial, o valor mensal do auxílio-acidente, considerado como salário de contribuição para fins de concessão de qualquer aposentadoria, nos termos do art. 31;

.....” (NR)

“Art. 35. Ao segurado empregado, inclusive o doméstico, e ao trabalhador avulso que tenham cumprido todas as condições para a concessão do benefício pleiteado, mas não possam comprovar o valor dos seus salários de contribuição no período básico de cálculo, será concedido o benefício de valor mínimo, devendo esta renda ser recalculada quando da apresentação de prova dos salários de contribuição.” (NR)

“Art. 37. A renda mensal inicial, recalculada de acordo com o disposto no art. 35, deve ser reajustada como a dos benefícios correspondentes com igual data de início e substituirá, a partir da data do requerimento de revisão do valor do benefício, a renda mensal que prevalecia até então.” (NR)

“Art. 38. Sem prejuízo do disposto no art. 35, cabe à Previdência Social manter cadastro dos segurados com todos os informes necessários para o cálculo da renda mensal dos benefícios.” (NR)

“Art. 63. O segurado empregado, inclusive o doméstico, em gozo de auxílio-doença será considerado pela empresa e pelo empregador doméstico como licenciado.

.....” (NR)

“Art. 65. O salário-família será devido, mensalmente, ao segurado empregado, inclusive o doméstico, e ao segurado trabalhador avulso, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, observado o disposto no art. 66.

.....” (NR)

“Art. 67.

Parágrafo único. O empregado doméstico deve apresentar apenas a certidão de nascimento referida no **caput**.” (NR)

“Art. 68. As cotas do salário-família serão pagas pela empresa ou pelo empregador doméstico, mensalmente, junto com o salário, efetivando-se a compensação quando do recolhimento das contribuições, conforme dispuser o Regulamento.

§ 1º A empresa ou o empregador doméstico conservarão durante 10 (dez) anos os comprovantes dos pagamentos e as cópias das certidões correspondentes, para exame pela fiscalização da Previdência Social.

.....” (NR)

Art. 38. O art. 70 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 70.

I –

.....
d) até o dia 7 do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, no caso de pagamento de rendimentos provenientes do trabalho assalariado a empregado doméstico; e

e) até o último dia útil do segundo decêndio do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, nos demais casos;

.....” (NR)

CAPÍTULO IV DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS EMPREGADORES DOMÉSTICOS (REDOM)

Art. 39. É instituído o Programa de Recuperação Previdenciária dos Empregadores Domésticos (Redom), nos termos desta Lei.

Art. 40. Será concedido ao empregador doméstico o parcelamento dos débitos com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), relativos à contribuição de que tratam os arts. 20 e 24 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com vencimento até 30 de abril de 2013.

§ 1º O parcelamento abrangerá todos os débitos existentes em nome do empregado e do empregador, na condição de contribuinte, inclusive débitos inscritos em dívida ativa, que poderão ser pagos ou parcelados da seguinte forma:

I – com redução de 100% (cem por cento) das multas aplicáveis; de 60% (sessenta por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) sobre os valores dos encargos legal e advocatícios;

II – parcelados em até 120 (cento e vinte) vezes, com prestação mínima no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

§ 2º O parcelamento deverá ser requerido no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a entrada em vigor desta Lei.

§ 3º A manutenção injustificada em aberto de 3 (três) parcelas implicará, após comunicação ao sujeito passivo, a imediata rescisão do parcelamento e, conforme o caso, o prosseguimento da cobrança.

§ 4º Na hipótese de rescisão do parcelamento com o cancelamento dos benefícios concedidos:

I – será efetuada a apuração do valor original do débito, com a incidência dos acréscimos legais, até a data da rescisão;

II – serão deduzidas do valor referido no inciso I deste parágrafo as parcelas pagas, com acréscimos legais até a data da rescisão.

Art. 41. A opção pelo Redom sujeita o contribuinte a:

I – confissão irrevogável e irretratável dos débitos referidos no art. 40;

II – aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas;

III – pagamento regular das parcelas do débito consolidado, assim como das contribuições com vencimento posterior a 30 de abril de 2013.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. É de responsabilidade do empregador o arquivamento dos documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, enquanto essas não prescreverem.

Art. 43. O direito de ação quanto a créditos resultantes das relações de trabalho prescreve em 5 (cinco) anos até o limite de 2 (dois) anos após a extinção do contrato de trabalho.

Art. 44. A Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 11-A:

“Art. 11-A. A verificação, pelo Auditor-Fiscal do Trabalho, do cumprimento das normas que regem o trabalho do empregado doméstico, no âmbito do domicílio do empregador, dependerá de agendamento e entendimento prévios entre a fiscalização e o empregador.

§ 1º A fiscalização deverá ter natureza prioritariamente orientadora.

§ 2º Será observado o critério de dupla visita para lavratura de autos de infração, salvo quando for constatada infração por falta de anotação

na CTPS ou, ainda, na ocorrência de reincidência, fraude, resistência ou embaraço à fiscalização.

§ 3º Durante a inspeção do trabalho referida no **caput**, o Auditor-Fiscal do Trabalho far-se-á acompanhar pelo empregador ou por alguém de sua família por ele designado.

§ 4º Em face da suspeita de ocorrência de trabalho escravo, de tortura, maus tratos e tratamento degradante, de trabalho infantil ou de qualquer violação dos direitos fundamentais do indivíduo, poderá ser requisitada, mediante justificativa fundamentada, autorização judicial para a realização de inspeção compulsória no local de prestação do serviço doméstico.”

Art. 45. O empregador e o empregado domésticos são isentos do pagamento da contribuição sindical (imposto sindical) prevista no Capítulo III do Título V da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 46. As matérias tratadas nesta Lei Complementar que não sejam reservadas constitucionalmente a lei complementar poderão ser objeto de alteração por lei ordinária.

Art. 47. Revogam-se o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.

Art. 48. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de julho de 2013

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

TÍTULO X
ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

.....

Art. 10. Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o art. 7º, I, da Constituição:

II - fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa:

.....
b) da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

.....

LEI N° 605, DE 5 DE JANEIRO DE 1949.

Repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos.

.....
Art. 9º Nas atividades em que não for possível, em virtude das exigências técnicas das empresas, a suspensão do trabalho, nos dias feriados civis e religiosos, a remuneração será paga em dobro, salvo se o empregador determinar outro dia de folga.

.....

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

.....

TÍTULO II

DAS NORMAS GERAIS DE TUTELA DO TRABALHO

CAPÍTULO I

DA IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

SEÇÃO I

DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 13 - A Carteira de Trabalho e Previdência Social é obrigatória para o exercício de qualquer emprego, inclusive de natureza rural, ainda que em caráter temporário, e para o exercício por conta própria de atividade profissional remunerada. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

§ 1º - O disposto neste artigo aplica-se, igualmente, a quem: (Redação dada pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

I - proprietário rural ou não, trabalhe individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família, indispensável à própria subsistência, e exercido em condições de mútua dependência e colaboração; (Incluído pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

II - em regime de economia familiar e sem empregado, explore área não excedente do módulo rural ou de outro limite que venha a ser fixado, para cada região, pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social. (Incluído pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

§ 2º - A Carteira de Trabalho e Previdência Social e respectiva Ficha de Declaração obedecerão aos modelos que o Ministério do Trabalho e Previdência Social adotar. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

§ 3º - Nas localidades onde não for emitida a Carteira de Trabalho e Previdência Social poderá ser admitido, até 30 (trinta) dias, o exercício de emprego ou atividade remunerada por quem não a possua, ficando a empresa obrigada a permitir o comparecimento do empregado ao posto de emissão mais próximo. (Redação dada pela Lei nº 5.686, de 3.8.1971)

§ 4º - Na hipótese do § 3º: (Incluído pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

I - o empregador fornecerá ao empregado, no ato da admissão, documento do qual constem a data da admissão, a natureza do trabalho, o salário e a forma de seu pagamento; (Incluído pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

II - se o empregado ainda não possuir a carteira na data em que for dispensado, o empregador lhe fornecerá atestado de que conste o histórico da relação empregatícia. (Incluído pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

SEÇÃO II

DA EMISSÃO DA CARTEIRA (Redação dada pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

Art. 14 - A Carteira de Trabalho e Previdência Social será emitida pelas Delegacias Regionais do Trabalho ou, mediante convênio, pelos órgãos federais, estaduais e municipais da administração direta ou indireta. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

Parágrafo único - Inexistindo convênio com os órgãos indicados ou na inexistência destes, poderá ser admitido convênio com sindicatos para o mesmo fim. (Redação dada pela Lei nº 5.686, de 3.8.1971)

Art. 15 - Para obtenção da Carteira de Trabalho e Previdência Social o interessado comparecerá pessoalmente ao órgão emitente, onde será identificado e prestará as declarações necessárias. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

Art. 16. A Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), além do número, série, data de emissão e folhas destinadas às anotações pertinentes ao contrato de trabalho e as de interesse da Previdência Social, conterá: (Redação dada pela Lei nº 8.260, de 12.12.1991)

I - fotografia, de frente, modelo 3 X 4; (Redação dada pela Lei nº 8.260, de 12.12.1991)

II - nome, filiação, data e lugar de nascimento e assinatura; (Redação dada pela Lei nº 8.260, de 12.12.1991)

III - nome, idade e estado civil dos dependentes; (Redação dada pela Lei nº 8.260, de 12.12.1991)

IV - número do documento de naturalização ou data da chegada ao Brasil, e demais elementos constantes da identidade de estrangeiro, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 8.260, de 12.12.1991)

Parágrafo único - A Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS será fornecida mediante a apresentação de (Incluído pela Lei nº 8.260, de 12.12.1991)

a) duas fotografias com as características mencionadas no inciso I; (Incluída pela Lei nº 8.260, de 12.12.1991)

b) qualquer documento oficial de identificação pessoal do interessado, no qual possam ser colhidos dados referentes ao nome completo, filiação, data e lugar de nascimento. (Incluída pela Lei nº 8.260, de 12.12.1991)

Art. 17 - Na impossibilidade de apresentação, pelo interessado, de documento idôneo que o qualifique, a Carteira de Trabalho e Previdência Social será fornecida com base em declarações verbais confirmadas por 2 (duas) testemunhas, lavrando-se, na primeira folha de anotações gerais da carteira, termo assinado pelas mesmas testemunhas. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

§ 1º - Tratando-se de menor de 18 (dezoito) anos, as declarações previstas neste artigo serão prestadas por seu responsável legal. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

§ 2º - Se o interessado não souber ou não puder assinar sua carteira, ela será fornecida mediante impressão digital ou assinatura a rogo. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

Art. 18. e 19. (Revogados pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

Art. 20 - As anotações relativas a alteração do estado civil e aos dependentes do portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social serão feitas pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e somente em sua falta, por qualquer dos órgãos emitentes. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

Art. 21 - Em caso de imprestabilidade ou esgotamento do espaço destinado a registros e anotações, o interessado deverá obter outra carteira, conservando-se o número e a série da anterior. (Redação dada pela Lei nº 5.686, de 3.8.1971)

Art. 22 a 24 - (Revogado pelo Decreto-Lei nº 926, de 10.10.1969)

SEÇÃO III

DA ENTREGA DAS CARTEIRAS DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 25 - As Carteiras de Trabalho e Previdência Social serão entregues aos interessados pessoalmente, mediante recibo.

Art. 26 - Os sindicatos poderão, mediante solicitação das respectivas diretorias incumbir-se da entrega das Carteiras de Trabalho e Previdência Social pedidas por seus associados e pelos demais profissionais da mesma classe. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Parágrafo único - Não poderão os sindicatos, sob pena das sanções previstas neste Capítulo cobrar remuneração pela entrega das Carteiras de Trabalho e Previdência Social, cujo serviço nas respectivas sedes será fiscalizado pelas Delegacias Regionais ou órgãos autorizados. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 27 e 28 (Revogados pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

SEÇÃO IV

DAS ANOTAÇÕES

Art. 29 - A Carteira de Trabalho e Previdência Social será obrigatoriamente apresentada, contra recibo, pelo trabalhador ao empregador que o admitir, o qual terá o prazo de quarenta e oito horas para nela anotar, especificamente, a data de admissão, a remuneração e as condições especiais, se houver, sendo facultada a adoção de sistema manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

§ 1º As anotações concernentes à remuneração devem especificar o salário, qualquer que seja sua forma de pagamento, seja ele em dinheiro ou em utilidades, bem como a estimativa da gorjeta. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 2º - As anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social serão feitas: (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

a) na data-base; (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

b) a qualquer tempo, por solicitação do trabalhador; (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

c) no caso de rescisão contratual; ou (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

d) necessidade de comprovação perante a Previdência Social. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

§ 3º - A falta de cumprimento pelo empregador do disposto neste artigo acarretará a lavratura do auto de infração, pelo Fiscal do Trabalho, que deverá, de ofício, comunicar a falta de anotação ao órgão competente, para o fim de instaurar o processo de anotação. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

§ 4º É vedado ao empregador efetuar anotações desabonadoras à conduta do empregado em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social. (Incluído pela Lei nº 10.270, de 29.8.2001)

§ 5º O descumprimento do disposto no § 4º deste artigo submeterá o empregador ao pagamento de multa prevista no art. 52 deste Capítulo. (Incluído pela Lei nº 10.270, de 29.8.2001)

Art. 30 - Os acidentes do trabalho serão obrigatoriamente anotados pelo Instituto Nacional de Previdência Social na carteira do acidentado. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

Art. 31 - Aos portadores de Carteiras de Trabalho e Previdência Social assegurado o direito de as apresentar aos órgãos autorizados, para o fim de ser anotado o que fôr cabível, não podendo ser recusada a solicitação, nem cobrado emolumento não previsto em lei. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 32 - As anotações relativas a alterações no estado civil dos portadores de Carteira de Trabalho e Previdência Social serão feitas mediante prova documental. As declarações referentes aos dependentes serão registradas nas fichas respectivas, pelo funcionário encarregado da identificação profissional, a pedido do próprio declarante, que as assinará. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Parágrafo único. As Delegacias Regionais e os órgãos autorizados deverão comunicação ao Departamento Nacional de Mão-de-Obra todas as alterações que anotarem nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 33 - As Anotações nas fichas de declaração e nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social serão feitas seguramente sem abreviaturas, ressalvando-se no fim de cada assentamento as emendas. Entrelinhas quaisquer circunstâncias que possam ocasionar dúvidas. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 34 - Tratando-se de serviço de profissionais de qualquer atividade, exercido por empreitada individual ou coletiva, com ou sem fiscalização da outra parte contratante, a carteira será anotada pelo respectivo sindicato profissional ou pelo representante legal de sua cooperativa.

Art. 35 (Revogado pela Lei nº 6.533, de 24.5.1978)

SEÇÃO V

DAS RECLAMAÇÕES POR FALTA OU RECUSA DE ANOTAÇÃO

Art. 36 - Recusando-se a empresa fazer às anotações a que se refere o art. 29 ou a devolver a Carteira de Trabalho e Previdência Social recebida, poderá o empregado comparecer, pessoalmente ou intermédio de seu sindicato perante a Delegacia Regional ou órgão autorizado, para apresentar reclamação. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 37 - No caso do art. 36, lavrado o termo de reclamação, determinar-se-á a realizarão de diligência para instrução do feito, observado, se fôr o caso o disposto no § 2º do art. 29, notificando-se posteriormente o reclamado por carta registrada, caso persista a recusa, para que, em dia e hora prèviamente designados, venha prestar esclarecimentos ou efetuar as devidas anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social ou sua entrega. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Parágrafo único. Não comparecendo o reclamado, lavrar-se-á termo de ausência, sendo considerado revel e confesso sobre os termos da reclamação feita, devendo as anotações serem efetuadas por despacho da autoridade que tenha processado a reclamação. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 38 - Comparecendo o empregador e recusando-se a fazer as anotações reclamadas, será lavrado um termo de comparecimento, que deverá conter, entre outras indicações, o lugar, o dia e hora de sua lavratura, o nome e a residência do empregador, assegurando-se-lhe o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do termo, para apresentar defesa.

Parágrafo único - Findo o prazo para a defesa, subirá o processo à autoridade administrativa de primeira instância, para se ordenarem diligências, que completem a instrução do feito, ou para julgamento, se o caso estiver suficientemente esclarecido.

Art. 39 - Verificando-se que as alegações feitas pelo reclamado versam sobre a não existência de relação de emprego ou sendo impossível verificar essa condição pelos meios administrativos, será o processo encaminhado a Justiça do Trabalho ficando, nesse caso, sobrestado o julgamento do auto de infração que houver sido lavrado. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 1º - Se não houver acôrdo, a Junta de Conciliação e Julgamento, em sua sentença ordenará que a Secretaria efetue as devidas anotações uma vez transitada em julgado, e faça a comunicação à autoridade competente para o fim de aplicar a multa cabível. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

§ 2º - Igual procedimento observar-se-á no caso de processo trabalhista de qualquer natureza, quando fôr verificada a falta de anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social, devendo o

Juiz, nesta hipótese, mandar proceder, desde logo, àquelas sobre as quais não houver controvérsia. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

SEÇÃO VI

DO VALOR DAS ANOTAÇÕES

Art. 40 - As Carteiras de Trabalho e Previdência Social regularmente emitidas e anotadas servirão de prova nos atos em que sejam exigidas carteiras de identidade e especialmente: (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

I - Nos casos de dissídio na Justiça do Trabalho entre a empresa e o empregado por motivo de salário, férias ou tempo de serviço; (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

II - Perante a Previdência Social, para o efeito de declaração de dependentes; (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

III - Para cálculo de indenização por acidente do trabalho ou moléstia profissional. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

SEÇÃO VIII

DAS PENALIDADES

Art. 49 - Para os efeitos da emissão, substituição ou anotação de Carteiras de Trabalho e Previdência Social, considerar-se-á, crime de falsidade, com as penalidades previstas no art. 299 do Código Penal: (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

I - Fazer, no todo ou em parte, qualquer documento falso ou alterar o verdadeiro; (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

II - Afirmar falsamente a sua própria identidade, filiação, lugar de nascimento, residência, profissão ou estado civil e beneficiários, ou atestar os de outra pessoa; (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

III - Servir-se de documentos, por qualquer forma falsificados; (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

IV - falsificar, fabricando ou alterando, ou vender, usar ou possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social assim alteradas; (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

V - Anotar dolosamente em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou registro de empregado, ou confessar ou declarar em juízo ou fora dêle, data de admissão em emprêgo diversa da verdadeira. (Incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 50 - Comprovando-se falsidade, quer nas declarações para emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social, quer nas respectivas anotações, o fato será levado ao conhecimento da autoridade que houver emitido a carteira, para fins de direito.

Art. 51 - Incorrerá em multa de valor igual a 3 (três) vezes o salário-mínimo regional aquêle que, comerciante ou não, vender ou expuser à venda qualquer tipo de carteira igual ou semelhante ao tipo oficialmente adotado.(Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 52 - O extravio ou inutilização da Carteira de Trabalho e Previdência Social por culpa da empresa sujeitará esta à multa de valor igual à metade do salário mínimo regional. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 926, de 10.10.1969)

Art. 53 - A empresa que receber Carteira de Trabalho e Previdência Social para anotar e a retiver por mais de 48 (quarenta e oito) horas ficará sujeita à multa de valor igual à metade do salário-mínimo regional. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

Art. 58-A. Considera-se trabalho em regime de tempo parcial aquele cuja duração não exceda a vinte e cinco horas semanais. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

§ 1º O salário a ser pago aos empregados sob o regime de tempo parcial será proporcional à sua jornada, em relação aos empregados que cumprem, nas mesmas funções, tempo integral. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

§ 2º Para os atuais empregados, a adoção do regime de tempo parcial será feita mediante opção manifestada perante a empresa, na forma prevista em instrumento decorrente de negociação coletiva. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Art. 71 - Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração excede de 6 (seis) horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de 1 (uma) hora e, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não poderá exceder de 2 (duas) horas.

§ 1º - Não excedendo de 6 (seis) horas o trabalho, será, entretanto, obrigatório um intervalo de 15 (quinze) minutos quando a duração ultrapassar 4 (quatro) horas.

§ 2º - Os intervalos de descanso não serão computados na duração do trabalho.

§ 3º O limite mínimo de uma hora para repouso ou refeição poderá ser reduzido por ato do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, quando ouvido o Serviço de Alimentação de Previdência Social, se verificar que o estabelecimento atende integralmente às exigências concernentes à organização dos refeitórios, e quando os respectivos empregados não estiverem sob regime de trabalho prorrogado a horas suplementares.

§ 4º - Quando o intervalo para repouso e alimentação, previsto neste artigo, não for concedido pelo empregador, este ficará obrigado a remunerar o período correspondente com um acréscimo de no mínimo 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. (Incluído pela Lei nº 8.923, de 27.7.1994)

§ 5º - Os intervalos expressos no caput e no § 1º poderão ser fracionados quando compreendidos entre o término da primeira hora trabalhada e o início da última hora trabalhada, desde que previsto em convenção ou acordo coletivo de trabalho, ante a natureza do serviço e em virtude das condições especiais do trabalho a que são submetidos estritamente os motoristas, cobradores, fiscalização de campo e afins nos serviços de operação de veículos rodoviários, empregados no setor de transporte coletivo de passageiros, mantida a mesma remuneração e concedidos intervalos para descanso menores e fracionados ao final de cada viagem, não descontados da jornada. (Incluído pela Lei nº 12.619, de 2012) (Vigência)

SEÇÃO IV DO TRABALHO NOTURNO

Art. 73. Salvo nos casos de revezamento semanal ou quinzenal, o trabalho noturno terá remuneração superior a do diurno e, para esse efeito, sua remuneração terá um acréscimo de 20 % (vinte por cento), pelo menos, sobre a hora diurna.(Redação dada pelo Decreto-lei nº 9.666, de 1946)

§ 5º Às prorrogações do trabalho noturno aplica-se o disposto neste capítulo. (Incluído pelo Decreto-lei nº 9.666, de 1946)

Art. 130-A. Na modalidade do regime de tempo parcial, após cada período de doze meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

I - dezoito dias, para a duração do trabalho semanal superior a vinte e duas horas, até vinte e cinco horas; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

II - dezesseis dias, para a duração do trabalho semanal superior a vinte horas, até vinte e duas horas; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

III - quatorze dias, para a duração do trabalho semanal superior a quinze horas, até vinte horas; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

IV - doze dias, para a duração do trabalho semanal superior a dez horas, até quinze horas; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

V - dez dias, para a duração do trabalho semanal superior a cinco horas, até dez horas; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

VI - oito dias, para a duração do trabalho semanal igual ou inferior a cinco horas. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

Parágrafo único. O empregado contratado sob o regime de tempo parcial que tiver mais de sete faltas injustificadas ao longo do período aquisitivo terá o seu período de férias reduzido à metade. (Incluída pela Medida Provisória nº 2.164-11, de 2001).

Art. 131 - Não será considerada falta ao serviço, para os efeitos do artigo anterior, a ausência do empregado: (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977)

Documentos referidos no art. 472 (Inciso da pena Decreta lei nº 1.525, de 13.4.1973)

II - durante o licenciamento compulsório da empregada por motivo de maternidade ou aborto, observados os requisitos para percepção do salário-maternidade custeado pela Previdência Social; (Redação dada pela Lei nº 8.921, de 25.7.1994)

III - por motivo de acidente do trabalho ou enfermidade atestada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, excetuada a hipótese do inciso IV do art. 133; (Redação dada pela Lei nº 8.726, de 5.11.1993)

IV - justificada pela empresa, entendendo-se como tal a que não tiver determinado o desconto da correspondente salária; (Incluído pelo Decreto-Lei nº 1.535, de 13-4-1977).

V - durante a suspensão preventiva para responder a inquérito administrativo ou de prisão preventiva, quando for impronunciado ou absolvido; e (Incluído pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13.4.1973).

VI - nos dias em que não tenha havido serviço, salvo na hipótese do inciso III do art. 133. (Incluído pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13.4.1977)

.....

Art. 473 - O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário: (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

I - até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob sua dependência econômica; (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

II - até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento; (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

III - por um dia, em caso de nascimento de filho no decorrer da primeira semana; (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

IV - por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada; (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

V - até 2 (dois) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva. (Inciso incluído pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)

VI - no período de tempo em que tiver de cumprir as exigências do Serviço Militar referidas na letra "c" do art. 65 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar). (Incluído pelo Decreto-lei nº 757, de 12.8.1969)

VII - nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior. (Inciso incluído pela Lei nº 9.471, de 14.7.1997)

VIII - pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver que comparecer a juízo. (Incluído pela Lei nº 9.853, de 27.10.1999)

IX - pelo tempo que se fizer necessário, quando, na qualidade de representante de entidade sindical, estiver participando de reunião oficial de organismo internacional do qual o Brasil seja membro. (Incluído pela Lei nº 11.304, de 2006)

.....

LEI N° 4.090, DE 13 DE JULHO DE 1962.

Institui a Gratificação de Natal para os Trabalhadores.

.....

LEI N° 4.749, DE 12 DE AGOSTO DE 1965.

Dispõe sobre o Pagamento da Gratificação Prevista na Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962.

.....

LEI N° 5.859, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972.

Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências.

LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983.

Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.

LEI Nº 7.418, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1985.

Institui o Vale-Transporte e dá outras providências.

Art. 4º - A concessão do benefício ora instituído implica a aquisição pelo empregador dos Vales-Transporte necessários aos deslocamentos do trabalhador no percurso residência-trabalho e vice-versa, no serviço de transporte que melhor se adequar. (Artigo renumerado pela Lei 7.619, de 30.9.1987) (Vide Medida Provisória nº 2.189-49, de 2001) (Vide Medida Provisória nº 280, de 2006)

Parágrafo único - O empregador participará dos gastos de deslocamento do trabalhador com a ajuda de custo equivalente à parcela que exceder a 6% (seis por cento) de seu salário básico.

LEI Nº 7.713, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988.

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

Art. 7º Ficam sujeito à incidência do imposto de renda na fonte, calculado de acordo com o disposto no art. 25 desta Lei:

I - os rendimentos do trabalho assalariado, pagos ou creditados por pessoas físicas ou jurídicas;

LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990.

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

LEI Nº 8.009, DE 29 DE MARÇO DE 1990.

Dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família.

Art. 3º A impenhorabilidade é oponível em qualquer processo de execução civil, fiscal, previdenciária, trabalhista ou de outra natureza, salvo se movido:

I - em razão dos créditos de trabalhadores da própria residência e das respectivas contribuições previdenciárias;

LEI N° 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990.

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

LEI N° 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

CAPÍTULO III

DA CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO

Seção I

Da Contribuição dos Segurados Empregado, Empregado Doméstico e Trabalhador Avulso

Art. 20. A contribuição do empregado, inclusive o doméstico, e a do trabalhador avulso é calculada mediante a aplicação da correspondente alíquota sobre o seu salário-de-contribuição mensal, de forma não cumulativa, observado o disposto no art. 28, de acordo com a seguinte tabela: (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 28.4.95).

Salário-de-contribuição	Alíquota em %
até 249,80	8,00
de 249,81 até 416,33	9,00
de 416,34 até 832,66	11,00

§ 1º Os valores do salário-de-contribuição serão reajustados, a partir da data de entrada em vigor desta Lei, na mesma época e com os mesmos índices que os do reajuste dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se também aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que prestem serviços a microempresas

CAPÍTULO V

DA CONTRIBUIÇÃO DO EMPREGADOR DOMÉSTICO

Art. 24. A contribuição do empregador doméstico é de 12% (doze por cento) do salário-de-contribuição do empregado doméstico a seu serviço.

Parágrafo único. Presentes os elementos da relação de emprego doméstico, o empregador doméstico não poderá contratar microempreendedor individual de que trata o art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sob pena de ficar sujeito a todas as obrigações dela decorrentes, inclusive trabalhistas, tributárias e previdenciárias.

.....

CAPÍTULO IX

DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO

Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição:

.....

II - para o empregado doméstico: a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social, observadas as normas a serem estabelecidas em regulamento para comprovação do vínculo empregatício e do valor da remuneração;

.....

CAPÍTULO X

DA ARRECADAÇÃO E RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES

Art. 30. A arrecadação e o recolhimento das contribuições ou de outras importâncias devidas à Seguridade Social obedecem às seguintes normas

.....

V - o empregador doméstico está obrigado a arrecadar a contribuição do segurado empregado a seu serviço e a recolhê-la, assim como a parcela a seu cargo, no prazo referido no inciso II deste artigo;

.....

§ 2º Se não houver expediente bancário nas datas indicadas:

I - nos incisos II e V do caput deste artigo, o recolhimento deverá ser efetuado até o dia útil imediatamente posterior; e

II - na alínea b do inciso I e nos incisos III, X e XIII do caput deste artigo, até o dia útil imediatamente anterior

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

.....

Capítulo II

DAS PRESTAÇÕES EM GERAL

Seção I

Das Espécies de Prestações

Art. 18 O Regime Geral de Previdência Social compreende as seguintes prestações, devidas inclusive em razão de eventos decorrentes de acidente do trabalho, expressas em benefícios e serviços:

.....
.....
§ 1º Somente poderão beneficiar-se do auxílio-acidente os segurados incluídos nos incisos I, VI e VII do art. 11 desta Lei

.....
Art. 19. Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

.....
Art. 21-A. A perícia médica do INSS considerará caracterizada a natureza accidentária da incapacidade quando constatar ocorrência de nexo técnico epidemiológico entre o trabalho e o agravio, decorrente da relação entre a atividade da empresa e a entidade mórbida motivadora da incapacidade elencada na Classificação Internacional de Doenças - CID, em conformidade com o que dispuser o regulamento. (Vide Medida Provisória nº 316, de 2006) (Incluído pela Lei nº 11.430, de 2006)

.....
§ 2º A empresa poderá requerer a não aplicação do nexo técnico epidemiológico, de cuja decisão caberá recurso com efeito suspensivo, da empresa ou do segurado, ao Conselho de Recursos da Previdência Social. (Incluído pela Lei nº 11.430, de 2006)

.....
Art. 22. A empresa deverá comunicar o acidente do trabalho à Previdência Social até o 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da ocorrência e, em caso de morte, de imediato, à autoridade competente, sob pena de multa variável entre o limite mínimo e o limite máximo do salário-de-contribuição, sucessivamente aumentada nas reincidências, aplicada e cobrada pela Previdência Social.

.....
Art. 27. Para cômputo do período de carência, serão consideradas as contribuições:

I - referentes ao período a partir da data da filiação ao Regime Geral de Previdência Social, no caso dos segurados empregados e trabalhadores avulsos referidos nos incisos I e VI do art. 11;

II - realizadas a contar da data do efetivo pagamento da primeira contribuição sem atraso, não sendo consideradas para este fim as contribuições recolhidas com atraso referentes a competências anteriores, no caso dos segurados empregado doméstico, contribuinte individual, especial e facultativo, referidos, respectivamente, nos incisos II, V e VII do art. 11 e no art. 13.

.....
Art. 34. No cálculo do valor da renda mensal do benefício, inclusive o decorrente de acidente do trabalho, serão computados: (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 1995)

I - para o segurado empregado e trabalhador avulso, os salários-de-contribuição referentes aos meses de contribuições devidas, ainda que não recolhidas pela empresa, sem prejuízo da respectiva cobrança e da aplicação das penalidades cabíveis; (Incluído pela Lei nº 9.032, de 1995))

II - para o segurado empregado, o trabalhador avulso e o segurado especial, o valor mensal do auxílio-acidente, considerado como salário-de-contribuição para fins de concessão de qualquer aposentadoria, nos termos do art. 31;

Art. 35. Ao segurado empregado e ao trabalhador avulso que tenham cumprido todas as condições para a concessão do benefício pleiteado mas não possam comprovar o valor dos seus salários-de-contribuição no período básico de cálculo, será concedido o benefício de valor mínimo, devendo esta renda ser recalculada, quando da apresentação de prova dos salários-de-contribuição.

Art. 63. O segurado empregado em gozo de auxílio-doença será considerado pela empresa como licenciado.

Parágrafo único. A empresa que garantir ao segurado licença remunerada ficará obrigada a pagar-lhe durante o período de auxílio-doença a eventual diferença entre o valor deste e a importância garantida pela licença.

Subseção VI

Do Salário-Família

Art. 65. O salário-família será devido, mensalmente, ao segurado empregado, exceto ao doméstico, e ao segurado trabalhador avulso, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, observado o disposto no art. 66.

Parágrafo único. O aposentado por invalidez ou por idade e os demais aposentados com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais de idade, se do sexo masculino, ou 60 (sessenta) anos ou mais, se do feminino, terão direito ao salário-família, pago juntamente com a aposentadoria.

Art. 68. As cotas do salário-família serão pagas pela empresa, mensalmente, junto com o salário, efetivando-se a compensação quando do recolhimento das contribuições, conforme dispuser o Regulamento.

§ 1º A empresa conservará durante 10 (dez) anos os comprovantes dos pagamentos e as cópias das certidões correspondentes, para exame pela fiscalização da Previdência Social.

LEI N° 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação - REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras - RECAP e o Programa de Inclusão Digital; dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica; altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.212, de 24 de julho

de 1991, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.053, de 29 de dezembro de 2004, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 11.128, de 28 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Art. 70. Em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2006, os recolhimentos do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF e do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF serão efetuados nos seguintes prazos: (Vigência)

I - IRRF:

d) até o último dia útil do 2º (segundo) decêndio do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, nos demais casos; (Redação dada pela Lei nº 11.933, de 2009). (Produção de efeitos).

II - IOF:

(À Comissão de Assuntos Sociais)

PROJETOS DE LEI DO SENADO

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 129, DE 2015

Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações) para assegurar aos usuários dos serviços de telecomunicações o direito a informações sobre o progresso de procedimentos de instalação e de manutenção.

O Congresso Nacional decreta:

Esta Lei assegura aos usuários dos serviços de telecomunicações o direito a informações sobre o progresso de procedimentos de instalação e de manutenção.

O art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º

.....
XIII – a respostas imediatas, claras e completas aos pedidos de informações relativos aos procedimentos de instalação e de manutenção e a canal de comunicação com os responsáveis locais pela execução desses procedimentos." (NR)

Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

Justificação

Os serviços de telecomunicações têm ganhado cada vez mais relevância na vida quotidiana das pessoas. Dessa maneira, eventuais interrupções nesses serviços podem gerar graves problemas aos usuários, afetando não apenas seus afazeres pessoais mas também seu trabalho ou estudo.

Apesar disso, como as empresas de telecomunicações frequentemente terceirizam seus serviços de instalação e de manutenção, os usuários têm grandes dificuldades para obter informações sobre o andamento desses procedimentos. Muitas vezes, os prazos definidos para a conclusão dos serviços não são cumpridos, e os usuários sofrem as consequências de não poderem utilizar os serviços de telecomunicações de que necessitam sem sequer serem informados do adiamento.

Por essas razões, entendemos que é necessário garantir aos usuários de serviços de telecomunicações o direito de obter das prestadoras respostas imediatas, claras e completas sobre o andamento dos procedimentos de instalação ou de manutenção, sempre que necessário, ainda que o serviço seja prestado por empresa terceirizada.

Também entendemos necessária a existência de canal de comunicação direto entre os usuários e os funcionários responsáveis pelos procedimentos de instalação e de manutenção na localidade de sua execução. Dessa maneira, pode-se evitar que as informações sejam intermediadas pelas centrais de atendimento, o que dificulta seu acesso pelos usuários.

Sala das Sessões, – Senador **Wilder Morais**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997

Regulamento

(Vide Emenda Constitucional nº 8, de 1995)

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LIVRO I Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º Compete à União, por intermédio do órgão regulador e nos termos das políticas estabelecidas pelos Poderes Executivo e Legislativo, organizar a exploração dos serviços de telecomunicações.

Parágrafo único. A organização inclui, entre outros aspectos, o disciplinamento e a fiscalização da execução, comercialização e uso dos serviços e da implantação e funcionamento de redes de telecomunicações, bem como da utilização dos recursos de órbita e espectro de radiofrequências.

Art. 2º O Poder Público tem o dever de:

- I – garantir, a toda a população, o acesso às telecomunicações, a tarifas e preços razoáveis, em condições adequadas;
- II – estimular a expansão do uso de redes e serviços de telecomunicações pelos serviços de interesse público em benefício da população brasileira;
- III – adotar medidas que promovam a competição e a diversidade dos serviços, incrementem sua oferta e propiciem padrões de qualidade compatíveis com a exigência dos usuários;
- IV – fortalecer o papel regulador do Estado;
- V – criar oportunidades de investimento e estimular o desenvolvimento tecnológico e industrial, em ambiente competitivo;
- VI – criar condições para que o desenvolvimento do setor seja harmônico com as metas de desenvolvimento social do País.

Art. 3º O usuário de serviços de telecomunicações tem direito:

- I – de acesso aos serviços de telecomunicações, com padrões de qualidade e regularidade adequados à sua natureza, em qualquer ponto do território nacional;
- II – à liberdade de escolha de sua prestadora de serviço;
- III – de não ser discriminado quanto às condições de acesso e fruição do serviço;
- IV – à informação adequada sobre as condições de prestação dos serviços, suas tarifas e preços;
- V – à inviolabilidade e ao segredo de sua comunicação, salvo nas hipóteses e condições constitucional e legalmente previstas;
- VI – à não divulgação, caso o requeira, de seu código de acesso;
- VII – à não suspensão de serviço prestado em regime público, salvo por débito diretamente decorrente de sua utilização ou por descumprimento de condições contratuais;
- VIII – ao prévio conhecimento das condições de suspensão do serviço;
- IX – ao respeito de sua privacidade nos documentos de cobrança e na utilização de seus dados pessoais pela prestadora do serviço;
- X – de resposta às suas reclamações pela prestadora do serviço;
- XI – de peticionar contra a prestadora do serviço perante o órgão regulador e os organismos de defesa do consumidor;
- XII – à reparação dos danos causados pela violação de seus direitos.

(Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 130, DE 2015

Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, para vedar a posse em cargo público de candidato condenado civilmente ou administrativamente por improbidade administrativa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 12.
- I – na hipótese do art. 9º, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, resarcimento integral do dano, quando houver, perda da função pública, impedimento de tomar posse em cargo público de qualquer natureza e suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos, pagamento de multa civil de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos;
 - II – na hipótese do art. 10, resarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, impedimento de tomar posse em cargo público de qualquer natureza e suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com

o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos; III – na hipótese do art. 11, resarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, impedimento de tomar posse em cargo público de qualquer natureza e suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

.....(NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A sensação de impunidade que tanto tem indignado a população brasileira decorre, muitas vezes, da demora ou ineficiência na aplicação de normas e sanções já estabelecidas em lei.

O Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990) já estabelece que os demitidos por ato de improbidade não podem retornar ao serviço público, nos seguintes termos:

"Art. 137. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Não poderá retornar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X e XI."

O inciso IV do art. 132 mencionado trata exatamente da improbidade administrativa, de forma que já há normativo legal, aplicável aos servidores públicos federais, impedindo-os de retornar ao serviço após terem sido demitidos ou destituídos de cargo em comissão por esse motivo.

Também a Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429, de 2 de junho de 1992), que se pretende aperfeiçoar com a presente proposição, já comina a perda da função pública para todas as hipóteses de improbidade administrativa.

No entanto, persistem divergências na aplicação dessas normas que dificultam a aplicação da restrição àquele que já foi afastado por prática de improbidade possa retornar aos quadros do serviço público por nova nomeação.

Em muitos casos, a interpretação que se tem dado ao parágrafo único do art. 137 do Regime Jurídico dos servidores públicos é de limitar seu alcance aos servidores da Administração Direta Federal, permitindo o reingresso em outras esferas administrativas; nas empresas públicas, fundações, autarquias ou nos quadros estaduais e municipais.

Há também críticas a esse dispositivo por estabelecer o que se considera uma sanção perpétua, sem prazo e sem graduação, independente do delito praticado pelo servidor.

Ao mesmo tempo, a atual redação da Lei de Improbidade estabelece a perda da função pública como sanção à prática de qualquer dos tipos de improbidade, mas não veda explicitamente o retorno daquele que praticou o ilícito aos quadros do serviço público, seja para um cargo de livre provimento, seja em decorrência da aprovação em concurso público.

O que se pretende com a alteração proposta é exatamente estabelecer o impedimento desse retorno, por prazo entre três e dez anos, de acordo com a gravidade do tipo de improbidade praticada.

Com a aprovação da medida, haverá condições para que aquele que praticou atos contra o patrimônio público, de forma intencional ou por mera desídia, não possa imediatamente voltar ao serviço público voltando a incorrer nas mesmas falhas e tornando inócua a perda da função.

Sala das Sessões, – Senador Wilder Moraes.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992.

Texto compilado

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

(...)

Art. 12. Independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato: ([Redação dada pela Lei nº 12.120, de 2009](#)).

I – na hipótese do art. 9º, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, resarcimento integral do dano, quando houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos, pagamento de multa civil de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos;

II – na hipótese do art. 10, resarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos;

III – na hipótese do art. 11, resarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Parágrafo único. Na fixação das penas previstas nesta lei o juiz levará em conta a extensão do dano causado, assim como o proveito patrimonial obtido pelo agente.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 131, DE 2015

Altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, que estabelece a participação mínima da Petrobras no consórcio de exploração do pré-sal e a obrigatoriedade de que ela seja responsável pela “condução e execução, direta ou indireta, de todas as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações de exploração e produção”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 2º, 15, 20 e 30 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

VI – operador: o responsável pela condução e execução, direta ou indireta, de todas as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações de exploração e produção;

VII – contratado: a empresa ou consórcio de empresas vencedor da licitação para a exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos em regime de partilha de produção;

” (NR)

“Art. 15.

IV – a formação do consórcio previsto no art. 20;

” (NR)

“Art. 20. O licitante vencedor deverá constituir consórcio com a empresa pública de que trata o § 1º do art. 8º desta Lei, na forma do disposto no art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 1º Em casos de consórcios de empresas que participem de licitação, os direitos e as obrigações patrimoniais dos contratados serão proporcionais à sua participação no consórcio.

§ 2º O contrato de constituição de consórcio deverá indicar a empresa responsável pela execução do contrato, sem prejuízo da responsabilidade solidária das consorciadas perante o contratante ou terceiros, observado o disposto no § 2º do art. 8º desta Lei.” (NR)

“Art. 30. A empresa ou consórcio operador do contrato de partilha de produção deverá:

” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o art. 4º, a alínea c do inciso III do art. 10, o art. 14 e o parágrafo único do art. 31, todos da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.

Justificação

No marco regulatório aprovado em 2010 para a exploração de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos na província do pré-sal, em especial quanto às disposições da Lei nº 12.351, de 2010, a Petrobras recebeu competências e prerrogativas específicas. Dentre essas, a lei prevê que a Petrobras atue como operadora única dos campos do pré-sal com participação de no mínimo 30%, além de ser responsável pela “condução e execução, direta ou indireta, de todas as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações de exploração e produção”.

Ocorre que alguns fatos dificultam a plena aplicação desses dispositivos. Primeiramente, a exploração do pré-sal tem urgência, pois a oferta interna de petróleo em futuro próximo dependerá dessa exploração, sobretudo a partir de 2020.

Além disso, as investigações da justiça sobre negócios da Petrobras que se desenrolam desde meados de 2014, com consequentes prisões preventivas de seus gestores, fornecedores e prestadores de serviços, têm afetado a estatal, gerando cancelamentos, atrasos e desorganização de suas atividades. A sucessão de escândalos associados às alegações de cartel, suborno e lavagem de dinheiro criaram uma situação quase insustentável para uma companhia que tem que implementar um dos maiores programas de investimento do mundo, da ordem de US\$ 220,6 bilhões no período de 2014 a 2018.

Também, associado ou não à ação da justiça, a Petrobras tem convivido com pressões financeiras que põem em risco o cumprimento de suas ações nos campos do pré-sal. Os escândalos associados à investigação em curso geram o risco de que a estatal enfrente mais dificuldades para obter financiamento do mercado externo, o que pode inviabilizar o cumprimento do cronograma de seus projetos. Ademais, devem-se considerar os efeitos da conjuntura internacional sobre a rentabilidade dos projetos do pré-sal.

Cabe ainda salientar que, em 2014, o crescimento da oferta de petróleo foi mais acentuado que o da demanda, o que ocasionou uma forte desvalorização de seu preço. A perspectiva é a de que a cotação de petróleo permaneça deprimida em 2015 e que a exportação brasileira de energéticos diminua 30,7%. A queda no preço do petróleo no mercado internacional tem efeitos na arrecadação dos royalties sobre a produção e pode diminuir a rentabilidade, ainda que em curto prazo, dos projetos de exploração no pré-sal, uma vez que o planejamento da produção considerou um valor mínimo que, dependendo do projeto, pode ficar acima da atual cotação do petróleo, tornando-se economicamente inviável.

A Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, condiciona portanto a exploração de petróleo no pré-sal às fortuidades da capacidade de investimento da Petrobras. É inconcebível que um recurso natural de tamanha relevância nacional sofra um retardamento irreparável na sua exploração devido a crises internas da operadora estatal. Nesse sentido, são imprescindíveis as alterações previstas na presente lei com vistas ao restabelecimento de um modelo que garanta a exploração ininterrupta e maiores possibilidades de ganhos para o Tesouro Nacional.

Torna-se imprescindível então a revogação da participação obrigatória da estatal no modelo de exploração de partilha de produção, bem como da condicionante de participação mínima da estatal de, ao menos, 30% da exploração e produção de petróleo do pré-sal em cada licitação, disposições constantes da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010. Tal revogação atende aos interesses nacionais e, portanto, deve ser adotada pelo governo.

Sala das Sessões, – Senador **José Serra**, PSDB-SP.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 12.351, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a exploração e a produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas; cria o Fundo Social – FS e dispõe sobre sua estrutura e fontes de recursos; altera dispositivos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências.

“Art. 2º

.....

VI – operador: a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), responsável pela condução e execução, direta ou indireta, de todas as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações de exploração e produção;

VII – contratado: a Petrobras ou, quando for o caso, o consórcio por ela constituído com o vencedor da licitação para a exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos em regime de partilha de produção;

.....
"Art. 15.

.....
IV – a formação do consórcio previsto no art. 20 e a respectiva participação mínima da Petrobrás.
.....

"Art. 20. O licitante vencedor deverá constituir consórcio com a Petrobras e com a empresa pública de que trata o § 1º do art. 8o desta Lei, na forma do disposto no art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

§ 1º A participação da Petrobras no consórcio implicará sua adesão às regras do edital e à proposta vencedora.

§ 2º Os direitos e as obrigações patrimoniais da Petrobras e dos demais contratados serão proporcionais à sua participação no consórcio.

.....
"Art. 30. A Petrobras, na condição de operadora do contrato de partilha de produção, deverá:
.....

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 132, DE 2015

Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para vedar doações de pessoas jurídicas diretamente a candidatos ou partidos, incentivar doações ao Fundo Partidário e criar regras de transparência.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....
"Art. 31.
.....
V – pessoa jurídica de qualquer natureza ou finalidade. (NR)"

"Art. 39. Ressalvado o disposto no art. 31, o partido político pode receber doações de pessoas físicas para constituição de seus fundos.
.....

§ 5º Em ano eleitoral, os partidos políticos poderão aplicar ou distribuir pelas diversas eleições os recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, observando-se o disposto no § 1º do art. 23 e no art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e os critérios definidos pelos respectivos órgãos de direção e pelas normas estatutárias."

"Art. 43-A. A Justiça Eleitoral divulgará, pela rede mundial de computadores (internet), as doações feitas por pessoas jurídicas ao Fundo Partidário, com a indicação dos doadores e dos respectivos valores doados, no prazo de cinco dias."

Art. 2º O § 2º do art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescida do seguinte inciso IV:

.....
"Art. 13.
.....
§ 2º Poderão ser deduzidas as seguintes doações:
.....

.....
IV – as efetuadas ao Fundo de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário), até o limite de dois por cento do lucro operacional, antes de computada a sua dedução e a de que tratam os incisos anteriores. (NR)"

Art. 3º A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 20. O candidato a cargo eletivo fará, diretamente ou por intermédio de pessoa por ele designada, a administração financeira de sua campanha, usando recursos repassados pelo comitê, inclusive os relativos à cota do Fundo Partidário, recursos próprios ou doações de pessoas físicas, na forma estabelecida nesta Lei."

"Art. 24.
.....

Parágrafo único. As doações de pessoas jurídicas não enquadradas nos incisos do *caput* somente poderão ser feitas ao Fundo Partidário."

"Art 81. As doações e contribuições de pessoas jurídicas para campanhas eleitorais poderão ser feitas ao Fundo Partidário, nos anos em que se realizarem eleições.

Parágrafo único. Para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, as doações a que se refere o *caput* poderão ser deduzidas, nos limites e nas condições estabelecidas na legislação específica."

Art. 4º Ficam revogados os §§ 2º a 4º do art. 81 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O financiamento das campanhas eleitorais é questão central de qualquer proposta de reforma política.

O presente projeto conforma um modelo misto de financiamento, vedando as doações de pessoas jurídicas, de qualquer natureza ou finalidade, diretamente a candidatos e coligações; permite que as pessoas jurídicas contribuam com as campanhas por meio de depósitos no Fundo Partidário, tendo em contrapartida o incentivo fiscal do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro.

As doações feitas ao Fundo Partidário deverão ser divulgadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, pela rede mundial de computadores (internet), com indicação dos doadores e dos respectivos valores doados, no prazo de cinco dias.

As pessoas físicas, de acordo com o projeto, continuam livres para contribuir para as campanhas eleitorais, de acordo com os candidatos de sua preferência. Nesse aspecto, o projeto mantém as regras que já vigoram em nosso sistema: as doações de pessoas físicas poderão ser feitas diretamente ao candidato, ao partido ou às coligações, até o limite de 10% do rendimento bruto auferido no ano anterior à eleição. Os candidatos que utilizarem recursos próprios ficarão limitados ao valor de gastos definido pelo partido, na forma da lei.

Por meio do fortalecimento do Fundo Partidário e o fim do financiamento empresarial de campanhas, como propomos, a influência do poder econômico sobre as eleições e sobre a ação política dos candidatos eleitos será diluída.

Certos de que o presente projeto contribuirá para a garantia de maior igualdade de condições entre os candidatos, para limitar gastos por candidatos e resguardar o pleito da influência do poder econômico, pedimos o apoio dos nobres pares para o aperfeiçoamento e a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB-SE.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

O Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 31. É vedado ao partido receber, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou pretexto, contribuição ou auxílio pecuniário ou estimável em dinheiro, inclusive através de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

I – entidade ou governo estrangeiros;

II – autoridade ou órgãos públicos, ressalvadas as dotações referidas no art. 38;

III – autarquias, empresas públicas ou concessionárias de serviços públicos, sociedades de economia mista e fundações instituídas em virtude de lei e para cujos recursos concorram órgãos ou entidades governamentais;

IV – entidade de classe ou sindical.

Art. 39. Ressalvado o disposto no art. 31, o partido político pode receber doações de pessoas físicas e jurídicas para constituição de seus fundos.

§ 1º As doações de que trata este artigo podem ser feitas diretamente aos órgãos de direção nacional, estadual e municipal, que remeterão, à Justiça Eleitoral e aos órgãos hierarquicamente superiores do partido, o demonstrativo de seu recebimento e respectiva destinação, juntamente com o balanço contábil.

§ 2º Outras doações, quaisquer que sejam, devem ser lançadas na contabilidade do partido, definidos seus valores em moeda corrente.

§ 3º As doações em recursos financeiros devem ser, obrigatoriamente, efetuadas por cheque cruzado em nome do partido político ou por depósito bancário diretamente na conta do partido político.

§ 4º (REVOGADO)

§ 5º Em ano eleitoral, os partidos políticos poderão aplicar ou distribuir pelas diversas eleições os recursos financeiros recebidos de pessoas físicas e jurídicas, observando-se o disposto no § 1º do art. 23, no art. 24 e no § 1º do art. 81 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e os critérios definidos pelos respectivos órgãos de direção e pelas normas estatutárias. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 13. Para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, são vedadas as seguintes deduções, independentemente do disposto no art. 47 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964:

I – de qualquer provisão, exceto as constituídas para o pagamento de férias de empregados e de décimo-terceiro salário, a de que trata o art. 43 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, com as alterações da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995, e as provisões técnicas das companhias de seguro e de capitalização, bem como das entidades de previdência privada, cuja constituição é exigida pela legislação especial a elas aplicável; (Vide Lei 9.430, de 1996)

II – das contraprestações de arrendamento mercantil e do aluguel de bens móveis ou imóveis, exceto quando relacionados intrinsecamente com a produção ou comercialização dos bens e serviços;

III – de despesas de depreciação, amortização, manutenção, reparo, conservação, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros gastos com bens móveis ou imóveis, exceto se intrinsecamente relacionados com a produção ou comercialização dos bens e serviços;

IV – das despesas com alimentação de sócios, acionistas e administradores;

V – das contribuições não compulsórias, exceto as destinadas a custear seguros e planos de saúde, e benefícios complementares assemelhados aos da previdência social, instituídos em favor dos empregados e dirigentes da pessoa jurídica;

VI – das doações, exceto as referidas no § 2º;

VII – das despesas com brindes.

VIII – de despesas de depreciação, amortização e exaustão geradas por bem objeto de arrendamento mercantil pela arrendatária, na hipótese em que esta reconheça contabilmente o encargo. (Incluído pela Lei nº 12.973, de 2014) (Vigência)

§ 1º Admitir-se-ão como dedutíveis as despesas com alimentação fornecida pela pessoa jurídica, indistintamente, a todos os seus empregados.

§ 2º Poderão ser deduzidas as seguintes doações:

I – as de que trata a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991;

II – as efetuadas às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal e que preencham os requisitos dos incisos I e II do art. 213 da Constituição Federal, até o limite de um e meio por cento do lucro operacional, antes de computada a sua dedução e a de que trata o inciso seguinte;

III – as doações, até o limite de dois por cento do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua dedução, efetuadas a entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade onde atuem, observadas as seguintes regras:

a) as doações, quando em dinheiro, serão feitas mediante crédito em conta corrente bancária diretamente em nome da entidade beneficiária;

b) a pessoa jurídica doadora manterá em arquivo, à disposição da fiscalização, declaração, segundo modelo aprovado pela Secretaria da Receita Federal, fornecida pela entidade beneficiária, em que esta se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais, com identificação da pessoa física responsável pelo seu cumprimento, e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto;

c) a entidade civil beneficiária deverá ser reconhecida de utilidade pública por ato formal de órgão competente da União.

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Estabelece normas para as eleições.

O Vice Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 20. O candidato a cargo eletivo fará, diretamente ou por intermédio de pessoa por ele designada, a administração financeira de sua campanha, usando recursos repassados pelo comitê, inclusive os relativos à cota do Fundo Partidário, recursos próprios ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, na forma estabelecida nesta Lei.

Art. 24. É vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

I – entidade ou governo estrangeiro;

II – órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;

III – concessionário ou permissionário de serviço público;

IV – entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;

V – entidade de utilidade pública;

VI – entidade de classe ou sindical;

VII – pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior.

VIII – entidades benfeitoras e religiosas; (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

IX – entidades esportivas que recebam recursos públicos; (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

IX – entidades esportivas; (Redação dada pela Lei nº 12.034, de 2009)

X – organizações não-governamentais que recebam recursos públicos; (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

XI – organizações da sociedade civil de interesse público. (Incluído pela Lei nº 11.300, de 2006)

Parágrafo único. Não se incluem nas vedações de que trata este artigo as cooperativas cujos cooperados não sejam concessionários ou permissionários de serviços públicos, desde que não estejam sendo beneficiadas com recursos públicos, observado o disposto no art. 81. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 81. As doações e contribuições de pessoas jurídicas para campanhas eleitorais poderão ser feitas a partir do registro dos comitês financeiros dos partidos ou coligações.

§ 1º As doações e contribuições de que trata este artigo ficam limitadas a dois por cento do faturamento bruto do ano anterior à eleição.

§ 2º A doação de quantia acima do limite fixado neste artigo sujeita a pessoa jurídica ao pagamento de multa no valor de cinco a dez vezes a quantia em excesso.

§ 3º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a pessoa jurídica que ultrapassar o limite fixado no § 1º estará sujeita à proibição de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder Público pelo período de cinco anos, por determinação da Justiça Eleitoral, em processo no qual seja assegurada ampla defesa.

§ 4º As representações propostas objetivando a aplicação das sanções previstas nos §§ 2º e 3º observarão o rito previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e o prazo de recurso contra as decisões proferidas com base neste artigo será de 3 (três) dias, a contar da data da publicação do julgamento no Diário Oficial. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 133, DE 2015
(Do Sr. Senador Reguffe)

Altera o parágrafo único do art. 13 e o §2º do art. 35-E, ambos da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para assegurar que os planos de saúde coletivos ou empresariais com até cem beneficiários tenham o mesmo regime jurídico que os planos de saúde individuais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 13 da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 *Omissis*.

Parágrafo único. Os produtos de que trata o *caput*, contratados individualmente ou em planos empresariais ou coletivos de até cem beneficiários, terão vigência mínima de um ano, sendo vedadas: (NR)
....."

Art. 2º O § 2º do art. 35-E da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35-E. A partir de 5 de junho de 1998, fica estabelecido para os contratos celebrados anteriormente à data de vigência desta Lei que:
.....

§ 2º Nos contratos individuais e nos contratos empresariais ou coletivos com até cem beneficiários, de produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei, independentemente da data de sua celebração, a aplicação de cláusula de reajuste das contraprestações pecuniárias dependerá de prévia aprovação da ANS." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O presente Projeto de Lei propõe alterações à Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para assegurar que as empresas operadoras de planos de assistência à saúde forneçam planos de saúde empresariais ou coletivos de até cem (100) beneficiários, com as regras idênticas aos planos de saúde individuais.

Percebe-se atualmente que as empresas que operam planos de saúde evitam fornecer no mercado, planos de saúde individuais. Isso porque as empresas, ao oferecer a um grupo de 04 ou 05 pessoas, um plano de saúde coletivo ou empresarial, tentam burlar a fiscalização e o controle da ANS sobre esses contratos. Com isso, esses beneficiários tornam-se praticamente "reféns" das operadoras de planos de saúde, uma vez que a atuação da ANS, que é o órgão de controle e fiscalização dos planos de saúde, fica bastante restrita por não se tratar mais de planos de saúde individuais.

O intuito da proposta em tela, portanto, é garantir medidas protetivas aos consumidores beneficiários de planos de saúde coletivos de até cem beneficiários, assegurando a esses beneficiários os mesmos direitos e garantias daqueles indivíduos que possuem planos de saúde individuais.

Assim, os beneficiários que aderirem aos planos de saúde coletivos com até 100 pessoas, poderão usufruir das mesmas garantias daqueles que adotam planos de saúde individuais, preservando assim sua proteção na relação de consumo, uma vez que esses planos também serão regulados e fiscalizados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, principalmente no que diz respeito aos seus reajustes anuais.

Ora, se os detentores dos planos de saúde coletivos não possuem a quantidade mínima de beneficiários suficiente para igualar as relações de consumo com as empresas que os fornecem, nada mais justo que o órgão regulador e fiscalizador nacional passe também a acompanhar e regular estes contratos, da mesma forma que já atua nos contratos individuais de assistência à saúde.

Desse modo, o presente Projeto de Lei tende a equilibrar a relação consumerista, protegendo a parte mais frágil dessa relação, que é o consumidor beneficiário de planos de saúde empresariais com até 100 beneficiários, sem onerar de forma injusta ou ilegal as demais partes dessa forma de contratação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Parlamentares na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em, – Senador **Reguffe**, PDT/DF.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N° 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998****Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.**

Art. 13. Os contratos de produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei têm renovação automática a partir do vencimento do prazo inicial de vigência, não cabendo a cobrança de taxas ou qualquer outro valor no ato da renovação. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

Parágrafo único. Os produtos de que trata o *caput*, contratados individualmente, terão vigência mínima de um ano, sendo vedadas: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

(...)

Art. 35-E. A partir de 5 de junho de 1998, fica estabelecido para os contratos celebrados anteriormente à data de vigência desta Lei que: (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

(...)

§ 2º Nos contratos individuais de produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei, independentemente da data de sua celebração, a aplicação de cláusula de reajuste das contraprestações pecuniárias dependerá de prévia aprovação da ANS. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 134, DE 2015

(Do Sr. Senador Reguffe)

Dá nova redação ao § 1º do art. 459 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para estabelecer multa de 5% em caso de atraso do pagamento, acrescido de 1% ao dia de atraso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 459 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 459... *Omissis*

§ 1º Quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, sob pena de multa de 5% do valor do salário, acrescido de 1% ao dia de atraso. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O Projeto de Lei em tela visa coibir o atraso do pagamento de salário aos empregados regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, aplicando assim multa diária ao empregador, até que este efetue o seu pagamento.

Com isso, o presente Projeto incumbe-se em proteger a parte hipossuficiente de uma relação de trabalho, que é o empregado, ao aplicar ao empregador multa diária pelo atraso de pagamento do salário, forçando-o assim a efetuar o pagamento em dia, uma vez que os compromissos financeiros mensais dos empregados dependem do recebimento do mesmo.

Além de haver uma previsão legal que obriga o empregador a pagar o salário do empregado até o quinto dia útil do mês subsequente, necessário também é garantir que, por meio de compensação financeira, esta data seja respeitada pelo empregador, como medida coercitiva a garantir um eventual prejuízo suportado pela parte hipossuficiente, por motivo de atraso de recebimento de salário.

Sendo assim, por se tratar de medida de vasto alcance social e justa na sua essência, conto com os nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em, – Senador **Reguffe**, PDT/DF.

LEGISLAÇÃO CITADA**DECRETO-LEI N° 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943****Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.**

(...)

Art. 459 – O pagamento do salário, qualquer que seja a modalidade do trabalho, não deve ser estipulado por período superior a 1 (um) mês, salvo no que concerne a comissões, percentagens e gratificações.

Parágrafo único. Quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado o mais tardar, até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido. Quando houver sido estipulado por quinzena ou semana, deve ser efetuado até o quinto dia útil.

§ 1º Quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido. (Redação dada pela Lei nº 7.855, de 24.10.1989)

(À Comissão de Assuntos Sociais; em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 135, DE 2015

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – para acrescentar mais uma causa especial de aumento de pena ao § 2º do art. 157.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 157 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal –, passa a viger acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 157.

.....
§ 2º.....
.....

VI – se a subtração for de valor recém-sacado pela vítima em instituição financeira ou terminal de saque e o agente conhece tal circunstância.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei busca penalizar de forma mais severa o crime conhecido como “saidinha de banco”, ou seja, a modalidade de roubo praticado contra vítimas que sacam valores em instituições financeiras ou terminais de saque e, em seguida, são surpreendidos por assaltantes que espreitam esses locais.

A “saidinha de banco” aumenta a cada ano no Brasil. Além do enorme prejuízo patrimonial que acarreta, é a infração penal que mais mata em assaltos envolvendo bancos. Segundo pesquisa nacional feita pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf), somente no ano de 2014 foram registradas 32 mortes ligadas à “saidinha de banco”, ou seja, 48,5% do total de mortes em assaltos envolvendo bancos.

A conduta delituosa em comento ainda causa danos colaterais gravíssimos. Por um lado, atinge os cidadãos que, estando na linha de fogo entre assaltante e vítima, são atingidos por balas perdidas. Por outro, alcança as próprias instituições financeiras que, embora não contribuam diretamente para o delito, frequentemente são responsabilizadas por não fornecer adequada segurança aos clientes roubados.

É preciso, portanto, interromper a referida escalada criminosa. Nossa proposta é que a “saidinha de banco” figure como mais uma causa especial de aumento de pena para o crime de roubo, o que, na prática, representa um aumento de um terço à metade da pena a ser aplicada. Com o recrudescimento da punição, a expectativa é desestimular a prática desse crime que, a par do dano patrimonial, causa mortes e gera forte sensação de insegurança.

Certos de que a modificação legislativa ora proposta contribuirá para o aperfeiçoamento da nossa legislação penal, conclamamos os nobres Senadores e Senadoras a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, – Senador **Ciro Nogueira**.

LEGISLAÇÃO CITADA**DECRETO-LEI N° 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940****Vigência**

[\(Vide Lei nº 1.521, de 1951\)](#)

[\(Vide Lei nº 5.741, de 1971\)](#)

[\(Vide Lei nº 5.988, de 1973\)](#)

[\(Vide Lei nº 6.015, de 1973\)](#)

[\(Vide Lei nº 6.404, de 1976\)](#)

[\(Vide Lei nº 6.515, de 1977\)](#)

[\(Vide Lei nº 6.538, de 1978\)](#)

[\(Vide Lei nº 6.710, de 1979\)](#)

[\(Vide Lei nº 7.492, de 1986\)](#)

[\(Vide Lei nº 8.176, de 1991\)](#)

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

PARTE GERAL**TÍTULO I
Da Aplicação da Lei Penal**

[\(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984\)](#)

Anterioridade da Lei

Art. 1º Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal. [\(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.](#)

**CAPÍTULO II
Do Roubo e da Extorsão****Roubo**

Art. 157. Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência:

Pena – reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

§ 1º Na mesma pena incorre quem, logo depois de subtraída a coisa, emprega violência contra pessoa ou grave ameaça, a fim de assegurar a impunidade do crime ou a detenção da coisa para si ou para terceiro.

§ 2º A pena aumenta-se de um terço até metade:

I – se a violência ou ameaça é exercida com emprego de arma;

II – se há o concurso de duas ou mais pessoas;

III – se a vítima está em serviço de transporte de valores e o agente conhece tal circunstância.

IV – se a subtração for de veículo automotor que venha a ser transportado para outro Estado ou para o exterior; [\(Incluído pela Lei nº 9.426, de 1996\)](#)

V – se o agente mantém a vítima em seu poder, restringindo sua liberdade. [\(Incluído pela Lei nº 9.426, de 1996\)](#)

§ 3º Se da violência resulta lesão corporal grave, a pena é de reclusão, de sete a quinze anos, além da multa; se resulta morte, a reclusão é de vinte a trinta anos, sem prejuízo da multa. [\(Redação dada pela Lei nº 9.426, de 1996\)](#) Vide Lei nº 8.072, de 25.7.90

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 360. Ressalvada a legislação especial sobre os crimes contra a existência, a segurança e a integridade do Estado e contra a guarda e o emprego da economia popular, os crimes de imprensa e os de falência, os

de responsabilidade do Presidente da República e dos Governadores ou Interventores, e os crimes militares, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 361 – Este Código entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1942.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1940; 119º da Independência e 52º da República. – GETÚLIO VARGAS
– Francisco Campos

Este texto não substitui o publicado no *DOU* de 31-12-1940

(À *Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; em decisão terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 136, DE 2015

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2015, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, o montante de R\$ 1.950.000.000,00 (um bilhão e novecentos e cinquenta milhões de reais), relativo ao exercício de 2015, com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios, prazos e condições previstos nesta Lei.

§ 1º O montante referido no *caput* será entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios até o décimo dia útil de cada mês, em parcelas iguais, tantas quantos forem os meses entre a data de publicação desta Lei e o final deste exercício.

§ 2º As entregas de recursos ocorrerão na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, observado o disposto no art. 6º.

Art. 2º As parcelas pertencentes a cada Estado, incluídas as parcelas de seus Municípios, e ao Distrito Federal serão proporcionais aos coeficientes individuais de participação discriminados no Anexo desta Lei.

Art. 3º Do montante dos recursos que cabe a cada Estado, a União entregará diretamente ao próprio Estado setenta e cinco por cento, e aos seus Municípios, vinte e cinco por cento.

Parágrafo único. O rateio entre os Municípios das parcelas de que trata o *caput* obedecerá aos coeficientes individuais de participação na distribuição da parcela do ICMS de seus respectivos Estados, aplicados no exercício de 2015.

Art. 4º Para a entrega dos recursos à unidade federada, a ser realizada por uma das formas previstas no art. 5º, serão obrigatoriamente deduzidos, até o montante total apurado no respectivo período, os valores das dívidas vencidas e não pagas da unidade federada, na seguinte ordem:

I – primeiro as contraídas junto à União, depois as contraídas com garantia da União, inclusive dívida externa; somente após, as contraídas junto a entidades da administração indireta federal; e

II – primeiro as da administração direta, depois as da administração indireta da unidade federada.

Parágrafo único. Respeitada a ordem prevista nos incisos I e II do *caput*, ato do Poder Executivo Federal poderá autorizar:

I – a quitação de parcelas vincendas, mediante acordo com o respectivo ente federado; e

II – quanto às dívidas junto a entidades da administração federal indireta, a suspensão temporária da dedução, quando não estiverem disponíveis, no prazo devido, as necessárias informações.

Art. 5º Os recursos a serem entregues mensalmente à unidade federada, equivalentes ao montante das dívidas apurado na forma do art. 4º, serão satisfeitos pela União pelas seguintes formas:

I – entrega de obrigações do Tesouro Nacional, de série especial, inalienáveis, com vencimento não inferior a dez anos, remuneradas por taxa igual ao custo médio das dívidas da respectiva unidade federada junto ao Tesouro Nacional, com poder liberatório para pagamento das referidas dívidas; ou

II – correspondente compensação.

Parágrafo único. Os recursos a serem entregues mensalmente à unidade federada equivalentes à diferença positiva entre o valor total que lhe cabe e o valor da dívida apurada nos termos do art. 4º, e liquidada na forma do inciso II deste artigo, serão satisfeitos por meio de crédito, em moeda corrente, à conta bancária do beneficiário.

Art. 6º O Ministério da Fazenda definirá, em até trinta dias a contar da publicação desta Lei, as regras da prestação de informação pelos Estados e pelo Distrito Federal sobre a efetiva manutenção e aproveitamento de créditos pelos exportadores a que se refere o art. 155, § 2º, inciso X, alínea "a", da Constituição.

§ 1º O ente federado que não enviar as informações referidas no *caput* ficará sujeito à suspensão do recebimento do auxílio de que trata esta Lei.

§ 2º Regularizado o envio das informações de que trata o *caput*, o repasse será retomado e os valores retidos serão entregues no mês imediatamente posterior.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

AC	0,06216%	PB	0,14502%
AL	0,33683%	PE	0,00000%
AM	0,97522%	PI	0,18616%
AP	0,00000%	PR	6,89188%
BA	2,97970%	RJ	4,08803%
CE	0,00740%	RN	0,40284%
DF	0,00000%	RO	1,44348%
ES	5,29791%	RR	0,02910%
GO	7,64245%	RS	8,91962%
MA	1,28293%	SC	2,81064%
MG	18,38314%	SE	0,18516%
MS	4,34912%	SP	0,00000%
MT	21,65668%	TO	1,21756%
PA	10,70696%	Total	100%

Justificação

A compensação das perdas advindas da entrada em vigor da Lei Complementar nº 87, de 1996, conhecida como Lei Kandir, e suas alterações posteriores, tem sido feita de acordo com duas vertentes. A primeira diz respeito à sistemática estabelecida no próprio bojo dessa legislação, que inclui ainda as Leis Complementares nºs 102, de 2000, e 115, de 2002, além das Emendas Constitucionais nºs 42, de 2003, e 53, de 2006, esta última regulamentada pela Lei nº 11.494, de 2007.

A outra vertente de compensação foi instituída com a criação do Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações (FEX), por meio da Medida Provisória (MPV) nº 193, de 2004, que liberou R\$ 900 milhões para estados e municípios. Depois disso, foram editadas dez outras medidas provisórias, e um projeto de lei aprovado, com esse propósito.

No entanto, essa transferência deixou de ser regular. O Governo Federal só propôs a MPV nº 629, de 2013, na segunda quinzena de dezembro, para pagamento trinta dias após sua publicação. Ou seja, simplesmente não houve depósito do FEX naquele ano.

Já em 2014, sequer houve edição de medida provisória sobre a matéria, muito embora houvesse a dotação orçamentária correspondente ao Auxílio Financeiro para o Fomento das Exportações. Para este ano, aliás, temos convicção de que o Congresso Nacional mais uma vez fará sua parte e garantirá a inclusão da referida dotação na Lei Orçamentária.

A presente proposição tem por objetivo avocar a iniciativa parlamentar nessa matéria, recusando o papel de mero espectador. Afinal, a julgar pelo histórico recente, o Poder Executivo deu sinais de que essa não é uma prioridade. Mas acreditamos que essa situação não é aceitável, tendo em vista as dificuldades das finanças estaduais e municipais em 2015.

Nesse sentido, é importante frisar que se trata de recursos importantes para manter o equilíbrio financeiro de Estados e Municípios, ao mesmo tempo propiciando a oportunidade de que realizem investimentos necessários nas áreas de ação prioritária.

Ademais, a realidade é que os governos locais já contavam com o Auxílio, que vinha sendo pago regularmente desde 2004, de modo que seu corte, ou mesmo a instabilidade do pagamento, acarreta incerteza e prejuízos à programação financeira e orçamentária.

Por fim, é preciso reafirmar que o FEX surgiu no bojo de um amplo acordo federativo, vinculado ao reconhecimento da contribuição de todos os entes federados no esforço para expandir as exportações. Não é razoável que o Governo Federal, possivelmente em razão de dificuldades fiscais de sua própria responsabilidade, enfraqueça unilateralmente o pacto firmado.

Contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação de tão relevante matéria.

Sala das Sessões, – Senadora **Lúcia Vânia**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 155 ...

§ 2.º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

[...]

X – não incidirá:

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

[...]

(À Comissão de Assuntos Econômicos; em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 137, DE 2015

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativo ao exercício de 2014, com o objetivo de fomentar as exportações do País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, o montante de R\$ 1.950.000.000,00 (um bilhão e novecentos e cinquenta milhões de reais), relativo ao exercício de 2014, com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios, prazos e condições previstos nesta Lei.

§ 1º O montante referido no *caput* será entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, até o trigésimo dia útil após a data de publicação desta Lei.

§ 2º As entregas de recursos ocorrerão na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, observado o disposto no art. 6º.

Art. 2º As parcelas pertencentes a cada Estado, incluídas as parcelas de seus Municípios, e ao Distrito Federal serão proporcionais aos coeficientes individuais de participação discriminados no Anexo desta Lei.

Art. 3º Do montante dos recursos que cabe a cada Estado, a União entregará diretamente ao próprio Estado setenta e cinco por cento, e aos seus Municípios, vinte e cinco por cento.

Parágrafo único. O rateio entre os Municípios das parcelas de que trata o *caput* obedecerá aos coeficientes individuais de participação na distribuição da parcela do ICMS de seus respectivos Estados, aplicados no exercício de 2014.

Art. 4º Para a entrega dos recursos à unidade federada, a ser realizada por uma das formas previstas no art. 5º, serão obrigatoriamente deduzidos, até o montante total apurado no respectivo período, os valores das dívidas vencidas e não pagas da unidade federada, na seguinte ordem:

I – primeiro as contraídas junto à União, depois as contraídas com garantia da União, inclusive dívida externa; somente após, as contraídas junto a entidades da administração indireta federal; e

II – primeiro as da administração direta, depois as da administração indireta da unidade federada.

Parágrafo único. Respeitada a ordem prevista nos incisos I e II do *caput*, ato do Poder Executivo Federal poderá autorizar:

- I – a quitação de parcelas vincendas, mediante acordo com o respectivo ente federado; e
 II – quanto às dívidas junto a entidades da administração federal indireta, a suspensão temporária da dedução, quando não estiverem disponíveis, no prazo devido, as necessárias informações.

Art. 5º Os recursos a serem entregues à unidade federada, equivalentes ao montante das dívidas apurado na forma do art. 4º, serão satisfeitos pela União pelas seguintes formas:

- I – entrega de obrigações do Tesouro Nacional, de série especial, inalienáveis, com vencimento não inferior a dez anos, remuneradas por taxa igual ao custo médio das dívidas da respectiva unidade federada junto ao Tesouro Nacional, com poder liberatório para pagamento das referidas dívidas; ou
 II – correspondente compensação.

Parágrafo único. Os recursos a serem entregues à unidade federada equivalentes à diferença positiva entre o valor total que lhe cabe e o valor da dívida apurada nos termos do art. 4º, e liquidada na forma do inciso II deste artigo, serão satisfeitos por meio de crédito, em moeda corrente, à conta bancária do beneficiário.

Art. 6º O Ministério da Fazenda definirá, em até trinta dias a contar da publicação desta Lei, as regras da prestação de informação pelos Estados e pelo Distrito Federal sobre a efetiva manutenção e aproveitamento de créditos pelos exportadores a que se refere o art. 155, § 2º, inciso X, alínea “a”, da Constituição.

§ 1º O ente federado que não enviar as informações referidas no *caput* ficará sujeito à suspensão do recebimento do auxílio de que trata esta Lei.

§ 2º Regularizado o envio das informações de que trata o *caput*, o repasse será retomado e os valores retidos serão entregues no mês imediatamente posterior.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

AC	0,09670%	PB	0,22647%
AL	0,77078%	PE	0,28430%
AM	1,11191%	PI	0,23287%
AP	0,00000%	PR	5,54892%
BA	4,71575%	RJ	2,94957%
CE	0,00855%	RN	0,33904%
DF	0,00000%	RO	1,11649%
ES	4,84948%	RR	0,01309%
GO	7,85508%	RS	7,72206%
MA	1,65714%	SC	2,83523%
MG	18,82103%	SE	0,21963%
MS	3,80658%	SP	3,61105%
MT	20,28657%	TO	1,11944%
PA	9,80227%	Total	100,0000%

Justificação

A compensação das perdas advindas da entrada em vigor da Lei Complementar nº 87, de 1996, conhecida como Lei Kandir, e suas alterações posteriores, tem sido feita de acordo com duas vertentes.

Na primeira vertente, a Constituição prevê duas formas de compensação, pela União, das perdas dos entes federados com a imunidade tributária concedida às exportações:

- a) no que toca às exportações de bens industrializados, o art. 159, II, prevê a repartição, entre os estados e o Distrito Federal, de 10% do montante arrecadado a título de IPI;
- b) relativamente aos produtos primários e semi-elaborados, o art. 91 do ADCT delega à lei complementar a incumbência de definir o montante a ser transferido, bem como o estabelecimento dos critérios para sua repartição, permanecendo em vigor, enquanto não aprovada a referida lei, o art. 31 e o anexo da Lei Kandir, alterado pela Lei Complementar nº 115, de 2002.

A outra vertente de compensação foi instituída com a criação do Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações (FEX), por meio da Medida Provisória (MPV) nº 193, de 2004, que liberou R\$ 900 milhões para Estados e Municípios. Depois disso, foram editadas dez outras medidas provisórias, e um projeto de lei aprovado, com esse propósito.

No entanto, essa transferência deixou de ser regular. O Governo Federal só propôs a MPV nº 629, de 2013, na segunda quinzena de dezembro, para pagamento trinta dias após sua publicação. Ou seja, simplesmente não houve depósito do FEX naquele ano.

Já em 2014, sequer houve edição de medida provisória sobre a matéria, muito embora haja a dotação orçamentária correspondente ao Auxílio Financeiro para o Fomento das Exportações, no montante de R\$ 1,95 bilhão. Aliás, é bom frisar que a referida dotação está devidamente inscrita nos Restos a Pagar de 2015.

A presente proposição vem preencher essa grave lacuna legal, permitindo o pagamento do Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações referente a 2014.

Nesse sentido, é importante frisar que se trata de recursos importantes para manter o equilíbrio financeiro de Estados e Municípios, ao mesmo tempo propiciando a oportunidade de que realizem investimentos necessários nas respectivas áreas de ação prioritária.

Ademais, a realidade é que os governos locais já contavam com o Auxílio, que vinha sendo pago regularmente desde 2004, de modo que seu corte abrupto, ou mesmo a instabilidade do pagamento, acarreta incerteza e prejuízos à programação financeira e orçamentária.

Por fim, é preciso reafirmar que o FEX surgiu no bojo de um amplo acordo federativo, vinculado ao reconhecimento da contribuição de todos os entes federados no esforço para expandir as exportações. Não é razoável que o Governo Federal, possivelmente em razão de dificuldades fiscais de sua própria responsabilidade, enfraqueça unilateralmente o pacto firmado.

Sala das Sessões, – Senadora **Lúcia Vânia**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 155 ...

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

[...]

X – não incidirá:

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

[...]

(À Comissão de Assuntos Econômicos; em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 138, DE 2015

Altera a Lei nº 9.250, de 1995, que “altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica permitido que o contribuinte pessoa física deduza integralmente da base de cálculo do imposto devido os pagamentos de despesas com instrução.

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

.....

II –

.....

b) a pagamentos de despesas com instrução do contribuinte e de seus dependentes, efetuados a estabelecimentos de ensino, relativamente à educação infantil, compreendendo as creches e as pré-escolas, ao ensino fundamental, ao ensino médio, bem como à educação superior, inclusos os cursos de graduação e de pós-graduação a qualquer título; e à educação profissional, compreendendo o ensino técnico e o tecnológico.

.....
§ 3º As despesas médicas e de educação dos alimentandos, quando realizadas pelo alimentante em virtude de cumprimento de decisão judicial, de acordo homologado judicialmente ou de escritura pública a que se refere o Art. 733, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil, poderão ser deduzidas pelo alimentante na determinação da base de cálculo do imposto de renda na declaração.

..... (NR).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição elenca, em seu art. 6º, saúde e educação dentre os direitos sociais. Sabemos, entretanto, que muitos cidadãos, privados de serviços de saúde e educação de qualidade, na forma como providos pelo Estado, recorrem aos sistemas privados, pagando elevados montantes por algo que deveria ser custeado apenas com base no pagamento de impostos.

Caberia ao Estado, portanto, “compensar” aquelas pessoas que, além de pagar seus impostos, têm que arcar com elevadas mensalidades de planos de saúde e de escolas, dada a incompetência do ente estatal em fornecer serviços com o mínimo de qualidade.

Essa compensação pode ser observada, por exemplo, quando a lei permite que o contribuinte pessoa física deduza da base de cálculo do imposto de renda os gastos relacionados à saúde. Estranhamente, contudo, tratamento diferenciado é dado às despesas com educação. Nesse caso, um limite de dedução é aplicado, muitas vezes cobrindo apenas dois ou três meses de mensalidade escolar.

Diante disso, a presente proposição tem por objetivo fazer com que as despesas com educação tenham o mesmo tratamento tributário, no tocante à apuração do IRPF, que têm os gastos com saúde. Como a Constituição não faz distinção entre esses dois direitos sociais básicos, não deve a legislação do IRPF fazê-lo.

Sala das Sessões, em – Senador **Ronaldo Caiad**, Democratas/GO.

(À Comissão de Assuntos Econômicos; em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 139, DE 2015

Altera a Lei nº 9.250, de 1995, que “altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 1995, de forma a estabelecer tratamento tributário mais justo para a pessoa física locadora de imóvel residencial, no caso que especifica.

Art. 2º O art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 8º

.....
§ 5º O proprietário de um único imóvel residencial que perceba renda de aluguel referente a esse imóvel e que, ao mesmo tempo, seja inquilino em imóvel residencial de terceiros, somente terá considerado como rendimento recebido para efeitos do inciso I do *caput* deste artigo a diferença positiva, quando houver, entre o valor recebido e o valor pago (AC).”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O contribuinte do IRPF possuidor de imóvel residencial pode, por diversos motivos, não residir em sua propriedade. Isso ocorre, por exemplo, quando o contribuinte é obrigado a se mudar de cidade, muitas vezes de forma temporária. Nesse caso, de maneira a evitar a venda do imóvel de sua propriedade, com todas as implicações em termos de custo de transferência e tempo gasto na transação, o cidadão normalmente opta por

alugar um imóvel na cidade de destino e, de forma a compensar o novo gasto mensal, aluga o imóvel de sua propriedade. Assim, imaginando que os valores dos aluguéis mencionados sejam semelhantes, não haveria qualquer impacto sobre a renda ou orçamento familiar do contribuinte.

O exemplo acima, contudo, não é observado pela Receita Federal quando da Declaração Anual de Ajuste do IRPF. Para a Receita, somente “existe” o valor do aluguel recebido. Assim, o contribuinte paga IRPF sobre todo o montante recebido, sem que se considerem os valores pagos. Trata-se, obviamente, de tratamento injusto, uma vez que o orçamento familiar do contribuinte em questão não fica acrescido do valor do aluguel recebido, mas sim da diferença entre o recebido e o pago, quando essa diferença de fato existe.

Destarte, de forma a assegurar mais justiça tributária, propõe-se que o proprietário de imóvel residencial alugado que seja inquilino de imóvel de terceiros possa declarar como rendimento somente a diferença entre o valor recebido e o valor pago, quando houver. De se registrar que se trata de medida bem específica, com o poder de afetar o valor do imposto pago de poucos contribuintes. Assim, o impacto orçamentário ficaria bastante restrito, facilmente coberto por eventuais ganhos de arrecadação que se espera em momentos de crescimento econômico.

Sala das Sessões, em – Senador **Ronaldo Caiado**, Democratas/GO.

(À Comissão de Assuntos Econômicos; em decisão terminativa.)

COMUNICAÇÕES

Ofício nº 83/15-GLPSDB

Brasília, março de 2015

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico que o Senador Tasso Jereissati passa a integrar, como suplente, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, deixando a titularidade.

Atenciosamente, – Sendador **Cássio Cunha Lima**, Líder do PSDB.

Of. nº 126/2015 – LidPR

Brasília, 19 de março de 2015

Assunto: Substituição de membro titular da Comissão Mista MP 668/14

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de me indicar, **Deputado Wellington Roberto (PR/PB)** para membro titular em substituição ao **Deputado Maurício Quintella Lessa (PR/AL)**, e **Deputado João Carlos Bacelar (PR/BA)** para membro suplente em minha substituição na Comissão Mista da Medida Provisória nº 668, de 30.1.2015, que “Altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para elevar alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, e dá outras providências”.

Respeitosamente, – Deputado **Wellington Roberto**, 1º Vice-Líder em exercício da Liderança do PR.

(Serão feitas as substituições solicitadas.)

Of. nº 127/2015-LidPR

Brasília, 17 de março de 2015

Assunto: Substituição de membro titular da Comissão Mista MP 670/15

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de indicar o Deputado João Carlos Bacelar (PR/BA) para membro titular em substituição ao Deputado Maurício Quintella Lessa (PR/AL) na Comissão Mista da Medida Provisória nº 670, de 10.3.2015, que “Altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para dispor sobre os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física; a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; e a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995”.

Respeitosamente, – Deputado **Wellington Roberto**, 1º Vice-Líder em exercício da Liderança do PR.

(Será feita a substituição solicitada.)

Of. nº 363/2015/PSDB

Brasília, 19 de março de 2015

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada MARIANA CARVALHO, em substituição ao Deputado CARLOS SAMPAIO, como membro titular, para integrar a Comissão Misto destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 660/14, que altera a Lei nº 12.800, de 23 de abril de 2013, que dispõe sobre as tabelas de salários, vencimentos, soldos e demais vantagens aplicáveis aos servidores civis, aos militares e aos empregados oriundos do ex-Território Federal de Rondônia integrantes do quadro em extinção de que trata o art. 85 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, e dá outras providências.

Respeitosamente, – Deputado **Carlos Sampaio**, Líder do PSDB.

(Será feita a substituição solicitada.)

Of. nº 365 – 2015/PSDB

Brasília, 19 de Março de 2015

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado JOÃO GUALBERTO, em substituição ao Deputado CARLOS SAMPAIO, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer a Medida Provisória nº 670/15, que altera a Lei nº 11.482, de 31 de Maio de 2007, para dispor sobre os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física; a Lei nº 7.713, de 22 de Dezembro de 1988; e a Lei nº 9.250, de 26 de Dezembro de 1995.

Respeitosamente, – Deputado **Carlos Sampaio**, Líder do PSDB.

(Será feita a substituição solicitada.)

Ofício nº 1/MPV 661-2014

Brasília, 19 de março de 2015

Senhor Presidente,

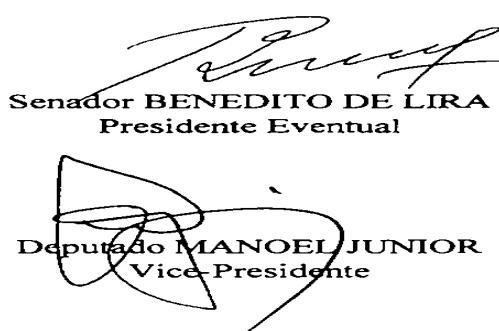
Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 661, de 3 de dezembro de 2014, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador Sérgio Petecão

Vice-Presidente: Deputado Manoel Junior

Relator: Deputado Leonardo Quintão

Relator-Revisor: Senador Blairo Maggi



The image shows two signatures. The top signature is "Senador BENEDITO DE LIRA" followed by "Presidente Eventual". The bottom signature is "Deputado MANOEL JUNIOR" followed by "Vice-Presidente".

Oficio nº 1/MPV 663-2014

Brasília, 19 de março de 2015

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 663, de 19 de dezembro de 2014, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Baleia Rossi

Vice-Presidente: Senador Telmário Mota

Relator: Senador Ataídes Oliveira

Relator-Revisor: Deputado Andrés Sanchez

Respeitosamente,

Senador BENEDITO DE LIRA
Presidente Eventual

Deputado BAILEIA ROSSI
Presidente

Ofício nº 1/MPV 664-2014

Brasília, 19 de março de 2015

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 664, de 30 de dezembro de 2014, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador José Pimentel

Vice-Presidente: Deputado Carlos Zarattini

Relator: Deputado Eduardo da Fonte

Relator-Revisor: Senador Telmário Mota

Respeitosamente,

Senador BENEDITO DE LIRA
Presidente Eventual

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente

Ofício nº 1/MPV 665-2014

Brasília, 19 de março de 2015

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 665, de 30 de dezembro de 2014, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Zé Geraldo

Vice-Presidente: Senador Benedito de Lira

Relator: Senador Paulo Rocha

Relatadora-Revisora: Deputada Gorete Pereira

Respeitosamente,

Senador JOSÉ PIMENTEL
Presidente Eventual

Senador BENEDITO DE LIRA
Vice-Presidente

Ofício nº 1/MPV 668-2015

Brasília, 19 de março de 2015

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 668, de 30 de janeiro de 2015, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Senador Antonio Anastasia

Vice-Presidente: Deputado Padre João

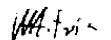
Relator: Deputado Manoel Junior

Relator-Revisor: Senador Acir Gurgacz

Respeitosamente,



Senador BENEDITO DE LIRA
Presidente Eventual



Senador ANTONIO ANASTASIA
Presidente

Ofício nº 1/MPV 670-2015

Brasília, 19 de março de 2015

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 670, de 11 de março de 2015, em reunião realizada nesta data, com o seguinte resultado:

Presidente: Deputado Afonso Florence

Vice-Presidente: Senador Walter Pinheiro

Relator: Senador Eunício Oliveira

Relator-Revisor: Deputado Manoel Junior

Respeitosamente,



Senador BENEDITO DE LIRA
Presidente Eventual



Deputado AFONSO FLORENCE
Presidente

CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

Oficio CDJEM nº 1/2015

Brasília, 18 de março de 2015

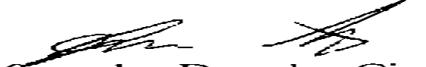
Assunto: Instalação dos trabalhos e eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de comunicar a Vossa Excelência a instalação, nesta data, dos trabalhos do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, instituído pela Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009.

Informo, ainda, que o colegiado decidiu, por aclamação, escolher meu nome para a Presidência e do Senador José Agripino para a Vice-Presidência.

Atenciosamente,



**Senador Douglas Cintra
Presidente**

OF. GLPMDB nº 61/2015

Brasília, 18 de março de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria (PMDB/PSD) para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 664, de 2014, que, altera as Leis nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 10.876, de 2 junho de 2004, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, em substituição aos anteriormente indicados.

TITULARES	SUPLENTE
Senadora Sandra Braga	Senador Ricardo Ferraço
Senador Dário Berger	
Senador Otto Alencar	
Senador Sérgio Petecão	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

(Serão feitas as substituições solicitadas.)

OF. GLPMDB nº 62/2015

Brasília, 18 de março de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria (PMDB/PSD) para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 665, de 2014, que, altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro-desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

TITULARES
Senador Ricardo Ferraço
Senador Garibaldi Alves
Senador Roberto Requião
Senador Otto Alencar

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.



**Senador Eunício Oliveira
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria**

(Serão feitas as substituições solicitadas)

OF. GLPMDB n° 63/2015

Brasília, 18 de março de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria (PMDB/PSD) para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 668, de 2015, que altera a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, para elevar alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP-Importação e da COFINS-Importação, e dá outras providências, em substituição aos anteriormente indicados.

TITULARES
Senador Romero Jucá
Senador Waldemir Moka
Senador Ricardo Ferraço
Senadora Simone Tebet

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.



Senador Eunício Oliveira
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

(Serão feitas as substituições solicitadas.)

OF. GLPMDB nº 64/2015

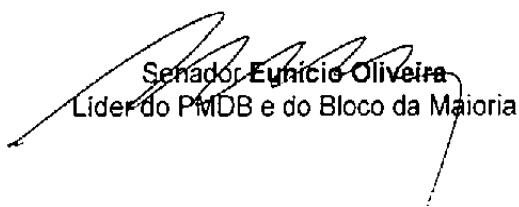
Brasília, 18 de março de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Bloco da Maioria (PMDB/PSD) para a composição da Comissão Mista criada com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 670, de 2015, que altera a Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, para dispor sobre os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física; a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; e a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, em substituição aos anteriormente indicados.

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Rose de Freitas	Senador Roberto Requião
Senador Romero Jucá	Senador Ricardo Ferraço
Senador Eunício Oliveira	
Senadora Sandra Braga	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.



Senador Eunício Oliveira
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

(Serão feitas as substituições solicitadas.)

OF. GLPMDB nº 81/2015

Brasília, 19 de março de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico que o Senador Waldemir Moka – PMDB/MS declinou da sua indicação para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada para apurar supostas irregularidades na abertura de contas do HSBC da Suíça.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.



Senador Eunício Oliveira
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIAS

Os Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414 e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 229, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135 e 382, de 2012; todos Complementares, continuam tramitando em conjunto, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

Os Requerimentos nºs 1.237, de 2013; 93 e 946, de 2014, referentes às matérias acima relacionadas, serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 188, de 2010; e 397, de 2011, continuam tramitando em conjunto e retornam à CE, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 392, de 2007; e 335, de 2011, continuam tramitando em conjunto. **O Requerimento nº 1.223, de 2013,** será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

OFÍCIOS DO PRESIDENTE DA AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

Recebimento dos **Ofícios nºs 30, 31 e 32 de 2015**, na origem, que encaminham ao Congresso Nacional, nos termos, do art. 6º, da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, Relatórios de Atividades referentes ao 2º semestre de 2013 e 1º e 2º semestres de 2014.

Os expedientes foram autuados da seguinte forma:

- **Ofícios nºs 14, 15 e 16, de 2015-CN**, que seguirão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
- **Ofícios “S” nºs 18, 19 e 20, de 2015**, que seguirão às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Educação, Cultura e Esporte.

São os seguintes os ofícios:

**OFÍCIO
Nº 14, DE 2015-CN**
Ofício 'S' Nº 18, de 2015
(Nº 30/2015, na origem)

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2015.

Ofício nº 30/2015/PRESI-APO-DF

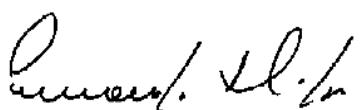
A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Senador Federal
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF, 70165-900

Assunto: Relatório de Atividades: 2º Semestre 2013

Senhor Presidente,

1. O artigo 6º da lei 12.396, de 21 de março de 2011, dispõe que: "A APO enviará ao Congresso Nacional relatório semestral de suas atividades e calendário de ações a cumprir, para acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paralímpico Internacional".
2. Em observância ao estabelecido no texto legal, encaminho a Vossa Excelência o anexo relatório de atividades desenvolvidas pela APO no segundo semestre de 2013.
3. Por meu intermédio e de seus dirigentes e corpo técnico, a APO coloca-se à disposição para os esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,


FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Presidente

A
P
C

Relatório
Congresso Nacional

Segundo Semestre de 2013



| AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

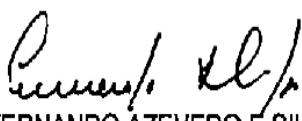
AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

Após disputada campanha, foi anunciada, no dia 02 de outubro de 2009, a cidade do Rio de Janeiro como sede dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. Sediar os primeiros da América do Sul é um projeto do Brasil e, portanto, todos devemos contribuir para apresentar ao mundo um evento esportivo à altura do nosso País.

A Autoridade Pública Olímpica (APO), em parceria com o Comitê Organizador dos Jogos, é o instrumento do Estado brasileiro nessa empreitada. Amparada nos correspondentes instrumentos legais dos níveis federal, estadual e municipal, cabe à autarquia coordenar os três entes na modelagem de uma atividade inédita no Brasil e que servirá de parâmetro para futuras experiências semelhantes.

O planejamento, a preparação e a execução de uma Olimpíada são tarefas complexas, com a necessidade de ajustes constantes para manter o curso das ações no tempo restante até a realização dos Jogos. Assim, são feitos esforços para manter uma sintonia crescente entre os entes envolvidos na organização do evento com o objetivo de cumprir, com eficiência, o que foi assumido junto ao Comitê Olímpico Internacional (COI).

Neste relatório, são apresentadas as ações desenvolvidas pela APO ao longo do segundo semestre de 2013 para contribuir com a organização dos Jogos de 2016, conforme determinado em lei.



FERNANDO AZEVEDO E SILVA

Presidente APO

1. INTRODUÇÃO

"A APO enviará ao Congresso Nacional relatório semestral de suas atividades e calendário de ações a cumprir, para acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional." (Art. 6º da Lei nº 12.396/2011)

A Autoridade Pública Olímpica (APO) iniciou um processo de reestruturação no segundo semestre de 2013, com foco nas atribuições legais desta entidade. Paralelamente, deu-se início aos trabalhos para a elaboração da Matriz de Responsabilidades, documento engloba os compromissos assumidos pelos entes governamentais associados, exclusivamente à organização e realização do evento, junto ao Comitê Olímpico Internacional (COI).

No mesmo compasso das avaliações e observações exaradas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em 2013, foram iniciados estudos no sentido de realinhar a estrutura organizacional, privilegiando a atividade fim na coordenação dos preparativos do grande evento esportivo.

Este relatório, referente ao segundo semestre de 2013, contempla os últimos meses da gestão Sr Márcio Fortes de Almeida e de seu substituto legal, Sr Elcione Diniz Macedo, e os primeiros da gestão Gen Div Fernando Azevedo e Silva.

2. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

a. Conselho Pùblico Olímpico

Foi realizada a segunda reunião ordinária, em 17 de dezembro de 2013, tendo sido tratada a aprovação do Orçamento da APO para os exercícios de 2013 e 2014, a nomeação de membros do Conselho de Governança e a nomeação de membros e escolha do Presidente do Conselho Fiscal.

b. Conselho de Governança

Realizou reunião ordinária em 05 de dezembro, tendo como itens de pauta a posse do membro do Conselho de Governança, representante do Governo Federal e a manifestação sobre a proposta de Orçamento da APO para os exercícios de 2013 e 2014.

c. Conselho Fiscal

O Colegiado reuniu-se seis vezes, uma a cada mês, destacando os seguintes temas de suas pautas:

- análise de demonstrativos contábeis e financeiros de maio a outubro de 2013;
- acompanhamento de processos licitatórios;
- acompanhamento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT;
- atualizações do Contrato de Rateio de 2013; e
- verificação das Certidões Negativas de Débitos da Receita Federal.

d. Presidência

Em julho de 2013 o então Presidente Marcio Fortes de Almeida, nos termos do artigo 2º da Lei 12.396, de 21 de março de 2011, renunciou ao cargo. Em vacância, o então Diretor Executivo Elcione Diniz Macedo assumiu, interinamente, a presidência.

Indicado pela Presidenta da República Dilma Rousseff e, após aprovação em sabatina do Senado Federal, tomou posse, em 19 de novembro de 2013, o atual Presidente, General de Divisão Fernando Azevedo e Silva, conforme publicado no Diário Oficial da União de número 212, de 31 de outubro de 2013.

Os presidentes exerceram suas atividades conforme previsto no Estatuto da APO, conduzindo os trabalhos do Conselho de Governança e da Diretoria Colegiada.

e. Calendário dos Eventos do COI e Comitê Paraolímpico Internacional com participação da APO

Os Grupos de Trabalho (GT) já constituídos avançaram em suas atividades com vistas ao estabelecimento de parâmetros e resultados de questões e situações que poderiam vir a impactar o sucesso do evento em 2016. Durante o período foram identificados novos assuntos e a necessidade de ampliar os grupos para tratarem especificamente deles, como foram os casos dos temas Segurança, Energia e Portos, para um total de 21 grupos em funcionamento.

EVENTO		DATA	
Classificação	Tipo	Ínicio	Término
COCOM	<i>Coordination Comission COI</i> – acompanhamento dos projetos (todos os temas) pelo comitê de coordenação do COI	01/09/2013	02/09/2013
PR - COI	<i>Project Review COI</i> – revisão do projeto pelos especialistas do COI, Secretario Geral e Presidente da Comissão de Coordenação do COI <i>Venues Infrastructure Construction Review COI</i>	27/11/2013	28/11/2013
VICR - COI	(apenas venues). Sessões de acompanhamento dos projetos de instalações esportivas e não esportivas	09/09/2013	11/09/2013
VICR - COI	<i>Venues Infrastructure Construction Review COI</i> . Sessões de acompanhamento dos projetos de instalações esportivas, não esportivas, sistemas de monitoramento, serviços públicos e transportes	25/11/2013	29/11/2013
PR - IPC	<i>Project Review IPC – Executive</i> – revisão do projeto pelos especialistas do IPC (todos os temas)	01/11/2013	02/11/2013
TICR - COI	<i>Transport Review</i> – revisão dos projetos da área de transportes, com participação restrita dos Governos	06/11/2013	07/11/2013
Transport Review - IPC	Revisão de projetos sobre operações e sistemas dos aeroportos de São Paulo e Rio de Janeiro	07/11/2013	08/11/2013
ADD Review – COI	Revisão de projetos da área de Chegadas e Partidas, com foco no Rio de Janeiro	08/11/2013	08/11/2013
Energy Review - COI	Sessão de trabalho - energia	28/08/2013	28/08/2013
Sustainability Review - COI	<i>Sustainability Review - COI</i> - revisão do planejamento e projetos de sustentabilidade	20/08/2013	23/08/2013
Technology Project Review - COI	Revisão de projetos da área de Tecnologia (incluído o tema telecomunicações)	29/08/2013	30/08/2013
Workshop de Logística	<i>Workshop de Logística</i>	28/08/2013	28/08/2013
OGKM de Segurança	Transferência de Conhecimento, na área de Segurança, do Comitê Olímpico Internacional (COI), intitulado <i>Olympic Games Knowledge Management</i>	28/08/2013	28/08/2013

(OGKM)

f. Diretoria de Infraestrutura Esportiva, de Apoio ao Evento e Meio Ambiente

A Diretoria de Infraestrutura Esportiva, de Apoio ao Evento e Meio Ambiente (DIEMA) tem como atribuição supervisionar e coordenar a implementação dos projetos referentes às infraestruturas esportiva, de apoio ao evento, urbana e de habitações, visando às acomodações da família olímpica, do centro principal de mídia e do centro internacional de transmissões para a realização dos Jogos de 2016. Além disso, trata das ações necessárias ao saneamento e ao meio ambiente.

1) Superintendência de Infraestrutura Esportiva (SIESP)

Em 2013, os principais focos da DIEMA/SIESP se concentraram no monitoramento e acompanhamento das ações que permitissem que os cronogramas das Instalações Esportivas avançassem para a fase de execução de obras.

Foram alvo de acompanhamento os seguintes temas: Zona Barra da Tijuca, Zona Deodoro, Zona Copacabana e Zona Maracanã.

2) Superintendência de Infraestrutura de Apoio ao Evento

A Superintendência de Infraestrutura de Apoio ao Evento (SUIAE) atuou junto aos órgãos e entidades envolvidas na realização dos Jogos Rio2016, a fim de acompanhar e avaliar os impactos dos planos, projetos e programas, visando ao atendimento das garantias para a sua realização. Esteve presente em reuniões e Grupos de Trabalhos, direcionados às instalações não esportivas, bem como nos encontros específicos com o COI, promovidos pelo Comitê Rio2016.

3) Superintendência de Meio Ambiente e Sustentabilidade

A APO acompanhou os aspectos ambientais e de sustentabilidade dos projetos necessários ao cumprimento dos compromissos assumidos por meio do Dossiê de Candidatura e pelo Host City Contract (HCC). Os projetos são de saneamento, voltados para a qualidade do ar e da água, bem como de recuperação ambiental.

No segundo semestre de 2013 as ações foram desenvolvidas para a integração dos entes por intermédio da coordenação e participação nos Grupos de Trabalho Sustentabilidade e os subgrupos Florestas e Olimpic Games Impact (OGI).

g. Diretoria de Infraestrutura e Serviços de Segurança e Prevenção – DISEG

A APO adotou a metodologia de interlocução com as instituições criadas ou designadas pelos Governos Federal, Estadual e Municipal para coordenar grandes eventos, principalmente de Segurança Pública e de Defesa Nacional. As articulações foram promovidas em reuniões de trabalho e eventos de transferência/compartilhamento de conhecimentos.

O GT Segurança, coordenado pela Assessoria Especial para Grandes Eventos (AEGE), conjuntamente com a Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos (SESGE), tem como atividade principal a implementação de ações para a coordenação da Segurança dos Jogos, que compreendam todos os serviços relativos à Segurança Pública, Defesa Nacional, Defesa Civil, Inteligência e Segurança Privada para a garantia de um grande evento pacífico e seguro.

1) Caderno de Atividades e Atribuições de Segurança dos Jogos

O Caderno de Atividades e Atribuições de Segurança serviu como subsídio para o desenvolvimento da Lista de Projetos de Segurança, a qual, por sua vez, deverá ser monitorada pela APO, com vista ao cumprimento de sua atribuição de garantir a entrega das obras e serviços.

2) Serviços de Prevenção: Avaliações das obras de instalações olímpicas

A APO apresentou no GT Segurança uma proposta de Política de Segurança no Canteiro de Obras de Instalações Olímpicas / Paraolímpicas que, após análise, foi encaminhada ao Comitê de Coordenação, com sugestão para divulgação aos envolvidos na execução das obras relacionadas aos Jogos Rio 2016.

h. Diretoria de Operações e Serviços (DIOPS)

A APO coopera com as ações para organização e acompanha a execução de projetos de operações e serviços, nas temáticas específicas. O trabalho realizado permitiu espaço de diálogo e parcerias na busca de soluções viáveis para as questões relacionadas com a organização, estabelecendo uma gestão integrada entre os entes consorciados.

1. Sustentabilidade Social e Econômica

A questão da sustentabilidade também está irremediavelmente ligada às questões básicas de igualdade social e melhor qualidade de vida. Por si, o conceito tem um comprometimento com a construção de um legado positivo e permanente. Por essa razão o Dossiê de Candidatura enfocou uma visão que aliou sustentabilidade e legado, assumindo como premissa que os Jogos Rio2016 seriam catalizadores de mudanças que impactariam positivamente o quadro ambiental, social e econômico da cidade e do estado do Rio de Janeiro e do próprio Brasil.

As ações que tratam dessa sustentabilidade social dizem respeito à inclusão das pessoas que habitam a cidade-sede, considerando sua diversidade. Elas implicam em planejamento e integração amplos que abrangem vários cuidados.

2. Legado Social

O conceito de legado é amplo e abrangente, não se restringindo às obras, às operações e aos serviços diretamente envolvidos com os Jogos. O escopo abarca políticas públicas e parcerias com o setor privado, no intuito de garantir o necessário padrão de excelência. O foco do planejamento do legado foi a transformação.

A atuação da DIOPS foi diretamente relacionada à integração e planejamento dos entes consorciados para a definição das necessidades de capacitação e treinamento, bem como na identificação de cursos de formação profissional.

Foram realizadas tratativas com instituições públicas no estabelecimento do Consórcio CONRIO2016, formado por universidades e escolas federais públicas do Rio de Janeiro, como também reuniões com os entes no intuito de compartilhar o conhecimento sobre outros grandes eventos, como a Copa das Confederações e a Copa do Mundo 2014.

3) Prevenção e Proteção à Saúde

A APO acompanha as ações de segurança, defesa, saúde, proteção e defesa civil com vistas a garantir a gestão de riscos pela prevenção, preparação, resposta, redução, recuperação e reconstrução, no que concerne aos riscos à família olímpica, às instalações e à população como um todo.

4) Cultura, Eventos e Turismo (Acomodações)

a) Cultura

A APO participa do GT Cultura, coordenado pelo Ministério da Cultura, que tem como principal produto a elaboração e execução do Programa Cultura dos Jogos. A meta é oferecer uma programação que evidencie a cultura popular brasileira e a diversidade de expressões artísticas nacionais, de forma a promover o engajamento com as competições, ampliando o acesso à cultura e propiciando uma experiência única e memorável ao espectador.

A proposta teve sua versão preliminar aprovada pelo COI, em agosto de 2013. A partir disso, foram feitas reuniões do GT Cultura em cada uma das Cidades do futebol – Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Belo Horizonte e Salvador – com o objetivo de referendar a versão final do Programa Cultura.

b) Eventos e Turismo

Mais especificamente nas questões relacionadas a Eventos e Turismo, foram realizadas diversas reuniões ampliadas do GT Cultura, na sede da APO, envolvendo as secretarias e organismos oficiais de turismo e cultura dos Estados e Cidades da Copa de 2014, para apresentação dos projetos do Comitê Rio2016 quanto aos temas Live Sites, Look da Cidade e Voluntariado, abordando aspectos de proteção de marcas e propriedade intelectual dos parceiros privados dos Jogos.

As discussões acerca do Projeto da Tocha, envolvendo definição do formato, roteiro, planejamento e execução, ainda se encontram em fase embrionária no Comitê Rio2016, dependendo da definição quanto à criação de um grupo de trabalho que irá cuidar desse assunto.

c) Acomodações

O tema acomodações prevê o acompanhamento da entrega das unidades habitacionais acordadas com o COI, a implementação da classificação hoteleira no Rio de Janeiro, condizente com os critérios internacionais, respeitando as condições de sustentabilidade e acessibilidade, e as negociações para a prática de tarifas condizentes com o mercado, no período dos Jogos. Meios para cumprir o prazo nas entregas das obras vêm sendo discutidos pelo CIRJ com as empresas executoras para que não ocorram atrasos. A APO vem acompanhando reuniões do Consórcio Integrador, bem

como o fechamento das negociações de contratação dos hotéis pelo Rio2016, na expectativa de entrega do número de unidades habitacionais acordadas.

5) Comunicação

A APO participa das atividades do GT Comunicação, acompanhando as ações de comunicação com a sociedade. Dentre os trabalhos desenvolvidos, está o acompanhamento do evento World Press Briefing, com foco em mostrar os trabalhos de preparação.

6) Mapeamento de Serviços

A DIOPS representa a APO na equipe responsável pela articulação das diversas áreas, com o propósito de consolidar o mapeamento de serviços e ações governamentais dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos. Esse trabalho proporcionará uma visão integrada dos Planos Operacionais de Governo e do Comitê Rio2016.

7) Tributação, Aduana, Imigração e Credenciamento

Em janeiro de 2013, na área de isenções fiscais, houve a publicação da Lei Federal nº 12.780, cujo conteúdo remete à necessidade de regulamentação, dando ensejo aos trabalhos do primeiro semestre focados no entendimento da lei, além da elaboração de decretos, instruções normativas e congêneres que permitam sua operacionalização, para garantir as isenções dos tributos, conforme compromisso assumido no processo de candidatura.

8) Garantias – Proteção de Marcas e Propriedade Intelectual

O GT Garantias foca suas atividades na materialização das garantias oferecidas no processo de candidatura dos Jogos e no alinhamento de entendimentos jurídicos entre as três esferas de governo.

De acordo com os objetivos estabelecidos e aprovados pelo Comitê de Coordenação, o SubGT Proteção de Marcas iniciou os trabalhos para entendimento dos requisitos e regras apresentados pelo COI e pelo Comitê Rio2016 para uso das marcas olímpicas pelos entes governamentais.

9) Energia e Telecomunicações

Frente aos desafios para tornar disponível a infraestrutura dos serviços públicos, foram de grande relevância os trabalhos executados pelo GT Operacional Energia, de cunho técnico e coordenado pela APO. Foram apresentadas todas as propostas de diagramas elétricos básicos para as áreas de competição, bem como promovido o entendimento técnico sobre as responsabilidades de financiamento e execução das obras.

Diante das atribuições referentes à operação e serviços de telecomunicações, a APO promoveu reuniões mensais com representantes do setor, tendo sido elaborado o Plano de Coordenação de Espectro para os Jogos, com inicio dos trabalhos para definição de responsabilidade pelos serviços de gestão de espectro.

10) Dados Meteorológicos e Oceanográficos

A APO coordenou os trabalhos de grupo composto por representantes do Ministério do Esporte, do Ministério da Defesa, Exercito/AJO, Marinha/CHM, Aeronáutica/DECEA, INMET, EGP-Rio, INEA, SMAC, ALERTARio, COB e Rio2016 para definição do processo de repasse de dados meteorológicos e oceanometeorológicos. Na primeira etapa, foi possível testar o processo através da definição do padrão dos dados e entrega para o período ago/13 – set/13. Com base nessa experiência, ficaram acordadas as próximas entregas, conforme necessidades de planejamento dos Jogos.

11) Olympic Games Impact

A APO também fez parte dos trabalhos da estruturação de processo para tornar disponíveis os dados existentes no âmbito dos governos para contribuir na geração de relatórios do Olympic Games Impact.

Haja vista as atribuições e trabalhos de pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre desenvolvimento econômico, financeiro e ambiental, foi promovido contato para análise de viabilidade de criação de relatórios ou da introdução de dados nas pesquisas do MUNIC (Pesquisas de Informações Básicas Municipais) e ESTADIC (Pesquisas de Informações Básicas Estaduais).

12) Transferência de conhecimento

A equipe da Diretoria de Operações e Serviços (DIOPS) foi qualificada por meio de diferentes atividades de observação, debates, reuniões de estudo e trabalhos, utilizando o Programa Governamental de Observadores e o Programa de Observadores dos Comitês Olímpico e Paraolímpico Internacional, como previsto nos manuais técnicos do COI.

i. Diretoria de Infraestrutura de Mobilidade, Trânsito e Tráfego

A infraestrutura de mobilidade, trânsito e tráfego está entre as que o Brasil se comprometeu em melhorar para a realização dos Jogos. Destaca-se a existência de cartas-compromisso firmadas por autoridades brasileiras, as quais garantiram, dentre outras, ações nessa área, constando do Dossiê de Candidatura, em especial do Tema 15.

1) Aeroportos

As atividades concernentes a aeroportos vêm sendo tratadas no âmbito do Comitê Técnico de Operações Especiais (CTOE) da Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias (CONAERO), conduzidas pela Secretaria de Aviação Civil. As reuniões ocorrem quinzenalmente, com o objetivo de dar andamento às atividades de organização dos grandes eventos em curso no Brasil – Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio2016.

Foram e continuam sendo objeto de acompanhamento as obras dos aeroportos considerados Olímpicos: Galeão, Guarulhos, Salvador, Confins e Brasília.

2) Porto

A *venue* não esportiva “Porto” não recebeu obras significativas no período considerado. A construção do Pier em Y não será mais foco para as Olimpíadas e o Projeto Porto Maravilha continuou a realizar obras em ritmo acelerado que alteraram significativamente seu entorno. Houve, no final do semestre, entendimentos entre a Companhia Docas do Rio de Janeiro, Pier Mauá e Prefeitura Do Rio De Janeiro, que resultaram em algumas alterações na configuração do porto e adjacências.

3) Plano Tático de Mobilidade para os Jogos de 2016

Foi constituída uma comissão técnica para que se desse início às discussões sobre contratação de empresa de consultoria em engenharia para desenvolvimento de estudos, estimativas, projeções de demanda, simulações de tráfego e gestão de multidões, intitulado Plano Tático de Mobilidade para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 – PTMJRio2016. O objeto dos estudos é uma avaliação da Cidade do Rio de Janeiro e das zonas olímpicas - Zona Olímpica Copacabana, Zona Olímpica Maracanã, Zona Olímpica Vila Militar/Deodoro e Zona Olímpica Barra.

4) Mobilidade nas Zonas Olímpicas

A situação da mobilidade nas Zonas Olímpicas foi acompanhada mediante a participação nas reuniões do Consórcio Integrador do Rio de Janeiro, ocasião em que foram atualizadas as informações relativas a esse tema.

A principal pendência em relação à mobilidade nas quatro zonas olímpicas foi identificada em Deodoro, relativas à construção do Terminal Integrador e às reformas das estações da Vila Militar, Magalhães Bastos e Ricardo de Albuquerque. A Empresa Olímpica Municipal informou que em 2014 serão lançadas as licitações em questão.

5) Cadeia de Suprimento

Devido à necessidade de intervir na mitigação dos riscos apresentados, a APO, juntamente com o Comitê Rio2016, discutiu sobre a criação de uma estrutura de governança para o monitoramento da cadeia de suprimentos que possa eliminar os riscos de desabastecimentos, tendo sido encaminhado o assunto para decisão por alçadas de governo.

j. Divulgação Institucional

Com o objetivo de informar à sociedade sua atuação, dando transparência às ações realizadas, a APO divulga suas atividades, tendo como meios seu portal, o uso de redes sociais, a distribuição de sugestões de pauta e de *releases*, além da interlocução com os meios de comunicação, quando se faz representar junto ao público, especialmente por meio de seu principal dirigente, o presidente da Autarquia.

Salienta-se, ainda, a participação em reunião com a SECOM/PR com vistas à elaboração de um plano de comunicação integrada voltado para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, além de tratar de agenda com os principais eventos previstos no respectivo calendário.

3. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

A Autoridade Pública Olímpica, além das ações internas de controle, atuou no provimento de informações e no apoio às auditorias realizadas pelos órgãos de controles interno e externo.

O Decreto nº 7.615/2011 vincula a APO ao Ministério do Esporte, o que permite àquele órgão da administração direta da União o atendimento às obrigações previstas nos contratos de rateio firmados anualmente, atendendo a todos os estágios da despesa, conforme previsto na Lei nº 12.396/2011, o que permite à instituição receber recursos financeiros dos seus consorciados.

De 2011 a 2013, os contratos foram firmados no último bimestre do ano, o que impacta nas previsões orçamentárias. A execução da autarquia ocorre com recursos financeiros oriundos de superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e com outras receitas obtidas durante o exercício financeiro.

Buscando a regular e efetiva execução, a autarquia solicitou à Secretaria do Tesouro Nacional autorização para aplicar seus recursos financeiros na Conta Única. A autorização ocorreu em novembro de 2012, porém a operacionalização desse processo se deu a partir de março do ano seguinte. Em 2013, os rendimentos auferidos foram de, aproximadamente, R\$ 8,0 milhões.

Os recursos executados em 2013 foram aqueles apurados no superávit havido em 2012, que foi de R\$ 108.807.167,77 (cento e oito milhões, oitocentos e sete mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) e não incluiu R\$ 1,0 mil de custeio que deveria ter sido repassado pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro até 31 de dezembro de 2012, bem como R\$ 1,0 milhão de investimento que, da mesma forma, deveria ter sido repassado pelo Ministério do Esporte até aquela data, antes, portanto, da expiração do Contrato de Rateio de 2012. Tais recursos foram repassados em 2013 e classificados como outras receitas. Os recursos financeiros que integravam o contrato de rateio estavam classificados da seguinte forma:

CONTRATO DE RATEIO DE 2013 (Em Reais 1,0)

	PESSOAL	CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
UNIÃO	9.825.985	4.000.000		13.825.985
ESTADO	23.088	23.088		46.176
MUNICÍPIO	1.000	00		1.000
TOTAL	00	9.850.073	4.023.088	13.873.161

Cabe esclarecer que o contrato de rateio foi firmado em 17 de dezembro de 2013 e o Ministério do Esporte, representante da União, empenhou R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) de custeio e R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) de investimento e os demais consorciados empenharam os valores totais previstos. Nenhum dos consorciados repassou os recursos financeiros na vigência do Contrato de Rateio que expirou em 31/12/2013.

Não integravam o Contrato de Rateio valores para pagamento de pessoal, pois o superávit da autarquia era composto de, aproximadamente, R\$ 73,0 milhões nessa classificação e, nas projeções realizadas durante o ciclo orçamentário ficou indicado desnecessário o repasse para esse fim por cinco anos (2013-2017).

Na proposta orçamentária da APO para 2013, constava uma dotação adicional com lastro financeiro oriundo do superávit de 2012 de cerca de R\$ 35,0 milhões de custeio, R\$ 100,0 mil de investimento, R\$ 18,7 milhões para pessoal e, como dotação inicial, R\$ 6,0 milhões relativos aos rendimentos das aplicações na Conta Única do Tesouro Nacional. Pode-se afirmar que a execução de

2013 ocorreu somente por meio da dotação adicional aprovada pelo Conselho Olímpico e demais órgãos colegiados da APO.

Por fim, no Decreto nº 7560/2011 há previsão de que a autarquia utilize sistemas informatizados da União para acompanhamento, execução e controle de seus recursos e de suas atividades. A APO conseguiu, dadas suas especificidades orçamentárias (não integrante do orçamento da União) e na condição de consórcio público interfederativo integrante da administração indireta dos entes que o compõem e, ainda, em função da data limite de sua extinção (31 de dezembro de 2018), utilizar somente os sistemas SIAPE, SIAFI e SIASG.

O Demonstrativo da Execução Orçamentária Financeira referente ao 2º Semestre de 2013 encontra-se anexo – Anexo I.

4. INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE

a. Matriz de Responsabilidades dos Jogos

1) Metodologia para elaboração

A partir da definição legal de Matriz de Responsabilidades e com base nas obrigações assumidas pelos Governos do País – federal, estadual e municipal – para a organização e a realização dos Jogos Rio2016, foram estabelecidas as premissas e os critérios utilizados em sua elaboração e atualizações.

2) Premissas

Os projetos/ações que deverão compor a Matriz de Responsabilidades não serão estáticos, visto estarem asseguradas atualizações contínuas das informações desse documento, na forma do inciso VI da cláusula quarta do Contrato de Consórcio Público.

A partir da aprovação da Matriz de Responsabilidades pelo Conselho Olímpico, a APO, para assegurar o cumprimento e a eficácia desse documento, estabelecerá monitoramento, unificando e uniformizando o canal de informação para fins de interlocução direta com os entes.

Com o objetivo de permitir a verificação do cumprimento dos requisitos técnicos exigidos pelo COI e de tornar viável o monitoramento contínuo do cumprimento dos prazos das entregas necessárias aos Jogos de 2016, os entes consorciados serão responsáveis pela transmissão imediata de informações atualizadas à APO sobre o andamento dos projetos.

Elaborada pela APO em conjunto com os entes e o Comitê Organizador, a Estratégia Orçamentária permitirá um melhor acompanhamento por parte da sociedade – transparência –, com maior clareza dos conceitos adotados no processo, como se seguem:

- Orçamento Rio/2016 – investimentos privados do Comitê Rio2016 para organização e realização dos Jogos;
- Matriz de Responsabilidades – projetos governamentais executados com recursos financeiros públicos e privados, exclusivamente associados à organização e realização dos Jogos, constituindo nos projetos que não aconteceriam se o Rio não fosse escolhido como cidade sede; e
- Plano de Políticas Públicas – Legado – Projetos que antecipam ou ampliam investimentos federais, estaduais e municipais em infraestrutura e políticas públicas.

A Matriz de Responsabilidades englobará os compromissos do Dossiê de Candidatura, exclusivos para o grande evento esportivo, e está com previsão de lançamento para Janeiro de 2014.

3) Critérios para elaboração e atualização

A Matriz de Responsabilidades indicará o resultado do agrupamento de projetos por regiões que concentram as principais instalações esportivas e não esportivas (Região Barra, Região Deodoro, Região Maracanã e Região Copacabana), com a definição das responsabilidades pelos recursos e pela execução, dos níveis de maturidade, dos valores totais e dos prazos de início e conclusão das obras, serviços, investimentos, incentivos ou financiamentos públicos associados, exclusivamente, à realização dos Jogos. As atualizações serão consolidadas e publicadas a cada seis meses.

Os prazos e valores das obras e serviços serão divulgados à medida que atingirem o nível de maturidade 3 (três), considerando que nesta fase a licitação é publicada, contendo essas informações. Nos casos de utilização do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) – Lei Federal nº 12.462/2011 –, quando a licitação se der sob orçamento sigiloso (regra geral), o custo só poderá ser divulgado após a licitação finalizada, o que, neste caso, corresponde ao nível 4 (quatro) de maturidade, sendo que os órgãos de controle interno e externo têm acesso imediato à informação.

b. Carteira de Projetos Olímpicos

1) Metodologia para elaboração

Este documento apresentará os critérios utilizados para seleção de projetos que integrarão a Carteira de Projetos dos XXXI Jogos Olímpicos e XV Jogos Paralímpicos, a serem realizados na cidade do Rio de Janeiro, em 2016.

2) Premissas

A partir da aprovação da Carteira pelo Conselho Olímpico, a APO implementará, de forma específica, para assegurar o cumprimento e a eficácia desse documento, um sistema próprio de gestão e de monitoramento, unificando e uniformizando o canal de informação para fins de interlocução direta com os entes.

Com o objetivo de permitir a verificação do cumprimento dos requisitos técnicos exigidos pelo COI, de tornar viável o monitoramento contínuo do cumprimento dos prazos das entregas necessárias aos Jogos de 2016 e garantir a atualização periódica do documento, os entes consorciados serão responsáveis pela transmissão contínua e imediata de informações atualizadas à APO, de forma similar ao que deve ocorrer com a Matriz de Responsabilidades.

3) Critérios de seleção para a Carteira de Projetos

A Carteira de Projetos Olímpicos contemplará obras e serviços essenciais, consubstanciado em um documento elaborado a partir das análises da base de projetos, dos compromissos e das garantias assumidas pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais – incluindo as cidades do futebol.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos envolve um significativo número de clientes, produtos, parceiros públicos e privados que se engajam no projeto em momentos e formas distintas. Coordenar os preparativos desse grande evento esportivo é uma atividade sem precedentes no Brasil.

O período considerado neste relatório compreende ações e metas que foram implantadas ainda em 2013 para que fossem integralmente efetivadas no primeiro semestre de 2014. Nesse contexto, destaca-se a reformulação no quadro de pessoal com a nomeação de profissionais de diferentes áreas e capacitações, a reestruturação interna da APO e as necessárias e urgentes ações para a produção e aprovação da Matriz de Responsabilidades.

Essas iniciativas contribuíram para aumentar a confiança na dinâmica entre os entes públicos na organização dos Jogos Rio 2016. Na conclusão do ano de 2013, o relacionamento integrado mostrou-se em franca evolução.

Com o que foi tratado neste relatório, pode-se observar que a APO vem cumprindo o seu papel legal. Incontáveis fatores interferem nos trabalhos, mas colaborações valiosas, como as oferecidas pelos órgãos de controle externo, permitem os adequados ajustes para que se possa obter a inédita gestão dos Jogos, principal objetivo desta empreitada.

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – 2º SEMESTRE DE 2013

DESPESAS REALIZADAS – Em Reais 1,0

DESCRÍÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	89.867,11	26.156,33	26.325,36	60.337,91	14.010,91	27.703,69	241.401,31
MATERIAL DE CONSUMO	1.839,44	-	-	-	3.874,50	9.009,03	14.722,97
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	63.879,62	193.198,10	102.855,56	193.254,72	133.486,75	192.869,45	879.344,20
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.438,60	7.956,20	11.166,35	238,60	2.438,60	6.510,40	30.748,75
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	71.820,40	67.896,67	78.705,22	67.459,52	91.880,16	178.443,04	556.205,01
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - CIVIL	12.003,80	11.119,28	11.698,62	13.207,58	12.694,43	15.806,12	76.529,93
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	125.420,52	191.351,67	168.845,90	190.231,10	148.948,91	163.616,65	989.414,75
TOTAL CUSTEIO	364.069,49	497.678,25	399.597,01	524.729,43	407.334,26	593.858,38	2.787.366,82
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	143.302,74	42.725,60	186.028,34
TOTAL INVESTIMENTO	-	-	-	-	143.302,74	42.725,60	186.028,34
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	750.190,37	842.894,00	748.933,42	767.042,89	1.143.666,37	875.286,30	5.128.013,35
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116.522,46	123.701,25	121.894,37	127.143,82	220.804,52	153.290,63	863.356,96
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.000,00	13.053,33	17.350,00	18.791,83	19.105,98	15.000,00	84.301,14
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	325.845,82	321.442,09	838.020,26	105.618,18	317.321,78	304.582,93	2.212.811,06
TOTAL DA FOLHA + ENCARGOS	1.195.358,65	1.301.091,67	1.726.198,05	1.016.596,72	1.700.898,65	1.348.139,76	8.288.282,50
TOTAL GERAL DO 2º SEMESTRE	1.559.428,14	1.788.768,92	2.125.795,06	1.541.326,15	2.251.535,65	1.984.823,74	11.261.677,66

ANEXO II
CALENDÁRIO PRIMEIRO SEMESTRE 2014

DATA	EVENTO	LOCAL
21/22 Jan 14	17º VENUES INFRASTRUCTURE CONSTRUCTION REVIEW	
17/21 MAR 14	18º VENUES INFRASTRUCTURE CONSTRUCTION REVIEW	
19/21 MAR 14	6º COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO COI	
06/07 MAIO 14	ACCOMMODATION REVIEW	
12/13 MAIO 14	TRANSPORT INFRASTRUCTURE CONSTRUCTION REVIEW	RIO2016
13/14 MAIO 14	5º PROJECT REVIEW - IPC	
15/16 MAIO 14	ARRIVALS & DEPARTURES REVIEW	
22 MAIO 14	SECURITY REVIEW	
10/11 JUN 14	9º PROJECT REVIEW - IOC	
05/06 JUN 14	19º VENUES INFRASTRUCTURE CONSTRUCTION REVIEW	

(Ofício nº 14, de 2015-CN, que seguirá à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Ofício "S" nº 18, de 2015, que seguirá às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Educação, Cultura e Esporte)

OFÍCIO Nº 15, DE 2015 - CN

Ofício "S" nº 19, de 2015
(nº 31/2015, na origem)

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2015.

Ofício nº 31/2015/PRESI-APO-DF

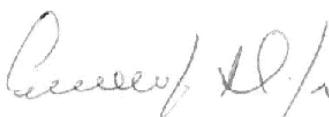
A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Senador Federal
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF, 70165-900

Assunto: Relatório de Atividades: 1º Semestre 2014

Senhor Presidente,

1. O artigo 6º da lei 12.396, de 21 de março de 2011, dispõe que: “A APO enviará ao Congresso Nacional relatório semestral de suas atividades e calendário de ações a cumprir, para acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paralímpico Internacional”.
2. Em observância ao estabelecido no texto legal, encaminho a Vossa Excelência o anexo relatório de atividades desenvolvidas pela APO no primeiro semestre de 2014.
3. Por meu intermédio e de seus dirigentes e corpo técnico, a APO coloca-se à disposição para os esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,



FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Presidente

A
P
C
Relatório
Congresso Nacional

Primeiro Semestre de 2014



AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

O primeiro semestre de 2014 foi um período produtivo e importante na preparação dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. Entre os fatos significativos, dois avanços podem ser ressaltados: a divulgação pública dos investimentos relativos à realização da Olimpíada e o avanço das obras prioritárias. A Autoridade Pública Olímpica (APO), em conjunto com os entes consorciados, obteve bons resultados no encaminhamento de projetos que, por suas características, se constituem no “coração dos Jogos”. Assim, a Vila dos Atletas, o Parque Olímpico da Barra e o Complexo Esportivo de Deodoro tiveram o necessário incremento para que pudessem avançar conforme o planejamento inicial.

Também foi realizado, neste mesmo período, o lançamento da Carteira de Projetos Olímpicos e da Matriz de Responsabilidades, ferramentas imprescindíveis para a organização dos Jogos. Com isso, ficou estabelecido como estratégia orçamentária, que as obras de infraestrutura, os serviços e os investimentos efetuados durante a preparação e realização do evento serão explicitados pelo Orçamento do Comitê Rio 2016 (recursos privados) e a Matriz com recursos públicos e privados exclusivos para os Jogos. E, ainda, o Plano de Antecipação e Ampliação de Investimentos em Políticas Públicas que inclui os investimentos que não se configuraram como exclusivos para a realização dos Jogos, mas que foram antecipados ou ampliados com foco no legado.

Entre as ações importantes, está a reestruturação interna da APO. Sua estrutura organizacional foi ajustada para permitir o desempenho das tarefas com mais eficácia. Também foi iniciado o processo de criação do sistema informatizado de acompanhamento das obras e serviços dos Jogos.

Assim, a APO continua firme no propósito de contribuir com o Brasil na missão de sediar a primeira Olimpíada da América do Sul com a certeza de que o ritmo precisa ser acelerado. Não há flexibilidade nos cronogramas e a entrega do “produto olímpico” nesta reta final requer esforços integrados. Junto com os demais entes públicos, a APO está comprometida com a organização de um evento com as características que o Brasil requer: enxuto e eficiente, com benefícios para toda a sociedade.



FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Presidente APO



AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

1

INTRODUÇÃO

"A APO enviará ao Congresso Nacional relatório semestral de suas atividades e calendário de ações a cumprir, para acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional." (Art. 6º da Lei nº 12.396/2011)

No primeiro semestre de 2014, a Autoridade Pública Olímpica (APO) empenhou esforços para a realização de três grandes atividades. Implementou uma reestruturação interna no seu quadro de colaboradores, consolidou um diálogo mais eficiente com os entes envolvidos na preparação dos Jogos e construiu um sistema informatizado que permitiu a integração de informações sobre o andamento de obras e serviços relacionados ao megaevento esportivo que o País sediará em 2016.

As mudanças na estrutura interna da autarquia incrementaram o trabalho de acompanhamento dos projetos envolvidos diretamente nos Jogos. Com um quadro de colaboradores ajustado foi possível aperfeiçoar a captação de informações sobre o ritmo das obras e consolidar parcerias com entidades envolvidas na preparação da Olimpíada.

A promoção de um diálogo mais eficiente entre os entes teve como principal interlocutor o próprio Presidente da APO, que estimulou a abertura de diversos canais de comunicação, criando maior sinergia para o trabalho de toda a equipe da autarquia.

A integração das diversas informações disponíveis em um sistema informatizado possibilitou a criação de um banco de dados para os organizadores do evento, que trará impactos positivos para o acompanhamento das obras e serviços.

Outra linha de ação que conferiu maior visibilidade à APO nesse período foi a coordenação para a produção de dois importantes documentos: a Matriz de Responsabilidades e a Carteira de Projetos Olímpicos. Enquanto a Carteira lista todas as obras e serviços executados pelos setores público e privado, a Matriz engloba os projetos governamentais exclusivamente associados aos Jogos. Lançada em 28 de janeiro de 2014, a Matriz foi o primeiro resultado concreto da integração dos diversos atores.

A. Conselho Público Olímpico

No primeiro semestre de 2014 foram realizadas quatro reuniões do Conselho Público Olímpico (CPO), duas ordinárias e duas extraordinárias, nas quais foram tratadas questões referentes a Matriz de Responsabilidades, Carteira de Projetos Olímpicos, Estatuto da APO, exoneração e nomeação de membros dos Conselhos de Governança e Fiscal, e a participação do Presidente desta autarquia no Conselho Diretor Rio2016.

B. Conselho de Governança

O Conselho de Governança reuniu-se em 12 de março, quando tratou da posse de novos membros, da prestação de contas da Diretoria Executiva referente ao exercício de 2013 e avaliou a proposta de alteração do estatuto desta autarquia.

C. Conselho Fiscal

Este Colegiado realizou, no primeiro semestre de 2014, seis reuniões, destacando os seguintes temas em suas pautas:

- análise da planilha dos contratos assinados pela APO, com a verificação de alguns processos;
- considerações sobre as recomendações dos Órgãos de Controle Interno (Controladoria Geral da União) e Externo (Tribuna de Contas da União);
- proposta de orçamento para 2015 e Contrato de Rateio 2014;
- análise dos demonstrativos contábeis e financeiros; e
- acompanhamento das atividades da Controladoria Geral, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.

D. Visitas e Auditorias do TCU e CGU

No período considerado neste relatório, esta Autoridade Pública recebeu dezessete visitas e auditorias do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU), todas com o propósito de contribuir para a construção dos Jogos com foco na legitimidade, legalidade e economicidade.

E. Presidência

No primeiro semestre de 2014, o Presidente desta Autarquia coordenou, pessoalmente, os trabalhos para a confecção e divulgação da Matriz de Responsabilidades e da Carteira de Projetos Olímpicos, ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento das obras essenciais aos Jogos.

Contribuiu, também, para o trabalho de articulação dos entes – Ministério do Esporte (ME), Governo do Estado do Rio de Janeiro e Município do Rio de Janeiro – na elaboração e lançamento do Plano de Políticas Públicas.

Ainda sob a orientação e coordenação de seu Presidente, a APO promoveu profunda reestruturação interna, permitindo, consequentemente, mudanças significativas na equipe de trabalho e alterações em seu estatuto.

Finalmente, para cumprir as orientações publicadas nos acórdãos do Tribunal de Contas da União e relatórios da Controladoria-Geral da União, determinou a organização de um sistema informatizado próprio de monitoramento das obras e serviços.

F. Participação APO em eventos oficiais da Olimpíada

No primeiro semestre de 2014 foram realizados os seguintes eventos oficiais do Comitê Olímpico Internacional (COI) e Comitê Paraolímpico Internacional (IPC) com participação da APO:

Classificação	EVENTO	DATA	
		Inicio	Término
17º VICR – COI	<i>Venues Infrastructure Construction Review</i> (VICR) COI. Sessões de acompanhamento dos projetos de instalações esportivas e não esportivas	21 Jan 14	22 Jan 14
18º VICR – COI	<i>Venues Infrastructure Construction Review</i> COI. Sessões de acompanhamento dos projetos de instalações esportivas e não esportivas	17 Mar 14	21 Mar 14
6º COCOM	<i>Coordination Comission (CoCom)</i> COI – acompanhamento dos projetos pelo comitê de coordenação do COI	19 Mar 14	21 Mar 14
AR - COI	Accommodation Review (AR) – revisão dos projetos e planejamento de acomodações	06 Maio 14	07 Maio 14
TICR - COI	<i>Transport Infrastructure Construction Review</i> (TICR) – revisão dos projetos da área de transportes, com participação restrita dos Governos	12 Maio 14	13 Maio 14
5º PR - IPC	<i>Project Review (PR) IPC – Executive</i> – revisão do projeto pelos especialistas do IPC	13 Maio 14	14 Maio 14
ADD Review – COI	Revisão de projetos da área de Chegadas e Partidas, com foco no Rio de Janeiro	15 Maio 14	16 Maio 14
19º VICR – COI	<i>Venues Infrastructure Construction Review</i> COI. Sessões de acompanhamento dos projetos de instalações esportivas e não esportivas	02 Jun 14	09 Jun 14
9º PR - COI	<i>Project Review</i> - revisão do projeto pelos especialistas do COI, Secretario Geral e Presidente da Comissão de Coordenação	10 Jun 14	11 Jun 14

G. Diretoria Executiva

No primeiro semestre de 2014, a Diretoria Executiva desenvolveu um trabalho de reestruturação organizacional para o alinhamento com os entes, no sentido de atuar na prevenção de situações que venham a colocar em risco as entregas acordadas com o COI. Com esse propósito, elaborou propostas para a nova estrutura da autarquia, reformulando as diretorias da atividade fim. Esse trabalho resultou em um novo estatuto, já aprovado pela Diretoria Colegiada, pelo Conselho de Governança e pelo Conselho Público Olímpico, conforme publicação no Diário Oficial da União. Também foi elaborado um novo Regimento Interno.

Ainda no processo de alinhamento, a Diretoria Executiva realizou um seminário com os servidores da APO para que todos pudessem contribuir para a elaboração do Planejamento Estratégico, onde estão definidos a Identidade Organizacional, os Objetivos e as Ações Estratégicas, o Mapa Estratégico e a Cadeia de Valor. Foram estabelecidos os indicadores de desempenho baseados nas premissas que fundamentam a existência da APO e nos compromissos assumidos pelos entes.

Em apoio às atividades da autarquia, foram realizados workshops mensais com todos os servidores para discussão dos dados obtidos no processo de acompanhamento das obras e serviços, que recebe suporte de um sistema de gerenciamento da informação. Trata-se de uma ferramenta dinâmica e em constante aperfeiçoamento, especialmente desenvolvida na APO para facilitar a gestão das informações recebidas, fornecendo subsídios para as ações decorrentes.

Como parte da rotina, foram acompanhadas as reuniões dos Conselhos Fiscal, de Governança e Público Olímpico, onde foram definidas as questões relativas ao funcionamento operacional da APO e as resultantes do acompanhamento dos projetos que impactarão diretamente nos compromissos assumidos pelos entes com o COI.

A Diretoria Executiva também ofereceu suporte às atividades do calendário dos Comitês Olímpico e Paraolímpico Internacionais, representados no Brasil pelo Comitê Rio2016, participando de reuniões, contribuindo com as ações de integração e criando condições para a busca da melhor solução para as questões que envolvem a organização dos Jogos. Também ofereceu suporte para o primeiro evento teste dos Jogos, o projeto Aquece Rio, que consistiu em várias regatas realizadas a partir da Marina da Glória. O desempenho da

APO durante esse evento permitiu o fortalecimento da parceria entre os entes envolvidos e o Comitê Rio2016, resultando no sucesso do evento.

H. Diretoria de Integração

A APO consolidou, em conjunto com os entes consorciados e o Rio2016, as informações para a composição da Matriz de Responsabilidades e da Carteira de Projetos Olímpicos, divulgadas oficialmente em 28 de janeiro de 2014, em consonância com as metodologias criadas para esse fim, estabelecendo premissas e critérios para a realização desse trabalho conjunto.

Além disso, para a adequada execução de suas atribuições institucionais, principalmente às relacionadas ao monitoramento e à consolidação do planejamento integrado de obras e serviços, a Diretoria de Integração está implementando na APO um completo sistema de informações sobre os Jogos. Essa ferramenta já está em uso nos módulos iniciais de acompanhamento dos diversos temas e permite sua evolução com o acréscimo de funcionalidades. A sistemática de inclusão e de processamento de dados está se consolidando, alinhadas com as estratégias de articulação e integração dos esforços dos entes envolvidos na preparação dos Jogos.

Assim, a metodologia desenvolvida para o trato da informação tem por princípio a articulação e a integração dos entes na condução dos diversos projetos pertinentes aos Jogos. Por tudo isso, é importante que a APO disponha de ferramental que permita aos seus servidores o acompanhamento das atividades de planejamento e de execução das obras e serviços.

A APO, pelo conjunto de suas competências, não realiza a gestão dos planos/projetos. Essa é tarefa dos executores diretos desses empreendimentos, entes governamentais e privados que têm compartilhado a responsabilidade por contratar, manter e executar obras e serviços. Eles têm ingerência sobre os processos necessários aos empreendimentos, podendo decidir, em cada caso, sobre os recursos alocados e as estratégias de ação que serão adotadas. Ademais, cada um dos entes e o Comitê Rio2016 efetivamente dispõem de estruturas próprias (do quadro ou contratadas) para o gerenciamento de seus projetos. Assim, a APO aparece como um parceiro dos próprios entes consorciados, criado especialmente para assegurar os compromissos assumidos por estes para a realização dos

Jogos. Nessa condição e com esse objetivo, deve realizar todas as atribuições previstas em lei.

I. Diretoria de Infraestrutura

A Diretoria de Infraestrutura tem como atribuição acompanhar e coordenar a execução dos projetos referentes às infraestruturas esportiva e de apoio ao evento. Trata, também, das acomodações da família olímpica, do Centro Principal de Mídia, do Centro Internacional de Transmissões e das ações necessárias ao saneamento e ao meio ambiente, tudo em benefício dos Jogos Rio 2016.

Nesse contexto, a DINFRA foi organizada com as Superintendências de Obras e Instalações Esportivas, Obras e Instalações Não Esportivas e Serviços de Utilidade Pública.

1) Superintendência de Obras e Instalações Esportivas

No primeiro semestre de 2014, a Superintendência de Obras e Instalações Esportivas se concentrou no acompanhamento das ações que permitissem o avanço na execução das diversas obras. Sua atuação ocorreu por intermédio da participação ativa em reuniões, fóruns de discussões e Grupos de Trabalho (GT).

Foram alvo de acompanhamento os seguintes temas:

- Zona Barra da Tijuca

No Parque Olímpico da Barra serão concentradas importantes instalações esportivas, cujas obras estão sob a responsabilidade da Prefeitura do Rio, por intermédio da Empresa Olímpica Municipal (EOM). Durante o primeiro semestre de 2014, foram concluídos os processos de licitação e iniciadas as mobilizações das contratadas para a implantação dos canteiros das obras.

O Centro Olímpico de Treinamento Halls 1, 2 e 3, cujas obras iniciaram em julho de 2013, tiveram grande avanço, estando, no final do semestre, com 21% dos serviços concluídos; o Tênis, cujas obras principiaram em novembro de 2013, encontra-se com 17% de serviços executados; foi ultimada a licitação do Hall Olímpico 4 – Handebol – e o início das obras se deu em março de 2014, estando com aproximadamente 3,0% de serviços executados; o Centro Aquático Maria Lenk, por decisão da Prefeitura, está com seus projetos em fase final de execução; o Centro Olímpico de Esportes Aquáticos teve as obras

iniciadas em abril de 2014 e está em fase de alteração de projetos, embora já conte com 2,91% de serviços executados. O Velódromo teve sua licitação concluída e as obras principiaram em fevereiro de 2014.

A DINFRA participou de reuniões de alinhamento com a Casa Civil do Governo Federal e com o Ministério do Esporte. Participou, também, das reuniões do Consórcio Integrador Rio de Janeiro (CIRJ) e Venues Infrastructure Construction Review – com a presença do Comitê Olímpico Internacional, onde foram tratados os assuntos inerentes aos projetos e às eventuais alterações em seus cronogramas, compatibilização das obras com a localização de overlays e definição de prazos para comissionamentos das instalações esportivas.

Foram efetuados Termos de Cooperação e Convênios com a Caixa Econômica Federal e o Ministério do Esporte, visando, com tempestividade, a troca de informações.

- Zona Deodoro

O processo licitatório de Deodoro foi finalizado no 1º semestre de 2014. A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro anunciou a MRJE Construtora, vencedora da licitação, como a empresa responsável pelas obras do domínio urbano.

Em abril de 2014, foram informados os vencedores das Áreas Sul e Norte. A vencedora da licitação das obras da Área Sul, responsável pela Adequação do Centro Nacional de Hipismo, foi a empresa IBEG S.A. O vencedor da Área Norte, que incluem o BMX, Canoagem Slalom, Mountain Bike, Arena de Rugby e Pentatlo Moderno, Arena Deodoro, Centro Aquático, Hóquei sobre Gramado, Tiro Esportivo, e Domínios Comuns do Pentatlo Moderno e Parque Radical, foi o consórcio formado pela Queiroz Galvão S.A. e a OAS S.A.

A DINFRA participou dos entendimentos mantidos entre o Ministério do Esporte, Exército, Marinha, Aeronáutica e Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) para viabilizar as Instalações de Treinamento Games-Time. Durante o primeiro semestre de 2014, representantes da Diretoria visitaram as instalações e contribuíram para os ajustes finais que definiram a responsabilidade dos entes no processo de elaboração dos Termos de Referência e licitação de projetos e construção/reforma de cada instalação.

- Zona Copacabana

A DINFRA possui representantes no Grupo de Trabalho da Lagoa Rodrigo de Freitas e nos fóruns de discussões sobre a Marina da Glória. Durante o primeiro semestre de 2014,

foram estudadas soluções e alternativas para a viabilização das instalações esportivas, atendendo aos requisitos ambientais, legais e esportivos.

As intervenções no Estádio de Remo da Lagoa, onde serão realizadas as competições de Remo e Canoagem (velocidade), foram analisadas e a responsabilidade pela execução de cada obra foi definida entre o Governo do Estado e o Comitê Rio2016. As ações implementadas no período foram para aprovar o projeto na esfera legal com a manifestação preliminar do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH). Com a superação dessa etapa foi possível avançar para a fase final de licenciamento junto ao Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Estudos adicionais (batimetria e sondagens) também foram considerados com o objetivo de definir sua necessidade. O método construtivo do Píer de espectadores também foi tema das tratativas mantidas durante as reuniões de integração com os entes envolvidos.

Nesse contexto, a DINFRA participou dos ajustes definidos por intermédio do Grupo de Trabalho Lagoa. Coube à Diretoria a intermediação de reuniões com o IPHAN para apresentação do projeto da torre dos árbitros e demais ajustes no Estádio de Remo.

Na Marina da Glória as demandas se concentraram no acompanhamento da evolução do projeto e da preparação do evento-teste previsto para o início do segundo semestre de 2014, que reunirá 300 atletas de 34 países.

- Zona Maracanã

As atividades relacionadas ao Complexo do Maracanã e Estádio João Havelange foram concentradas na definição do entorno de cada um dos locais, particularmente nas vias de acesso para o público. A DINFRA participou dos Grupos de Trabalhos e reuniões de integração com os diversos entes, onde os principais obstáculos foram analisados e as alternativas para solução debatidas. Com relação ao Complexo do Maracanã, a decisão do Governo do Estado pela conservação de instalações no seu entorno (Escola Municipal Friedenreich, do Estádio de Atletismo Célio de Barros e do Parque Aquático Júlio Delamare) ensejou a reavaliação do projeto para readequar as Instalações Esportivas. Com relação ao Estádio João Havelange, foram promovidos acertos com o IPHAN para permitir sua integração ao Museu do Trem, importante instalação cultural administrada por aquele Instituto, localizada ao lado do Estádio João Havelange. Os entendimentos avançaram no sentido do Museu ser utilizado como área de hospitalidade do Estádio.

Finalmente, como resultados alcançados no primeiro semestre de 2014, além da visita aos canteiros das obras que se encontram em andamento, houve a implantação do

sistema referente aos Planos de Acompanhamento de cada Instalação, que são preenchidos com dados coletados junto aos entes, com a constante e ininterrupta atualização dos sumários, das memórias, dos cronogramas e dos riscos, sempre que forem detectados.

2) Superintendência de Obras e Instalações Não Esportivas

A Superintendência atuou junto aos órgãos e entidades envolvidas na realização dos Jogos Rio 2016, com o objetivo de acompanhar e avaliar os impactos dos planos, projetos e programas, visando ao atendimento das garantias acordadas. Esteve presente nos encontros específicos com o COI, promovidos pelo Comitê Rio2016, em especial nas reuniões dos VICR, Project Review e Cocom, além da participação no Programa Governamental de Observadores (PGO) da Copa do Mundo FIFA 2014, reuniões e Grupos de Trabalhos, direcionadas às instalações não esportivas, tais como a Vila Olímpica e Paraolímpica, o complexo de mídia para atendimento aos Jogos (International Broadcast Center – IBC –, Main Press Center – MPC – e Hotel), o Domínio Urbano do Complexo Esportivo de Deodoro e a Vila dos Tratadores.

Os principais parceiros, nesse período, foram o Ministério do Esporte, por intermédio da sua Representação Regional, a Caixa Econômica Federal, a Assessoria dos Jogos Olímpicos (AJO) – Comando Militar do Leste (CML) do Exército Brasileiro, o Consórcio Ilha Pura, a empresa Rio Mais S/A, a Empresa Olímpica Municipal - EOM, o Escritório de Gerenciamento de Projetos - EGP/RJ e o Comitê Organizador Rio2016.

Foram alvo de acompanhamento os seguintes temas principais:

- Vila dos Atletas

Entre janeiro e junho de 2014, com o propósito de integrar as ações com as diversas esferas de governos – Federal, Estadual e Municipal –, a Superintendência participou de reuniões com a Casa Civil da Presidência da República sobre o monitoramento das obras das instalações olímpicas, em especial sobre as localizadas na Vila dos Atletas, na busca de soluções com os entes consorciados e com o Comitê Rio2016, para as questões de maior impacto na entrega dos Jogos Olímpicos.

- Parque Olímpico (áreas de não competição, IBC/MPC)

A APO participou de reuniões de trabalho e levantamento de informações pelo Comitê de Coordenação dos Jogos sobre a construção do complexo de mídia – IBC/MPC –, as responsabilidades assumidas pelos governos e a proposta de solução para os itens

"instalações especiais", imprescindíveis ao pleno funcionamento dessas estruturas que incluem sistemas de ar condicionado, galeria técnica, instalações elétricas (incluindo os projetos), escadas rolantes, edifício de *catering* e torre de estúdios de TV.

No início do ano, esta autarquia coordenou a consolidação do documento técnico de todos os itens pendentes do IBC, apresentando-o à Casa Civil em abril de 2014, para que as responsabilidades de execução e financiamento fossem atribuídas. Nesse documento, constam os custos gerais estimados, bem como propostas de responsabilidades.

A APO acompanhou, em conjunto com os demais entes e parceiros da sua área de atuação, o andamento das obras civis do Parque Olímpico, relativas aos prédios do complexo de mídia (IBC, MPC e hotel) e o domínio comum. A execução encontra-se dentro das expectativas de seu cronograma.

- Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (LADETEC)

No Dossiê de Candidatura está o compromisso de que o Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico será reformado e terá capacidade para corresponder às necessidades futuras dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos. Dessa forma, a Autoridade Pública Olímpica acompanha a evolução das obras e de toda a preparação associada à utilização desse laboratório como instalação destinada à realização dos testes de controle de dopagem.

A APO acompanha as ações referentes à preparação do Laboratório para o início do processo de acreditação e busca um relacionamento mais aproximado com os diversos atores participantes.

É importante frisar ainda que, em setembro de 2013, a Agência Mundial Antidoping (WADA) descredienciou o antigo LADETEC como laboratório apto a realizar os exames de controle de dopagem por não atender às suas exigências técnicas. Desde então, vêm sendo tomadas as medidas necessárias à conclusão das obras do novo laboratório e ao atendimento das demais condicionantes necessárias à obtenção de um novo credenciamento, em tempo hábil para a plena utilização durante os Jogos.

A partir do final do mês de fevereiro de 2014, foram liberados pelo Ministério do Esporte (ME) recursos financeiros que equacionaram o fluxo de caixa das obras, sendo importante sua continuidade para garantir o ritmo do empreendimento. Ressalta-se que o ME, principal responsável pelo financiamento das obras, também tem acompanhado todas as ações envolvidas no processo de acreditação, em especial por meio da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem/ME (ABCD).

Para tanto, decidiu-se construir um novo laboratório de excelência nas instalações da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem, que será utilizado ao longo dos Jogos e, sobretudo, após as competições, como legado à população.

Além disso, a APO participa das reuniões realizadas pelo grupo criado pelo COI, cujo objetivo é servir de apoio operacional às questões relacionadas ao controle de dopagem para os Jogos Olímpicos, tais como a acreditação do laboratório.

Por fim, a responsabilidade financeira e executora do LBCD é do Governo Federal, representado pelo Ministério do Esporte, que lidera todo o processo desde o seu início e negocia com as entidades envolvidas a conclusão da instalação e sua viabilização para os Jogos Rio 2016.

Acrescentando, o LBCD está inserido no Plano de Políticas Públicas, divulgado em 16/04/2014.

- Complexo Esportivo de Deodoro

Esta era uma importante demanda dos Jogos Rio 2016 que ainda faltava ser equacionada. A licitação correspondente foi concluída e as obras iniciadas. A despeito do ritmo acelerado e do tempo disponível, não há flexibilidade para eventuais contratempos.

- Domínio Urbano do Complexo Esportivo de Deodoro

No mês de março, a Prefeitura já havia concluído a licitação para as melhorias viárias no interior e no entorno do Complexo Esportivo de Deodoro. O edital prevê melhorias em onze vias, beneficiando uma área com cerca de 284 mil m². Entre as obrigações da empresa vencedora, MRJE Construtora, estão obras de pavimentação e acessibilidade, construção de dois quilômetros de ciclovias e reforma dos passeios, que inclui melhorias de calçadas, meios-fios, iluminação, sinalização viária e plantio de árvores. As intervenções viárias começaram no início de junho deste ano, assim como o acompanhamento da execução do cronograma dessas obras.

3) Superintendência de Serviços de Utilidade Pública

A Superintendência de Serviços Públicos – SUSEP foi criada em janeiro de 2014 para integrar todas as redes de infraestrutura de serviços públicos ofertados por autorizadas e concessionárias. Dessa forma, durante o primeiro semestre, a SUSEP acompanhou o desenvolvimento das redes de infraestrutura dos projetos necessários ao cumprimento dos

compromissos assumidos pelo Dossiê de Candidatura e pelo Host City Contract (HCC) em seus respectivos temas.

São eles:

- Energia Elétrica

A APO coordena as atividades do Grupo de Trabalho (GT*) Operacional de Energia, que desenvolveu trabalhos de grande importância para a definição da infraestrutura de energia elétrica das instalações olímpicas. Foram delineados todos os esquemas elétricos básicos de alimentação em média tensão para as áreas de competição, bem como promovido o entendimento sobre as responsabilidades de financiamento e execução das obras.

Especificamente no Parque Olímpico da Barra, principal local de competição, a infraestrutura de energia, composta pelas linhas de alimentação principal e de contingência, e pela subestação olímpica, foi definida através da contratação pelo MME da SPE ENERGIA OLÍMPICA, que ficou responsável pela construção das duas linhas de alimentação e da Subestação de Energia Olímpica.

A SPE ENERGIA OLÍMPICA, formada pela LIGHT e FURNAS em 31 de janeiro de 2014, imediatamente iniciou as obras, as quais encontram-se atualmente dentro dos prazos previstos de forma a garantir a entrega até 31 de maio de 2015.

A APO participou e contribuiu na coordenação de diversos eventos patrocinados pelo COI e Rio2016, entre os quais se destacam o 9º Project Review Energy, o 3º Expert Energy Review, o 6th CoCom e o 1º Energy Design Review, através do GT Energia que coordena.

De forma complementar, este semestre foi marcado de êxito. Observando os requisitos técnicos do COI, o Ministério de Minas e Energia, por intermédio do Decreto nº 8272, de 26 de junho de 2014, atribuiu à APO competência para definir as obras de distribuição de energia, bem como franqueia o uso da Conta de Desenvolvimento Energético para seu custeio.

*GT – formado por representantes das áreas funcionais do Comitê Organizador Rio 2016, entes governamentais e APO, a fim de garantir que as especificações relativas à realização dos Jogos sejam cumpridas por todos os envolvidos na sua preparação.

- Telecomunicações

Diante das atribuições referentes à operação e serviços de telecomunicações, a APO, coordenadora do GT-Telecomunicações (GT-Telecom), promoveu reuniões mensais com os atores responsáveis pela prestação dos citados serviços. Neste período foi elaborado o Plano de Gestão de Espectro de Radiofrequências para os Jogos.

O Plano de Coordenação de Espectro para os Jogos foi aprovado em 14 de março de 2014. Ademais, iniciou-se o planejamento da rede de sensores da Agência Nacional de Telecomunicações que serão utilizados no monitoramento e controle do espectro de radiofrequência antes e durantes os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

- Saneamento e Distribuição de Gás

Dentre as ações desenvolvidas, estão a participação efetiva e coordenação do GT Concessionárias, responsável pela integração dos projetos das ações de saneamento básico, entre as modalidades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e projetos que compõem o sistema de distribuição de gás, em contato com as respectivas concessionárias de serviço público.

Durante o primeiro semestre de 2014 foram realizadas reuniões para integração dos projetos e cronogramas das obras de infraestrutura de serviços públicos previstos para a região da Barra da Tijuca, concentrados na área do Passeio Olímpico, que abrange trecho das Avenidas Salvador Allende e Abelardo Bueno.

J. Diretoria de Operações e Serviços (DIOPS)

A DIOPS assiste a Diretoria Colegiada e a Diretoria Executiva da APO na coordenação, no planejamento e no monitoramento das Operações e Serviços pertinentes aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016. Atua na interface com os órgãos reguladores nas três esferas da Administração Pública e junto às concessionárias de serviços públicos nos temas que lhe competem.

Promove o relacionamento com os próprios entes consorciados, com o Comitê Rio2016 e demais entidades esportivas, nacionais e internacionais, responsáveis por modalidades olímpicas e paraolímpicas nos assuntos relacionados à organização e à realização dos Jogos.

Nesse contexto, a DIOPS foi organizada com as Superintendências de Segurança, de Regulação, de Cultura, Turismo, Eventos e Mídia, e de Sustentabilidade e Legado.

1) Superintendência de Sustentabilidade e Legado

- Sustentabilidades social e econômica

A integração de informações que estruturam o Legado Geral dos Jogos sob o ponto de vista da sustentabilidade foi delineada no Plano de Gestão de Sustentabilidade (PGS). Esse plano contém os parâmetros e princípios ambientais, sociais e econômicos dos Jogos, que foram utilizados nas licitações dos Parques da Barra e de Deodoro.

A APO coordena o GT que tratou desse plano, cuja primeira versão foi entregue à sociedade em agosto de 2013. O ciclo de gestão dos projetos Olímpicos tem contribuído para desenvolver a sua atualização, com entrega prevista para 2015. Algumas etapas já foram finalizadas e refletem as preocupações sobre o tema. Vale salientar que este trabalho é a base de estruturação do Legado Geral dos Jogos.

- Plano de uso do legado

O Planejamento do Uso do Legado (PUL) é considerado um processo de acompanhamento com o objetivo de propor o uso do legado sob a visão da sustentabilidade (nos aspectos econômico, social e ambiental), cujo foco são os projetos contidos na Matriz de Responsabilidades.

Para evitar que as construções olímpicas ou correlatas, no futuro, fiquem ociosas, é promovida a discussão com os vários entes envolvidos, cujas responsabilidades individuais e compartilhadas interferem no processo. Assim, durante o primeiro semestre de 2014, foram planejadas algumas etapas de organização e sistematização da informação, que refletem as orientações contidas nos vários documentos precedentes de sustentabilidade e acessibilidade. Foi criado um sistema de legado com os temas acompanhados, que foi concluído no primeiro semestre de 2014.

Desta forma, é possível identificar os temas que estão diretamente relacionados à questão do Legado Social, que são:

- Educação

O tema continua sendo tratado por meio da atuação da APO no GT Legado Educacional Esportivo. Este fórum reúne as três esferas de governo, a APO e o Comitê Rio2016. Nesse primeiro semestre de 2014, o GT elaborou um primeiro relatório das suas atividades. Nas reuniões ocorridas nesse período, foram tratados os resultados de ações vinculadas ao cumprimento dos compromissos assumidos pelos três entes durante a candidatura.

Esse relatório foi apresentado ao Comitê Executivo dos Jogos (COMEX*) em julho de 2014. Vale informar que este documento reflete alguns dos eixos centrais definidos por sua coordenação no âmbito do Governo Federal e diz respeito à Promoção da Saúde, Promoção da Excelência Esportiva e Promoção da Educação Olímpica.

Direitos humanos

O tema tem sido tratado com os entes em um escopo mais amplo, principalmente no primeiro semestre que foi voltado para a Copa do Mundo FIFA 2014. Nesse contexto, a APO participou das discussões sobre a proteção aos direitos da criança e do adolescente, participando do Comitê de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes para Legados dos Megaeventos no Rio de Janeiro.

Vale salientar que esse Comitê foi criado para uma articulação interfederativa, com o objetivo de promover a convergência das agendas voltadas para a proteção da infância e da juventude. O Comitê é vinculado à Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos do Governo do Estado do Rio de Janeiro. A APO participa e colabora para promover o conhecimento e a disseminação em torno do tema, no intuito de mitigar os erros e potencializar os ganhos para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016. As discussões foram em torno de questões relacionadas ao trabalho infantil e participação de menores como mascotes nas partidas de futebol.

Ainda neste contexto foram lançadas a Cartilha de Enfrentamento à Violência Sexual pelo Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho, a Campanha "Dose Zero" pelo Disque-Denúncia e a Campanha do SOS Crianças Desaparecidas pela Fundação da Infância e Adolescência (FIA).

Acessibilidade

A APO tem participado do fórum de discussão do tema Acessibilidade, assim definido pelo COMEX após a extinção do Grupo de Trabalho correspondente.

No início de 2014, a discussão girou em torno da atualização do Caderno de Diretrizes Técnicas de Acessibilidade Rio2016, elaborado pela UFRJ com o objetivo de estabelecer um parâmetro técnico que integrasse as legislações federal, estadual e municipal, bem como as diretrizes contidas nos requerimentos do International Paralympic Committee (IPC) pertinentes ao tema acessibilidade, tudo para subsidiar o desenvolvimento dos projetos, bem como ajudar as áreas envolvidas na entrega dos Jogos. O documento é, em si, um legado documental.

* COMEX – Detém a função de assegurar que o Comitê de Coordenação** esteja inteirado sobre a evolução dos temas discutidos pelos GTs e impactos na entrega dos projetos de infraestrutura e serviços para a realização dos Jogos.

** Comitê de Coordenação – Deve garantir que as questões estratégicas referentes aos projetos que constam na Matriz de Responsabilidades sejam devidamente abordadas e debatidas.

2) Superintendência de Cultura, Eventos e Turismo

Cultura

A APO participa do correspondente GT, coordenado pelo Ministério da Cultura, que tem como principal produto o Programa Cultura dos Jogos. A meta é oferecer uma programação que evidencie a diversidade popular brasileira, em todas as suas expressões, de forma a promover o engajamento com as competições, proporcionando uma experiência única e memorável ao espectador.

Com a versão preliminar elaborada no âmbito do GT Cultura e aprovada pelo COI, os desafios passaram a ser a composição do conteúdo do Programa e a identificação de mecanismos que possibilitem seu desenvolvimento institucional. Foi criado o Subgrupo de Equipamentos Culturais, com o objetivo de mapear a estrutura e suas condições para abrigar as ações correlatas.

Considerando-se o amadurecimento conceitual do Programa e os atuais desafios, os membros decidiram alterar a forma e o escopo de atuação do GT Cultura, com vistas a assumir uma dinâmica mais operacional. Optou-se por realizar encontros bilaterais entre os entes, com a premissa de identificar o papel de cada um na realização do Programa de Cultura, bem como de conhecer as linhas de financiamento e incentivos para revitalização dos espaços culturais e apoio aos diversos projetos. A APO assumiu a responsabilidade de promover estes encontros e tem atuado com foco na organização do modelo de financiamento.

Eventos

Por intermédio de reuniões com o Comitê Rio2016 e com diferentes órgãos governamentais, a APO, nesse período, voltou-se para a identificação e o planejamento de ações e parcerias que possam garantir a realização dos eventos previstos no Dossiê de Candidatura.

Quanto aos Live Sites, a fim de atender à necessidade de formação de mão de obra técnica para a produção destes espaços (sonorização, iluminação, cenotecnia, produção executiva etc), a APO identificou a possibilidade de realização de cursos pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC. Nesse sentido, promoveu reuniões com os Ministérios da Educação e da Cultura e com o Rio2016 para detalhamento da demanda e identificação das Instituições ofertantes.

No que tange ao Revezamento da Tocha Olímpica, a APO centrou esforços na elaboração de um modelo de governança que atenda à complexidade do programa, que envolverá diversos participantes, como Rio2016, Governo Federal, todos os Estados e aproximadamente 250 municípios. Foram realizados contatos e reuniões com a Subchefia de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais (SRI) da Presidência da República para orientação na relação com os Municípios, e também proposta a articulação com as associações municipalistas para a discussão do modelo de contrato e a identificação dos serviços que caberão às cidades.

Turismo

A atuação da APO na área de Turismo envolve o acompanhamento das ações de promoção turística, de requalificação e acessibilidade dos diversos pontos, do desenvolvimento dos programas do *Look da Cidade e Experiência do Espectador*. Também está tratando do planejamento e estruturação das acomodações da família olímpica.

A APO manteve reuniões com o Ministério do Turismo e com a RioTur no intuito de conhecer e obter informações sobre a situação do convênio firmado entre os órgãos no âmbito do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo, para a sinalização turística da Cidade do Rio de Janeiro. O projeto teve seu processo licitatório homologado.

Duas ações que promovem a acessibilidade turística são objeto de acompanhamento pela APO: o programa Rotas Turísticas Acessíveis, que prevê a adequação em acessibilidade das principais rotas da cidade; e o projeto de categorização da rede hoteleira do Rio de Janeiro de acordo com o nível de acessibilidade dos estabelecimentos, também em elaboração.

Após reuniões com o Rio2016, para apresentação do programa de Experiência do Espectador do Comitê, identificou-se a possibilidade de compartilhamento dos dados de pesquisas de perfil dos turistas brasileiros e estrangeiros, realizadas pelo Ministério do Turismo e pela EMBRATUR. Após a Copa do Mundo, promoverá um encontro entre o

Rio2016 e os órgãos de Turismo para troca de informações e apresentação dos planejamentos para a Olimpíada.

O tema acomodações prevê o acompanhamento da entrega das unidades habitacionais acordadas com o COI, a implementação da classificação hoteleira no Rio de Janeiro, condizente com os critérios internacionais e as negociações para a prática de tarifas condizentes com o mercado, no período dos Jogos. Nesse sentido a APO participou de reuniões com o Comitê Olímpico Internacional onde é realizado o monitoramento das obras.

- Mapeamento de Serviços

A DIOPS Integra a equipe responsável pelo mapeamento de serviços e ações governamentais dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos. Esse trabalho tem por meta obter uma visão integrada dos Planos Operacionais de Governo e do Comitê Rio2016.

O trabalho foi dividido em 3 etapas: Mapeamento de Ações Governamentais (Etapa 1); Planejamento Operacional (Etapa 2); e Teste e Prontidão Operacional (Etapa 3).

Em função do volume de informações da Etapa 1, o escopo do trabalho foi dividido em três fases, conforme descrito abaixo:

Fase I: Segurança, Chegadas e Partidas, Experiência do Expectador, Transporte, Operações Urbanas, Comunicação Visual dos Jogos, Serviços Médicos, Controle de Dopagem, Sustentabilidade, Limpeza e Lixo, Serviço de Alimentação, Treinamento, Voluntários e Credenciamento.

Fase II: Acomodações, Sistemas de Tecnologia, Serviços Veterinários, Doping de Cavalos, Telecomunicações, Serviço do Evento, Meteorologia, Logística, Cultura, Documentação e Educação.

Fase III: Proteção de Marcas, Prontidão Operacional e C3 e Energia.

A primeira fase do mapeamento finalizou em outubro de 2013, a segunda em abril de 2014 e a terceira em maio deste mesmo ano.

No total, 181 ações foram mapeadas, não considerando as de segurança. Identificou-se que a maioria são compartilhadas entre as esferas de governo, aumentando a complexidade da entrega e a necessidade de integração.

3) Superintendência de Sustentabilidade e Legado

- Tributação, aduana, imigração e credenciamento

No que se refere à imigração e credenciamento, o Comitê Rio2016 solicitou à APO o estudo sobre a viabilidade de alteração da lei do Ato Olímpico Federal, com vistas a atender a ampliação do prazo de entrada das pessoas que atuarão nos Jogos – workforce –, bem como a entrada da família olímpica, mais especificamente, da mídia credenciada a fim de otimizar a ocupação do centro de mídia e demais ações preparatórias para a cobertura dos Jogos. A APO, através de sua Procuradoria e da Superintendência de Regulação, está analisando a pertinência do pedido e estudando alternativas jurídicas que o atendam.

- Garantias – proteção de marcas e propriedade intelectual

Por intermédio do GT Garantias, cujos participantes são representantes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, da APO e do Comitê Rio2016, são estudadas soluções jurídicas para materializar os compromissos assumidos perante o Comitê Olímpico Internacional durante a fase de Candidatura da cidade do Rio de Janeiro à sede dos Jogos Olímpicos de 2016. Os principais assuntos discutidos no primeiro semestre de 2014 foram sobre os atos olímpicos, gratuidade de transporte e diretrizes de acessibilidade.

Além disso, o GT Garantias possui um SubGT Proteção de Marcas, criado principalmente para avaliar proposta do Comitê Rio2016 para uso de marcas, ativo durante o primeiro semestre de 2014, cujas atividades serão descritas a seguir.

- Proteção de marcas e propriedade intelectual

De acordo com os objetivos estabelecidos e aprovados pelo Comitê de Coordenação, o SubGT Proteção de Marcas iniciou os trabalhos para entendimento dos requisitos e regras apresentados pelo COI e pelo Comitê Rio2016 para uso das marcas olímpicas pelos entes governamentais.

O tema continua a ser tratado por intermédio de reuniões periódicas do SGT de Proteção de Marcas que atualmente tem focado suas ações no encerramento da análise do Contrato de Uso de Marcas. A Procuradoria da APO propôs uma série de alterações a fim de atender às necessidades dos entes governamentais. O SubGT solicitou ao Comitê Rio2016 a elaboração de um Planejamento Estratégico Operacional de Proteção das Marcas Olímpicas e Paraolímpicas.

- Dados meteorológicos e oceanográficos

A APO coordena os trabalhos de um fórum composto por representantes do Ministério do Esporte, do Ministério da Defesa (Exercito/AJO, Marinha/CHM e Aeronáutica/DECEA), INMET, EGP-Rio, INEA, SMAC, ALERTARio, COB e Rio2016 para a definição do processo de repasse de dados meteorológicos e oceanometeorológicos.

No período de janeiro a junho de 2014, o grupo entregou o relatório base com dados históricos denominado “Caderno com as condições ambientais do Rio de Janeiro”, em versão preliminar para análise de aplicabilidade pelo Comitê Rio2016. A finalidade do documento é informar às federações esportivas internacionais, de maneira proativa, sobre o clima e o tempo na cidade, evitando solicitações intempestivas e urgentes. Também no escopo de trabalho desse fórum, foi discutido o objetivo dos serviços necessários para os Jogos. A APO continua atuando na integração dos entes no intuito de entregar os produtos necessários ao COI, em cumprimento dos compromissos assumidos.

- Olympic games impact

A APO atua na coordenação do SubGrupo de Trabalho Olympic Games Impact (OGI), que é ligado ao GT Sustentabilidade. Nessa atividade busca-se promover a integração dos entes visando o fornecimento de dados para a confecção dos relatórios previstos, para 2014, 2015, 2017 e 2019. O executor do OGI é o Laboratório de Sistemas Avançados de Gestão da Produção, do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

As atividades compreenderam a discussão dos temas, dos indicadores e dos atores governamentais envolvidos no fornecimento dos dados. Em junho de 2014 foi encerrada a fase de integração dos entes para o fornecimento dos dados. O relatório foi publicado em janeiro de 2014 e, desde então, o subgrupo vem trabalhando na confecção do previsto para 2015.

4) Superintendência de Segurança

- Caderno de Atividades e atribuições de segurança dos jogos

Após a confecção do Caderno de Atividades e Atribuições de Segurança, foi elaborada a Lista de Projetos de Segurança, os quais deverão integrar a Matriz de Responsabilidades. Em maio de 2014 foram entregues pelos Coordenadores das onze Câmaras Temáticas as propostas das Diretrizes Estratégicas Gerais de Segurança para os

Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio2016, que nortearão a confecção dos projetos específicos de segurança das diferentes Instituições envolvidas nas atividades de segurança, possibilitando o acompanhamento da aplicação dos recursos disponíveis.

A proposta de Política de Segurança de Canteiro de Obras de Instalações Olímpicas / Paraolímpicas, apresentada pelo GT Segurança foi incorporada ao Edital de obras do complexo Olímpico de Deodoro e faz parte das obrigações das empresas que executam as obras.

- Prevenção e Proteção à Saúde

A APO acompanha as ações de segurança, defesa, saúde, proteção e defesa civil com vistas a garantir a gestão de riscos pela prevenção, preparação, resposta, redução, recuperação e reconstrução, no que concerne aos riscos à família olímpica, às instalações e à população como um todo. O principal fórum para a discussão dessas ações, até o momento, tem sido o GT Saúde, coordenado pelo Ministério da Saúde.

Um dos principais produtos deste primeiro semestre foi o Caderno de Atividades e Atribuições de Saúde para os Jogos Rio 2016, elaborado conjuntamente no âmbito do GT Saúde, a partir do mapeamento de serviços realizado anteriormente.

Cabe destacar, também, o sucesso na obtenção de um consenso sobre a forma de custeio da operação dos serviços médicos, principalmente no tocante ao serviço pré-hospitalar móvel.

Com base no Caderno de Atividades foi possível estabelecer os termos para o Memorando de Entendimento das Ações em Saúde, com a matriz de responsabilidades das ações a serem desenvolvidas para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos pelo Comitê Rio2016 e pelos entes governamentais – o Ministério da Saúde, a ANVISA, a ANS, a SES/RJ e a SMS/RJ.

Prevista para o segundo semestre a formalização do referido Memorando, documento que representa um importante marco para o planejamento, visando o cumprimento dos compromissos assumidos.

5) Transferência de conhecimento

A equipe da Diretoria de Operações e Serviços (DIOPS) foi qualificada por meio de atividades de observação, debates, reuniões de estudo e trabalho, utilizando o Programa

Governamental de Observadores (PGO) e o Programa de Observadores dos Comitês Olímpico e Paraolímpico Internacional, como previsto nos manuais técnicos do COI.

O PGO tem como objetivo capacitar representantes dos três entes de governo para preparar e entregar os Jogos nos padrões exigidos e segundo os compromissos assumidos, por meio da transferência de conhecimento e da experiência adquirida durante os eventos.

Encontro com o Escritório de Propriedade Intelectual do Reino Unido - UK IPO – Reunião na sede da APO com a participação de representantes do UK IPO, dos 03 níveis governamentais e do INPI para tratar sobre os desafios de Propriedade Intelectual para Grandes Eventos Esportivos, tendo como maior exemplo os Jogos Olímpicos de Londres 2012.

Dentre os programas realizados estão o de Sochi 2014, do Porto e o da Copa do Mundo 2014.

K. Diretoria de Mobilidade

A melhoria da infraestrutura de mobilidade é um dos compromissos que o Brasil assumiu para a realização dos Jogos. Destaca-se a existência de cartas-compromisso firmadas por autoridades brasileiras, as quais garantiram, dentre outras, ações nessa área, constando do Dossiê de Candidatura, em especial do Tema 15.

A partir do contexto em que essas ações se desenvolvem, é possível identificar, como atribuição final da Diretoria de Mobilidade, garantir a entrega, através da interação dos três entes e de outros agentes públicos e privados empenhados nessas ações, dos projetos referentes à área, para que se realizem de forma segura e pacífica, garantindo um legado à população.

Nesse contexto, a DMOB foi organizada com as Superintendências de Instalações e Mobilidade e de Operações de Mobilidade.

1) Superintendência de Instalações e Mobilidade

- Aeroportos

As atividades concernentes a aeroportos continuam sendo tratadas no âmbito do Comitê Técnico de Operações Especiais (CTOE), e da Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias (CONAERO), conduzidas pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. As reuniões ocorrem mensalmente, com o objetivo de dar andamento às

atividades de organização, na área aeroportuária, dos grandes eventos no País. Dessas reuniões participam, além das autoridades aeroportuárias, a Autoridade Pública Olímpica e representantes do Comitê Organizador da Copa do Mundo 2014 e do Comitê Organizador dos Jogos Rio2016.

Foram e continuam sendo Temas de Acompanhamento as reformas dos aeroportos considerados Olímpicos: Galeão, Guarulhos, Salvador, Confins e Brasília.

Há, também, o acompanhamento das ações das novas concessionárias dos aeroportos do Galeão (RIO GALEÃO) e de Confins (BH Airports).

- Porto

A *venue* não esportiva “Porto” não recebeu obras significativas no período considerado e o Projeto Porto Maravilha continuou a realizar obras em ritmo acelerado, alterando significativamente o entorno do porto. Houve entendimentos com a Empresa Olímpica Municipal (EOM) e a Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro (CDURP) no sentido de alertar para a necessidade de coordenar a obra de instalação de infraestrutura de água e esgoto com as do Porto Maravilha na região portuária. Outra ação realizada é o acompanhamento da obra de adequação dos armazéns 05 e 06 para operarem o embarque e desembarque nos navios de cruzeiro, cujo Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE) ainda não foi aprovado.

2) Superintendência de Operações de Mobilidade

- Plano Operacional de Transportes e Tráfego para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016

O Plano Tático de Mobilidade para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 – PTMJRio2016 – foi substituído pelo Plano Operacional de Transportes e Tráfego para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e estará a cargo da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CET - RIO, vinculada à Secretaria Municipal de Transportes do Rio de Janeiro – SMTR, a ser contratado com recursos orçamentários do município do Rio de Janeiro.

- Mobilidade nas Zonas Olímpicas

A situação da mobilidade nas Zonas Olímpicas foi acompanhada mediante a participação nas reuniões do Consórcio Integrador do Rio de Janeiro, do VDOR, de reuniões com os Entes, ocasiões em que foram atualizadas as informações relativas a esse tema. Em

relação à Zona Olímpica de Deodoro / Vila Militar, zona que no momento apresenta uma maior defasagem nas obras de mobilidade em relação às demais, foi mantida a continuidade no monitoramento de modo mais pormenorizado, mediante o acompanhamento junto à Empresa Olímpica Municipal, à Consultoria de Patrimônio, Meio Ambiente e Obras do Exército (CPMAO) e à Assessoria dos Jogos Olímpicos do Exército, para tratar de mobilidade da Vila Militar, inclusive do traçado do BRT da Transolímpica.

A principal pendência em relação à mobilidade foi identificada em Deodoro, relativa à indefinição de construção do Terminal Integrador BRT/Supervia e à abrangência das reformas das estações ferroviárias da Vila Militar, Magalhães Bastos e Ricardo de Albuquerque. A Empresa Olímpica Municipal informou que em 2014 serão lançadas as licitações em questão.

- Grupos de Trabalho

GT Transporte

O GT Integrações Modais, em 2014, por decisão do COMEX, passou a ser chamado de GT Transporte, a fim de poder ampliar o escopo de sua atuação. Durante o primeiro semestre deste ano, foram realizadas sete reuniões cujas pautas abordaram questões concernentes aos principais pontos de conexão modal, dentre outros temas afetos ao projeto do Anel de Alta Capacidade.

Em junho, foi definido em reunião do COMEX que as atividades do GT Transporte ficariam suspensas até que a Prefeitura finalizasse a contratação da empresa que desenvolverá o Plano Operacional de Transportes e Tráfego para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos e que a metodologia do trabalho esteja definida.

Com o objetivo de acompanhar a execução dos projetos tratados no âmbito do Grupo de Trabalho, a Diretoria de Mobilidade da APO vem realizando, sistematicamente, visitas de avaliação às estações de BRT da Transcarioca e da Transoeste, entregues no primeiro semestre do corrente ano, bem como às estações ferroviárias ainda pendentes de reforma e adequação para os Jogos Rio 2016.

GT Porto

No primeiro semestre de 2014 o GT se ocupou dos assuntos afetos as obras e serviços necessários à infraestrutura para receber os navios a serem utilizados como hotel, dentre elas as redes para o fornecimento de água doce e para o esgotamento sanitário, de forma a evitar o uso de barcaças nessas tarefas, particularmente no caso do esgoto. Houve

a necessidade de se obter informações sobre o traçado e o andamento das obras de implantação do modal VLT, que será muito importante no transporte da Família Olímpica a ser hospedada em navios de cruzeiro. Foram continuados os entendimentos com a Petrobrás no sentido de ser produzido combustível de baixo teor de enxofre e alto ponto de fulgor para ser utilizado pelos navios durante a permanência no porto do Rio.

I. Divulgação Institucional

Além de uma série de entrevistas e de encontros institucionais com colunistas, editores e repórteres especializados, do Brasil e do exterior, duas coletivas de imprensa marcaram o semestre.

No mês de janeiro, a APO, junto com os demais entes públicos, divulgou a primeira edição da Matriz de Responsabilidades. O Presidente, como principal porta-voz, explicou para a imprensa o papel legal, as responsabilidades e as funções de coordenação desta autarquia.

Em abril, num evento conjunto com os Governos Federal, Estadual e Municipal, a APO lançou o Plano de Antecipação e Ampliação de Investimentos em Políticas Públicas.

Ainda neste semestre, foram apresentados, de formal preliminar e para discussão interna para a coleta de subsídios, um conjunto de documentos da Comunicação Institucional da APO:

- Política de Comunicação da Autoridade Pública Olímpica;
- Planos de Comunicação (2014 a 2016);
- Posicionamento e Mensagens para lideranças da APO;
- Relacionamento com a Imprensa;
- Orientações para Uso de Redes Sociais;
- Gestão de riscos e emergências em comunicação;
- Manual de uso da marca; e
- Apresentações institucionais.



AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

3

DEMONSTRATIVO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

De 2011 a 2013, os Contratos de Rateio, mecanismo pelo qual a autarquia, na forma da lei, pode receber recursos dos entes que a integram, foram firmados no último bimestre do ano, o que trouxe uma relativa incerteza nas previsões orçamentárias. Até a presente data o Contrato de Rateio de 2014 não foi firmado. A execução da autarquia, neste exercício, ocorreu com recursos financeiros oriundos de superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (2013) e com outras receitas obtidas durante o período considerado.

Cabe ressaltar que nos normativos da União há proibição de aplicações na Conta Única para Órgãos não integrantes dos orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, porém também estão previstas excepcionalidades que devem ser avaliadas pelo Tesouro Nacional, o que ocorreu no exercício de 2013.

Os recursos em execução no primeiro semestre de 2014 foram apurados no superávit havido em 2013 e o orçamento aprovado pelo Conselho Pùblico Olímpico por intermédio da Resolução nº 03/2013, publicada no sítio da APO, com o valor de R\$ 74.105.414,00 (setenta e quatro milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais.), discriminado da seguinte forma: R\$ 19.579.962,00 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais.), para pagamento de pessoal e, R\$ 54.525.452,00 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais.) para as demais despesas da autarquia

O Demonstrativo da Execução Orçamentária Financeira referente ao 1º Semestre de 2014 encontra-se anexo a este relatório.



AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

4

INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE

A. Matriz de Responsabilidades dos Jogos

A Autoridade Pública Olímpica divulgou, em 28 de janeiro de 2014, a primeira versão da Matriz de Responsabilidades dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos.

O documento engloba os compromissos assumidos pelos entes governamentais associados exclusivamente à organização e realização do evento. A Matriz relaciona projetos e responsabilidades pela execução e aporte de recursos, e está organizada agrupando obras e serviços relacionados às regiões olímpicas: BARRA DA TIJUCA, DEODORO, MARACANÃ e COPACABANA.

Nela estão relacionados os valores e prazos dos projetos que já tiveram pelo menos edital de licitação ou pedido de proposta publicados. Na metodologia adotada para a Matriz, esses projetos alcançaram nível de maturidade igual ou maior que 3, quando ocorre a licitação (para projetos de governo) ou proposta (para projetos privados), contendo escopo, custo e cronograma. À medida que os projetos com indicador menor que 3 alcançarem maturidade, os prazos e valores serão incluídos, pois já terão cronogramas e orçamentos com um grau significativo de consistência.

A Matriz é um documento dinâmico, com permanente acompanhamento e atualização. Anexa a esse relatório, a primeira versão da Matriz de Responsabilidades, lançada em 28 de janeiro de 2014.

B. Carteira de Projetos Olímpicos

Acompanhando a Matriz de Responsabilidades, a Carteira de Projetos reúne obras e serviços selecionados pela APO como essenciais à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, atendendo às exigências gerais estabelecidas pelo COI.

Assim, integram a Carteira de Projetos as obras e serviços sob responsabilidade do Comitê Rio2016, conforme previsto em seu estatuto e que serão contratados com patrimônio próprio. Também contemplará aqueles cujos investimentos não seriam realizados caso a cidade do Rio de Janeiro não tivesse sido eleita para sediar os Jogos das XXXI Olimpíadas, no ano de 2016.

Sua primeira versão, anexa a este relatório, foi apresentada formalmente à sociedade juntamente com a Matriz de Responsabilidades, em 28 de janeiro de 2014.



AUTORIDADE NÔTICA OLÍMPICA

5

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O primeiro semestre de 2014 apresentou significativos avanços para a gestão da Autoridade Pública Olímpica. No entanto, ainda existem ajustes e definições que devem ser sanados, principalmente no que diz respeito à governança dos Jogos e ao decorrente processo decisório.

Os órgãos de fiscalização e controle, como o Tribunal de Contas da União e a Controladoria-Geral da União, estiveram constantemente auditando a APO. No entendimento desses órgãos, a gestão olímpica está estabelecida por meio da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011, que, inclusive, cria o modelo inédito de gestão interfederativa, com as respectivas atribuições dos atores envolvidos no processo.

Entre as importantes evoluções deste semestre estão o lançamento da primeira versão da Matriz de Responsabilidades, parte de uma transparente estratégia orçamentária elaborada em conjunto com os entes. Também avançou o encaminhamento dado ao “coração dos Jogos” – Parque Olímpico da Barra, Vila dos Atletas e o Complexo Esportivo de Deodoro. Somam-se a isso os esforços empreendidos pela APO para implementar uma reestruturação interna e criar um sistema informatizado de monitoramento.

Assim, ao vencer a candidatura para sediar o maior evento esportivo do mundo, o país coloca em evidência sua capacidade de planejar, organizar e executar a primeira Olimpíada da América do Sul. Mas, para entregar um “produto olímpico” eficiente, ajustes ainda devem ser feitos, em especial no que se refere à governança dos Jogos, que deve ser adequada à urgência que o momento merece.

Com os olhos voltados para o que ainda está por fazer, o segundo semestre de 2014 será o momento adequado e oportuno para consolidar os principais atores olímpicos e preparar o cenário para 2015, a reta final dos Jogos de 2016.

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DESCRIÇÃO	DESPESSAS REALIZADAS - Em Reais 1,0						TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.899,21	43.180,01	24.695,25	17.825,01	19.124,72	35.484,18	179.208,38
MATERIAL DE CONSUMO	8.580,62	-	-	-	4.587,90	10.978,85	34.147,37
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	72.413,20	144.660,86	187.435,01	143.269,23	81.275,48	137.305,95	766.359,73
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.400,00	7.636,90	11.737,70	6.600,00	6.838,60	6.600,00	43.313,20
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.352,84	184.787,45	85.550,66	199.759,45	111.649,17	126.951,89	757.051,40
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - CIVIL	16.462,78	18.446,55	19.362,06	37.672,94	28.466,67	25.126,64	145.537,64
AUXÍLIO TRANSPORTE	1.144,40	1.245,80	2.198,51	3.733,62	3.261,02	3.917,52	15.500,67
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	326.126,63	199.731,89	107.686,70	244.864,17	155.413,50	126.486,36	1.160.309,25
TOTAL CUSTEIO	518.379,68	601.689,26	438.665,89	653.724,42	410.617,06	472.851,33	3.095.927,64
AQUISIÇÃO DE MAT PERMANENTE	-	20.882,12	-	-	-	-	20.882,12
TOTAL INVESTIMENTO	-	20.882,12	-	-	-	-	20.882,12
DESCRIÇÃO	DESPESSAS REALIZADAS FOLHA + ENCARGOS						
VENCIMENTOS - PESSOAL CIVIL	663.583,15	813.337,81	876.981,37	1.032.181,89	1.034.996,57	1.401.911,18	6.022.991,97
VENCIMENTOS - PESSOAL MILITAR	2.666,66	-	-	2.455,45	6.233,33	38.733,16	50.088,60
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	128.247,24	132.755,62	137.581,65	168.308,92	189.175,34	142.250,58	878.299,35
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	18.504,95	16.142,52	17.873,39	3.948,79	3.648,52	75.118,17
RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	510.251,91	337.192,27	405.469,98	346.402,92	334.294,21	345.624,86	2.279.236,15
TOTAL DA FOLHA + ENCARGOS	1.519.748,96	1.301.790,65	1.436.155,52	1.567.222,57	1.548.648,24	1.932.168,50	9.305.734,24
TOTAL GERAL 1º SEMESTRE	2.038.128,64	1.924.362,03	1.874.821,41	2.220.946,99	1.959.265,30	2.405.019,63	12.422.544,00

ANEXO II
CALENDÁRIO PRIMEIRO SEMESTRE 2014

DATA	EVENTO	LOCAL
16/20 Jul 14	COI WORLD BROASCASTER	
01/05 Set 14	20º VENUES INFRASTRUCTURE CONSTRUCTION REVIEW	
29 Set/01 Out 14	7ª COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO COI	RIO2016
10/11 Nov 14	6º PROJECT REVIEW - IPC	
01/05 Dez 14	21º VENUES INFRASTRUCTURE CONSTRUCTION REVIEW	
16/17 Dez 14	10º PROJECT REVIEW - IOC	

(Ofício nº 15, de 2015-CN, que seguirá à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Ofício "S" nº 19, de 2015, que seguirá às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Educação, Cultura e Esporte)

OFÍCIO Nº 16, DE 2015 – CN

Ofício 'S' nº 20, de 2015
(nº 32/2015, na origem)

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2015.

Ofício nº 32/2015/PRESI-APO-DF

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Senador Federal
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF, 70165-900

Assunto: Relatório de Atividades: 2º Semestre 2014

Senhor Presidente,

1. O artigo 6º da lei 12.396, de 21 de março de 2011, dispõe que: "A APO enviará ao Congresso Nacional relatório semestral de suas atividades e calendário de ações a cumprir, para acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paralímpico Internacional".

2. Em observância ao estabelecido no texto legal, encaminho a Vossa Excelência o anexo relatório de atividades desenvolvidas pela APO no segundo semestre de 2014.

3. Por meu intermédio e de seus dirigentes e corpo técnico, a APO coloca-se à disposição para os esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,


FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Presidente

O segundo semestre de 2014 foi marcado por acentuada atuação da APO. A ferramenta macrointegradora, desenvolvida no âmbito da APO, possui capacidade para captar informações dos diversos parceiros, sejam elas técnicas ou gerenciais, produzindo o suporte de dados integrados para as decisões construtoras dos Jogos. Esse sistema está em pleno uso.

Internamente, oferece o suporte necessário às decisões e alinha os servidores a atuarem focados nos resultados. A plataforma contribui, ainda, para que os entes consorciados e parceiros atuem de forma articulada no rumo de uma sintonia mais efetiva, colaborativa e integrada. A APO assumiu papel de indutora da sinergia interfederativa.

Os órgãos de fiscalização e controle, como o TCU e a CGU, se tornaram parceiros orientadores de resultados, particularmente nos necessários ajustes da governança.

Ainda existem projetos que são sensíveis e demandam atenção: o IBC, com seus equipamentos especiais; o Velódromo; o COT 1, 2 e 3, com seu sistema de ar condicionado e o LADETEC com foco, agora, na sua reacreditação pela WADA.

Pode-se antever que os meses que se seguem até a abertura dos Jogos serão de intensos preparativos. Percebe-se que o compromisso assumido está encaminhado para sua conclusão. E a experiência acumulada na gestão dos Jogos será facilitadora das soluções para o enorme desafio dessa empreitada.

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - 2º SEMESTRE DE 2014

DESPESAS REALIZADAS - Em Reais 1,0

DESCRÍÇÃO							TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.984,52	34.775,63	71.032,94	31.547,13	23.785,64	19.174,31	221.280,07
MATERIAL DE CONSUMO	7.545,42	3.921,00	3.842,40	19.298,28	5.875,00	2.767,00	37.825,90
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	125.523,29	143.233,13	85.420,80	164.884,54	94.482,67	106.266,03	719.790,46
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.067,55	14.218,95	238,60	6.838,80	6.838,80	19.800,00	55.003,30
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.151,87	105.562,12	113.004,20	234.643,58	93.238,42	184.253,47	833.853,06
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - CIVIL	27.178,14	33.729,50	31.959,31	33.010,49	32.536,77	36.147,07	194.560,28
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	176.671,42	225.235,93	120.709,17	122.716,80	178.910,40	148.557,80	972.801,42
AUXÍLIO TRANSPORTE	4.145,82	3.984,40	4.042,58	3.597,86	4.054,70	5.479,32	25.304,26
TOTAL CUSTEIO	492.267,83	564.671,86	430.350,00	616.516,88	439.702,00	528.921,80	3.060.419,47
DESCRÍÇÃO							
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE							12.001,00
TOTAL INVESTIMENTO							12.001,00
DESCRÍÇÃO							
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.513,20	1.171.220,88	1.155.837,64	1.170.364,59	1.723.814,80	1.345.835,17	7.567.386,28
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	2.366,66	4.793,33	6.033,32	1.633,32	46.898,49	22.972,21	84.737,33
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	134.304,49	154.590,80	146.077,20	163.250,18	270.675,88	173.832,56	1.042.734,11
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.484,09	-	2.060,18	1.775,42	3.535,72	5.364,41	15.219,82
DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	334.930,76	314.794,90	425.712,73	54.764,82	598.009,46	521.662,87	2.449.874,97
TOTAL DA FOLHA + ENCARGOS	1.474.588,20	1.645.340,31	1.735.721,10	1.391.788,33	2.742.834,35	2.169.667,22	11.158.852,51
TOTAL GERAL DO 2º SEMESTRE	1.956.067,00	2.210.014,17	2.166.071,10	2.008.305,21	3.182.536,35	2.698.569,02	14.232.372,00

ANEXO II

CALENDÁRIO PRIMEIRO SEMESTRE 2015

DATA	EVENTO	LOCAL
27/29 JAN 15	INTERIM CONSTRUCTION PROGRESS REVIEW (ICPR)	
23/25 Fev 15	COORDINATION COMISSION (COCOM) – COI	
02/06 Mar 15	VENUES DEVELOPMENT OPERATIONS REVIEW (VDOR) – COI	RIO2016
06/09 Abr 15	INTERIM CONSTRUCTION PROGRESS REVIEW (ICPR)	
20/21 Maio 15	PROJECT REVIEW – COI	
08/12 Jun 15	VENUES DEVELOPMENT OPERATIONS REVIEW (VDOR) – COI	

A
P
C
Relatório
Congresso Nacional

Segundo Semestre de 2014

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

O segundo semestre de 2014 foi um período muito produtivo, no qual a Autoridade Pública Olímpica (APO) começou a colher os frutos da necessária reestruturação ocorrida no primeiro semestre do mesmo ano.

Os diversos recursos humanos e materiais, mobilizados para a organização dos Jogos, alcançaram o alinhamento adequado para que se obtivesse a sinergia na preparação de tão importante competição esportiva.

O “coração dos jogos” – a Vila dos Atletas, o Parque Olímpico da Barra e o Complexo Esportivo de Deodoro – avança dentro do cronograma e aponta para resultados que certamente servirão de modelo para as demais Zonas Olímpicas.

A Matriz de Responsabilidades e a Carteira de Projetos Olímpicos, por sua vez, se mostraram um importante instrumento de governança na organização dos Jogos. Ambas estão consolidadas e na segunda atualização, conforme estabelece a Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011.

A Autoridade Pública Olímpica se encontra em franco desenvolvimento de suas atribuições para a organização dos Jogos Olímpicos Rio 2016. Muito já foi feito e muito ainda há por fazer, mas as ferramentas necessárias já estão prontas e disponíveis. Não resta dúvida de que o esforço será grande, mas os resultados colhidos até agora começam a indicar que a cidade do Rio de Janeiro proporcionará um espetáculo à altura de nosso País e de nosso povo.

FERNANDO AZEVEDO E SILVA
Presidente APO

1

INTRODUÇÃO

"A APO enviará ao Congresso Nacional relatório semestral de suas atividades e calendário de ações a cumprir, para acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paralímpico Internacional." (Art. 6º da Lei nº 12.396/2011).

A Autoridade Pública Olímpica, no segundo semestre de 2014, prosseguiu nas ações voltadas para a atualização da Matriz de Responsabilidades e da Carteira de Projetos Olímpicos, bem como na conclusão de sua reestruturação organizacional.

O desafio de acompanhar todos os projetos relacionados à construção dos Jogos Rio2016 é o que move todos os servidores desta Autarquia, que passaram a adotar uma postura proativa na busca da informação, estreitando as ligações já estabelecidas com seus homólogos nas entidades parceiras e percorrendo os diversos canteiros de obras.

O diálogo entre os entes participantes da organização dos Jogos foi incrementado, produzindo excelentes resultados. O exemplo da harmoniosa integração entre os dirigentes maiores das instituições envolvidas contaminou todos os servidores, de todos os níveis e de todos os lugares, permitindo que os trabalhos passassem a ser realizados com mais rapidez e precisão.

Atualmente a APO se encontra organizada para cumprir o seu papel legal. O sistema de monitoramento criado está em pleno uso, o pessoal está capacitado e totalmente familiarizado com o ambiente estabelecido, e o relacionamento entre os entes envolvidos em processo de consolidação.

A. Conselho Público Olímpico

No segundo semestre de 2014 foram realizadas três reuniões extraordinárias do Conselho Público Olímpico (CPO), nas quais foram tratadas questões referentes à exoneração e nomeação de membros do Conselho de Governança, atualização da Matriz de

Responsabilidades e Carteira de Projeto Olímpico, Planejamento Estratégico, orçamento 2015, auditorias do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU).

Foi realizada, também, na reunião ocorrida em 15 de dezembro de 2014, a entrega, para cada integrante do Conselho, do relatório de um ano de gestão, que apresenta uma avaliação da situação vigente, quer no tocante à dinâmica da condução dos diversos projetos, quer na construção da governança entre os entes interfederativos e demais envolvidos.

B. Conselho de Governança

O Conselho de Governança reuniu-se em 06 de agosto, quando opinou sobre a proposta orçamentária e sobre o planejamento estratégico.

C. Conselho Fiscal

Este Colegiado realizou, no segundo semestre de 2014, seis reuniões, destacando os seguintes temas em suas pautas:

- análise da planilha dos contratos assinados pela APO, com a verificação de alguns processos;
- considerações sobre as recomendações dos órgãos de controle Interno (CGU) e Externo (TCU);
- acompanhamento da atualização da proposta de orçamento para 2015 e Contrato de Rateio 2014;
- análise dos demonstrativos contábeis e financeiros; e
- exame de Atas e Resoluções da Diretoria Executiva e Diretoria Colegiada.

D. Visitas e Auditorias do TCU e CGU

No período considerado neste relatório, esta Autoridade Pública trocou informações, formalmente, nove vezes com o Tribunal de Contas da União e a Controladoria-Geral da União, todas com o propósito de contribuir para a construção de Jogos com foco na legitimidade, legalidade e economicidade.

E. Presidência

No segundo semestre de 2014, o Presidente desta Autarquia coordenou, pessoalmente, os trabalhos para a atualização e divulgação da Matriz de Responsabilidades, da Carteira de Projetos Olímpicos e do Plano de Políticas Públicas. Desse trabalho participaram o Ministério do Esporte (ME), o Governo do Estado do Rio de Janeiro, o Município do Rio de Janeiro e o Comitê Rio2016.

A reestruturação interna e o desenvolvimento de um sistema de monitoramento das obras e serviços foram concluídos ainda em 2014.

F. Calendário dos Eventos do COI e Comitê Paraolímpico

Internacional com participação da APO

No segundo semestre de 2014 foram realizados os seguintes eventos oficiais do Comitê Olímpico Internacional (COI) e Comitê Paraolímpico Internacional (IPC) com participação da APO:

EVENTO		DATA	
Classificação	Tipo	Início	Término
1º ICPR – COI	1º Interim Construction Progress Review (ICPR)	21 Jul 14	23 Jul 14
20º VDOR – COI	20º Venues Development Operations Review (VDOR) – COI	01 Set 14	05 Set 14
TICR – COI	Transport Infrastructure Construction Review (TICR)		
7º CoCom – COI	Coordination Comission (CoCom) – COI	29 Set 14	01 Out 14
2º ICPR – COI	2º Interim Construction Progress Review (ICPR)	13 Out 14	17 Out 14
6º PR - IPC	6º Project Review (PR) – IPC	10 Nov 14	11 Nov 14
21º VDOR – COI	21º Venues Development Operations Review – COI.	01 Dez 14	05 Dez 14
TICR – COI	Transport Infrastructure Construction Review (TICR)		
10º PR – COI	10º Project Review – COI	16 Dez 14	17 Dez 14

G. Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva, conforme orientação do Presidente da APO, prosseguiu nos trabalhos para concluir a reestruturação organizacional, alinhado com os entes, no sentido de atuar na prevenção de situações que venham a colocar em risco as entregas acordadas com o COI.

Promoveu o atendimento às exigências do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) para liberação das operações da Marina da Glória, que será um dos espaços utilizados para realização das competições de vela em eventos-teste e nos Jogos Rio 2016.

Conduziu reuniões ordinárias e extraordinárias para coordenar as atividades das diretorias finalísticas no acompanhamento dos projetos para a realização dos Jogos, bem como realizou workshops para capacitação das equipes técnicas nas ações de acompanhamento.

Participou das reuniões dos diversos conselhos, onde foram apresentadas as ações executadas pela APO e o planejamento da organização dos Jogos Rio 2016 promovidos pela Casa Civil da Presidência da República.

Com as Diretorias organizadas conforme suas atividades, o Estatuto em vigor e o Regimento Interno espelhando as atribuições institucionais e funcionais, a Autoridade Pública Olímpica está organizada e direcionada para cumprir seu papel legal.

H. Diretoria de Integração

Para o adequado monitoramento e consolidação do planejamento integrado de obras e serviços, a Diretoria de Integração implementou e está gerenciando um completo sistema de informações. Ao módulo inicial de Acompanhamento foram acrescidos o Apoio à Governança, Gestão Eletrônica de Documentos, Legado e Reports Operacionais. Para facilitar a exposição dos dados, foi desenvolvido um “video wall” que permite visualizar as informações disponíveis por Regiões Olímpicas, Venues, Esportes e pelos assuntos Mobilidade ou Serviços.

A metodologia de inclusão, processamento e utilização da informação foi consolidada. Visando subsidiar as instâncias decisórias e propor encaminhamentos e soluções, foram gerados produtos, tais como Painéis Executivos, Painéis de Temas Acompanhados, Pautas

Executivas, Repertórios de Fontes Externas, Planos de Providências, Relatórios de Acompanhamento de Riscos e Relatórios Situacionais de Operações e Serviços.

I. Diretoria de Infraestrutura

A Diretoria de Infraestrutura (DINFRA) tem como atribuição acompanhar a implementação de projetos e planejamentos da infraestrutura geral para os Jogos Rio 2016, com exceção da infraestrutura de mobilidade urbana.

A Diretoria atua apoiada em duas vertentes bem coordenadas: o acompanhamento de obras e serviços e a promoção da interlocução entre os diferentes atores envolvidos nas atividades relacionadas às Superintendências. O resultado deste trabalho foi materializado neste semestre com a alimentação do sistema de acompanhamento com dados confiáveis, a expedição de avisos de riscos, concepção de projetos de energia e telecomunicações, intermediação de processos de cooperação entre os entes e a construção de uma robusta rede de relacionamento nos diversos níveis da administração pública.

1) Superintendência de Infraestrutura Esportiva

No segundo semestre de 2014, a Superintendência de Infraestrutura Esportiva prosseguiu no acompanhamento das ações que permitissem o avanço na execução das diversas obras relacionadas com as instalações esportivas que acolherão os Jogos de 2016.

Foram alvo de acompanhamento os seguintes temas:

- Zona Barra da Tijuca

No Parque Olímpico da Barra serão concentradas importantes instalações esportivas, cujas obras estão sob a responsabilidade da Prefeitura do Rio de Janeiro (PCRJ) e conduzidas pela Empresa Municipal de Urbanização (RioUrbe).

O Centro Olímpico de Treinamento (COT) Halls 1, 2 e 3 teve suas obras iniciadas em julho de 2013 sem, no entanto, incluir o sistema de ar condicionado. Em 02 de setembro de 2014, a APO emitiu o Relatório de Acompanhamento de Risco, endereçado ao Conselho Públíco Olímpico, que apontava para a eventualidade do não cumprimento do compromisso olímpico de entrega dos Halls 1, 2 e 3 equipados com sistema de ar condicionado em tempo hábil para os eventos-teste. Em 15 de dezembro de 2014, o Ministério do Esporte encaminhou à APO solicitação para homologação prévia de um Termo de Referência para utilização de Regime Diferenciado de Contratação (RDC) para o fornecimento, instalação,

operação e manutenção do equipamento necessário. Dessa forma foi emitida a Resolução APO N° 5, de 19 de dezembro de 2014, formalizando esta homologação.

O Hall Olímpico 4 – Handebol – teve as obras iniciadas em março de 2014 e se encontra atualmente em franco desenvolvimento.

O Centro Aquático Maria Lenk teve os projetos de reforma desenvolvidos pela Prefeitura do Rio de Janeiro e o Edital de Licitação foi publicado em 24 de novembro de 2014. O início das obras está previsto para o primeiro trimestre de 2015.

O Centro Olímpico de Esportes Aquáticos teve as obras iniciadas em abril de 2014. As alterações nos projetos estrutural e arquitetônico ainda se encontram em fase de finalização.

O Campo Olímpico de Golfe está sendo construído por meio de uma parceria da PCRJ com empresa do setor privado. No segundo semestre de 2014 os trabalhos avançaram e as obras estão quase concluídas.

O Velódromo teve sua licitação encerrada e as obras iniciaram em fevereiro de 2014. Em 02 de setembro de 2014, a APO emitiu o Relatório de Risco nº 03/2014, endereçado ao Conselho Público Olímpico relatando os atrasos.

Neste semestre, foram definidas as posições das novas quadras de aquecimento do Maracanãzinho e o projeto para adaptação do Parque Aquático Júlio Delamare, atendendo às recomendações do IPHAN.

A DINFRA atuou no Grupo de Trabalho (GT) Estádio João Havelange e promoveu reunião entre o Comitê Rio2016 e o IPHAN para utilização do espaço do Museu do Trem durante os Jogos de 2016.

- Zona Deodoro

As obras das instalações esportivas em Deodoro foram divididas em duas áreas: Norte e Sul. A entidade responsável pela Área Norte é o consórcio formado por Queiroz Galvão e OAS. A Área Sul é de responsabilidade da empresa IBEG.

Dentro desse cenário, houve necessidade de promover diversas reuniões com os diferentes entes envolvidos nos Jogos 2016. Essas atividades foram coordenadas pela APO, com a participação significativa da Diretoria de Infraestrutura, particularmente nos entendimentos entre a Prefeitura Municipal e o Exército Brasileiro (EB). Ocorreram deliberações sobre os impactos do traçado da Transolímpica dentro da área sob jurisdição militar. A solução acordada para proporcionar o devido amparo legal para as ações em andamento inclui um contrato de repasse de recursos entre o EB e a PCRJ, uma alienação

direta de parte da terra nua e uma permuta de instalações. Em 23 de dezembro de 2014 foi assinado o Convênio entre o Exército e a Prefeitura.

A pedra fundamental de início das obras das instalações esportivas em Deodoro foi lançada em 03 de julho de 2014.

Na Área Sul, no Centro Nacional de Hipismo, deve-se destacar a transferência da Escola de Equitação do Exército, até janeiro de 2016, haja vista não poder haver animais no prazo de seis meses na região das baías olímpicas, por imposição do controle da zoonose, considerando o evento teste a ser realizado em agosto de 2015.

A Pista de Cross Country teve um atraso na sua preparação de, aproximadamente, dois meses devido à divisão das ações operacionais por responsáveis distintos em sua execução.

O Comitê Rio 2016 quer avaliar a nova Clínica Veterinária durante o evento-teste que ocorrerá de 06 a 09 de agosto de 2015. A Secretaria Municipal de Obras (SMO) se pronunciou sobre a dificuldade de aprontar a instalação neste prazo. A APO está intermediando para que não haja mais perda de tempo.

No dia 23 de dezembro de 2014, a APO promoveu a assinatura de convênio entre o Ministério da Defesa (MD), o Exército Brasileiro e a Prefeitura Municipal, para o prosseguimento das obras em Deodoro.

- Zona Copacabana

A DINFRA possui representantes no Grupo de Trabalho da Lagoa Rodrigo de Freitas e nos fóruns de discussões sobre a Marina da Glória. Durante o segundo semestre de 2014, foram estudadas soluções e alternativas para viabilizar as instalações esportivas, atendendo aos requisitos ambientais, legais e esportivos.

As intervenções no Estádio de Remo da Lagoa, onde serão realizadas as competições de Remo e Canoagem (velocidade), foram analisadas e a responsabilidade pela execução de cada obra foi definida entre o Governo do Estado e o Comitê Rio2016.

Na Marina da Glória houve a apresentação e aprovação do projeto de reforma e adaptação para os Jogos Olímpicos pelos órgãos de patrimônio, Instituto Rio Patrimônio da Humanidade (IRPH) e IPHAN. O projeto foi aprovado pelo IPHAN em novembro de 2014 e era o principal licenciamento para inicio das obras. A reforma iniciou em novembro de 2014 e tem previsão de conclusão para janeiro de 2016.

- Zona Maracanã

As atividades relacionadas à Zona do Maracanã abrangem as intervenções no entorno do estádio do Maracanã, a implantação de duas quadras de aquecimento no Maracanãzinho, reforma do Centro Aquático Julio Delamare, reforma e adaptação do entorno do Estádio João Havelange e o planejamento das instalações temporárias do Sambódromo.

A DINFRA participou das reuniões de integração com os diversos entes e do GT Estádio João Havelange onde os principais obstáculos foram analisados e as alternativas para solução debatidas e encaminhadas.

- Instalações de Treinamento Games-Time

A disponibilização de locais para treinamento das equipes durante os Jogos de 2016 faz parte dos compromissos assumidos por intermédio do dossier de candidatura da Cidade do Rio de Janeiro. Em sua grande maioria, as próprias instalações esportivas serão utilizadas para treinamento. No entanto, foi necessário identificar outros locais que receberão investimentos do Governo Federal para o efetivo cumprimento do compromisso.

Durante o segundo semestre de 2014 o Ministério do Esporte manteve entendimentos com o Exército, Aeronáutica, Marinha e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) para identificação dos locais e liberação de orçamento para os respectivos processos licitatórios. Foram escolhidas três instalações na Zona de Deodoro, duas na Zona do Maracanã e uma na Barra.

2) Superintendência de Obras e Instalações Não Esportivas

Entre julho e dezembro de 2014, a Superintendência participou de reuniões com o COI, Casa Civil da Presidência da República e Ministério do Esporte, Caixa Econômica Federal, Comitê Rio2016 e a empresa Ilha Pura Empreendimentos Imobiliários Ltda., com o objetivo de acompanhar as diversas tratativas e ações que permitissem o avanço na execução das obras, incluindo a busca de soluções para as questões de maior impacto na entrega das instalações para os Jogos Olímpicos.

Os principais parceiros, nesse período, foram o Ministério do Esporte, por intermédio da sua Representação Regional, a Caixa Econômica Federal, a Assessoria dos Jogos Olímpicos (AJO) – Comando Militar do Leste (CML) do Exército Brasileiro, o Consórcio Ilha Pura, a empresa Rio Mais S/A, a Empresa Olímpica Municipal (EOM) e o Comitê Organizador Rio2016.

Dentre os temas acompanhados, alguns merecem destaque.

- Vila dos Atletas

A Superintendência fez visitas periódicas ao empreendimento, mantendo reuniões regulares com a empresa Ilha Pura.

- Parque Olímpico

Foram acompanhadas as obras civis do Parque Olímpico, relativas aos prédios do complexo de mídia - International Broadcast Center (IBC), Main Press Center (MPC) e hotel de mídia - e o domínio comum, incluindo visitas ao canteiro de obras do Parque Olímpico.

Para o pleno funcionamento do IBC, além da entrega da obra civil, tornam-se imprescindíveis as "instalações especiais", que incluem sistemas de ar condicionado, instalações elétricas, escadas rolantes, edifício de catering e torre de estúdios de TV, que carecem de definição de responsabilidade de financiamento e execução, comprometendo sua entrega no prazo previsto. Sua conclusão está sendo negociada com a Olympic Broadcasting Services (OBS), de forma faseada, com previsão para 31 de outubro de 2015.

Em 04 de setembro de 2014, a APO encaminhou ao Presidente do Conselho Público Olímpico, Relatório de Acompanhamento de Risco 01/2014, relatando essa situação e uma proposta da APO para o gerenciamento do risco do IBC. Apesar disso, seguem indefinidas as atribuições de responsabilidades.

No que diz respeito ao Domínio Comum do Parque Olímpico da Barra, as redes de infraestrutura estão em execução, exceto as obras de gás, cujos projetos estão em desenvolvimento. O progresso físico das obras apresenta um avanço acima do cronograma previsto.

- Domínio Urbano do Complexo Esportivo de Deodoro

As obras estão em execução e contemplam melhorias em onze vias. Entre as obrigações da empresa vencedora, MRJE Construtora, destaca-se pavimentação e acessibilidade, construção de dois quilômetros de ciclovias e reforma dos passeios, que inclui melhorias de calçadas, iluminação, sinalização viária e plantio de árvores. As intervenções viárias começaram no início de junho deste ano, assim como o acompanhamento da execução do cronograma dessas obras.

- Vila dos Tratadores

A Vila dos Tratadores envolve a construção de três prédios de seis andares cada um, fica situada na Vila Militar, na Área Sul do Complexo Esportivo de Deodoro, e abrigará

os tratadores e veterinários da competição de hipismo, permanecendo como legado para o Exército. A obra encontra-se em fase de montagem do canteiro e gabarito para demarcação.

3) Superintendência de Serviços de Utilidade Pública

Frente às atribuições da Superintendência de Serviços Públicos, intensificaram-se as atividades de coordenação dos Grupos de Trabalho para garantir que os temas tivessem a agilidade necessária nos projetos para cumprimento dos compromissos assumidos.

Diante da estratégia estabelecida para definição da lista de obras de distribuição de energia elétrica, subsidiou o processo com informações e interlocuções técnicas que culminou na publicação dos Decretos e Regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

- Energia Elétrica

Em continuidade aos trabalhos de disponibilização de infraestrutura de energia elétrica para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, frente à coordenação do GT Operacional de Energia, foram detalhados os projetos das obras de distribuição de média tensão para as instalações de competição, com geração de cronogramas de execução pela Concessionária local.

Para garantir o pleno atendimento dos requerimentos do Comitê Olímpico Internacional, foi efetuado, em setembro e dezembro de 2014, reuniões técnicas específicas entre os representantes do GT Operacional de Energia e os consultores de suprimento de energia elétrica do COI e do Comitê Rio2016. Na oportunidade, foi apresentado, para validação, versão preliminar do estudo de resiliência da infraestrutura de energia elétrica da rede básica para as instalações de competição dos Jogos RIO 2016.

- Telecomunicações

Diante das atribuições referentes à operação e serviços de telecomunicações, a APO, coordenadora do GT-Telecomunicações, promoveu reuniões mensais com os atores responsáveis pela prestação dos citados serviços. Neste período foi revisado e entregue o Plano de Gestão de Espectro de Radiofrequências para os Jogos.

Com relação ao serviço de telefonia móvel que será prestado durante os Jogos Rio 2016, em conjunto com a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), teve início a avaliação da cobertura do citado serviço nas áreas públicas dos Jogos, especificamente

no complexo de Deodoro, e a discussão sobre os níveis de qualidade que serão exigidos durante o evento.

- Saneamento e Distribuição de Gás

Dando continuidade aos trabalhos, houve a participação efetiva na coordenação do GT Concessionárias cuja atribuição prevê a sincronização dos projetos e dos cronogramas das ações de saneamento básico, nas modalidades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e os projetos que compõem o sistema de distribuição de gás.

Através da interlocução com os entes envolvidos no âmbito das atribuições do GT Concessionárias foi promovida a otimização de projetos essenciais para as instalações olímpicas com adequação dos cronogramas propostos, como a retomada das obras de reforço do sistema de abastecimento de água da Barra e esgotamento sanitário do eixo olímpico.

J. Diretoria de Operações e Serviços (DIOPS)

À medida que se aproximam os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, ganha destaque o planejamento das operações, dos serviços e do legado. Dessa forma, a APO, durante o segundo semestre de 2014, teve uma atuação com foco progressivo no acompanhamento das operações e dos serviços.

A DIOPS atuou na articulação dos Entes Consorciados, do Comitê Organizador dos Jogos e as demais organizações públicas envolvidas com os Jogos Rio 2016 sobre Sustentabilidade, Dados Meteorológicos e Oceanográficos, Serviços de Saúde e Vigilância Sanitária, Eventos-Teste, Tributação, Aduana, Imigração e Credenciamento, Laboratório de Dopagem e Credenciamento – Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (LBCD-LADETEC), Garantias, Proteção de marcas e propriedade Intelectual, Cultura, Eventos e Turismo, Acomodações e Plano de Uso do Legado.

1) Assessoria

A APO acompanha o andamento dos compromissos firmados no Dossiê de Candidatura relativos à estrutura de assistência à saúde a ser oferecida aos diversos grupos de clientes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos durante a sua realização. O principal fórum para a discussão dessas ações ao longo do segundo semestre de 2014 foi o GT Saúde, coordenado pelo Ministério da Saúde.

Os principais resultados alcançados foram a elaboração do Caderno de Atividades e Atribuições de Saúde para os Jogos Rio 2016 e a formalização do Memorando de Entendimento das Ações em Saúde, com a Matriz de Responsabilidades das respectivas ações a serem desenvolvidas para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos pelo Comitê Rio 2016 e pelos entes governamentais. Este documento representa um importante marco para a continuidade do planejamento para o cumprimento dos compromissos assumidos.

2) Superintendência de Cultura, Eventos e Turismo

Cultura

No que tange à Cultura, a APO atua, dentro de suas atribuições de governança, em diferentes frentes que comporão toda a cena cultural dos Jogos. Participa de fóruns e reuniões de acompanhamento das ações dos entes públicos em cada cidade-sede (Rio e cidades do Futebol). A meta é oferecer uma programação que evidencie a cultura popular brasileira e a diversidade de expressões artísticas nacionais, de forma a promover o engajamento com as competições, ampliando o acesso à cultura e proporcionando uma experiência única ao espectador.

Através de uma série de reuniões entre o Rio2016, o Ministério da Cultura e a Secretaria de Estado de Cultura, a APO conseguiu acordar um modelo de financiamento do Programa de Cultura dos Jogos através das Leis Federal e Estadual de Incentivo à Cultura.

Eventos

O trabalho da APO nesse período voltou-se ao apoio à identificação e ao planejamento de ações de parcerias, através de reuniões com o Comitê Rio2016 e com diferentes órgãos governamentais que possam garantir a realização dos eventos previstos no Dossiê de Candidatura.

Para o Revezamento da Tocha, a APO centrou esforços na construção de um modelo de governança que dê conta da complexidade do programa, que envolverá o Rio2016, Governo Federal, todos os Estados e aproximadamente 250 municípios. Foram realizados contatos e reuniões com a Subchefia de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais (SRI) da Presidência da República para orientação na relação com os Municípios.

Com a recente definição dos responsáveis pela concepção artística das cerimônias de abertura e encerramento dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, a APO dará início ao acompanhamento do tema, tendo como mote as possibilidades de promoção turística e difusão cultural do país que as Cerimônias trazem.

Turismo

A atuação da APO na área de Turismo envolve o acompanhamento das ações de promoção turística, de requalificação e acessibilidade de pontos turísticos, do desenvolvimento dos programas do Look da Cidade e do planejamento e estruturação para a acomodação da família olímpica.

Esta Autarquia manteve reuniões com o Ministério do Turismo e com a RioTur no intuito de conhecer e obter informações sobre a situação do convênio firmado entre os órgãos no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR) para a sinalização turística da Cidade do Rio de Janeiro. O projeto teve seu processo licitatório homologado.

Acomodações

O tema acomodações prevê o acompanhamento da entrega das unidades habitacionais acordadas com o COI, a implementação da classificação hoteleira no Rio de Janeiro, condizente com os critérios internacionais e as negociações para a prática de tarifas condizentes com o mercado, no período dos Jogos.

O acompanhamento da oferta hoteleira é feito pelo monitoramento das novas unidades habitacionais em construção no Rio de Janeiro. Adicionalmente, a APO acompanha a construção das Vilas de Acomodação (Vilas Olímpica e Paraolímpica, Vila de Deodoro e as Vilas de Mídia localizadas na Região da Barra) e a oferta de quartos em navios.

3) Superintendência de Sustentabilidade e Legado

Sustentabilidade

A integração de informações que estruturam o Legado Geral dos Jogos sob o ponto de vista da sustentabilidade foi delineada no Plano de Gestão de Sustentabilidade (PGS). Este documento contém os princípios de sustentabilidade que foram utilizados nas licitações dos Parques da Barra e de Deodoro.

Olympic Games Impact (OGI) – Report

A APO atua na coordenação do SubGrupo de trabalho OGI que é ligado ao GT Sustentabilidade. Esta Autarquia promove a integração dos entes visando o fornecimento de dados para a confecção dos relatórios previstos.

Plano de Uso do Legado

A APO promove a integração dos entes através de reuniões e participações em grupos de trabalho. Com a efetiva sistematização da informação, foi criado um sistema de legado com os temas acompanhados.

Além do planejamento propriamente dito, a APO tem participado diretamente da discussão sobre o desenvolvimento de ações em algumas áreas que tratam do legado imaterial dos Jogos de maneira mais ampla.

4) Superintendência de Regulação

Dados Meteorológicos e Oceanográficos

No segundo semestre houve a finalização do Caderno com as condições ambientais do Rio de Janeiro e a tradução para a língua inglesa pelo Comitê Rio2016, com a validação final pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) para ser impresso e divulgado. A finalidade do documento é informar às federações esportivas internacionais, de maneira proativa, sobre o clima e o tempo na cidade, evitando solicitações intempestivas e urgentes.

Como continuidade do processo, a APO está encaminhando aos entes um Memorando de Entendimento sobre os serviços e responsabilidades de cada representante do governo sobre o tema, no intuito de esclarecer os papéis e interdependências na entrega dos serviços meteorológicos para o evento.

Imigração e Credenciamento

A APO acompanha as ações referentes aos processos de credenciamento, nacionais e estrangeiros. O Rio2016 vem tratando as questões de segurança pertinentes diretamente com a Secretaria Extraordinária de Segurança de Grandes Eventos do Governo Federal (SESGE). No âmbito do GT Garantias, foi solicitada a análise sobre a viabilidade de alteração da lei do Ato Olímpico Federal, com vistas a atender a ampliação do prazo de entrada da força de trabalho que atuará nos Jogos.

Tributação e Aduana

Em relação à tributação e à aduana, houve o compromisso à época da candidatura de oferecer um procedimento eficiente e rápido para os serviços aduaneiros destinados aos clientes dos Jogos 2016. Além disso, houve a garantia da entrada, do uso e da saída das mercadorias e dos serviços necessários para os Jogos com procedimentos simplificados e isenções referentes à alfândega, impostos e taxas de importação.

À vista disso, a APO tem realizado contatos e reuniões bilaterais, visando acompanhar as ações realizadas pelo Comitê Rio2016 e articular soluções para a concretização dos compromissos assumidos.

LBCD – LADETEC

No Dossiê de Candidatura está o compromisso de que o LADETEC será reformado e terá capacidade para corresponder às necessidades futuras dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos. Dessa forma, a Autoridade Pública Olímpica acompanha a evolução das obras e de toda a preparação associada à utilização desse laboratório como instalação destinada à realização dos testes de controle de dopagem.

É importante frisar ainda que, em setembro de 2013, a Agência Mundial Antidoping (WADA) descredenciou o antigo LADETEC como laboratório apto a realizar os exames de controle de dopagem por não atender às suas exigências técnicas. Desde então, vêm sendo tomadas as medidas necessárias para se antecipar a conclusão das obras do novo laboratório e para atender às demais condicionantes necessárias à obtenção de um novo credenciamento junto à WADA, em tempo hábil para a plena utilização durante os Jogos.

A APO acompanha as diversas ações referentes à preparação do Laboratório para o processo de acreditação e busca um relacionamento mais próximo com os diversos atores participantes, tais como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a Receita Federal, auxiliando no planejamento e agilizando os procedimentos referentes à

importação dos padrões de comparação e das amostras biológicas que serão utilizados nas análises pertinentes.

Garantias

Através do GT de Garantias, do qual participam representantes dos Governos Federal, Estadual e Municipal e do Comitê Rio2016, coordenado pela APO, discutem-se soluções jurídicas para materializar as garantias e os compromissos assumidos perante o Comitê Olímpico Internacional durante a fase de candidatura do Rio de Janeiro a Sede dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, incluindo o contrato de cidade sede, conforme a legislação brasileira.

Proteção de Marcas e Propriedade Intelectual

Contido no GT Garantias, o SubGT de Proteção a Marcas foi criado com a atribuição de aprofundar o entendimento dos requisitos e regras apresentados pelo COI e pelo Comitê Rio2016 para uso das marcas olímpicas pelos entes governamentais, analisando inicialmente a minuta do contrato de uso de marcas apresentado aos entes.

No segundo semestre de 2014, o Subgrupo delineou um Plano de Ação prevendo a alteração no escopo de trabalho, qual seja, direcionar os esforços para o desenvolvimento de um planejamento operacional integrado de ações de proteção às marcas olímpicas pelos entes governamentais e pelo Comitê Organizador dos Jogos.

5) Superintendência de Segurança

Os Serviços de Segurança estão entre os que o Brasil se comprometeu a prestar para a realização dos Jogos, de acordo com as cartas-compromisso e o Dossiê de Candidatura, em especial no Tema 13 – Segurança, firmados por autoridades brasileiras, que garantiram o compromisso total dos Governos para promover Jogos seguros.

A APO cabe participar da busca de soluções oportunas, precisas e eficientes para os problemas envolvendo as operações de segurança dos Jogos, com a participação das forças de Segurança Pública, Defesa Civil, Defesa Nacional e Inteligência a fim de permitir a realização deste grande evento de forma segura e pacífica.

A integração interagências se dá através do Grupo de Trabalho Segurança, sob a Coordenação da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos do Ministério da Justiça (SESGE/MJ) e da Assessoria Especial para Grandes Eventos

(AEGE/MD), com a participação de representantes da APO, do Escritório de Gestão de Projetos do Governo do Estado do Rio de Janeiro (EGP-RJ), da EOM, da Agência Brasileira de Inteligência do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (ABIN/GSIPR) e do Comitê Rio2016, com reuniões quinzenais durante todo o segundo semestre de 2014.

K. Diretoria de Mobilidade

A melhoria da infraestrutura de mobilidade é um dos compromissos que o Brasil assumiu para a realização dos Jogos e, juntamente com outras iniciativas, se converterá em um importante legado.

É atribuição da Diretoria garantir a entrega dos projetos referentes à mobilidade, para que seja uma das grandes facilitadoras do evento esportivo, contribuindo para que os Jogos possam ser conduzidos de forma segura e pacífica.

1) Superintendência de Instalações e Mobilidade

- Aeroportos

As atividades concernentes a aeroportos continuam sendo tratadas no âmbito do Comitê Técnico de Operações Especiais (CTOE), da Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias (CONAERO), e conduzidas pela Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. As reuniões de acompanhamento ocorrem mensalmente e participam, além das autoridades aeroportuárias, a Autoridade Pública Olímpica e representantes do Comitê Organizador dos Jogos Rio2016.

Com relação à modernização dos aeroportos do Galeão, existem obras sendo realizadas pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO) e pela Concessionária RIOGaleão, com previsão de conclusão para o início do ano de 2016. No aeroporto de Brasília as obras mais importantes estão, praticamente, concluídas. Com exceção do aeroporto de Confins, onde o contrato com a empresa construtora foi rescindido pela INFRAERO, as obras de modernização nos demais aeroportos considerados Olímpicos – Guarulhos e Salvador –, continuam de acordo com o cronograma, conforme acompanhamento da APO.

- Porto

O Projeto do Porto Maravilha mantém as obras em ritmo acelerado. Continuaram os entendimentos com a Empresa Olímpica Municipal (EOM) e a Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro (CDURP) no sentido de alertar para a necessidade de coordenar a obra de instalação de infraestrutura de água e esgoto com as do Porto Maravilha no entorno da região portuária, questão ainda pendente. As obras de infraestrutura da via do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT) foram iniciadas. A reestruturação da área portuária ainda está parada e o número e porte dos navios a serem contratados não foram divulgados.

2) Superintendência de Operações de Mobilidade**- Plano Operacional de Transportes e Tráfego para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016**

A elaboração do Plano Operacional de Transportes e Tráfego para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 ficou a cargo da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-RIO), a qual lançou licitação que culminou com a contratação do Consórcio Rio Olímpico. Foram apresentados ao COI os primeiros estudos do Planejamento Operacional de Transporte, destacando o fluxo de pessoas nas áreas da Barra da Tijuca e Deodoro, projetando a necessidade de integração dos diversos sistemas de transportes que estão sendo implementados na Cidade para poder atender com oportunidade e eficiência os diversos públicos que participarão dos eventos e jogos programados.

- Mobilidade nas Zonas Olímpicas

A questão da mobilidade nas Zonas Olímpicas foi acompanhada por intermédio da participação nas reuniões do Consórcio Integrador do Rio de Janeiro, do VDOR e encontros com os entes, ocasiões em que foram atualizadas as informações relativas a esse tema.

Terão prioridade nas obras de renovação e acessibilidade as estações ferroviárias olímpicas de São Cristóvão, Engenho de Dentro, Deodoro, Vila Militar, Magalhães Bastos e Ricardo de Albuquerque.

Foi entregue a obra do Bus Rapid Transit (BRT) Transcarioca, já em operação. Em relação à revitalização do sistema ferroviário, dos 120 trens previstos para aquisição

foram adquiridos 30 pelo Governo Estadual e em outubro mais quatro trens foram incorporados.

Em relação à Zona Olímpica de Deodoro/Vila Militar, foram iniciadas as obras da conexão do BRT Transolímpica em Deodoro, consistindo na construção dos pilares da via expressa entre Magalhães Bastos e Deodoro. Foi mantida a continuidade no monitoramento de modo mais pormenorizado, mediante o acompanhamento junto à EOM, à Consultoria de Patrimônio, Meio Ambiente e Obras do Exército (CPMAO) e à Assessoria dos Jogos Olímpicos do Exército, para tratar de mobilidade da Vila Militar, inclusive do traçado do BRT da Transolímpica.

I. Divulgação Institucional

O segundo semestre de 2014 foi marcado, já em julho, com a primeira atualização da Matriz de Responsabilidades. O evento de prestação de contas contou com ampla divulgação para a imprensa, garantindo a transparência para a sociedade.

A estratégia orçamentária dos Jogos e o papel da Autoridade Pública Olímpica como gestora tripartite foram ressaltados em importantes fóruns de discussão – tais como Fundação Getúlio Vargas (FGV), Universidade de São Paulo (USP), entre outros.

Elaborado no primeiro semestre, o Planejamento Estratégico da Comunicação, acompanhado de um conjunto de documentos institucionais, foi aprovado pela Diretoria Colegiada da APO e nortearam os trabalhos da área de Comunicação.

Foi criado o Café & Comunicação. Trata-se de um encontro mensal, coordenado pela equipe de Comunicação da APO, com os demais assessores de imprensa dos entes governamentais – Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e Ministério do Esporte, além da Empresa Olímpica Municipal. Nestes encontros, são levantados assuntos de possíveis pautas e alinhados os discursos para os próximos eventos.

Em agosto de 2014, o evento-teste de Vela foi uma oportunidade para intensificar o entrosamento da área de Comunicação dos entes e do Comitê Rio2016 e realizar ajustes para aprimorar o trabalho de divulgação.

Foi criado o boletim diário “Nas Redes”, para divulgação interna, via correio eletrônico, dos assuntos mais comentados nas redes sociais.

Estar pronta para prestar contas, com agilidade, sobre o andamento das obras e sobre o planejamento dos itens de serviços, será o principal desafio nesta reta final de preparação da Olimpíada.

3

**DEMONSTRATIVO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos executados em 2014 foram os apurados no superávit havido em 2013 e o orçamento aprovado pelo Conselho Pùblico Olímpico ainda em 2013 por intermédio da Resolução nº. 03/2013, publicada no sítio da APO com o valor total aprovado de R\$ 74.105.414,00 (setenta e quatro milhões, cento e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais), discriminado da seguinte forma: R\$ 19.579.962,00 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois centavos), para pagamento de pessoal e, R\$ 54.525.452,00 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) para as demais despesas da autarquia, porém o Contrato de Rateio de 2014 foi firmado em dezembro no valor total de R\$ 13.084.662,00 (treze milhões oitenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais).

No mês de dezembro de 2014 foi aprovado pelo Diretor Executivo da autarquia um crédito suplementar no valor de R\$ 1.498.938,92 (hum milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), visando ao resarcimento de despesas com pessoal requisitado.

O demonstrativo da execução orçamentário-financeira referente ao exercício de 2014 encontra-se anexo.

4

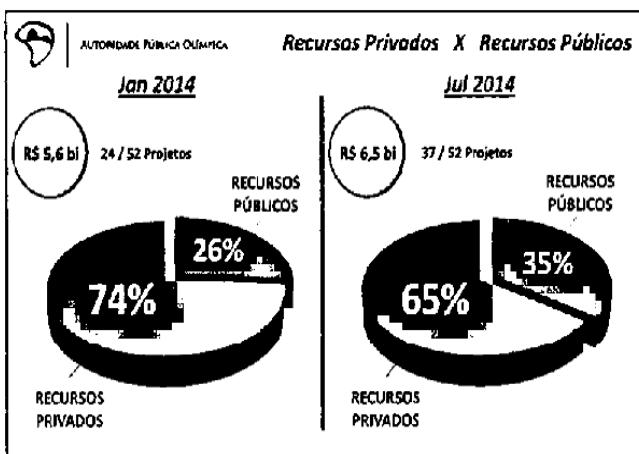
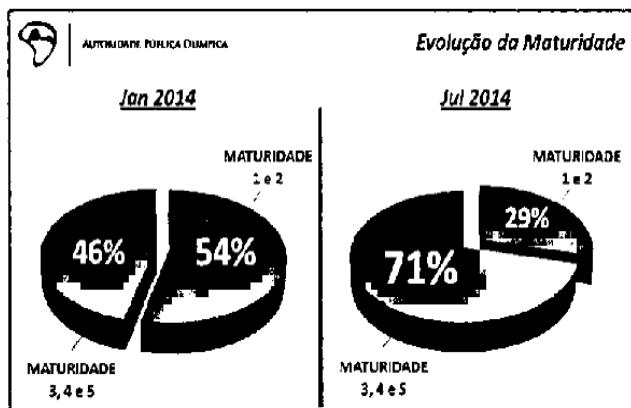
**INSTRUMENTOS DE
MONITORAMENTO E CONTROLE**

A. Matriz de Responsabilidades dos Jogos

A Matriz engloba os compromissos assumidos pelos entes governamentais associados exclusivamente à organização e realização do evento. O documento relaciona projetos e responsabilidades pela execução e aporte de recursos, e está organizado agrupando obras e serviços relacionados às regiões olímpicas: BARRA DA TIJUCA, DEODORO, MARACANÃ e COPACABANA.

No dia 28 de julho de 2014, a APO, em parceria com a União, o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro, divulgou atualização da Matriz de Responsabilidades dos Jogos Rio 2016, em que 71% dos projetos atingiram nível de maturidade acima de 3. Ou seja, os contratos foram assinados e as obras, iniciadas.

Os quadros que se seguem dão conta dessa evolução, expressa com precisão na Matriz, importante instrumento para a condução dos preparativos e acompanhamento da sociedade.



B. Carteira de Projetos Olímpicos

Acompanhando a Matriz de Responsabilidades, a Carteira de Projetos reúne obras e serviços selecionados pela APO como essenciais à realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, atendendo às exigências gerais estabelecidas pelo COI.

Assim, integram a Carteira de Projetos as obras e serviços sob responsabilidade do Comitê Rio2016, conforme previsto em seu estatuto e que serão contratados com patrimônio próprio. Também contemplará aqueles cujos investimentos não seriam realizados caso a cidade do Rio de Janeiro não tivesse sido eleita para sediar os Jogos das XXXI Olimpíadas, no ano de 2016.

Assim como a Matriz de Responsabilidades, sua atualização foi divulgada em 28 de julho de 2014.

5

CONSIDERAÇÕES FINAIS

(Ofício nº 16, de 2015-CN, que seguirá à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Ofício "S" nº 20, de 2015, que seguirá às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e de Educação, Cultura e Esporte)

O calendário de tramitação dos Ofícios do Congresso Nacional, estabelecido nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, será publicado.

É o seguinte o calendário:

Leitura: 19-3-2015

até 24/3 publicação e distribuição;

até 8/4 apresentação de relatório;

até 15/4 apresentação de emendas ao relatório; e

até 22/4 apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer à Mesa do Congresso Nacional.

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 173, DE 2015

Nos termos do art. 332, §1º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos o desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008, de autoria do Deputado Júlio Delgado (PSB/MG), que dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

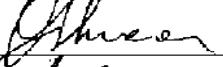
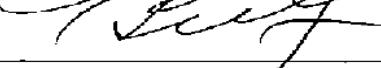
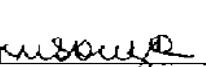
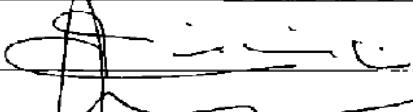
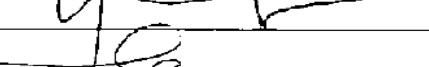
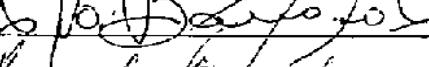
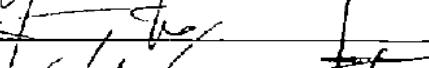
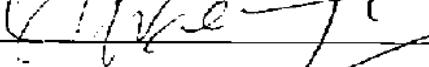
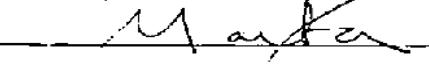
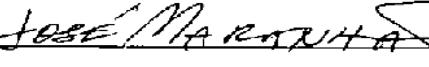
Sala das Sessões,

ROMÁRIO

SENADOR DA REPÚBLICA - PSB/ RJ

Senador/Senadora	Assinatura
Romário Faria	
Geraldo Almada	
Laís Vieira	
Elmano Férez	
Fernando Bezerra	
Waldir Marques	
Fábio Viana	
Horácio José PSC AP	
Júlio Tábit	
Maria do Carmo	

Desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008

Senador/Senadora	Assinatura
REGINA SOUSA	
caisson	
José P. Soárez Otto Muniz Fábio Bezerra Renato Soárez Ricardo do Vale e Souza Regufe	     
Cambebe Marcos Aurélio Ana Amélia (PP/RS) João Pimentel Humberto Costa Jorge Viana Valadares Inácio Lúcio Mill请教	        

Inclua-se em Ordem do Dia Oportunamente

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento os Senadores e Senadoras, cumprimento todos os que nos acompanham pela Rádio e TV Senado.

E aqui, no entendimento com o Senador Ataídes Oliveira, que está inscrito como Líder, eu sou o primeiro orador, Senador Paim, e o Senador Otto, o segundo. Eu vou pedir ao Senador Ataídes, que está como Líder, que possa fazer uso da tribuna. Ele vai ajudar o Senador Otto, que está presidindo uma sessão na Comissão de Meio Ambiente.

Senador Ataídes, V. Ex^a tem a palavra. Em seguida, Senador Paim, eu peço a sua colaboração ou de algum colega que possa presidir, para que eu faça uso da tribuna enquanto o Senador Otto chega.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Com certeza. Eu ficarei aí, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Ex^a é o quarto inscrito.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Então está tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu passo a palavra, então, ao Senador Ataídes Oliveira, que está inscrito pelo Bloco da Oposição.

V. Ex^a tem a palavra, Senador.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Presidente Dilma apresentou ontem um pacote de medidas requentadas, tentando convencer a população de que vai combater o mar de corrupção na gestão PT.

Mas essa iniciativa, na verdade, não tem o objetivo nem a intenção de atacar realmente a corrupção. O que a Presidente está tentando é afastar o Palácio do Planalto da sucessão de escândalos que deixou o Brasil estarrado. Isso, no entanto, é impossível! As digitais da Presidente Dilma estão marcadas no petróleo. Centralizadora como é a Presidente, não dá para acreditar que a nomeação dos ladrões que roubaram a empresa não tenha sido pelo menos autorizada por ela.

Se tipos como Paulo Roberto Costa, Renato Duque, Nestor Cerveró Pedro Barusco e companhia foram parar nos mais altos cargos da Petrobrás, isso só aconteceu porque a Presidente Dilma concordou com a indicação deles.

Antes de ser Presidente da República, ela já era a mandachuva do setor de energia e petróleo no Brasil. Nada acontecia no setor sem o aval dela, que foi Ministra de Minas e Energia, Ministra-Chefe da Casa Civil por vários anos, e Presidente do Conselho de Administração da estatal.

Por ter ocupado todos esses cargos, a Presidente Dilma sempre teve o poder de vetar as indicações políticas, mas nunca vetou. Ela concordou com a nomeação dos ladrões, conduziu a Petrobras ao lado deles e, agora, quer se afastar, fingindo combater a corrupção.

Mas o povo brasileiro não se deixa enganar tão facilmente.

Seu pacote de medidas lançado ontem não pode nem mesmo ser chamado de anticorrupção. Para ser mais realista, o pacote deveria ser chamado de pacote antiqueda nas pesquisas, de pacote anti-impopularidade ou, mais preciso ainda, de pacote anti-impeachment. Não foi coincidência o lançamento desse pacote ontem, mesmo dia em que os jornais de todo o País estamparam pesquisa indicando que a aprovação da Presidente Dilma caiu a míseros 13% e a sua reprovação explodiu para 62%.

Depois de números tão eloquentes, mostrando que a rejeição ao Governo já toma conta do Brasil, é evidente que as medidas anunciadas ontem pela Presidente Dilma têm apenas o objetivo de combater sua impopularidade. Não, a corrupção! São apenas uma peça de propaganda, como tudo neste Governo desastroso.

A roubalheira não será contida. Eu digo isso com certeza...

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO) – ... porque o Brasil já assistiu a esse filme. A mesma fórmula já foi usada pelo PT e já vimos que não funciona.

Em 2005, quando do caso do mensalão – é sabido por todos nós –, o então Presidente Lula tomou exatamente essas mesmas medidas e a corrupção simplesmente, Senador Caiado, aumentou no País. O Lula já usou esse remédio, ou seja, essa falcatrua, esse método para enganar o povo com esse pacote em 2005, chamado de pacote anticorrupção. Só aumentou a nossa corrupção, lamentavelmente.

Aquelas medidas, hipócritas e populistas, jamais pretenderam acabar com a corrupção. O Lula quis apenas enganar o povo, como...

(Interrupção do som.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO) – ... agora a Presidente Dilma faz. A prova disso é que a corrupção (*Fora do microfone.*), de lá para cá, ganhou uma dimensão ainda maior, como vemos no petróleo, a ponto de levar milhões de brasileiros indignados às ruas.

Agora a Presidente Dilma, acuada e sem saída, sem qualquer condição política de continuar governando a Nação, quer nos fazer acreditar mais uma vez que toda essa corrupção aconteceu por falta de leis, jogando a responsabilidade em cima deste Congresso Nacional.

Não, Presidente Dilma, não foi por falta de leis que aconteceu o petróleo, foi por falta de vergonha mesmo, por falta de respeito ao dinheiro público.

Das sete medidas que a Presidente Dilma apresentou, só uma vale imediatamente, é a regulamentação da Lei Anticorrupção, que já deveria ter sido feita há pelo menos um ano.

As outras medidas não valem de imediato...

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO) – ... e muitas delas são antigas, como a Lei da Ficha Limpa para todos os cargos federais, que já tramita nesta Casa há pelo menos dois anos, apresentada pelo nosso querido Pedro Simon, há quase dois anos.

Estou terminando, Sr. Presidente.

Mas o pior de tudo é perceber que no pacote lançado ontem há uma tentativa clara de proteger os proprietários das empresas envolvidas em esquema de corrupção.

A Presidente Dilma propõe que as empresas sejam punidas com multas, mas que seus administradores e proprietários fiquem livres.

Esta medida envergonha o Brasil porque tem o único objetivo de evitar que os donos das empresas queiram fazer acordo de delação premiada. Eles não terão interesse em entregar os verdadeiros mandantes dos esquemas porque não correrão o risco de punição.

E aqui nós já encontramos os corruptores, já encontramos os corrompidos, agora já encontramos os corruptos, falta a gente encontrar o chefe da quadrilha, mas eu tenho certeza de que o Ministério Público Federal e a Polícia Federal vão chegar no chefe.

Se essas medidas que a Presidente Dilma adotou já estivessem valendo, não só teríamos hoje...

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO) – ... as delações do Paulo Roberto e do Pedro Barusco, afirmado que as campanhas da Presidente Dilma foram totalmente bancadas ou praticamente bancadas com o dinheiro roubado da Petrobras.

O pacote da Presidente Dilma, se já estivesse valendo, serviria apenas para esconder a verdade e não para acabar com a corrupção.

A verdade, Sr. Presidente, é que o Governo está completamente perdido, sem capacidade de articulação política, permite que um dos seus Ministros venha ao Congresso Nacional para ofender os Deputados Federais como aconteceu ontem, uma verdadeira falta de respeito ao Poder Legislativo.

No meio de um atoleiro de corrupção, envolto por uma crise econômica gravíssima e sem qualquer apoio popular a Presidente só consegue produzir mais desastres.

Eu disse na tribuna, segunda-feira passada...

(Interrupção do som.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO) – Estou concluindo.

Eu disse nessa semana, na segunda-feira passada, e quero repetir aqui hoje, que a Presidente Dilma, S. Ex^a não precisa apresentar esses pacotes, adotar essas medidas anticorrupção. Bastaria uma só, uma só medida, uma só medida que seria suficiente e atenderia à vontade do povo brasileiro: é deixar o Governo e aproveitar e levar o Lula e o PT com ela.

Um aparte, Senador Caiado?

Sr. Presidente, muito obrigado.

Deseja um aparte?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Sr. Presidente, eu quero não só cumprimentá-lo, mas também, dentro da sua lógica, incluir-me com uma inscrição de Líder para poder fazer uso da palavra.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a, por favor, a inclusão do meu nome como Líder do Democratas nessa sequência de oradores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Ex^a, aliás, passa a ser o primeiro Líder inscrito, uma vez que o Senador Ataídes também se inscreveu e fez uso da tribuna como Líder do Bloco de Oposição.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição como Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Ex^a está inscrito, Senador Capiberibe.

Eu peço, então, que faça uso da tribuna, porque está inscrita, a Senadora Sandra Braga e, logo em seguida, vamos fazer a Ordem do Dia. Temos alguns requerimentos a encaminhar. Depois, vamos dar sequência com a lista de oradores inscritos na qual, inclusive, sou o primeiro orador, o Senador Caiado é o primeiro orador como Líder.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, a Senadora Sandra Braga e, depois, faremos a Ordem do Dia.

A SR^a SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, desejo comunicar à Casa que nesta manhã, em companhia do Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Amazonas, estivemos com a Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, em busca de uma solução negociada para as cerca de cem famílias de trabalhadores rurais que ocupam glebas da União, numa área em que o Governo Federal estuda a possibilidade de criação de uma reserva biológica.

Explicamos à ministra que nessas glebas já foram autorizados pelo órgão ambiental estadual – o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – mais de 150 projetos de manejo florestal sustentável.

Lá as famílias praticam agricultura de subsistência e atividade pecuária, sempre em convivência harmônica com a floresta.

Dissemos à ministra que, se for criada uma Reserva Biológica, sem considerar a presença das famílias rurais, a atividade primária da região de Apuí e do distrito de Santo Antônio do Matupi será praticamente inabilitizada, podendo causar graves problemas sociais e econômicos à população.

Expliquei que houve uma redução de 50% do desmatamento na área, desde que as famílias nela se instalaram, depois de obter autorização do Governo do Estado.

A sugestão que apresentamos à ministra, com o apoio da Federação da Agricultura, foi a da criação da Reserva Biológica, ressalvando a área ocupada pelas famílias, sem prejuízo para as partes envolvidas.

A Reserva Biológica é uma área altamente restritiva. Em seu território não pode haver atividade produtiva nem ocupação.

Sr. Presidente, no instante em que esta Casa se debruça sobre uma das iniciativas mais importantes para o meio ambiente em nosso País – o projeto que institui o marco legal da biodiversidade – podemos afirmar com satisfação que, hoje, quase 55% do território do Estado do Amazonas estão protegidos por Unidades de Conservação.

Mais de 28% deste território são ocupados por 173 terras indígenas, pertencentes a 66 etnias.

Existem ainda 27 Unidades de Conservação, das quais 15 são federais e 12 estaduais. Todas elas – inclusive as indígenas – ocupam uma área de 42,3 milhões de hectares, maior do que a área de muitos países.

Até 2002, apenas 7,5 milhões de hectares das terras no Estado do Amazonas constituíam reservas protegidas.

De 2003 até 2010, período em que o Ministro Eduardo Braga foi Governador do Estado, por dois mandatos consecutivos, houve um incremento de 157% de áreas conservadas. E, hoje, temos 41 Unidades de Conservação, sendo 32 de Uso Sustentável e 9 de Proteção Integral. Somadas, elas ocupam 19 milhões de hectares dos territórios do Estado do Amazonas.

A Ministra nos garantiu que não haverá, da parte do Governo Federal, nenhuma decisão apressada. Ela nos disse que não vai criar Unidades de Conservação, para gerar conflito, insistindo em que há inteira disposição de negociar. Segundo a Ministra, o Governo já vem estudando uma solução para o caso há dois anos e meio, inclusive uma alternativa que inclui o mercado de exploração sustentável de madeira.

Isso demonstra a firme atuação do Ministério do Meio Ambiente na proteção das nossas florestas. O Governo Federal já tem informações de que exploradores ilegais de madeira estão migrando do Pará e ingressando no Amazonas. Isso reforça a nossa posição quanto à política ambiental desenvolvida pelo Ministério do Meio Ambiente.

Desejo, Sr. Presidente, através deste meu pronunciamento, levar aos agricultores daquela região do Amazonas e às suas famílias uma palavra de conforto e de confiança numa solução que...

(Soa a campainha.)

A SR^a SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – ... certamente atenderá aos seus legítimos interesses e garantirá a presença do nosso rico patrimônio genético.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senadora Sandra Braga, inclusive pelo tema que traz, que é uma matéria da maior importância.

Hoje, V. Ex^a estava lá na audiência, no Colóquio Internacional, em que nós tivemos, e estamos tendo ainda, graças ao trabalho do Presidente da nossa Comissão, Senador Otto Alencar. Estamos trabalhando, debatendo e aprofundando o debate sobre a biodiversidade. V. Ex^a, oportunamente, traz aqui um relato de quem vive na Amazônia, quem vive no Amazonas, que tem muito a falar e a dar exemplo.

A SR^a SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente, vivo no Amazonas e sou descendente do povo indígena. Minha avó é índia da região do Alto Solimões. Portanto, vivo a situação, vivi. Para nós,

hoje, discutirmos esse assunto é altamente importante não só para mim, mas para todo o nosso Estado, para todo o nosso Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado e cumprimento V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com o entendimento de Líderes...

Pois não, Senador Cássio, Líder.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB. Sem revisão do orador.) – Apenas para solicitar a minha inscrição também, como Líder, após a Ordem do Dia, por gentileza.

Vamos entrar agora na Ordem do Dia, creio.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Exatamente.

Só temos aqui o Líder Ronaldo Caiado e V. Ex^a.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu sou o primeiro orador inscrito na lista, mas...

Não, Senador Caiado, ainda não. Eu só estava informando que V. Ex^a está inscrito.

Vamos fazer a Ordem do Dia e tão logo...

Peço desculpas a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –

ORDEM DO DIA

Item 1, apenas para contar prazo.

Refiro-me à PEC 40, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que altera o art. 17 da Constituição Federal, para permitir coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias.

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 40, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que altera o art. 17 da Constituição Federal, para permitir coligações eleitorais apenas nas eleições majoritárias.

Pareceres da CCJ, Relator: Senador Valdir Raupp, sob nºs:

– 660, de 2011 – 1º Pronunciamento: (sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2011) favorável, com votos vencidos dos Senadores José Pimentel, Antonio Carlos Valadares, Humberto Costa, Sérgio Petecão e da Senadora Marta Suplicy; e vencido, em separado, do Senador Inácio Arruda e outros; e

– 1.097, de 2011 – 2º Pronunciamento: (sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 40, de 2011; e 29, de 2007, tramitando em conjunto, nos termos do Requerimento nº 919, de 2011), favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2011, com votos vencidos dos Senadores Marcelo Crivella e Antonio Carlos Valadares, e vencido, em separado, do Senador Inácio Arruda; e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2007, que tramitava em conjunto; e

– 721, de 2012 – 3º Pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 1 a 4-Plen) contrário, com votos vencidos dos Senadores Inácio Arruda, Antonio Carlos Valadares e José Pimentel.

A matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno.

Esta é a segunda sessão de discussão da proposta, em segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vamos apreciar, então, conforme consultei alguns Líderes presentes, requerimentos de desapensamento.

Votação, em globo, de requerimentos...

Desarquivamento.

Votação, em globo, dos **Requerimentos 71, 129, 153, 154, 166, 167, 169, de 2015**, que solicitam o desarquivamento de matérias que relacionam.

São os seguintes os itens:

Item extrapauta:**REQUERIMENTO Nº 71, DE 2015**

Requerimento nº 71, de 2015, do Senador Antonio Carlos Valadares e outros Senadores, *solicitando o desarquivamento das Propostas de Emenda à Constituição nºs 80, de 2003; e 61, de 2007; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 68, de 2003 – Complementar; 136 e 495, de 2007; 120, 262 e 465, de 2008; 36, 75 e 138, de 2009; e 258 e 285, de 2010.*

Item extrapauta:**REQUERIMENTO Nº 129, DE 2015**

Requerimento nº 129, de 2015, do Senador Magno Malta e outros Senadores, *solicitando o desarquivamento das Propostas de Emenda à Constituição nºs 63, 83, 90, de 2003; e 29, de 2004; dos Projetos de Lei do Senado nºs 1, 310 e 459, de 2003; 121, de 2004; 417, 419 e 420, de 2005; 59, 197 e 317, de 2006; 82, 146, 151, 182, 210 e 247, de 2007; 121 e 494 de 2008; 4, 65, 177, 233, 236, 237 e 314, de 2009; 182, 290 e 332, de 2010; dos Projetos de Resolução nºs 36, de 2003; e 10, de 2007; e do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2013.*

Item extrapauta:**REQUERIMENTO Nº 153, DE 2015**

Requerimento nº 153, de 2015, do Senador Wellington Fagundes e outros Senadores, *solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2007.*

Item extrapauta:**REQUERIMENTO Nº 154, DE 2015**

Requerimento nº 154, de 2015, do Senador Gladson Cameli e outros Senadores, *solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2008.*

Item extrapauta:**REQUERIMENTO Nº 166, DE 2015**

Requerimento nº 166, de 2015, do Senador Marcelo Crivella e outros Senadores, *solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 2009.*

Item extrapauta:**REQUERIMENTO Nº 167, DE 2015**

Requerimento nº 167, de 2015, do Senador João Alberto Souza e outros Senadores, *solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2008.*

Item extrapauta:**REQUERIMENTO Nº 169, DE 2015**

Requerimento nº 169, de 2015, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, *solicitando o desarquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 2013.*

As Sras e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Apenas estamos apreciando requerimentos que dizem respeito a desarquivamento de matéria, como fazemos normalmente no início da Legislatura.

Senador Ataídes, V. Ex^a...

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Há sobre a mesa um requerimento, e eu solicito a V. Ex^a, se possível... É o Requerimento 848, de 2014, de autoria do Senador Paulo Davim, que requer, nos termos do art. 215, caput, do Regimento Interno do Senado Federal, a cessação da tramitação em conjunto das seguintes matérias: PLS 231, de 2013, e 233, de 2013 também, ambos de minha autoria.

Conto com sua consideração, Sr. Presidente, para a aprovação desse requerimento.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência informa V. Ex^a, inclusive, que a sua assessoria já tinha solicitado isso à Secretaria da Mesa. Atendendo, então, a V. Ex^a, que faz essa solicitação, vamos pôr para apreciação o **Requerimento nº 848, de 2014**, do Senador Paulo Davim, conforme V. Ex^a requer, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2013; do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2013, a fim de que tenham tramitação autônoma.

É o seguinte o item:

Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 848, DE 2014

Requerimento nº 848, de 2014, do Senador Paulo Davim, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2013, do Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2013, a fim de que tenham tramitação autônoma (curso profissionalizante gratuito para condenados).*

Votação do requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Votação, em globo, dos **Requerimentos nºs 992 a 998, de 2014**, que tratam da tramitação conjunta e de audiências de outras Comissões para o **Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2013; 131 e 181, de 2014**, sobre proteção de dados pessoais.

São os seguintes os itens:

Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 992, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 992, de 2014, do Senador Cássio Cunha Lima, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2014, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a CCT (proteção de dados pessoais).*

Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 993, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 993, de 2014, do Senador Zeze Perrella, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2014, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a CCT (proteção de dados pessoais).*

Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 994, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 994, de 2014, do Senador Ricardo Ferraço, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2014, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a CCT (proteção de dados pessoais).*

Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 995, DE 2014

Votação, em turno único, do Requerimento nº 995, de 2014, do Senador Flexa Ribeiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2014, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a CCT (proteção de dados pessoais).*

Item extrapauta:

REQUERIMENTO Nº 996, DE 2014

Requerimento nº 996, de 2014, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2014, além das Comissões constantes do despacho inicial, seja ouvida, também, a CMA.*

Item extrapauta:**REQUERIMENTO Nº 997, DE 2014**

Requerimento nº 997, de 2014, do Senador Franciso Dornelles, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2014, além das Comissões constantes do despacho inicial, seja ouvida, também, a CAE.*

Item extrapauta:**REQUERIMENTO Nº 998, DE 2014**

Requerimento nº 998, de 2014, do Senador Antonio Carlos Valadares, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2013 (já apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2014), com o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2014, por regularem matéria correlata.*

As Sras e os Srs. Senadores que os aprovam, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu ponho para apreciação do Plenário o **Requerimento nº 172, de 2015**, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de sessão especial do Senado Federal, no dia 26 de maio do ano corrente, às 11h, destinada à entrega do Diploma José Ermírio de Moraes aos agraciados, em sua sexta premiação, conforme Resolução nº 35, de 2009.

O requerimento vem com a assinatura do Senador Douglas Cintra, do Senador Randolfe Rodrigues, do Senador Eduardo Amorim e de outros Senadores, entre os quais me incluo.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 172, DE 2015

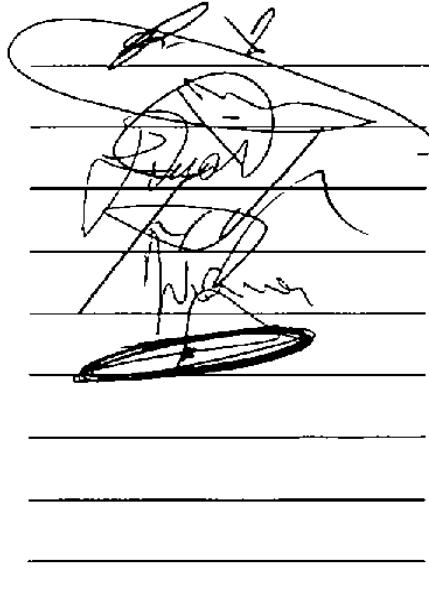
Nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado Federal, no dia 26 de maio do corrente ano, às 11h, destinada à entrega do Diploma José Ermírio de Moraes aos agraciados, em sua 6ª Premiação, conforme a Resolução nº 35, de 2009.

Sala das Sessões, em

Senador(a)

1. Douglas Cintra
2. Randolfe Rodrigues
3. Eduardo Amorim
4. Jorge Viana
5. Francisco Dornelles
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____

Assinatura



(À Publicação)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu ponho para apreciação, então, uma matéria que, inclusive, é de minha relatoria, que já foi aprovada em primeiro turno e que concluiríamos a apreciação dessa matéria em segundo turno. É uma matéria pacífica, que trata apenas de uma orientação educacional para as questões de *bullying*.

Item extrapauta:

SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, DE 2013

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2013 (nº 5.369/2009, na Casa de origem), que *institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)*.

Parecer sob nº 28, de 2015, da Comissão Diretora, Relator: Senador Jorge Viana, oferecendo a redação do vencido.

Eu fui o Relator, oferecendo a redação do vencido.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão do substitutivo que apresento. (Pausa.) Como não há oradores inscritos, encerrada a discussão, sem apresentação de emendas.

O substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Substitutivo:

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2013 (nº 5.369, de 2009, na Casa de origem).

Institui o Programa de Combate à Violência Sistemática (*bullying*).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Programa de Combate à Violência Sistemática (*bullying*) em todo o território nacional.

§ 1º No contexto e para os fins desta Lei, considera-se violência sistemática (*bullying*) a sequência de episódios de violência física ou psicológica, intencionais e repetitivos, praticados reincidemente por um indivíduo ou grupo contra outro indivíduo ou grupo, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas, produzindo na vítima prejuízos físicos, morais e/ou psicológicos.

§ 2º O Programa de Combate à Violência Sistemática (*bullying*) poderá fundamentar as ações do Ministério da Educação e das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, bem como de outros órgãos aos quais a matéria diz respeito.

Art. 2º Os atos de violência que, em repetição, caracterizam situação de violência sistemática (*bullying*) podem ser classificados como:

- I – verbal: insultar, xingar ou apelidar pejorativamente;
- II – moral: difamar, caluniar ou disseminar rumores;
- III – sexual: assediar, induzir ou abusar;
- IV – social: ignorar, isolhar ou excluir;
- V – psicológica: perseguir, amedrontar, aterrorizar, intimidar, dominar, manipular, chantear ou infernizar;
- VI – física: socar, chutar ou bater;
- VII – material: furtar, roubar ou destruir pertences de outrem;
- VIII – virtual: depredar, enviar mensagens intrusivas de intimidade ou enviar ou adulterar fotos e dados pessoais que resultem em sofrimento ou com o intuito de criar meios de constrangimento psicológico e social.

Art. 3º Constituem objetivos do Programa de Combate à Violência Sistemática (*bullying*):

- I – prevenir e combater a prática de violência sistemática (*bullying*) no âmbito educacional;

- II – capacitar profissionais da educação e equipes pedagógicas para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;
- III – implementar e disseminar campanhas de educação, conscientização e informação;
- IV – orientar familiares e responsáveis para identificar e enfrentar situações de violência sistemática (*bullying*);
- V – garantir assistência psicológica, social e jurídica às vítimas e aos agressores;
- VI – integrar os meios de comunicação de massa com as escolas e a sociedade, para identificação, conscientização, prevenção e combate ao problema;
- VII – promover a cidadania e o respeito ao outro, nos marcos de cultura de não violência, de tolerância e pautada pelos direitos humanos;
- VIII – investir em medidas de responsabilização articuladas a ação pedagógica voltada ao agressor que promova mudanças de comportamento;
- IX – promover medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violência, com ênfase nas práticas recorrentes de violência sistemática (*bullying*), ou de constrangimento físico e psicológico cometidos por estudantes, profissionais da educação e demais integrantes da comunidade escolar;
- X – proteger a integridade física e psicológica da vítima, priorizando a garantia de sua permanência e a continuidade de suas redes de sociabilidade no ambiente escolar.

Art. 4º É dever dos estabelecimentos e redes de ensino assegurar medidas de conscientização, prevenção, diagnóstico e combate à violência sistemática (*bullying*).

Art. 5º Serão produzidos e publicados relatórios anuais das ocorrências de violência em estabelecimentos e redes de ensino.

Art. 6º Os entes federados poderão firmar convênios e estabelecer parcerias para a implementação e a correta execução dos objetivos e das diretrizes do Programa instituído por esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com isso, encerramos a Ordem do Dia e cumprimos uma deliberação da Mesa Diretora e uma orientação também dos Líderes de, sempre que possível, sem prejuízo do funcionamento das demais Comissões nas quintas-feiras, poder fazer a apreciação e deliberação, no Plenário do Senado, de matérias que tenham consenso entre as Lideranças.

Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 73, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Wilson Santiago, que *altera a redação do § 6º do art. 14 da Constituição Federal para determinar a desincompatibilização do Presidente da República, do Governador do Estado e do Prefeito Municipal como condição para a candidatura eleitoral*.

Parecer nº 233, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Luiz Henrique, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 268, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos dos Recursos nºs 17 e 18, de 2011)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2011, dos Senadores José Sarney e Francisco Dornelles, que *dispõe sobre o financiamento público exclusivo das campanhas eleitorais e dá outras providências*.

Parecer sob o nº 1.003, de 2011, da CCJ, Relator do vencido: Senador Renan Calheiros, favorável ao Projeto, com votos vencidos dos Senadores Pedro Taques, Francisco Dornelles, Sérgio Petecão, Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Demóstenes Torres, Armando Monteiro, Flexa Ribeiro e Ciro Nogueira; e, em separado, do Senador José Pimentel; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2008, que tramitava em conjunto.

4**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, DE 2013 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2013 – Complementar, do Senador Roberto Requião, que *insere parágrafo no art. 19 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e altera redação do art. 10 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para dar às micro e pequenas empresas, nos casos de aquisição de produtos sujeitos à substituição tributária, o direito de pagar ICMS pela alíquota máxima a elas aplicáveis, tendo como base de cálculo o valor real da operação.* Parecer sob nº 923, de 2014, da CAE, Relatora: Senadora Gleisi Hoffmann, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4 – CAE, que apresenta.

5**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 601, DE 2011**

(incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 21, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 601, de 2011, do Senador Pedro Taques, que *acrescenta o art. 27-A à Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para impor aos candidatos, partidos políticos e coligações o dever de divulgar na internet relatórios periódicos referentes aos recursos arrecadados e aos gastos efetuados na campanha eleitoral.*

Parecer sob nº 1.267, de 2013, da CCJ; Relator do vencido: Senador Sérgio Petecão, pela rejeição do Projeto, com votos vencidos dos Senadores José Pimentel, Aníbal Diniz, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Suplicy, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Humberto Costa e Roberto Requião; e vencido, em separado, do Senador Antonio Carlos Rodrigues.

6**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 60, DE 2012**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 6 e 7, de 2014)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 2012, da Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera o art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para estabelecer vedações a doações para campanhas eleitorais.*

Parecer sob nº 325, de 2014, da CCJ, Relator: Senador Roberto Requião, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

7**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279, DE 2012**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 10, de 2013)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 279, de 2012, do Senador Cyro Miranda, que *altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, para estabelecer a idade mínima de sessenta anos para fins de recebimento do benefício de prestação continuada.*

Pareceres sob nºs 555, 556 e 1.327, de 2013, das Comissões:

- CDH, Relator: Senador Paulo Paim, favorável;
- CAS, Relatora: Senadora Ana Amélia, favorável; e
- CAE (em audiência, nos termos do Requerimento nº 843, de 2013), Relator: Senador José Pimentel, pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu, agora sim, chamo para fazer uso da tribuna o Senador e Líder do Democratas na Casa, Senador Ronaldo Caiado.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB – PR) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, Senador Alvaro Dias.

Em seguida, passo a palavra ao Senador e Líder Caiado, que já chamei. Ele pediu pela ordem, mas eu já estou anunciando V. Ex^a para fazer uso da tribuna.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – É rápido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Em seguida, serei eu como orador inscrito. Senador Alvaro Dias, pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Enquanto ele chega à tribuna, eu faço um registro, Sr. Presidente. Eu recebi do Presidente da Federação das Indústrias do Paraná, Edson Luiz Campagnolo, um caderno de propostas para a competitividade da indústria paranaense.

O documento contempla um diversificado rol de recomendações para a política industrial. A qualidade e excelência desse material é fruto de um processo de construção que envolveu os mais diversificados atores da indústria e sociedade do Paraná.

Os 12 fatores elencados na busca da efetiva competitividade estão mesclados em informações estratégicas, vitais para a construção de políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento econômico e social do nosso Estado. Eu felicito a Federação pela qualidade do trabalho realizado, sob o comando de Edson Campagnolo, que é uma liderança importante do empresariado paranaense; é um líder moderno, que tem conduzido a Federação das Indústrias do Estado do Paraná com muita competência e, sobretudo, com muita dedicação. Parabéns ao Edson Campagnolo!

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência cumprimenta V. Ex^a, Senador Alvaro.

Passo a palavra então, como Líder do Democratas, ao Senador Ronaldo Caiado, informando que o primeiro orador inscrito sou eu. Como é regimental, após a Ordem do Dia, tão logo o Líder Ronaldo Caiado use da tribuna, eu farei uso da tribuna como orador inscrito.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, o assunto que veio à tona novamente trata do Programa Mais Médicos. Nós tivemos a oportunidade de discutir, e com conhecimento de causa, porque sou médico, debrucei-me sobre esse tema durante o meu mandato como Deputado Federal. Nós mostrávamos, diante de todos os fatos noticiados, que era muito mais um ajeitamento para poder financiar uma ditadura cubana e fazer a intermediação de dinheiro para financiar campanhas eleitorais do que realmente atender à saúde da população brasileira.

Tanto é que hoje a *Folha de S.Paulo* mostra que, num levantamento feito no País, o número de médicos, no interior, nos grandes rincões, nas cidades mais distantes, corresponde a uma quantidade menor do que quando se iniciou o Programa Mais Médicos. Mas o que é o grave e que deve ser destacado neste momento? É exatamente uma publicação feita pela TV Bandeirantes, no Jornal da Band, no último dia 17 agora, do mês de março, em que eles mostram uma reunião da cúpula da Opas, essa Organização Pan-Americana de Saúde, junto aos assessores do Ministro Padilha, no interior do Ministério da Saúde, mostrando como deveria ser o Programa Mais Médicos, e realmente é algo que preocupa e é estarrecedor a todos que tiveram a oportunidade de assistir.

Sr. Presidente, estavam lá a representante da Opas e o do Governo brasileiro. E o relato, para ser bem fiel, era como redigir esse termo de ajuste para que não configurassem um contrato apenas com Cuba. E aí chegaram à seguinte conclusão: "Vamos incluir os países do Mercosul e da Unasul no documento da Opas, para fingir que o contrato não é apenas para Cuba."

No entanto, foram destinados apenas 0,13% do Orçamento para o programa para outros países. Isso, o depoimento ou a fala de Maria Alice Barbosa Fortunato, que representa a Opas no Brasil.

E dizia ela:

Se a gente coloca "governo cubano", se nosso documento é público, qualquer pessoa vai entender que a gente está driblando a coisa de fazer o acordo bilateral e pode dar uma detonada nisso.

Eu estou dizendo aos senhores que isto aqui não... Eu não estou relatando aqui o encontro de mafiosos nem de quadrilheiros. Eu estou denunciando aqui uma reunião da representante da Opas com os membros qualificados e representantes do Ministro Padilha, no Ministério da Saúde! Aí, muitos vão dizer: "Mas, então, não tem diferença! O Governo do PT institucionalizou a corrupção, o Governo do PT institucionalizou o crime". É a isso que nós estamos assistindo aqui.

Mas as coisas não param por aqui. A gravidade vem em um segundo momento. E, agora, é realmente estarrecedor. E eu tenho certeza de que os próprios Senadores do PT, como da Base do Governo, não vão defender o que ali foi feito para poder travestir espiões, capatazes da ditadura cubana para vigiar os médicos que vieram com a função de exercitar a Medicina no Brasil no Programa Mais Médicos.

O que é que a Opas propõe e o Governo brasileiro aceita? Dos nove mil médicos que virão para o Brasil, nós temos que achar uma explicação para incluir 50 espiões cubanos que vão tutelar os nove mil médicos. E aí eu passo a ler, Sr. Presidente:

Eu vou colocar, tipo assim, se são nove mil médicos [ela diz] e 50 assessores, eu vou colocar 9.050 médicos bolsistas no termo de ajuste, porque no programa não entra, e isso é o que eu quero defender.

Ou seja, o Governo brasileiro e a Opas acertaram que 50 espiões da ditadura cubana, que vieram junto com os 9 mil médicos, fossem identificados e credenciados como médicos para entrar no Brasil.

Vejam vocês o absurdo, a convivência do Governo brasileiro com a ditadura cubana, a ponto de não respeitar a soberania do País, de não respeitar os tratados de direitos humanos de que o Brasil é signatário, tratando médico como mercadoria.

Nessa hora, eles discutem também o valor do salário dos médicos. E um assessor do Ministro Marco Aurélio "toc-toc" Garcia diz: "Vamos pagar 60% para Cuba e 40% para os médicos cubanos". Nessa hora a representante da Opas atropela e diz algo como: calma lá, isso é um assunto que o Governo cubano vai tratar. Ou seja, o Governo cubano recebe 90% do salário dos médicos, e os médicos, no Brasil, recebem 10% do salário.

Mas não é o Senador Caiado que fala, é o Tribunal de Contas da União. Os médicos cubanos receberam em torno de 117 milhões, enquanto o Governo cubano já havia recebido R\$1,2 bilhão antes da campanha eleitoral.

Como tal, o que fica claro é que a manipulação do Mais Médicos não foi para atender a demanda da sociedade brasileira, mas, sim, para poder ampliar esse processo de financiar Cuba e também, ao mesmo tempo, parte desse dinheiro, peço a investigação dele para sabermos a origem, se não retornou para o Brasil, como o escândalo do petróleo.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Permite-me uma aparte, Senador?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Concedo um aparte ao Líder do PSDB, Senador Cássio.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Senador Caiado, agradecendo a oportunidade do aparte, apenas para dar ciência a V. Ex^a e à Casa que aprovamos, na manhã desta quinta-feira, um requerimento, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que foi transformado...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB – PB) – ... em convite ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, assim como, aos Srs. Rafael Bonassa, diretor do Departamento de Gestão de Saúde Indígena; Jean Uema, ex-chefe da Assessoria Jurídica do Ministério da Saúde; Alberto Kleiman, ex-chefe da Assessoria Internacional do Ministério da Saúde; e à Sr^a Maria Alice Barbosa Fortunato, consultora do Programa Mais Médicos na Organização Pan-Americana de Saúde, para que possam trazer esclarecimentos sobre o tema sobre o qual V. Ex^a discorre, que foi fruto de matéria veiculada na TV Bandeirantes, para que nós tenhamos definitivamente o esclarecimento de todos esses episódios. Portanto, eu felicito V. Ex^a, que já não é de hoje vem tratando do tema, e, à guisa de contribuição com...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Desculpa, Líder.

O Sr. Cássio Cunha Lima (Bloco Oposição/PSDB – PB) – ... com o pronunciamento que V. Ex^a faz, dá ciência de que aprovamos, portanto, na Comissão de Relações Exteriores, o convite para a presença das autoridades aqui por mim mencionadas. Cumprimento V. Ex^a pela iniciativa.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Eu agradeço, Líder. Sem dúvida alguma, os nossos requerimentos tramitaram conjuntamente, e será na terça-feira, às 14h30, na Comissão.

Muito obrigado pelo aparte.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Permita-me um aparte?

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Senador Ronaldo Caiado, nós, desde o início do Programa, desde que foi anunciado o Programa Mais Médicos, nós tivemos a oportunidade – e tenho certeza de que V. Ex^a, àquela altura, na Câmara Federal, fez também pronunciamentos – de denunciar que o Programa não era com o objetivo de atender a população brasileira; que o Programa era com o objetivo de transferir recursos para Cuba, além daqueles que foram transferidos pelo BNDES, pelo Governo brasileiro para obras como a do Porto...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – ... de Mariel.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB – PA) – ... de Mariel, lá em Cuba. E nós temos, todos nós brasileiros temos certeza de que esse dinheiro não retornará. Daqui a algum tempo virá uma anistia, como a que já aprovamos para vários países da África em que o Brasil colocou recursos e não teve o retorno. Os brasileiros é que terão que fazer esse pagamento. Mas, com relação ao Mais Médicos, como o Senador Cássio falou, quando ao programa de televisão, a revista *Veja* traz exatamente o mesmo assunto: "Mais Médicos: estava tudo combinado – um jeitinho para enviar dinheiro a Cuba."

(Soa a campainha.)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Então, V. Ex^a, oportunamente, traz o debate para esclarecer, de uma vez por todas – é preciso esclarecer só para os Parlamentares da Base do Governo, porque nós, da oposição ao Governo, sempre dissemos isso, que o objetivo não era o de atender aos brasileiros. V. Ex^a hoje, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, eu não diria que fez uma denúncia, mas colocou claramente para o Brasil inteiro que, entre os médicos que para cá vieram, havia 50 agentes cubanos – para quê?

(Soa a campainha.)

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Oposição/PSDB – PA) – É isso que precisamos entender e saber: quem são esses 50. Vamos nominá-los e saber onde estão.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – Obrigado. Agradeço o aparte.

Para concluir, Sr. Presidente, quero deixar claro que minha assessoria jurídica já está formatando uma representação que farei junto ao Procurador-Geral da República no intuito de esclarecer todas essas denúncias documentadas e, a partir daí, também solicitar o resarcimento aos cofres públicos e a responsabilização daqueles que já... No último levantamento do Tribunal de Contas da União, somam mais de R\$1,8 bilhão, atualmente – acredito que já se aproxima de R\$2 bilhões –, os repasses que já foram feitos para a ditadura cubana.

E quero dizer que esse comportamento também foi duramente criticado por nós quando o Governo brasileiro escolheu a Opas...

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO) – ... para fazer essa intermediação. Naquele momento, eu tive a coragem de identificar a Opas como sendo um navio negreiro. Os médicos cubanos estavam sendo ali desqualificados como cidadãos, eram pessoas que estavam sendo utilizadas como mercadoria; e a Opas estava servindo ao governo cubano e ao atual Governo do PT no Brasil como um navio negreiro para fazer o transporte dessas pessoas, que vivem hoje sem as condições mínimas de cidadania que se exigem em todos os tratados de direitos humanos de que o Brasil é signatário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pelo tempo e pela paciência de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Esta Presidência cumprimenta o Senador Caiado.

Eu pediria ao Senador Flexa, se puder, que assumisse a Presidência, ou o Senador Alvaro Dias. (Pausa.)

Passo, então, a Presidência para a Senadora Lúcia Vânia, para que eu possa, como orador inscrito, fazer uso da tribuna.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra Lúcia Vânia.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Oposição/PSDB – GO) – Passo a palavra ao Senador Jorge Viana para o seu pronunciamento.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sra Senadora Presidente desta sessão, Lúcia Vânia, colegas Senadores, vou tratar de pelo menos dois assuntos. Um diz respeito ao meu trabalho aqui, no Parlamento, como Relator do PLC nº 2, de 2015, que trata especificamente da lei que cria o regramento para acesso à biodiversidade e também estabelece um marco regulatório para essa questão tão importante no Brasil.

Fiz um apanhado desse tema. Nós começamos a tratar da questão da biodiversidade ainda na Convenção da Diversidade Biológica. Isso ocorreu aqui, no Brasil, na Rio 92. Ela estabeleceu regras, e tivemos, então, um marco regulatório que estabelece a soberania dos países sobre os seus recursos genéticos e sua autonomia para regular o acesso a tais recursos.

Todos que estão me ouvindo devem ter claro que um País que tem a maior biodiversidade do Planeta, como é o Brasil, tem que ter uma boa lei de acesso a esses recursos, que possa garantir às populações que detêm o conhecimento tradicional, as populações indígenas, os seus direitos, inclusive de acessar os benefícios, com a partilha de benefícios, e, ao mesmo tempo, dar um tratamento para esses recursos parecido, similar ao que se dá às riquezas que estão no subsolo brasileiro.

Vejam, o Brasil tem a maior biodiversidade do Planeta, do ponto de vista das plantas, microorganismos e ecossistemas. Tanto na fauna e flora, o Brasil é o número um, é um país megabiodiverso, tem a maior biodiversidade. Mas, ao mesmo tempo, depois de quinhentos anos, toda a base da produção agropecuária brasileira usa plantas e animais exóticos. O Brasil não faz uso de sua biodiversidade.

Na agricultura – as pessoas podem estranhar –, a soja não é nativa; a cana não é nativa; o café não é nativo; o frango não é nativo; o boi zebuíno também não é nativo. Então, a base do nosso agronegócio é toda de espécies exóticas. E nós temos a maior biodiversidade do Planeta. Não acessamos essa biodiversidade, não fazemos uso estratégico dela. Faz vinte anos que se tenta estabelecer um marco regulatório para acesso à biodiversidade aqui. Começou com a Senadora Marina Silva, em 1995, quando ela apresentou três projetos de lei. Depois, no Governo Fernando Henrique, foi editada uma medida provisória absorvendo parte do que os projetos da Senadora Marina apresentavam.

Essa medida provisória foi reeditada dezesseis vezes. Naquela época, todo mês vencia-se o prazo das medidas provisórias e elas podiam ser reeditadas. Com a decisão, em 2001, de uma emenda à Constituição mudando as regras das medidas provisórias, tivemos ali um marco importante, as medidas provisórias viraram lei.

Mas o fato é que nesses vinte anos o Brasil mudou, o mundo mudou, e essa lei perdeu a eficácia – aliás, ela nunca pegou definitivamente. A comunidade científica reclama do regramento que temos hoje, as populações tradicionais não se beneficiam e reclamam, a atividade produtiva não tem a coragem, porque não encontra a segurança jurídica necessária, de buscar aprofundar o conhecimento sobre a nossa biodiversidade e transformar algumas substâncias em produtos. E o Brasil segue perdendo – e perdendo muito –, por não ter uma lei, apesar de ter sido a sede da convenção que tratou da biodiversidade.

Todo o conjunto de atividades econômicas vinculadas à floresta não chega a 1% do PIB. A pesca não chega a 0,5% do PIB brasileiro ainda. Então, vejam a importância desse PLC nº 2.

Hoje, a Comissão de Agricultura deve estar votando o relatório. O meu relatório, pretendo apresentar na próxima terça-feira, na Comissão de Meio Ambiente, que é uma comissão de mérito dessa matéria. Ela está tramitando em cinco comissões, e eu, particularmente, identifiquei um problema sério. Estamos falando de uma lei que é a possibilidade de o Brasil, inclusive, ser protagonista diante de um mundo que adotou um modelo absolutamente insustentável de produção e consumo. E a consequência que está havendo para os sete bilhões de habitantes do Planeta é a de que estamos alterando o clima. Isso é fato concreto.

Há um consenso no IPCC, que reúne mais de dois mil cientistas do mundo inteiro, procurando analisar de onde vem e em que intensidade a atividade humana está promovendo uma mudança no clima do Planeta.

Mas alguém duvida que as reações extremadas do clima no nosso Brasil podem estar vinculadas à mudança do clima? No Acre está havendo cheias – estou indo para lá hoje – que nunca imaginávamos, que não têm precedente. A seca em São Paulo, em Minas, no Espírito Santo e no Rio de Janeiro, que impõe a ameaça da falta d'água para 50 milhões de pessoas, pode ser – e certamente é – um sinal concreto daquele momento, que já estamos vivendo.

Há um consenso da comunidade científica no sentido de que, como resultado da atividade humana, desse modelo de produção e consumo insustentável, o planeta experimenta, sim, uma mudança no clima, que afeta diretamente as populações – e, o pior, dos países mais pobres, nas regiões mais sensíveis.

Então, esse o projeto nosso de acesso à biodiversidade, em um país que, até alguns anos atrás, era o campeão do mundo em desmatamento e em emissão de gases do efeito estufa a partir do desmatamento e que, felizmente, no governo do Presidente Lula e, depois, da Presidenta Dilma conseguiu mudar essa agenda.

Hoje, eu estava em um debate com a Ministra Izabella Teixeira. De fato, há 15 anos, na Amazônia, eram destruídos e queimados, por ano, perto de 30 mil quilômetros quadrados dessa riqueza, dessa biodiversidade, e agora fomos para menos de 5 mil quilômetros quadrados. É um número elevado ainda, mas muito vinculado ao que se pode chamar de desmatamento legal, porque há espaço. Existe legislação que ampara a conversão. Só não podemos fazer o que foi feito na Mata Atlântica, no Sul e no Sudeste brasileiro.

Por que estamos tendo seca em São Paulo, no Rio, no Espírito Santo, em Minas? Quantas mil nascentes foram mortas? Mataram as nascentes! Quanto das florestas protetoras dos cursos de água foi retirado? Estamos colhendo as consequências de uma ocupação absolutamente insustentável – e ali estão 70% do PIB brasileiro, ali há 50 milhões de pessoas afetadas e está faltando água para beber. O Rio São Francisco sofre as consequências porque nasce aqui, no Centro-Oeste.

Na Amazônia, estamos procurando fazer a nossa parte. No Acre, em outros Estados e regiões, conseguimos inverter essa lógica da destruição por uma lógica de buscar fazer uso inteligente e sustentável dos recursos naturais.

Mas esse projeto, que há 12 anos vem sendo debatido, que não tem entendimento nem mesmo na Base do Governo, está tramitando em nossa Casa em regime de urgência.

Acaba de chegar o Senador Otto, que preside um colóquio. Desde cedo estávamos lá, com o Ministro Herman Benjamin, com a Ministra Izabella. Exatamente a Comissão que S. Ex^a preside, a nossa Comissão de Meio Ambiente, sedia esse evento. Eu, por um entendimento com o Presidente da Comissão, estou dando uma

atenção a mais, uma atenção que devemos ter com os movimentos sociais ligados às causas ambientais e às populações tradicionais.

Desde ontem, depois de uma audiência que fizemos com o Governo, na Comissão de Meio Ambiente, com instituições de pesquisa, ouvimos as observações e preocupações da comunidade científica. Fazer pesquisa hoje na nossa biodiversidade é crime, é criminalizado de cara. Com boa ou má intenção, qualquer tentativa de uso é biopirataria.

Eu não estou querendo tirar o regramento necessário, ao contrário, mas não é possível que no país que tem a maior biodiversidade do Planeta, exatamente na região depositária, que é a Amazônia – e como era na Mata Atlântica, que foi destruída –, nós tenhamos 25 milhões de pessoas passando por extrema dificuldade, sem nenhum benefício por estar guardando esse fantástico patrimônio que é a biodiversidade.

O que eu quero, como Relator dessa matéria, é, primeiro, dar voz, ouvir, levar em conta e procurar incorporar, nesse projeto, a opinião das populações tradicionais. Eu venho do Acre, sou da Amazônia e, como engenheiro florestal, tenho a obrigação de dar essa atenção.

Depois das audiências públicas, estamos lá, debatendo no meu gabinete. Ontem, fiquei de três até as cinco e meia. Hoje, às cinco horas, começa outra reunião. Estamos debatendo com a Via Campesina, MST, Instituto Socioambiental, Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, Conselho Nacional das Populações Extrativistas, Rede de Comunidades Tradicionais Pantaneiras, Conselho Nacional de Seringueiros e Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Estamos debatendo, ouvindo os representantes dos índios, dos extrativistas, das entidades não governamentais ligadas à causa ambiental, para que a possamos ver o que nós podemos melhorar nessa matéria.

Digo, com tranquilidade, Senador Telmário, que também é Relator: se, nessas conversas e nesse estudo que estamos fazendo com esse trabalho, ficar identificada a importância de incorporarmos matérias que não foram incorporadas, de levar em conta a vontade, as preocupações e as propostas do movimento socioambiental da Amazônia, eu não terei nenhum problema em apresentá-las, em incorporá-las ao texto, mesmo que isso venha a retardar a aprovação dessa matéria, que tem regime de urgência, e que ela tenha que voltar para a Câmara.

Esse é o compromisso que eu queria assumir, porque eu não cheguei ao Senado por obra do acaso. Eu vim aqui para representar o povo do Acre e da Amazônia. Esse é o compromisso maior que eu tenho, e, obviamente, o de ser Senador por este fantástico país, que é o Brasil.

Então, eu não quero que se perpetue, aqui, que toda atividade agropecuária e do agronegócio seja baseada em uso de espécies vegetais e animais exóticas.

Será que nós não ganharíamos mais, sem prejuízo do avanço que o Brasil tem, no uso dessas atividades ou no desenvolvimento dessas atividades? Quanto nós ganharíamos se começássemos a usar essa biodiversidade que só o nosso País tem, esse conhecimento que só nós temos, para uma nova economia, uma economia de baixo carbono? Mas uma economia que, de fato, seja sustentável, que permita que as populações tradicionais sejam felizes, com a sua cultura, com o seu jeito de ser, e permita que o Brasil, com conhecimento técnico e científico, seja competitivo e tenha um papel de protagonista, nesse tema, em todo o mundo. Era essa a questão que eu queria abordar, Srª Presidenta.

Por fim, eu queria encerrar, fazendo uma referência a uma questão que, para mim, é fundamental. Às vezes, quando estou na Presidência – e é o meu papel, como colega, um dos 81 Senadores –, eu fico com a orelha quente. Nesses tempos difíceis, os colegas da oposição, com a capacidade que têm os Líderes – como Cássio Cunha Lima, que tem o dom da oratória, do conhecimento, pois é filho de um poeta e é poeta como o pai –, vêm aqui e fazem o bom combate, colocam suas críticas, suas posições, e eu ali quietinho, na Presidência, só garantindo o tempo, alongando o tempo, como ainda há pouco fez o Senador Caiado.

Mas eu venho aqui, hoje, também, cumprir o papel de quem, sem nenhum problema, fala dos avanços deste Governo. Eu queria concluir, trazendo esse tema. Sexta-feira passada – amanhã completa uma semana –, uma parcela importante dos movimentos sociais foi às ruas. Domingo, uma parcela importante do povo brasileiro – grande – foi às ruas. Sexta e domingo. Eu acho que pode até ter havido motivações diferentes nessas manifestações – não quero entrar nesse mérito –, mas o certo é que havia questões colocadas, na sexta-feira e no domingo, que eram as mesmas. Por exemplo, o combate à corrupção no Brasil e o fim da impunidade estavam presentes nas manifestações dos movimentos sociais na sexta-feira e estavam presentes nas manifestações de domingo.

E o que aconteceu nesta uma semana? Que eu saiba, o único gesto tomado, até aqui, foi o da Presidente da República. Ela deu entrevista, procurou se justificar e esclarecer, e acho que foi muito bem. Fez uma entrevista aberta aos jornalistas, respondeu perguntas, e eu acho que é esse o papel de quem está no Executivo. À oposição cabe criticar, e não é de se estranhar que a oposição amplie ainda as vozes que discordam e que cobram – esse é o papel da oposição.

Mas eu acho que a oposição também poderia mudar um pouco esse disco, poderia atualizar um pouco o discurso.

Qual é a proposta concreta que a oposição trouxe de combate à corrupção? Eu não vi. A Presidenta Dilma, ontem, lançou um programa: "Ah, é mais do mesmo!". Mas a Presidenta mandou, em 2013, para cá, para o Congresso, propostas que ajudam o País a ficar melhor no combate à corrupção e pôr fim à impunidade. Ou nós vamos ficar esperando um salvador da Pátria para fazer isso? Por que o Congresso não pôs na Ordem do Dia essas matérias e, agora, a oposição diz que a Presidenta está trazendo o mesmo que apresentou lá atrás? Não, tem algumas mudanças. Mas o fato é que há uma mudança: a Presidenta agora está pedindo regime de urgência para algumas matérias, para que elas possam tramitar.

Eu não entendo. A *Folha de S. Paulo* fez uma pesquisa, e foi um alarde no Brasil inteiro. O Governo tem apenas 13% de apoio. O Executivo tem 13% de apoio. É verdade. É um número crítico, acho preocupante, e tem que fazer o Governo, inclusive, adotar medidas diferentes. Nós não podemos seguir, nós do PT, se não quisermos um fim ainda pior do que as circunstâncias que estamos enfrentando agora, nós não podemos, não temos o direito, não de ficar em uma zona de conforto, mas de ficar impassível diante de tantas cobranças, de tantos erros. Nós temos que tomar atitudes, mudar o jeito, levar em conta as vozes das ruas e tirar lições dos episódios – que são gravíssimos – que estão ocorrendo no País hoje, envolvendo funcionários. Mas não são apenas do Governo do PT, são funcionários que atuavam em empresas – e aí não importa, têm que ser combatidos exemplarmente.

Financiamento de campanha não pode ser: "Não, o financiamento dado por essas empresas para o PT é caixa dois, é crime, é propina." Mas dado para o PSDB, não é. É da mesma empresa, o mesmo dinheiro! "Ah, não. Isso não pode ser." Democratas, também não.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Senador, permita-me um aparte?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Do PP, também não. Eu acho que isso... Nós temos que entender e vestir uma carapuça.

Já ouço V. Ex^a, com muita satisfação.

O Executivo tem 13% de apoio popular. Sabe quanto tem o Senado e a Câmara? Nove! E parece que não é com a gente. Parece que não é conosco, Senadora Lúcia Vânia. Parece que está tudo bem aqui.

Então, gente, eu acho que a mão que tem um dedo indicador apontando tem três no sentido contrário. Eu acho que o Brasil está precisando de todos nós.

Ontem, falei aqui: estou identificando mais pontos convergentes para uma reforma política no debate aqui com o PSDB do que até com alguns partidos que fazem parte da Base.

Agora, a reforma política tem que ser uma coisa suprarrelações de quem é oposição e de quem é situação, é algo do País. Mas por que o Congresso não faz a reforma política? Por quê? Porque eu acho que tem muito político em zona de conforto, só que acho que em uma zona de conforto perigosa. Nós temos apenas 9% de aprovação da sociedade brasileira. Claro, na hierarquia, é melhor bater no Executivo, é mais objetivo, é mais palpável. Vivemos no presidencialismo. Mas, gente, é um presidencialismo quase parlamentarista, porque ninguém governa este País sem apoio, sem maioria no Senado e sem maioria na Câmara.

Ouço o Senador Telmário e, em seguida, faço as considerações finais, agradecendo a Senadora Lúcia Vânia pela tolerância.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Senador Jorge, primeiro quero agradecer e parabenizá-lo pela fala coerente, responsável, conciliatória, uma fala focada em unir esta Casa para buscar a resposta que hoje a população grita nas ruas. Sem nenhuma dúvida, Senador, essas medidas corajosas adotadas pela Presidente Dilma vão ao encontro daquilo que as ruas apresentaram. São medidas que abre inúmeras portas para o combate, de fato, efetivo da corrupção. A Presidente Dilma sempre trilhou, em sua vida pública, o caminho da honestidade, e foi nesse sentido que ela colocou, no seu governo, essas proposições. A oposição é extremamente salutar. Nenhum governo democrático, republicano, pode governar sem ouvir o grito da oposição. Normalmente, na voz da oposição, a situação encontra seus defeitos, porque, quando todos vão para o mesmo lado, normalmente o barco afunda – isso é muito peculiar na nossa região. É importante que haja esse foco. É importante que haja esse balizamento. Agora, eu gostaria de ver a oposição, neste momento em que o Congresso, neste momento em que os políticos brasileiros não disponibilizam credibilidade junto à população – eu só espero que esses dados estatísticos que V. Ex^a mostrou não sejam do Ibope, porque o Ibope, no meu Estado, não tem credibilidade para nada, este é zero, é o pior instituto ...

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – São dados do Datafolha.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Ah, ainda bem que é Datafolha, porque o Ibope em Roraima nunca acertou nada. Lá, ele tenta votar pelo povo, é o pior instituto. Inclusive, devem fazer uma CPI para prender o dono do Ibope, porque, em Roraima, ele só tem praticado o mal. Eles me botaram com 8%,

eu ganhei a eleição com 42%. Isso eles fizeram a vida inteira. Então, eu queria aproveitar sua fala para dizer que as atitudes, as proposições da Presidente são positivas, é uma demonstração de que ela está aberta para o diálogo. Acho que esta Casa está presa a embates que até fogem do conhecimento da gente. Causa-nos estranheza. Ontem mesmo, o que vi aqui foi um jogo do que não vai e do que fica – tu não vai, tu não fica –, ou descompatibiliza ou afasta. Quer dizer, é preciso andar. Precisamos fazer uma votação aqui, um trabalho positivo, para que realmente possamos nos encontrar com a voz das ruas. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Obrigado.

Antes de mais nada, quero dizer que – sei que o Presidente Otto está aqui também – nós estávamos no colóquio internacional Biodiversidade: Crise ou Perspectivas, que tem aqui o Ministro Herman Benjamin, Ministro do STJ, um jurista comprometido com a causa ambiental e tem nos auxiliado e nos auxiliou em várias matérias importantes, como o próprio Código Florestal. O Ministro está acompanhado aqui de dirigentes da IUCN, pessoas que estão nos dando a oportunidade de ouvi-los, aqui no Senado Federal, e poder ter um melhor juízo na hora em que elaboramos uma lei tão importante, que é o regramento do acesso à biodiversidade no Brasil.

Então, dou as boas-vindas a toda essa delegação e especialmente ao Ministro Herman Benjamin, que nos ajuda sempre – não sei onde ele encontra tempo, pelos afazeres que tem no STJ, um tribunal asoberbado de trabalho, para auxiliar o Brasil a ficar melhor, aperfeiçoar sua legislação e também nos ajudar a fazer debates como esse que nós fizemos aqui. Ao mesmo tempo, parabenizo o Presidente Otto e faço esse registro.

Encerro, Sra Presidenta, dizendo que, sinceramente, eu não consigo entender. A Presidenta aqui faz referência a um projeto de lei – isso aqui na proposta que ela apresentou que transforma caixa dois em crime. Ela diz, projeto de lei: "Já existe um projeto para tipificar caixa dois, em tramitação no Senado, como crime" – é de 2013. Sabe de quem é o projeto? De minha autoria, está aqui na mão. Está desde 2013! Já tivemos eleição em 2014, virá a de 2016, e a gente não vota algo que é fundamental: transformar caixa dois em crime.

Acho que estamos em dúvida com a sociedade, e está sendo muito fácil para alguns sempre terceirizar a culpa: "É culpa do Executivo!". Mas acho que temos uma parcela muito importante de culpa.

Sei que muitos estão chateados com o Presidente Lula. Eu respeito, não sou daqueles que diz: "Olha, quem foi lá em São Paulo era eleitor do Aécio." Claro, o Aécio teve a grande maioria dos votos em São Paulo, qualquer reunião que se faça em São Paulo terá a maioria das pessoas que votaram no Aécio. Isso não é o mérito. Estavam lá brasileiros, de São Paulo, alguns radicalizados ou não, mas estavam lá reclamando. Tem gente que estava ali que já votou no Lula. Pode não ter votado agora, mas já foi até simpático ao PT. Vamos tirar por menos.

Agora, sinceramente, se não fosse o Presidente Lula, que empoderou a Polícia Federal; se não fosse o Presidente Lula, que empoderou o Ministério Público, com as condições necessárias à justiça neste País... Como eram os escândalos? Como eram as operações, como a Castelo de Areia? Imediatamente, o juiz não tinha a autonomia de prender ninguém, de convocar ninguém, ia para outra instância, e aquilo era levado pelo vento. Foi o governo do PT que criou as condições para este País começar a apurar...

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT – TO) – Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... a punir pessoas envolvidas em corrupção.

Agora, é um momento duro, o PT tem sofrido, e acho que temos muitos erros a corrigir mesmo...

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT – TO) – Senador.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... mas não pode ser também...

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT – TO) – Um aparte, por favor.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Alguém tem que ter coragem de dizer: olha, sinceramente, o Brasil precisa de todos nós para ficar melhor.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Oposição/PSDB – GO) – Para concluir.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu já concluí.

Peço desculpas, Donizeti, mas já abusei da boa vontade. Há vários colegas que, inclusive, têm viagem a fazer. V. Ex^a daqui a pouquinho pede... Eu queria muito contar com seu aparte, mas peço desculpas à Presidente e aos colegas que estão aguardando para fazer o uso da tribuna.

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT – TO) – Bacana.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Oposição/PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Cássio Cunha Lima, pela Liderança do PSDB.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senadora Lúcia Vânia, que tem a honra de presidir a sessão neste instante, Sras e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, eu vou aproveitar o aparte que não foi concedido ao Senador Donizeti e também a fala do Senador Jorge Viana, uma fala sempre muito lúcida, de quem tem, de fato, preocupações com o País. Tenho um profundo respeito no campo pessoal pelo Senador Jorge, e ele sabe disso, mas, infelizmente, Senador Jorge, o Brasil não suporta mais esse discurso, sobretudo a parte final do seu discurso.

Vamos colocar as coisas nos seus devidos lugares: foi a Constituição de 1988, que eu tive a honra, inclusive, de ajudar a escrever – a Senadora Lúcia Vânia, da mesma forma –, que criou o Estado democrático de direito, que permite, hoje, instituições funcionarem.

Pelo amor de Deus! A Polícia Federal não foi criada pelo Presidente Lula. A Polícia Federal, pelo contrário, foi fortalecida durante o governo também do Presidente Fernando Henrique Cardoso, como o Ministério Público ganhou todas as suas atribuições e autonomia na Carta Constitucional de 1988.

Então, toda vez que escutamos este discurso de que hoje se apura e, no passado, não, irrita cada vez mais essa sociedade que está indo para as ruas.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. *Fora do microfone.*) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB.) – Eu vou escutar V. Ex^a. Apesar de V. Ex^a ter ocupado esta tribuna por 45 minutos, eu vou ouvir V. Ex^a.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT – AC.) – Como é quinta-feira, V. Ex^a também vai poder usar a tribuna por um bom tempo. Mas, se pareceu que eu estava querendo estabelecer um marco divisor, de que foi ele... Eu quis me referir que foi no governo do Presidente Lula que nós tivemos a contratação de sete mil agentes para a Polícia Federal. Foi no governo do Presidente Lula que nós tivemos a grande ampliação da presença do Ministério Público Federal, com concursos abertos. Agora, como nós estamos aqui fazendo um debate educado, não tenho dúvida de que o País e as instituições, hoje, estão atuando com uma liberdade que o Brasil não estava acostumado. E aí eu não estou... Basta ver como era o Ministério Público Federal. Qual era a fama que o povo brasileiro tinha do Procurador-Geral da República? Engavetador. O homem que, em toda e qualquer ação, em todo e qualquer questionamento contra o Governo... E, aí, uma pessoa que admiro, que é o Presidente Fernando Henrique, e sigo admirando, mas foi no governo do Presidente Fernando Henrique que houve compra de voto para a reeleição, comprovadamente, e não aconteceu nada. Agora, não. Há um diferencial, sim. Isso não justifica nada, porque a Constituição de 1988 estabeleceu esse marco legal a que V. Ex^a se refere, e nisso estamos de acordo.

O que eu estou dizendo é que o Brasil amadureceu, as instituições ganharam independência e esse mérito foram os governos do PT que ajudaram. Agora, se membros do PT ou não do PT ou funcionários estão sendo vitimados nisso, é parte. A Presidenta Dilma é uma pessoa íntegra. O Presidente Lula deixou um dos legados fantásticos para este País. Agora, as falhas, os defeitos... Se tem lixo, ele não está indo mais para debaixo do tapete. Ele está sendo colocado à prova. E que bom que a gente está tirando esse lixo da corrupção ou diminuindo ou combatendo. Mas que não pode ser para um lado. É o País que precisa de uma consertação e precisa de todos nós. Eu sei que V. Ex^a vai estar aqui ajudando, porque V. Ex^a, que já foi até vítima de algumas ações – eu também já fui no meu Estado –, sabe o quanto que é isso. Então, nós temos que tratar as questões para que não se cometa injustiça e todo o poder seja dado àqueles que têm a espada da justiça na mão, para que possam fazer valer essa espada para um lado, para o outro, sempre em defesa do País. Obrigado.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Deixar claro, Senador Jorge, que eu fui vítima de uma decisão da Justiça Eleitoral da Paraíba, e nunca recebi uma acusação de improbidade, de corrupção. Não fui cassado por corrupção, por improbidade.

A Justiça Eleitoral da Paraíba entendeu que um programa social muito semelhante ao Bolsa Família, que o nosso governo realizava, interferiu no resultado da eleição e, por isso, cassou o meu mandato.

Tenho três mandatos como prefeito, dois como governador. Nunca tive uma conta rejeitada, nunca recebi uma imputação de débito.

Portanto, é importante separar esses momentos para que não se gere essa confusão que se tenta criar neste instante, inclusive com este discurso que eu estou combatendo. Não foi o Governo do PT, coisa nenhuma, que começou a fazer apurações. Se, em dado momento, o Ministério Público Federal, que é um órgão autônomo, independente, através do seu Procurador-Geral, entendeu que esse ou aquele procedimento deveria ser arquivado, está absolutamente na alçada da autonomia e da independência do Ministério Público Federal, que não é um órgão subsidiário do Poder Executivo, como tenta passar a imagem o Governo do PT. As apurações existem e os processos andam pela autonomia e a independência que existe entre os Poderes – e aí trato, obviamente, o Poder Judiciário como tal – e por todo o trabalho do Ministério Público.

Portanto, não creio que será por essa via de argumentação que nós vamos permitir que as reivindicações que foram feitas nas ruas do Brasil, no último final de semana, seja na sexta, mas principalmente do domingo, onde as pessoas estão pedindo providências, as pessoas estão pedindo ação, estão pedindo iniciativa. Todo esse pacote que foi anunciado ontem é uma reação de quem se sente acuado. O Brasil não precisa mais de lei. O caixa dois sempre foi crime, tanto é que os que foram condenados no Mensalão, pelo Supremo Tribunal Federal, foram pela utilização do caixa dois. Já ali, naquele momento, ficou claro que caixa dois é crime. Você

pode ter uma regulamentação e um detalhamento de penas e sanções pela utilização do caixa dois em processos políticos eleitorais, mas o julgamento do Mensalão já mostra que o caixa dois é crime.

Então o que foi feito ontem é uma atitude requerida de quem não consegue estabelecer um diálogo mínimo para que nós possamos ter, como primeiro ponto, autocrítica, reconhecer erros na condução da economia que levaram o Brasil à recessão em que se encontra.

Teremos este ano, provavelmente, um PIB negativo que vai beirar os 2%. Se não ficar em 1,5% vai para 1,8%, vai beirar 2% de regressão do PIB, com inflação beirando os dois dígitos. E quem foi que provocou isso? Foi o trabalhador brasileiro? Foi o empresário do País? Não, foi o Governo Federal. E falta, na nossa visão, na visão da oposição, o primeiro gesto, que é reconhecer esses erros, para que, a partir de uma proposta de um diálogo sincero, de um diálogo verdadeiro, se constitua uma pauta nacional para resgatar o País dessa dificuldade.

Infelizmente...

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Ex^a está aberto a esse diálogo se ele for sincero?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Sempre.

O Sr. Jorge Viana (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Isso seria fantástico, a Oposição se sentar com um grupo que possa...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Sempre, desde que haja a *mea-culpa*, o reconhecimento dos equívocos, até porque errar é humano. Errar é humano! Então, cometem-se erros...

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT – TO) – Senador, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Em um segundo concedo.

Então erros foram cometidos com consequências danosas para a realidade do povo brasileiro. Que se reconheçam esses erros e que se crie uma agenda nacional onde esse ajuste todo não seja feito apenas por quem paga imposto. É isso que a Oposição não aceita nem vai admitir. O povo brasileiro sozinho não pode pagar essa conta. O Governo não faz um só movimento, não sinaliza uma única atitude de redução da sua máquina, da sua estrutura, ou seja, é o Governo Federal, é o Governo do PT com uma máquina superinchada, com milhares e milhares de cargos comissionados, com os 40 Ministérios, o que já virou um símbolo dessa estrutura grandiosa, e o Governo não toma uma providência para diminuir essa estrutura, pelo contrário queria aprovar mais cargos na semana passada, na Câmara Federal. Estavam tentando aprovar mais 150 cargos para o Governo Federal. E o trabalhador brasileiro venha pagar mais imposto, venha pagar mais tarifas de preços.

É essa a dicotomia que está existindo hoje em um Governo que não consegue enxergar a realidade. Esse é que é o problema. A Presidente Dilma está tendo uma dificuldade enorme de enxergar o que está acontecendo de verdadeiro no País. E as coisas ficam tão ruins que... Não tenho nada pessoal contra o Deputado José Guimarães, que é o Líder do Governo na Câmara, mas, querendo ou não, respondeu lá o assessor dele com o famoso episódio do dinheiro na cueca. Que pedagogia é essa? A melhor pedagogia é a do exemplo.

Não há educação que não seja da pedagogia do exemplo. E a Presidente demorou meses para tomar providências em relação à Petrobras. Eu não estou aqui questionando a honrabilidade de quem quer que seja, porque não sou juiz de ninguém, muito menos da ex-Presidente Graça Foster, mas ela foi se queimando na Petrobras, deteriorada com todas aquelas acusações sem que uma única providência seja tomada. E é providência que o povo está exigindo. As pessoas não aguentam mais esse discurso de que um pacote contra a corrupção... Leis anticorrupção nós já temos de forma sobrada, de maneira sobreja, inclusive faltando regulamentação de diplomas legais já existentes.

Escuto o Senador Donizete para não demorar no aparte.

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT – TO) – Senador, o senhor é muito gentil nas colocações, mas é difícil dialogar com o conjunto da oposição com o nível do debate que acontece aqui todos os dias, as falas da oposição, de agressão, de xingatório. Então, isso não é proposição de diálogo. Isso é proposição de ofensa e de confrontamento. E quero considerar o seguinte: a Presidenta Dilma já disse que os instrumentos de combate à crise, os instrumentos de política anticíclica se esgotaram, que precisa de novos instrumentos. Isso é o reconhecimento de que um processo findou, é o reconhecimento certamente de alguns erros que foram cometidos, que precisam ser repensados. Agora, nós às vezes nos iludimos, Senador Ataídes, pensando que vamos resolver o problema da corrupção se nós continuarmos com as emendas, que são uma das fontes de corrupção neste País, se nós continuarmos com a questão do financiamento nos moldes que está das campanhas eleitorais. Entendo, para combater a corrupção e extinguir esse mal ao extremo – dificilmente nós vamos conseguir acabar com a corrupção no País como no mundo –, nós precisamos de reforma profunda, por exemplo, do nosso processo eleitoral, uma reforma política profunda. E eu vejo aqui no Congresso nós iludirmos a nós mesmos e ao povo colocando mudanças fatiadas, quando nós devíamos fazer um pacote de mudanças do processo eleitoral neste País que viessem a combater não o efeito, mas a causa desse mal que nos atinge. Eu ouvi V. Ex^a e vou concluir. Por exemplo, se nós tivéssemos... Porque diz o ditado: "Deus ajuda a quem cedo

madruga". Se nós tivéssemos madrugado em 1989 e depois, em 1997, quando vieram as denúncias do Paulo Francis, se tivéssemos feito a apuração devida na Petrobras talvez não estivéssemos vivendo isso hoje. Mas naquela época... Desculpe, mas naquela época as coisas eram denunciadas, e não eram apuradas. Hoje não é por benefício do PT ou da Presidente Dilma ou do ex-Presidente Lula que são apuradas. São apuradas porque a democracia vem se aperfeiçoando, pelo fortalecimento da Polícia Federal com os concursos, o não engavetamento de processos, que é uma disparidade, ajuda o País... Agora quero terminar com uma coisa que o Senador Cristovam colocou antes, Senador. Nós precisamos fazer isso. É o seguinte: o povo não está bravo com a Dilma. A Presidente Dilma é o foco, mas o povo está bravo é com a política, com os políticos, porque a política virou algo do mal. Nós precisamos resgatar o valor e a importância da política. Eu tenho um tio que tem 96 anos. Outro dia ele me disse: "Donizeti, tem dois deus. Tem Deus e tem a política". As coisas se revolvem com a política, mas nós estamos estigmatizando a política. Aí isso vai rebater no governador, no presidente, nos prefeitos e nos deputados e senadores como um todo. Eu acho que é momento de nós, aqui no Congresso Nacional, especialmente no Senado, fazermos um pacto por uma reforma política verdadeira que não esteja sendo observada a partir do motivo pelo qual eu estou aqui e dos instrumentos que me trouxeram para cá, mas sim uma reforma política que não seja para se encaixar nos interesses de grupos nem de pessoas, uma reforma política que possa dar rumo ao País, principalmente aprofundar e erradicar a corrupção.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Eu agradeço, Senador Donizeti, o seu aparte.

Vou discordar do seu tio. Parece que disse que tem dois deuses? Para mim só tem um Deus. Só tem o senhor dos exércitos, porque esse é o único que é Deus de verdade. E lembrar que o Senador Donizeti fala numa oposição que é virulenta, que é agressiva, e ele vem do PT, que, quando oposição fazia, não tinha respeito a nada e a ninguém. O PT se recusou a participar do Colégio Eleitoral para virar a página da ditadura, porque era conveniente a vocês naquela época; o PT se recusou a assinar a Constituição brasileira a que hoje o Senador Donizeti faz loa. É essa postura incoerente, Senador, é essa postura que chega à raia do cinismo que está – perdoe-me a franqueza – irritando cada vez mais a população brasileira. E a raiva, sim, da população é contra a política de forma geral, mas contra uma Presidente que foi à televisão e mentiu ao povo brasileiro. A Presidente Dilma disse em rede nacional paga pelo contribuinte. Foi o contribuinte que pagou aquela rede nacional em que ela disse, com todas as letras, de viva voz, que a energia iria se reduzir em 18%; vai subir 70%. Está com 13%? Vai cair mais, porque, agora em abril, o trabalhador brasileiro vai receber, mais uma vez, a sua conta de luz aumentada. Foi a Presidente da República, não fomos nós, da Oposição, que disse que a taxa de juros iria cair, que a inflação estava sob controle.

Quanto mais vocês ficarem deslocados da realidade, não compreendendo que o Governo quebrou o País, que o PT está afundado num mar de lama de corrupção...

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT – TO) – Mas é só o PT, Senador?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – É sim. Quem criou uma estrutura criminosa para assaltar o Brasil foi o PT.

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT – TO) – Não é só o PT. Desculpe-me. Não é.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Oposição/PSDB – GO) – Por favor, Senador Donizeti.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB – PB) – Porque nós fomos governo, e não havia essa estrutura criminosa na Petrobras. O próprio Pedro Barusco disse na CPI, para a contrariedade de vocês: comecei a praticar corrupção, na minha pessoa física, foi a partir de 2004, quando se institucionalizou, porque passou a ser um *modus operandi*, passou a ser um modo de ação, que não é só na Petrobras, é no BNDES, é na Eletrobras, se espalhou pelo Governo Federal inteiro. É essa conduta nessa visão que se tem de que se pode fazer tudo porque os outros faziam. Não fazíamos de forma nenhuma!

Este é o problema. É que, quando o PT chegou ao poder, achava que nós fazíamos o que nós nem sonhávamos em fazer, porque tínhamos uma postura ética, de respeito. E não adianta tentar nivelar por baixo, porque as pessoas vão para as ruas.

Mais do que ética e providências em relação à honestidade, Senador Donizeti, as pessoas também querem governo, as pessoas querem educação.

O que estão fazendo com os jovens brasileiros não se faz através do Fies. Vendeu-se ilusão a milhões de jovens para se ganhar uma eleição, e ficam agora com a desculpa mais esfarrapada do mundo de que o site está com problema, o sistema está com problema. Não! É porque quebraram o País e não há mais dinheiro para financiar os estudantes que acreditaram no Governo. O que será feito da vida desses jovens que foram usados, manipulados, como quem manipula um copo de água como este? Isso não se faz! Como não se faz em relação às famílias beneficiadas do Minha Casa Melhor, do Pronatec, um programa tão difundido que simplesmente acabou.

As famílias mais pobres estão ficando mais pobres, porque, lá no Nordeste, de onde eu venho, os beneficiários do Bolsa Família já começam, infelizmente, a bater na porta dos prefeitos pedindo comida, porque a inflação já corroeu o poder de compra do Bolsa Família.

Enquanto o Governo do PT não reconhecer essa realidade e não se aproximar do Brasil real, seguramente vocês vão estar se afundando cada vez mais, porque não há mais economia para sustentá-los. Foi o Governo do PT que destruiu a economia, e o povo vai pagar o preço.

Há uma crise ética sem precedentes na história do País. Não vamos aceitar o discurso de que sempre foi assim. Sempre foi assim, coisa nenhuma! Nós nunca colocamos uma estrutura para assaltar o Estado brasileiro, como vocês colocaram. Isso está sendo revelado. E não aprendem! Há reincidência e condenados com novos processos.

É preciso acabar com essa história de dizer que todo mundo rouba. Eu faço política há 30 anos e não roubo. Tenho uma vida limpa. Posso fazer este debate aqui porque não tenho o rabo preso e vou fazer a voz do povo brasileiro, que está dizendo: "Chega! Basta! Queremos um governo sério, ético, que funcione." A educação não funciona; na saúde, há o caos que estamos vivendo; da segurança pública não se fala.

Então, as pessoas estão dizendo: "Opa, calma! Nós não vamos continuar trabalhando, pagando imposto para manter uma estrutura de poder que aparelhou o Estado brasileiro dessa forma e que acha que nós, sociedade brasileira, somos obrigados a manter esse projeto de poder, que já está com 12 anos e continua querendo responsabilizar o passado pelas mazelas atuais."

Se não houver humildade, humildade de verdade, se não houver disposição para o diálogo sincero, essa crise vai se agudizar, porque temos um Governo que, infelizmente, não consegue se encontrar, não consegue olhar para a cara do povo brasileiro, tamanhas mentiras que foram apregoadas durante a campanha eleitoral.

Infelizmente não é agradável a mim fazer essa afirmação. Não sinto prazer nenhum em dizer: "A Presidente do meu País, a Presidente da República mentiu ao povo brasileiro." E mentiu mesmo, porque ela sabia de toda essa realidade e escondeu essa realidade do nosso povo, pintando um quadro azul para ganhar a eleição de todo jeito.

Ou alguém vai acreditar que se tudo isso que está acontecendo nesta quadra tivesse acontecido no período anterior à eleição o resultado teria sido o mesmo? Claro que não! Daí a irritação das pessoas, daí essa cobrança constante.

É a conclusão da minha fala, para que o Senador Otto possa ocupar a tribuna, é que pacote requestionado não vai resolver. As pessoas não engolem mais pacote requestionado. As pessoas querem providências. As pessoas querem ação. As pessoas querem aquilo que o Brasil hoje, infelizmente, não tem: as pessoas querem governo.

O Sr. Donizeti Nogueira (Bloco Apoio Governo/PT – TO) – E têm.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Oposição/PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr^a Senadora Lúcia Vânia, que preside agora o Senado; Senadora Ana Amélia, Srs. Senadores, eu venho aqui, hoje, depois de três audiências públicas realizadas para discutir o Marco Regulatório da Biodiversidade.

Hoje nós tivemos uma reunião muito proveitosa, inclusive com representantes de outros países, que foram levados lá na Comissão de Meio Ambiente pelo Ministro Herman Benjamin. Foi muito bom discutir a questão da biodiversidade e também tocarmos num tema muito importante e muito próprio hoje, que é o tema da água.

Domingo é o Dia da Água, é o dia 22 de março, e eu faço essa referência até porque, neste momento de tanto debate político, os debates estão acalorados, é preciso botar um pouquinho de água para esfriar a temperatura, para que a moderação possa surgir neste Plenário, do Senado, e na Câmara, porque moderação seria muito bom para este País neste momento.

Aliás, na minha vida pública, tudo o que eu vi acontecer de bom aconteceu pela mão dos moderados, e nunca pela dos exaltados.

Então, acho que é um momento, inclusive, de uma reflexão, para que o País possa sair da crise de graves problemas que a Presidente Dilma enfrenta hoje. Eu tenho absoluta certeza de que ela encontrará um caminho para solucionar e encontrar uma saída para a crise em vários setores. É um começo de Governo, um Governo que, por duas oportunidades, eu ajudei a construir. Em 2010, apoiamos a primeira eleição da Presidente Dilma, e em 2014 também. Estamos com três meses de Governo. Há uma crise profunda, mas eu confio na moderação dos Senadores, dos Deputados, da oposição também, porque o que está em jogo é o destino do Brasil, do povo brasileiro, e eu sou daqueles que gostam do entendimento, da busca da solução, de estabelecer o diagnóstico e estabelecer também o tratamento.

Eu vi algumas declarações, algumas delas até além do limite, de uma temperatura muito alta, em que se dizia que se esperava que a Presidente Dilma Rousseff pudesse sangrar quatro anos. Eu, como brasileiro, com sentimento de patriotismo, até digo que prefiro trabalhar, lutar, dar o melhor do meu interesse, do meu

trabalho aqui no Senado, dar o meu suor, e até dar meu sangue para que isso não venha a acontecer, porque, sangrando a Presidente, sangrará o Brasil, e nós não queremos, de maneira nenhuma, isso. Eu quero ir para o sacrifício, encontrar e suportar, ou carregar, o maior fardo, com o maior peso que for possível, para encontrar a solução para o povo brasileiro. A solução do Governo será a solução também do povo brasileiro, embora eu entenda perfeitamente que a crise se instalou no Brasil em função dos desmandos, da corrupção, dos desvios de recursos na Petrobras. Não há advogado que possa defender uma causa dessa natureza. É buscar encontrar uma solução para isso.

Então, começando a fazer apenas esse início aqui, eu queria dizer da minha preocupação com um tema que hoje é muito próprio, é muito importante. Chamou a atenção do Brasil porque aconteceu em São Paulo, chamou a atenção do Brasil porque aconteceu no Rio de Janeiro, chamou a atenção do Brasil porque aconteceu em Belo Horizonte, mas já acontece no meu Estado e no Nordeste há muitos anos. Uma situação muito ruim, que é a situação do abastecimento de água, e que eu não vejo, até hoje não vi, nenhum dos governos que eu acompanhei, desde os governos do período do golpe militar, lá de 1964, nem da Nova República, nem do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do próprio Presidente Lula, que governou oito anos, e agora da Presidente Dilma, uma preocupação com uma coisa que eu acho de suma importância, de prioridade de governo.

Eu vejo se falar permanentemente de se fazer adutoras para abastecimento de água. Eu vejo falar permanentemente, agora mesmo estão falando da transposição da Bacia do Rio Paraíba do Sul, em São Paulo, para a solução do problema da água. Mas eu não ouço falar da recuperação, de um programa de revitalização das nascentes. Eu não ouço falar de um programa de revitalização dos afluentes dos rios, da preservação ambiental dos rios. Eu não ouço falar da recomposição das matas ciliares dos nossos rios, das nossas nascentes. Não ouço falar do desassoreamento desses rios.

E a situação da água fica mais grave a cada mês, a cada ano, e nós vamos ter grandes dificuldades. Tanto é que a revista *Exame*, acho que duas ou três semanas atrás, traz na sua primeira página a seguinte manchete: "A economia sem água." A economia não vai andar sem a água. E nessa matéria da revista *Exame*, a economia não vai andar sem a água, eu posso trazer aqui alguns dados, que são dados que chamam a atenção, até pela dificuldade que poderá ocorrer futuramente.

São Paulo hoje tem de reservas para abastecimento de água da Grande São Paulo, algo em torno de no máximo 90 dias de abastecimento de água, se não acontecer um abastecimento das suas principais reservas. Isso aí é um dado além do que se considera hoje, no Estado de São Paulo. No Estado do Rio de Janeiro, 120 dias, a cidade do Rio de Janeiro e a Região Metropolitana. Belo Horizonte, 160 dias.

Ou seja, esperando chuva. Nunca o Sudeste olhou para o céu, como olha o nordestino, a vida inteira, procurando saber se vai chover e se a água vai chegar para o abastecimento. Por que está acontecendo isso no Sudeste e no resto do Brasil? Exatamente porque o consumo aumenta e a produção da água diminui. Não se atentou ainda, todos os Governos, o Federal e os Estados, de buscar a condição de preservar a produção da água. E a produção da água, sua preservação é exatamente nas nascentes, nos rios afluentes (os rios tributários), nos riachos e nos próprios rios que abastecem todo o Brasil.

Hoje mesmo, nesse debate que nós tivemos nessa audiência pública, foi tocado nesse assunto. E eu toquei no assunto do Rio São Francisco, que é o rio mais importante do Nordeste brasileiro; não só para Minas Gerais, mas para o Nordeste brasileiro.

O Rio São Francisco, o Rio da Integração Nacional, que nasce lá no Estado de Minas, que tem a extensão de 2.830km; que tem uma hidrovia de 1.300km; que tem vários fluentes e tem 75% de suas águas no Estado de Minas Gerais, o restante nos Estados da Bahia e outros. Pois bem, esses afluentes do Rio São Francisco, em Minas, estão praticamente todos eles comprometidos. Comprometidos com o quê? Com sedimentos de esgoto, porque não foi feito esgotamento sanitário. Belo Horizonte, acho que fez parte, agora, do esgotamento sanitário, joga no Rio das Velhas, principal afluente do Rio São Francisco, o mais caudaloso. Mas, a partir daí, todas as cidades ribeirinhas ao Rio das Velhas estão jogando sedimento de esgoto. Todos os seus afluentes principais, formados em Minas, estão nessa situação: os Rio Paraopeba, Paracatu, inclusive esse com problemas de efluentes líquidos e sólidos jogados pelas indústrias, o Rio Abaré, o Rio Pará, o Rio Urucuia, enfim, o Rio Carinhinha... Os principais afluentes do Rio São Francisco, todos eles, comprometidos... O Rio Jequitaí, em que agora se tenta fazer uma barragem para suprir, com água de boa qualidade, as populações próximas do Rio Jequitaí.

E aí entra uma coisa – eu faço um parêntesis, Senadora Ana Amélia –, essa barragem projetada pela Codevasf, a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, que iria fazer uma barragem neste rio, o Rio Jequitaí, com 9,8 mil hectares de bacia, será impossível ser feita. Sabe por quê? Porque o Iphan quer que a Codevasf faça um furo por cada hectare para prospecção do subsolo. Será impossível fazer essa barragem!

Então, esta situação da água e do Rio São Francisco – eu fiz esse parêntesis, só para mostrar, também, as dificuldades burocráticas impostas pela legislação –, estão todos esses afluentes comprometidos com o

assoreamento, com o desmatamento das matas ciliares, que levam à degradação e erosão. Degradação e erosão, que fazem o aterrramento – inclusive já está feito – da barragem de Três Marias, que é uma barragem que foi construída por Juscelino Kubitschek, superimportante para Minas Gerais, e já foi feito muito do aterramento dessa barragem.

E o Rio São Francisco, quando ele desce de Minas para chegar à Bahia, e a divisa é com o Rio Carinhinha, quando ele chega ao Médio São Francisco, traz todo esse sedimento de areia, em função da erosão e da degradação, entupindo completamente o calado do Rio São Francisco, que chegou a uma situação quase que insuportável.

Há, no meu Estado, duas cidades próximas do Rio São Francisco, Paratinga e Xique-Xique, na beira do rio. E agora, em 2014, o braço do rio, em que se fazia a captação da água entupiu, ele está assoreado. E essas pessoas ficaram sem abastecimento de água, porque tiveram que fazer uma extensão para o centro do rio, para o meio do rio, para fazer a captação.

É uma situação muito difícil. E chamo a atenção, porque o Governo Federal tem que tomar uma providência imediata, tem que ser uma estratégia prioritária de Governo. A água é mais importante do que o petróleo – o petróleo pode ser substituído; a água não há como ser substituída.

Portanto, trago essa preocupação aqui, até porque, quando falo aqui da economia sem água: nada que chega ao ser humano deixa de chegar por meio da água. Para colocar, Senador Ana Amélia, só um dado que eu não conhecia – nasci no interior, nasci no período da seca, na região da seca, no semiárido, convivi com a seca, não tenho medo da seca, porque venci a seca e cheguei até aqui... Mas existe um dado que a revista *Exame* mostra que eu não sabia, que para 1kg de carne chegar à mesa do consumidor, do momento em que nasce o bezerro até a hora em que o boi vai para o abate, esse quilo de carne precisa de 10 mil litros de água; só para mostrar a importância da água nesta situação em que estamos vivendo.

V. Ex^a deseja um aparte e eu passo a palavra.

A Sra Ana Amélia (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Eu queria apenas cumprimentar V. Ex^a pelo tema – é a pessoa certa para falar sobre isso, porque V.Ex^a preside a Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal. Gostaria de dizer que a crise hídrica é outra crise que vem somar-se às outras crises de ordem política e às outras demais de ordem econômica que estamos vivendo hoje. Espero que elas se resolvam. E V. Ex^a, claro, faz uma exortação também sobre a questão da necessidade do equilíbrio dos Líderes. O que nós vimos ontem, na Câmara dos Deputados, não demonstrou isso que V. Ex^a exortou, que é a necessidade de uma moderação, mesmo nos momentos mais agudos. Faço apenas esses parêntesis para confirmar o que V.Ex^a disse antes. A questão da água, de fato, Senador Otto Alencar, a água será o bem de maior valor no mundo, no mundo inteiro. E nós estamos maltratando muito – maltratando muito! – as nossas fontes, as nossas reservas, os nossos efluentes. Fizemos um Código Florestal protetivo às reservas hídricas, e é preciso mais do que isso. As cidades transformaram os seus rios num esgoto e em lixões. Se V.Ex^a passar no Tietê, em São Paulo, ou em parte do Guaíba, na minha capital, Porto Alegre, verá uma tragédia. Na sua Salvador, andando pelo mar, o esgoto é jogado direto na água do mar. E hoje, claro, alguns países já fazem a dessalinização da água do mar, como forma de uso na irrigação e em outros usos necessários, na área industrial, por exemplo. Então, V. Ex^a está coberto de razão, quando aborda esse tema. Quero lhe dizer também que a nossa Comissão da Agricultura e Reforma Agrária, no dia 10 de abril, por uma iniciativa do Senador Fernando Bezerra, que foi Ministro da Integração Nacional, faremos um debate sobre a questão do Semiárido nordestino. Farei muito empenho para estar presente com a Comissão de Agricultura, em Petrolina, na região em que a água é fundamental para uma produção diversificada de fruticultura, de uma agricultura muito moderna. Então, quero dizer para V. Ex^a que, como baiano – e ali é tão próximo –, que nós faremos isso por iniciativa também de um nordestino que, como V.Ex^a, está muito preocupado.

Ele estava alertando sobre esses problemas. O Nordeste, historicamente, convive com o problema da seca, mas agora a seca desceu – desceu para Minas, está no Espírito Santo, está em São Paulo, está no Rio. No meu Estado do Rio Grande do Sul, embora tenhamos tido uma safra excelente, chuvas na hora certa, há regiões em que falta água para abastecer a cidade, as pessoas. Então, eu queria realmente apoiar a manifestação de V. Ex^a e informar sobre esse debate que faremos na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária. De fato, a água será uma *commodity* internacional de alto valor, tanto quanto, V. Ex^a diz muito bem, o próprio petróleo.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – Agradeço o aparte e o incorporo ao meu pronunciamento.

Voltando à questão do Rio São Francisco, este é um rio que, na melhor condição de vazão, tem uma vazão em torno de 5,1 mil metros cúbicos por segundo; e, no pior momento, no período de seca, vai para 1,1 mil metros cúbicos por segundo, com a média de 2,5 mil metros cúbicos por segundo. Pois bem, o Rio São Fran-

cisco, além de abastecer desde Três Marias, também chega à barragem de Sobradinho, que é um grande Lago de Sobradinho, e, a partir daí, leva água para as Hidrelétricas de Paulo Afonso, Itaparica e a barragem de Xingó.

A situação do rio hoje é tão grave que a última informação que eu tive sobre o nível atual do Lago de Sobradinho – neste período de março, esperava-se que houvesse em torno de 50% da capacidade do lago – é que está em torno de 20%. Ou seja, se não houver chuvas, até o final de março e abril, é bem provável, se não se controlar o consumo da água..., a produção de alimentos está muito ameaçada. Semana passada, recebi dez representantes das associações de irrigantes da região de Juazeiro, no Estado da Bahia, preocupados já com a captação da água para irrigação da fruticultura e de outras atividades que geram emprego e renda na região.

A situação é tão grave que eu acredito que, se não houver, agora em março e abril, alguma chuva, infelizmente, lá para o mês de outubro ou novembro, é bem provável que vá se ver o fundo do Lago de Sobradinho. E aí o prejuízo é muito grande, num momento de grande dificuldade com a energia, porque, em condições normais, as Hidrelétricas de Paulo Afonso I, II e III, Itaparica, Xingó – as do Rio São Francisco – produzem mais ou menos 8,2 mil megawatts, e deve estar produzindo, agora, 2 mil megawatts. Então, vai cair a produção de energia também.

Essa geração de energia cai. E, se cai a atividade da irrigação, a produção de energia, o abastecimento humano fica comprometido e o animal, industrial também. E outra coisa, isso aconteceu antes? Há algum registro parecido na história do Rio São Francisco? Não, não há, e fizemos esse levantamento todo.

Eu, em 95, Presidente da Assembléia Legislativa da Bahia, tive a preocupação de fazer um levantamento. Inclusive, passei algum tempo com alguns historiadores, para fazer esse levantamento. E fizemos um livro chamado "Bahia de todos os fatos".

V. Ex^a sabe que, na Bahia, acontece de tudo. Não é isso mesmo? Existe até lá uma máxima de um grande ex-Governador da Bahia Otávio Mangabeira, que dizia o seguinte: "Pense no absurdo, e, na Bahia, já aconteceu!"

Então, preparei esse livro, inclusive para levantar a história dos principais momentos da política e também a história do Rio São Francisco. E nunca houve um momento em que o Rio São Francisco estivesse nesta situação. Percorre-se o rio todo na Bahia, de ponta a ponta, e todas as matas ciliares foram derrubadas – não se encontra, em margem de rio, nenhuma mata ciliar, para segurar o assoreamento.

O assoreamento, para traduzir melhor, é a entrada de terra de fora para dentro do rio, carregada pela chuva, porque não existe a mata ciliar. Quando existe a mata ciliar, na margem do rio, a chuva vem, cai na árvore, desce e vai para a raiz, e vai lá para o talvegue do rio, inclusive para abastecer toda a parte subterrânea do rio. Não há mais isso e está havendo um assoreamento que é muito grave.

Já existiu experiência que foi exitosa, numa parte do Rio São Francisco, próxima ao Município de Barra de São Francisco. E, neste Município, levantou-se bandeira-símbolo, para que não se fizesse, na época, a transposição do rio, sustentada por D. Luiz Cappio, Bispo de Barra, que fez até greve de fome, para que a transposição não acontecesse. Ele não era contra a transposição, como nunca fomos também, porque o Estado da Paraíba, por exemplo, não tem nenhum manancial, para sustentar o seu povo, que leve a água do São Francisco.

No entanto, seria necessário que, antes, se fizesse a revitalização do Rio São Francisco. Seria necessário que se fizesse o desassoreamento, a revitalização das nascentes, o plantio das matas ciliares, o tratamento de esgoto.

Na Bahia, a Codevasf começou a fazer o esgotamento sanitário de 47 cidades, e concluiu duas. Não concluiu 45, porque faltaram recursos. E os recursos foram cortados aqui, agora, porque o orçamento da Codevasf, no ano passado, foi de R\$820 milhões, e reduziram para R\$400 milhões.

Quando é feito o corte, não se procura saber se se cortou prioridade ou não. Devia-se cortar o supérfluo, aquilo que não é de interesse para a sobrevivência do homem do campo, do Nordeste. Essa é a grande questão que me preocupa muito, e espero, de alguma forma, trabalhar, para ajudar a salvar o Rio São Francisco.

Tanto é que estamos fazendo um trabalho de mobilização, cuja marca é Salve o Velho Chico! E colocamos, nessa marca, os três principais componentes do rio: a gota d'água, o peixe e a floresta. Eu gostaria de ver esse rio revitalizado, porque, se ele for revitalizado – pela ação do Governo, poderia ser pela Codevasf, pelos Governos estaduais, pela ação do Exército brasileiro, que fez um trabalho muito bom nessa área do Município da Barra –, o Nordeste será sempre o Nordeste, com água, com garantia, com geração de energia, com agricultura irrigada de boa qualidade, com tecnologia bem avançada. Mas, se não houver essa ação, infelizmente, creio que, em 20, 30 anos, o Rio São Francisco será um grande caminho de areia, um retrato na parede, com as populações nordestinas pagando um preço muito alto.

A minha presença no Senado, Senadora Lúcia Vânia, é pelo meu País. O Senado representa a Federação, e preocupa-me do Rio Grande do Sul ao Rio Grande do Norte; da Bahia até a divisa com os países andinos, no Amazonas, no Norte. Todo o meu País me preocupa muito, mas me preocupa, sobremaneira, essa questão da água neste momento, em que até o Sudeste acendeu a luz vermelha.

E, quando se fala em transposição de bacia, estou preparando um projeto, Senadora Ana Amélia, para que qualquer transposição de bacia neste País só possa ser feita, depois que o rio doador das águas for completamente revitalizado.

No ano de 2003, eu tive oportunidade – inclusive estava aqui o Senador José Maranhão, que foi comigo – de ir aos Estados Unidos, exatamente ao Estado do Colorado, para ver como foi feita a transposição do Rio Colorado. Para o governo federal fazer a transposição do Rio Colorado, que é o Estado doador das águas, que detém o rio, foi necessário que o governo fizesse todos os investimentos necessários para o Estado do Colorado: da escola nas tribos indígenas, dos hospitais, do saneamento de todas as cidades próximas ao Rio Colorado, dos investimentos, da recuperação, da revitalização; e, depois, se fez. Aqui, no Brasil, infelizmente, começamos a transposição sem fazer a revitalização.

Hoje, no Orçamento de 2015, que foi aprovado agora, há R\$200 milhões – parece-me, mais ou menos isso – para a revitalização, e há R\$1,2 bilhão para a transposição. Tinha que se inverter essa lógica, inverter-se a aplicação desses recursos, porque não haverá água no canal de transposição do Rio São Francisco se não houver a revitalização.

Eu insisto em dizer isso, chamando a atenção do Governo Federal, dos ministérios responsáveis, e vou levar isso inclusive à Presidente Dilma...

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – Tenho a convicção de que ela vai atentar, porque eu confio no sentimento de patriotismo e brasiliade da Presidente – confio, votamos duas vezes –, tenho absoluta certeza, e espero que ela possa se reerguer e resolver essa questão que está acontecendo em nosso País, as dificuldades todas, que não há só neste momento.

Em 2002, eu fui governador do meu Estado por um ano. Um ano só, em 2002, e o Presidente era Fernando Henrique Cardoso. Nós tínhamos um salário mínimo de US\$80, nós tínhamos uma inflação de 12%, o dólar estava em R\$3,94, o desemprego altíssimo, e o Brasil se recuperou depois que o Presidente Lula entrou, e houve um momento de prosperidade. Há essa curva descendente, mas eu aposto na moderação, no compromisso de todos os brasileiros, do Governo e da oposição.

Aqui existem vários Senadores de oposição que têm uma experiência larga, homens que passaram pelo governo, que contribuíram muito por seus Estados e pelo Brasil também, e eu espero que isso possa acontecer. Vou trabalhar e apostar na salvação do Rio São Francisco. Salve o Velho Chico, que foi tão cantado e exaltado por Luiz Gonzaga, inclusive quando ele, em sua música, disse assim:

*Riacho do Navio
Corre pro Pajeú
O rio Pajeú vai despejar
No São Francisco
O rio São Francisco
Vai bater no “mei” do mar [...].*

Se não se revitalizar, o rio não vai mais bater no meio do mar, como cantou Luiz Gonzaga.

Concedo um aparte...

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Oposição/PSDB – GO) – Senador Telmário...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – ... ao nobre Senador Telmário.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Senador Otto, primeiro...

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Oposição/PSDB – GO) – Senador Telmário, por favor, o tempo já foi esgotado.

Eu pediria a tolerância de V. Ex^a, porque há outros Senadores inscritos, inclusive V. Ex^a.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA) – Eu agradeço a tolerância da Senadora Lúcia Vânia, que preside o Senado. Agradeço.

Espero voltar, aqui, a esse tema e quero ter a colaboração dos Senadores e do Congresso Nacional para que a minha bandeira de salvação do meu rio, do Rio da Integração Nacional, possa acontecer, com fé em Deus.

Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Oposição/PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Paulo Paim.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

Agora, vamos marcar o tempo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito bem, tentarei não usar os vinte minutos, porque quero ir àquela sessão do Romário, lá no Petrônio Portela, sobre a síndrome de Down.

Sra Presidenta, preocupado com a atual conjuntura – hoje pela manhã, eu falei “complexa”, e alguém me disse “muito agitada” –, acabei escrevendo um artigo sobre o que aconteceu no fim de semana e sobre o movimento que existe no Senado, na Câmara, envolvendo nós todos – nós todos, de uma forma ou de outra –, os Poderes constituídos e, por que não dizer, certa indignação da população, conforme ela demonstrou nas ruas, no fim de semana.

Escrevi um artigo, Sra Presidente, com o título “Fora da lei não há salvação”. Na verdade, o título original que eu tinha colocado era baseado numa frase gaudéria lá do Rio Grande, que diz – e vou demonstrar no artigo –: “Quero leis que governem homens, não homens que governem leis”.

Sra Presidenta, os recentes protestos de rua, acontecidos de norte a sul do País, nas capitais como também no interior, na última sexta-feira, dia 13, e outro no domingo mobilizaram algo em torno de 2 milhões de pessoas. E elas, ao contrário do que alguém diz, tinham pauta, sim, muito definida. A população sabe o que quer.

Na pauta, destaco a defesa do direito dos trabalhadores, a defesa dos direitos previdenciários, o que envolve idosos, aposentados e pensionistas; envolve o fim do fator; envolve – fiz três audiências públicas – um movimento das centrais, confederações, Diap, Dieese, Ministério Público, OAB, CNBB, pelo arquivamento das Medidas Provisórias nºs 664 e 665. Pedem também, sim, a reforma política, a defesa da democracia; querem o combate forte, firme e duro contra a corrupção e a impunidade; e fizeram críticas nas ruas, sim, ao Executivo, ao Congresso e ao Judiciário.

Sra Presidenta, Senadora Lúcia Vânia, toda manifestação pública é legítima! Isso independe do pensamento ideológico ou de lei partidária. A democracia só se sustenta com liberdade de opinião, de expressão e com o direito de ir e vir, fazendo caminhadas, passeatas, como a população entenda melhor.

Há que se ponderar, no entanto, que liberdade de expressão não compreende discriminação ou preconceito, já vividos historicamente. Em termos de liberdade de opinião e de expressão, não se entende, não se comprehende, não se aceita o uso de agressões físicas ou verbais, como por exemplo – e não vou repeti-las aqui – as expressões que usaram em relação a nossa Presidenta, uma mulher, chamando nomes de animais. Não vou repeti-los! Isso não se entende e não se aceita.

Nesse sentido, destaco aqui também que as faixas com os símbolos nazistas e fascistas erguidas nesse fim de semana não são exemplos de democracia. Elas simbolizam o ódio, o apartheid, e sabemos bem onde isso vai dar. Eu próprio já fui vítima de grupos nazistas.

Também havia cartazes pedindo intervenção militar – uma minoria, mas havia –, a volta à ditadura, um absurdo! Só quem passou pelos anos de chumbo – e eu passei, era sindicalista à época – sabe o que representa um regime de exceção.

O ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, Carlos Velloso, se manifestou a esse respeito.

Ele disse:

Uma intervenção militar seria algo inusitado, fora da lei, fora da Constituição, ao arrepio da lei, ao arrepiro da [...] [Lei Maior]. Vale evocar Rui Barbosa no ponto quando ele afirmou diante do Supremo Tribunal Federal, “fora da lei não há salvação”. Temos que sempre nos comportar dentro da lei. [Disse Rui Barbosa.]

Ora, vejamos: por que não tocar no tema, também, que muitos olham com certa delicadeza? Eu não tenho problema nenhum de tocar no tema. Vejamos o pedido de *impeachment*.

No domingo à noite, em um programa de televisão, vi o ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, Carlos Ayres Britto, dizer que defender o *impeachment* da Presidenta Dilma, como alguns fizeram – alguns, mas assim mesmo ele disse –, não é crime. Não é crime!

Pedir o impeachment enquanto manifestação livre de vontade [individual], tudo bem. Agora, concretamente, vamos convir, a presidente [...], no curso deste mandato que mal se inicia [cometeu algum crime? Diz ele: “Não, não cometeu”] nenhum crime que é pressuposto do impeachment. Seja à luz do art. 85 da Constituição, seja à luz da Lei 1.079, de 1950 [ano em que eu nasci], versando sobre crimes de responsabilidade e, por consequência, impeachment, não há a menor possibilidade de enquadramento da presidente da República nessas normas, sejam constitucionais, sejam legais.

Isso tudo, Sra Presidenta, me fez lembrar um político gaúcho, maragato, revolucionário, rebelde, como às vezes ele me chama, não querendo me comparar a ele, tropeiro de profissão, como era meu pai, que era donrador e já faleceu, homem brilhante, embora semianalfabeto, que adquiriu sua cultura apenas na escola da vida. Chamava-se ele, já falecido, Honório Lemes da Silva, conhecido no Rio Grande com o nome de “O Leão do Caverá”.

Dizia ele: “Quero leis que governem homens, não homens que governem leis”.

Há 30 anos, o Brasil vive sob o Estado democrático de direito, sendo este o seu mais longo e ininterrupto período de plena liberdade. Foram apenas sete eleições diretas para Presidente. Estamos ainda aprendendo, estamos embalando a nossa jovem democracia, regando e acarinhandos, no dia a dia, essa bela proposta. Ninguém, ninguém na história da humanidade conseguiu inventar uma proposta melhor do que a chamada "senhora democracia".

O Executivo, o Legislativo, o Judiciário e os partidos políticos têm que reconhecer, entender e aceitar o recado das ruas! Senhoras e senhores, os tambores foram tocados sim! A nossa obrigação é captar as críticas, sejam elas quais forem, e, dentro da lei, tentar responder, buscar soluções e atender os anseios do nosso querido povo brasileiro. Se isso não for feito, podem crer, estaremos sujeitos a novas e maiores manifestações. O rufar do tambor poderá ser ainda muito, muito mais forte.

Não adianta dizer que foi só um setor da classe média, dessa ou daquela opção política; é não querer olhar além do horizonte. E não adianta também quererem aprovar o que eu chamaríamos a Vitória de Pirro – a 664 e a 665, que retiraram o direito dos trabalhadores e dos aposentados –, porque estarão provocando a quem eu chamo de "aqueles que moram no andar de baixo".

Por isso, Srª Presidenta, esse meu artigo que foi publicado no jornal *O Globo* e que mais três jornais publicarão amanhã vai na linha de defender o livre direito de mobilização nas ruas, nos parâmetros da lei, e a não ofensa a qualquer brasileiro, de forma indevida, que fira os direitos humanos e a nossa Carta Magna.

Srª Presidenta, feito esse discurso principal, eu quero só fazer dois registros. Serei muito rápido e não usarei os 20 minutos.

Primeiro, quero dizer da minha alegria – V. Exª atua muito nesta área das questões sociais –, pois o Superior Tribunal de Justiça decidiu estender para as pessoas com deficiência o mesmo direito correspondente àquele benefício do BPC, no valor de um salário mínimo, que nós asseguramos – V. Exª foi uma das relatoras – no Estatuto do Idoso.

Nós colocamos, lá no Estatuto do Idoso, que o cidadão idoso com mais de 65 anos que provar que não tem como se manter tem direito a esse um salário mínimo. Por analogia e por uma ação impetrada junto ao STJ, aquela Casa, por unanimidade, decidiu que, com base no Estatuto do Idoso, também a pessoa com deficiência passa, a partir desta semana, a ter direito a um salário mínimo, desde que comprove que não tem como se manter. O Relator da matéria, Ministro Benedito Gonçalves, citou uma série de artigos da Constituição e do Estatuto que asseguram esse direito.

O Estatuto do Idoso passará, então, a assegurar também às pessoas com deficiência, por analogia, o direito a ter um salário. Até então – V. Exª sempre acompanhou esse debate –, só tinha direito a receber um salário mínimo a pessoa com deficiência quando a renda *per capita* da família não ultrapassasse a um quarto do salário mínimo.

Esse pronunciamento, Srª Presidenta, é do dia 21 de março, Dia Internacional da Síndrome de Down. Aqui eu faço uma análise da importância da não discriminação, da integração, de termos políticas cada vez mais claras e públicas a favor das pessoas com a síndrome de Down. Estou simplificando porque não quero ler todo o pronunciamento, que é longo, e eu estou exatamente com esse compromisso.

Neste momento, o nosso Senador Romário está fazendo, lá no Petrônio Portela, exatamente uma grande atividade em homenagem às pessoas com síndrome de Down, e eu me comprometi em estar lá na abertura.

Por isso, peço a V. Exª que considere na íntegra o meu pronunciamento. Fiquei quase no compromisso que assumi com V. Exª, quando eu dizia que não falaria mais de 10 minutos, falei 12.

Obrigado, Presidenta.

SEGUE, NA ÍNTÉGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o dia 21 de março é o Dia Internacional da Síndrome de Down!

Vários eventos marcarão a data em todo o Brasil: serão caminhadas, exposições, sessões solenes e outros.

Esses eventos buscarão ressaltar a importância de se incluir as pessoas com essa Síndrome.

É fundamental dar visibilidade a essa parcela da população, pois é por meio da visibilidade que iremos, pouco a pouco, acabando com a desinformação e as falsas ideias que muitas vezes construímos sobre ela.

Se voltarmos no tempo, veremos que, no século XIX, por exemplo, pessoas com deficiências de naturezas diversas eram colocadas em uma mesma instituição, pois a intenção por detrás disso era apenas apartá-las do convívio com pessoas sem deficiência.

Já em meados do século XX, as instituições passaram a ser especializadas nesta ou naquela deficiência: institutos de cegos, institutos de surdos ou de deficiências intelectuais.

Mas a segregação continuava, apesar da especialização das Instituições e da atenção à educação, pois o convívio continuava acontecendo para aquém do restante da população.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o resultado dessa apartação histórica é a desinformação e as ideias errôneas sobre as deficiências, apesar de inúmeros avanços conquistados:

Como essas pessoas levam suas vidas, que dificuldades têm e de que forma encontram soluções para superá-las?

Como se relacionam com a família, com professores, amigos?

Como enxergam a vida, como namoram?

Ora como??? De forma natural e igual a todo mundo!!!

A deficiência, seja ela qual for, não é fator determinante para o fracasso ou sucesso, para a infelicidade, ou felicidade.

Assim como a vida se move, é fluida para todo mundo, ela também o é para aqueles que tem algum tipo de deficiência.

Autoestima, auto imagem positiva, dizem respeito a todos e a cada um. A compreensão disso resulta em uma maior simplicidade na vida, no enxergar-se e enxergar o outro.

Sr. Presidente, esta data deveria servir para uma reflexão que fosse além das possíveis causas de uma anomalia genética.

Deveria servir para um entendimento simples: se essas pessoas receberem apoio da família e atendimento adequado por parte do Estado, elas terão plenas condições de ser produtivas e participativas no mundo.

Afinal, não é assim para todas as pessoas? Quem não precisa da família, seja ela como for, e dos recursos do Estado para ter sucesso e participar plenamente da vida em sociedade?

O fato reside em que, logicamente, os apoios devem ser diferentes para indivíduos diferentes. Essa é uma condição imprescindível para a igualdade entre as pessoas.

A inclusão se dará de forma natural no momento em que assumirmos isso.

No dia em que enxergarmos a deficiência apenas como uma característica, assim como qualquer outra, como, por exemplo, ser magro, ter pé chato, ser calvo, ser muito alto, etc, teremos melhores chances de alcançar a verdadeira inclusão.

Não pretendo aqui, diminuir os efeitos de uma deficiência na vida de uma pessoa, os efeitos de uma limitação, mas quero trazer um olhar pela ótica dos direitos que a todos assiste e permite que todos levem suas vidas de acordo com suas potencialidades individuais.

Pois bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos falar um pouco de alguns desses direitos. Vamos dar destaque aos mais básicos, educação e trabalho.

Por exemplo, uma educação inclusiva, começando pela estimulação precoce por parte de pais e educadores, possibilita um melhor desenvolvimento das crianças com síndrome de Down.

Não basta apenas colocar crianças com deficiência nas escolas e esperar um rendimento padrão de todos.

Para a professora e especialista da Unicamp, Maria Teresa Mantoan, "o mais importante para um aluno com deficiência não é aprender o mesmo conteúdo que as outras crianças, mas o aprendizado que deve ser valorizado é o da autonomia, da capacidade de ter ideias próprias, ter auto governo, desenvolver o espírito de colaboração, saber expressar-se e poder ver o seu esforço reconhecido."

Eu creio, meus caros, que depois da família, é na escola que o indivíduo prepara-se para a vida produtiva, e para a vida das relações sociais.

Sr. Presidente, vamos a outro direito:

Segundo dados do IBGE, censo 2010, 23% da população brasileira declarou possuir algum tipo de deficiência.

Ainda de acordo com os dados, 2.617.025 disseram ter deficiência intelectual.

Não existem dados específicos para o número de pessoas com Síndrome de Down no Brasil, mas, segundo a Organização do Movimento Down (2012), é possível levantar uma estimativa: a relação é de 1 pessoa para cada 700 nascimentos, levando-se em consideração toda a população brasileira.

Por meio destes cálculos, sabe-se que aproximadamente 270 mil pessoas tem a síndrome no Brasil.

Eis porque a necessidade de inclusão dessas pessoas no mundo do trabalho apresentar-se como um desafio a ser superado pelo engajamento de todos.

Em primeiro lugar é necessário desconstruir a noção de que o mundo do trabalho liga-se apenas à produtividade e ao lucro.

As empresas não podem mais ser vistas somente por um ângulo, mas é preciso que elas incorporem a preocupação com a responsabilidade ambiental e a responsabilidade social.

Felizmente, tem crescido na sociedade a consciência de que a inclusão deve ser buscada por todos. Nesse sentido, empresas que buscam incluir pessoas com deficiência em seus quadros profissionais é lógico que agregam, aos olhos da sociedade, valor ao seu produto ou serviço.

Ou seja, os ganhos alcançam a todos. Isso não quer dizer que a produtividade e o lucro serão metas que as pessoas com deficiência deixarão de lado.

Isso quer dizer, na verdade, que a síndrome de Down não torna uma pessoa menos produtiva e que sua inclusão na empresa é uma demonstração de fé no ser humano e na sua capacidade pessoal.

Viva o 21 de março, Dia Internacional da Síndrome de Down!

Viva esse dia de reflexão, de transformação e de aproximação entre as pessoas!

Era o que tinha a dizer.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Oposição/PSDB – GO) – O discurso de V. Ex^a será registrado em ata. Antes de chamar o próximo orador, eu gostaria de ler o seguinte ofício:

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Oposição/PSDB – GO) – A Presidência designa, conforme **Ofício nº 72**, da Liderança do Democratas, o Deputado Elmar Nascimento, como membro titular, e, conforme os **Ofícios 276 e 278**, da Liderança do PSDB, os Deputados Izalci e Domingos Sávio, respectivamente, como membro titular e suplente, para integrarem, em vagas existentes, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização de 2015.

O Ofício será encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos.

São os seguintes os ofícios:

Ofício nº 72- L-Democratas/15

Brasília, 18 de março de 2015

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **ELMAR NASCIMENTO** para integrar, como membro titular, a **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, em vaga existente.

Respeitosamente, – Deputado **Mendonça Filho**, Líder do Democratas.

Of. nº 276/2015/PSDB

Brasília, 11 de março de 2015

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **DOMINGOS SÁVIO**, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente, – Deputado **Carlos Sampaio**, Líder do PSDB.

Of. nº 278/2015/PSDB

Brasília, 11 de março de 2015

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado **IZALCI**, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente, – Deputado **Carlos Sampaio**, Líder do PSDB.

A SR^a PRESIDENTE (Lúcia Vânia. Bloco Oposição/PSDB – GO) – Passo a palavra ao Senador Telmário Mota. (Pausa.)

Não estando presente, passo a palavra à Senadora Ana Amélia.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão da oradora.) – Cara Presidente desta sessão, Senadora Lúcia Vânia, nós estamos aqui na Casa acompanhando, com atenção redobrada, esse processo todo que o País está vivendo e não podemos esquecer, porque ainda ecoa na nossa cabeça, no nosso ouvido, no nosso coração, em alguma medida, o que as ruas protagonizaram nesse domingo.

Foi um momento, eu diria, na minha visão, uma das mais bonitas páginas da história política brasileira, pela forma com que espontaneamente, sem depender de nenhum partido político, de nenhuma interferência externa que não a vontade livre e espontânea da cidadania, o povo ocupou as ruas de maneira absolutamente serena e tranquila.

Tudo o que se defendeu, pregou, divulgou, gritou, brincou até com humor. No Brasil, ao contrário de outros países, num momento de crise, o brasileiro é capaz, com sua criatividade e talento, de transformar um problema numa piada. E talvez essa seja a genialidade que nós temos ao enfrentar as crises, porque se você se escabela, se você fica estressado, se você fica indignado – de uma maneira pode fazê-lo, sim, e deve ficar indignado –, se você enfrentar a crise com a capacidade e a serenidade, podemos sim, com a manifestação livre e espontânea, vencer essas dificuldades.

Podemos cobrar de todos os responsáveis pelo que estamos passando, que são as lideranças políticas do Poder Executivo, as Lideranças nesta Casa, na Câmara dos Deputados, as outras instituições que compõem a democracia brasileira. Todos temos parte nesse processo, e nós não podemos nos calar.

Parece que a Casa não prestou atenção ao que aconteceu domingo ao ter aprovado, nesta semana, um auxílio para os partidos políticos, além da conta que um país em crise está vivendo. Porque isso não é possível, nesta hora em que se fala tanto na questão de doação de campanha, de petróleo, de pagamento de mensalidade a Deputado para votar dessa ou daquela maneira, de dinheiro que, tirado da Petrobras, destruiu a imagem da empresa. Senadora Lúcia Vânia, votar um orçamento para quadruplicar ou triplicar o dinheiro para partidos políticos, sob o argumento de que agora há mais partidos políticos, desculpem-me, mas, com todo o respeito aos autores dessa iniciativa, não é a hora de fazer isso. É um desrespeito à sociedade, e um desrespeito a quem pega ônibus, a quem vai ao mercado e, ao comprar a cesta básica, volta para casa com ela menor porque o dinheiro não deu, ou vai a um hospital, Senador Alvaro, e não acha vaga para internar o filho.

Então, tudo tem hora. Triplicar o volume de recursos para os partidos políticos, nessa hora, é pedir para apanhar, é pedir para ser enxovalhado, para que a nossa credibilidade vá a 9% na pesquisa Datafolha. Convénhamos, mas essa é a falta de sensibilidade das Lideranças.

Com muita alegria, concedo o aparte ao Senador Telmário e ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – Senadora Ana Amélia, esse era o assunto que eu iria abordar. V. Ex^a tem toda razão e muita lucidez. Neste momento em que o Brasil está passando por essa crise, que é uma crise política, uma crise econômica, uma crise financeira, é importante a unidade. Estamos todos aqui pedindo uma unidade federativa, para que possamos buscar soluções para tirar o País da crise. Estamos pedindo ao trabalhador, aquele que pega o ônibus – como bem disse V. Ex^a –, aquele que caminha a pé, aquele que não tem o dinheiro para comprar o caderno dos filhos, aquele que não tem para botar o pão na mesa, aquele trabalhador que não tem o médico necessário, que não tem o remédio no posto de saúde, estamos pedindo a ele mais uma parcela de sacrifício. Concorda? E esta Casa, numa moralidade imensurável com relação aos gritos das ruas, nessa grande, profunda e necessária mudança política. Vemos interesses menores e de grupos sobrepondo o interesse nacional, e aí se faz uma votação de orçamento e multiplica-se em três ou quatro vezes mais, de duzentos e tantos milhões para oitocentos e não sei quantos milhões. Isso é um absurdo, isso é um contrassenso, isso é um desrespeito à população brasileira! Foi de uma grande infelicidade, como bem colocou V. Ex^a. Acho que essa situação ainda cabe ser revista, inclusive pela Presidência. Vou fazer esse apelo para que isso seja vetado, porque não é possível. É hora de todo mundo dar as mãos. Aqui se faz, toda hora, partido político. Ouvi o próprio Relator dizendo: "Fiz isso porque pode vir a acabar a questão do financiamento". Não se vê nesta Casa ninguém correr atrás de evitar o financiamento de iniciativas privadas. Ninguém vê isso aqui. Ninguém vê isso tomar corpo, é o contrário. E aí tira por essa tangência, como se fosse todo mundo ficar caladinho. Então, tem o meu repúdio, tem a minha condenação. Parabenizo V. Ex^a por trazer esse assunto tão importante de forma tão responsável, como V. Ex^a tem sido sempre nesta Casa.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Obrigada.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Apoio Governo/PDT – RR) – V. Ex^a sempre se empostando. O Rio Grande do Sul está de parabéns em ter uma Parlamentar da sua magnitude, com a sua responsabilidade, responsabilidade com o Brasil, representando o Estado, porque é essa a nossa responsabilidade aqui. V. Ex^a está

muito bem representando um Estado coeso, um Estado de autocrítica. Você vê que o Rio Grande do Sul não anda reelegendo a qualquer custo. Ele sempre teve esse zelo e esse cuidado. Então, foi lamentável essa posição, foi de uma infelicidade, num momento em que o Brasil passa por uma grande crise. Muito obrigado pela oportunidade.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Agradeço muito.

Apenas para esclarecer, o valor do dinheiro do povo para os partidos políticos era de R\$289,56 milhões. Com a aprovação dessa emenda, ele passou para R\$867,56 milhões.

Essa diferença, Senador Moka, daria para fazer muitas escolas no seu Mato Grosso do Sul, daria para abrir muito mais leitos nos hospitais, daria para construir muitas estradas, mais escolas, muita coisa. Mas nós ficamos de costas para o que, no domingo, nós vimos nas ruas das capitais e da maioria das cidades brasileiras, no interior do meu Estado e dos outros Estados.

Com muita alegria, concedo o aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Oposição/PSDB – PR) – Senadora Ana Amélia, o aparte é para apoiá-la. Realmente é um deboche, na contramão do desejo popular. A população vai para as ruas protestar – porque nós estamos diante de uma crise econômica que se soma com crise política, com crise ética – e o Congresso Nacional, que deveria fazer a leitura correta desse movimento magistral nas ruas do País, acaba agindo desta forma, impondo uma norma que, diante da crise que há, é uma afronta! Veja: os estudantes do Fies estão prejudicados, há universidades que não recebem, os produtores rurais levaram calote de 390 milhões...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Do seguro rural.

O Sr. Alvaro Dias (Bloco Oposição/PSDB – PR) – ... do seguro agrícola no ano passado. Não há recurso para o seguro agrícola, e nós jogamos para um quadro partidário totalmente deteriorado, um quadro partidário, no mínimo, temerário, que está a exigir uma reforma de profundidade, num ambiente de corrupção, de denúncias, de partidos que se transformaram em organizações criminosas para lavagem de dinheiro. E nós vamos repassar mais de 800 milhões! A população não pode aceitar isso, realmente. Nós damos razões de sobra para o achincalhe contra o Congresso Nacional. Parabéns a V. Ex^a.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Eu agradeço muito, Senador. Veja só, Senador Alvaro, acrescentando a isso que o senhor acabou de falar: Fies cortado, o recurso para financiamento estudantil, que era a forma de o estudante pobre poder ter acesso à universidade particular. As verbas das universidades tiveram a verba cortada em 30%. Os pesquisadores financiados na Capes, que é um programa importante, com pagamento referente ao final do ano passado atrasado. E mais esta informação, Senador Moka, a quem, com muita alegria, concedo o aparte: o emprego formal, olhe só, tem o pior desempenho para fevereiro em 16 anos. Então, foram fechadas 2.415 vagas formais, ou seja, a crise econômica está batendo à porta de quem mais? Dos jovens, que não estão tendo acesso também a qualificação.

O mercado de trabalho está cada vez mais difícil. A crise se agravando, a inflação aumentando, tarifação de toda ordem. Nós recebendo um pacote para ajuste fiscal. Sacrifício para os trabalhadores, para quem produz e para quem trabalha, para agricultor, para todas as categorias. E nós, que deveríamos ter a responsabilidade de ouvir as ruas, essa foi a resposta, péssima, trágica resposta e, como disse o Senador Alvaro Dias, um deboche.

Com muita alegria, concedo um aparte ao Senador Waldemir Moka.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Senadora Ana Amélia, realmente não há como a gente não se posicionar num momento como este. Essas coisas é que eu acho que realmente acabam agravando ainda mais a irritação, a insatisfação, a indignação das pessoas. Eu não vou ser repetitivo – o Senador Alvaro também abordou com muita consistência. A única coisa, Senadora, é que essas coisas acabam acontecendo. É claro que eu entendo a posição. Era uma terça-feira. Eu acho que a maioria dos Líderes... Porque isso foi aprovado num acordo de Líderes, naquela coisa: pede-se verificação, você acaba não votando o orçamento e, se vota, vota com esse tipo de...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Penduricalhos.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB – MS) – ... emendas que não traduzem. Eu tenho certeza de que, se fosse colocada a votação aqui no Senado, por exemplo, uma emenda dessa não passaria, Senadora, até por uma questão de bom senso, em um momento de crise, de dificuldade, para dizer o mínimo, está na contramão do que está acontecendo com o País. Parabéns a V. Ex^a. Mas, lamentavelmente, essas coisas acontecem no momento em que nós precisamos dar um outro tipo...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – De resposta.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB – MS) – ... de resposta à sociedade brasileira.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Eu agradeço imensamente, Senador Moka.

Eu queria dizer que nós precisamos e temos que ter a responsabilidade de maior atenção e de maior compromisso com o interesse público. Não é conversa de pessoa que queira ser o soldadinho do passo certo, a juíza julgadora do mundo. Não, Senadora Lúcia Vânia. Nós ouvimos as pessoas. Nós falamos com as pessoas. Nós sabemos o que as pessoas estão querendo. E elas não querem ver dinheiro jogado fora, não querem ver seu dinheiro, o dinheiro dos impostos jogado fora. É isso o que estamos fazendo quando fazemos e aprovamos uma medida dessa natureza.

Mas, Senadora Lúcia Vânia, eu queria aproveitar esta oportunidade e também reafirmar.

Nós tivemos uma audiência com a Ministra Kátia Abreu, nossa colega Senadora, na Comissão de Agricultura, que eu tenho a honra de presidir, em que ela trouxe vários elementos que foram confortadores para a produção agropecuária brasileira, que é o motor que sustenta a economia do nosso País. Todos os planos econômicos foram sustentados pela chamada âncora verde. Todos eles, porque é do campo que sai o abastecimento interno para assegurar um descontrole da inflação, e nós temos comida suficiente para abastecer o mercado interno e excedentes exportáveis. Então, o Brasil, além de ser um grande mercado de produção, é também um abastecedor das necessidades do mercado interno, e acaba sendo um protagonista. São US\$100 bilhões de exportação da cadeia produtiva do agronegócio.

E a Ministra Kátia Abreu, hoje, demonstrou uma visão muito clara das necessidades na área da logística e, sobretudo, numa área sensível e prioritária, que é a defesa sanitária vegetal e animal, de modernização dos sistemas para que o Brasil se ajuste às regras internacionais de qualidade da produção, mas que também não seja burocrático e emperrador de um processo mais moderno.

Também falou do comprometimento em criar uma plataforma de produção exportadora de leite e de laticínios de um modo geral, derivados do leite, porque o Brasil tem, em cinco Estados – entre eles, o meu Estado do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Minas Gerais –, entre outros, uma grande capacidade, uma bacia leiteira altamente qualificada, mas que está vivendo, no caso do Rio Grande do Sul, uma crise, que está sendo superada por medidas de Governo e também por reação do próprio mercado. O mundo consome, o mundo vai ter que comer sempre e, por isso, nós somos esse mercado produtor.

Além de ter dado a sinalização dessa modernização, num diálogo muito aberto com os fiscais federais agropecuários e com toda a categoria sindical, a Ministra também revelou claramente os compromissos com uma boa governança dentro do Ministério para dar uma maior celeridade nas questões relacionadas à logística, ao transporte de cabotagem, que hoje tem um tratamento muito diferenciado em relação ao transporte marítimo, e isso acaba inviabilizando a possibilidade de você baratear todo o escoamento das nossas safras. São essas distorções que não é mais possível conviver com elas.

Também sinalizou, e aí se falou em um aparte do Senador Alvaro Dias, dos famosos R\$300 milhões, que foi o calote para o seguro agrícola.

Eu indaguei a Ministra sobre isso. Ela já conversou com o Ministro Joaquim Levy, da Fazenda, que tem a chave do Tesouro, sobre dois pontos que estão diretamente ligados ao ajuste fiscal. Esse dinheiro, que é recurso do Tesouro – e também com o Ministro Nelson Barbosa –, está assegurado, já encontraram o caminho para não haver problemas em relação ao seguro agrícola.

Outra questão relevante foi a famosa LCA, Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), um tema muito importante. A LCA foi um instrumento criado, um título, um papel, com vínculo direto. Como as letras imobiliárias antigamente iam para o crédito habitacional, a LCA (Letras de Crédito do Agronegócio), um recurso captado com rendimento, para o aplicador, superior ao que paga a caderneta de poupança, é um recurso canalizado para financiar a agricultura.

Pois bem, dentro do pacote, havia a informação preocupante para os investidores, especialmente para aqueles trabalhadores que foram demitidos e pegaram o dinheiro do seu fundo de garantia e aplicaram nesses títulos, Senador Moka. Os trabalhadores demitidos pegaram o fundo de garantia, analisaram onde colocá-los e preferiram colocar em LCA (Letras de Crédito do Agronegócio), porque o rendimento era maior que o da poupança, e, aí, de uma hora para outra, aquela aplicação da pessoa física que seria isenta de tributação para o Imposto de Renda passou a ser ameaçada por uma tributação.

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Então, a Ministra também conversou sobre isso com o Ministro, e não haverá, segundo ela, tributação para quem aplica, mas haverá, sim – e aí são os problemas brasileiros, porque havia uma distorção –, haverá uma fiscalização muito rigorosa na verificação se o dinheiro arrecadado dessas aplicações está indo mesmo para sua finalidade principal, que é financiar a agricultura. Havia algumas distorções em relação a isso.

Então, com essa informação, eu queria dizer que a presença da Ministra Kátia Abreu e toda sua assessoria, na Comissão de Agricultura, foi extremamente produtiva, com participação, e, daqui a pouco, nós teremos uma sessão especial extraordinária para a conclusão da votação do PLC nº 2, que trata da biodiversidade.

Faremos isso...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha*)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – ... Nogueira fez um pedido de vista, porque não havia chegado na hora da votação, faremos isso agora, brevemente, porque a Comissão de Agricultura não é a comissão terminativa. Será na Comissão de Meio Ambiente, que é presidida pelo Senador Otto Alencar.

E, por fim, o desempenho da Senadora Kátia Abreu revelou, realmente, alguém que conhece bem o setor. Por isso, faço referência que a Presidente da República teve muita, digamos, sabedoria em ter indicado não só a Kátia Abreu para o Ministério da Agricultura, mas também o nosso colega Senador Armando Monteiro para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio.

Senador Alvaro Dias, em menos de 24 horas, solicitei uma audiência, e ela foi concedida ontem. Anteontem, pedi audiência e, ontem, o Ministro Armando Monteiro me recebeu. Com menos de meia hora de conversa, para duas demandas de interesse...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS) – Já estou terminando, Senador Alvaro Dias.

(...) não foi necessário dizer mais do que duas palavras, porque S. Ex^a entendia com muita facilidade todas essas questões.

Então, eu queria agradecer o Senador Armando Monteiro pela forma republicana e política, porque é de Pernambuco e sabe, conhece o Brasil todo e suas questões sociais. E também agradecer a Ministra Kátia Abreu pela contribuição que deu na nossa audiência pública.

Para terminar, quero só dizer que, enquanto falávamos aqui – Senador Alvaro Dias, Senador Telmário Mota, que também fez aparte, e Senador Moka –, João Antônio Cunha Neto, de Joinville, Santa Catarina, estava acompanhando aqui a sessão e mandou cumprimentos a todos os Senadores que participaram. É para ver que as redes sociais e a nossa TV Senado está chegando nos lares brasileiros e, por isso, não podemos dar as costas para as ruas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sr^a Ana Amélia, a Sr^a Lúcia Vânia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias.Bloco Oposição/PSDB – PR) – Parabéns, Senadora Ana Amélia.

Passamos a palavra ao Senador Hélio José, que fala pela Liderança do PSD, seu partido. O Senador Hélio José é de Brasília.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Senador Alvaro Dias, Presidente desta sessão, Sr^{as} e Srs. Senadores presentes, todos os ouvintes da Rádio Senado e da TV Senado, esse discurso que venho fazer aqui, em nome da Liderança do PSD, é no intuito de alertar para os graves riscos que estão vivendo os nossos policiais, as pessoas responsáveis pela nossa segurança, que estão sendo assassinados, massacrados nas ruas, por causa do grande aumento da violência.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadoras, ocupo a tribuna nesta tarde para tratar de um assunto que tem comovido e preocupado todos os cidadãos brasileiros e, em especial, do Distrito Federal.

No último domingo, dia 15 de março de 2015, a bicentenária Polícia Militar do Distrito Federal perdeu um de seus valorosos policiais no estrito cumprimento do dever. O 2º Sargento Reginaldo Francisco Vieira, do GTOP, lotado no Batalhão do Paranoá da Polícia Militar do Distrito Federal, estava de serviço quando a sua viatura foi acionada, por ligação 190, para atender a uma briga de casal em um condomínio de casas na área de seu batalhão.

Ao chegar ao local, ele deparou com um homem agredindo uma mulher que estava grávida de sete meses, Sr^a Senadora Lúcia Vânia. O sargento interpelou o homem, desconhecendo o fato de ele ter três homicídios

em sua ficha criminal. Ele sacou de uma pistola automática e disparou, acertando o policial militar no braço esquerdo e resvalando e entrando no peito. Na reação, o criminoso também foi baleado e morreu no local.

Lamentavelmente, perdemos um pai de família, perdemos um sargento da Polícia Militar do DF. O Sargento Vieira foi socorrido pelos colegas, mas, devido a uma hemorragia, veio a falecer no hospital do Paranoá, deixando a mulher e um filho pequeno, além de milhares de colegas consternados e a população de nossa capital horrorizada. Isso tudo, Senadores, a menos de 20 quilômetros daqui, do nosso Congresso Nacional.

Essa tragédia deveria ser apenas uma fatalidade ou um caso raro que servisse de estudo para prevenção e treinamento, como ocorre em acidentes de avião, por exemplo. Porém, diferentemente de todos os países considerados desenvolvidos ou países até mesmo da América do Sul, como Chile e Argentina, esse crime não foi apenas um caso fortuito e, sim, uma tragédia anunciada, pois, no Brasil, segundo o Mapa da Violência, mata-se mais de 500 policiais por ano – mais de 500 policiais por ano, Excelências! Isto mesmo, Sr. Presidente, V. Exª não ouviu errado: por ano, mata-se mais policiais no Brasil do que no resto do mundo somado. Em 20 anos, o Brasil perdeu mais de 10 mil policiais, o que representa praticamente o efetivo das PMs de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul somados, Senadora Lúcia Vânia.

Considerando a conta mundialmente aceita de que para cada morto existem três feridos graves, o Brasil teve, no mesmo período de 20 anos, 30 mil policiais sequelados, o que equivale ao efetivo da PM da Bahia, que ficaram paraplégicos, tetraplégicos, com deficiências das mais diversas por conta do seu juramento de defender a sociedade brasileira.

Como cristão me compadeço desse quadro de guerra que o País atravessa, pois cada número desse esconde atrás dele um nome, uma data de nascimento, uma família, uma dor irreparável.

Eu tenho, na minha família, a proximidade com policiais, inclusive um sobrinho que é meu afilhado, que amo como um filho e que, por ser policial militar, está exposto a essa estatística insana e mortal que acabei de mencionar.

Cabe ressaltar que o criminoso que matou o Sargento Vieira tinha uma vasta ficha corrida criminal, inclusive já havia matado três pessoas, Excelênciá Alvaro Dias. O sargento foi o quarto a ser assassinado por esse cidadão. Aqui fica a minha pergunta para reflexão: por que esse assassino estava solto? Por que ele já não ficou preso pelo período legal previsto de 30 anos depois do primeiro homicídio? Pergunto isso pois é óbvio que, se ele estivesse preso, essas outras duas pessoas e, por fim, o Sargento da PMDF não teriam morrido. Até quando, Srªs e Srs. Senadores, nós vamos deixar que a impunidade, que é a mãe da reincidência, reine no Brasil, espalhando o terror, a morte e o desespero?

A comoção foi tão grande pela morte prematura do Sargento Vieira que mais de quatro mil pessoas compareceram ao enterro e às homenagens fúnebres desse herói.

Os afazeres desta nobre Casa Legislativa não permitiram que lá eu estivesse pessoalmente, Excelênciá, mas me fiz representar pelo meu assessor para segurança pública, o Capitão Olavo Mendonça. Quero parabenizar também o Comandante-Geral em exercício da PMDF, Coronel Seabra, que, além de comparecer e comandar as honras militares no Cemitério Campo da Esperança, publicou e leu o ato de promoção do Sargento Vieira *post-mortem* a Primeiro-Sargento.

Quero parabenizar o Governador Rodrigo Rollemberg por ter comparecido ao funeral e ter pessoalmente consolado a viúva e a mãe do policial, demonstrando, assim, total apoio do Chefe do Executivo à família deste e a de todos os policiais militares do Distrito Federal e do nosso Brasil também, que é vítima dessa situação.

Senador Fernando Bezerra, é trágico saber que o pai de família que nos defende, que está aí para nos dar proteção de quando em quando é assassinado.

Há alguns dias, houve um grande ato dos policiais nesta Esplanada. Eu fiz questão de ir lá dar o apoio, porque eles vieram aqui, ao nosso Presidente da Câmara Federal, entregar um projeto de lei, solicitando que se transforme em crime hediondo quem assassina os policiais civis e militares que cuidam da nossa segurança. É muito importante a gente debater sobre esse assunto.

Para finalizar, faço este discurso me colocando como um amigo da segurança pública do Distrito Federal e do Brasil, amigo da PM, amigo do Corpo de Bombeiros Militar, amigo da polícia civil, da Polícia Federal e dos outros setores de segurança que tanto nos defendem. Por defender o funcionalismo público dentro do meu eixo de mandato, sairei sempre em defesa de todos os policiais que arriscam a sua vida em defesa da nossa sociedade e do nosso amado Brasil.

Essas são as palavras que a Liderança do PSD quer fazer em consideração a essas famílias sofridas que perdem seus filhos para nos defender na batalha do dia a dia.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado, Srs. e Srªs Senadoras aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Oposição/PSDB – PR) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia, pela ordem de inscrição. Lúcia Vânia do PSDB de Goiás.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Oposição/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil inteiro tem acompanhado, nos últimos meses, o chamado escândalo da Petrobras, responsável pela enorme crise que afetou o valor de mercado, a solidez financeira e a credibilidade da maior empresa brasileira, ícone da nossa economia e do nosso desenvolvimento.

Os primeiros sinais de corrupção na empresa foram detectados em 2009, mas não causaram maior alarme, uma vez que a contabilidade e o controle financeiro da empresa eram considerados sistemas rigorosos e sofisticados.

É desnecessário tecer maiores comentários sobre a avalanche de irregularidades que vem ocorrendo desde então, bastando assinalar que a própria Petrobras hoje reconhece a ocorrência de superfaturamento em grande número de contratos celebrados nesses últimos anos.

Os desdobramentos das investigações, especialmente a Operação Lava Jato, são bastante conhecidos. E o Ministério Público é enfático ao afirmar que as empreiteiras pagaram propina para vencer contratos, cobraram bilhões de reais a mais do que deveriam e destinaram boa parte desses recursos a executivos, fornecedores e grupos políticos.

As consequências desse festival de irregularidades são muito graves: queda abrupta no valor das ações com prejuízos para todos aqueles que, conhecedores de sua história, acreditam no desempenho da Petrobras e no mercado promissor representado pela extração de petróleo em águas profundas; redução do valor de mercado da companhia de até 80% em relação ao valor que atingiu em 2008, de US\$290 bilhões; perda de credibilidade e desaceleração ou abandono dos investimentos, gerando desemprego, queda na arrecadação, especialmente para os entes federados que se beneficiam do pagamento de *royalties*, e até mesmo impacto negativo nas contas nacionais.

A redução do pagamento de *royalties*, que pode alcançar o patamar de 40%, chega a ser trágica para muitos Municípios. Entre os Estados, o mais afetado é o Rio de Janeiro. Os Municípios fluminenses serão também os mais prejudicados. Em alguns deles, o recebimento dos *royalties* chega a representar 60% do orçamento. No ano passado, o pagamento de *royalties* somou R\$18.530 bilhões. A previsão para este ano é de que este valor seja reduzido em R\$6 bilhões ou R\$7 bilhões.

Como eu mencionei, o congelamento de numerosos investimentos, motivado pelas investigações, ocasionou também a dispensa de milhares de trabalhadores nas refinarias, nos estaleiros, nas obras de construção civil.

O povo brasileiro, Sr. Presidente, há tempos vem acompanhando o desenrolar da Operação Lava Jato com sentimentos confusos: deseja a apuração completa das irregularidades e a punição dos corruptos, mas se entristece com a situação de uma companhia que sempre foi um dos grandes orgulhos nacionais.

Os números da Petrobras são tão gigantescos que não há um consenso sobre o tamanho do rombo que está sendo apurado. Cálculos ainda não confirmados chegam a estimar, em alguns casos, em R\$88 bilhões o prejuízo da estatal em função das irregularidades, mas esse valor – é bom que se diga – é repelido pela administração da empresa, conforme relata o periódico *O Estado de S.Paulo*.

“A estimativa de R\$88 bilhões de perdas não agradou a nenhum dos conselheiros e até a consultoria independente, responsável pelo cálculo, admitiu que o número pode ter sido superestimado”, diz o jornal na sua edição do mês passado.

Entretanto, se a Petrobras nega esse valor, encontra-se agora empenhada em dar ao mercado uma versão mais real dos fatos depois de ter ignorado o prejuízo provocado pelo escândalo no balanço trimestral que divulgou em fins do mês passado. Essa maquiagem, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi mal recebida pelo mercado, que exige transparência. E o resultado, como sabemos, foi a queda das ações da estatal em mais de 10%.

A Petrobras perdeu 14 bilhões em valor de mercado – reportou o periódico –, duramente penalizada por investidores diante da indefinição da cúpula da empresa quanto aos impactos e perdas decorrentes da corrupção em seu patrimônio.

Trata-se, Sr. Presidente, de um preço altíssimo, que foi pago pela falta de clareza e de transparência. O Governo não queria, como os periódicos informaram, que as perdas contábeis fossem relacionadas com os superfaturamentos e outros atos de corrupção.

A direção da empresa passou dois sinais negativos ao mercado: primeiro, não consegue dizer quanto valem seus ativos, o que mostra um total descontrole da companhia; e o segundo sinal é uma clara falta de vontade política de reconhecer qual é o estrago causado pela corrupção na estatal e traduzi-lo em números.

Em que pese a gravidade dessa situação e a profunda decepção que sentimos ao ver enlameada essa empresa que é um dos orgulhos nacionais, devemos ter em mente que, se as irregularidades foram assombrosas, a Petrobras é muito maior.

Cabe agora, portanto, definir as responsabilidades, punir os culpados, aprimorar os mecanismos de controle e recuperar o potencial dessa empresa, que tem história de desbravamento, de tecnologia, de inovação e, sobretudo, de comprometimento com o desenvolvimento nacional.

De fato, a ação de alguns servidores ou setores corruptos, por mais nefasta que possa ter sido, não pode comprometer uma empresa que tem tantos serviços prestados ao Brasil.

Cientes do grave erro que cometem ao desconsiderar em seu balanço trimestral os prejuízos causados pela corrupção, os dirigentes e conselheiros da companhia devem agora preocupar-se em reconquistar a credibilidade junto ao mercado e ao próprio povo brasileiro. Entretanto, num primeiro momento, as medidas serão penosas para os consumidores, no caso do aumento dos combustíveis, ou para a própria companhia.

Os preços dos combustíveis acabam de sofrer o seu segundo reajuste em curto prazo e, além de ajudar a tapar o rombo financeiro na empresa, fazem parte das medidas estipuladas pelo Governo para equilibrar suas contas. Além do aumento nos preços dos combustíveis, o Governo conta com o aumento das alíquotas do PIS e do Cofins e a volta da CIDE para socorrer a Petrobras.

Deve-se atentar, Sr. Presidente, para o fato de que todas essas medidas que prejudicam o consumidor têm o mesmo efeito deletério na economia nacional. Alguns setores pagam mais do que outros, mas a economia também sofre com a excessiva tributação. Uma das consequências imediatas que essas medidas devem provocar é a pressão inflacionária, que já estamos sentindo, pois produtores, transportadores e outros segmentos, evidentemente, repassarão o aumento dos seus custos ao consumidor.

Deve-se levar em conta que o aumento nos preços dos combustíveis é o mais fácil e mais rápido instrumento para recompor as finanças da companhia, ainda que parcialmente.

A venda de ativos é também uma das opções que tem a Petrobras, diante da dificuldade em tocar projetos futuros e de conseguir empréstimos em condições favoráveis.

Essa é a expectativa da Agência Internacional de Energia e também de analistas do mercado. Na verdade, antes mesmo do escândalo, a Petrobras já apresentava sinais de estresse, na opinião do mercado, em função dos baixos preços do petróleo e da condição de endividamento da empresa. Com o escândalo, a situação se agravou.

A Agência Internacional de Energia adverte que enquanto a investigação não for finalizada "os auditores não certificarão as demonstrações financeiras".

Sem essa certificação, a Petrobras não terá acesso aos mercados internacionais para resolver sua dívida. Por esses motivos – a situação financeira que já se degradava e o prejuízo causado pelo esquema de corrupção –, analistas de mercado acreditam que a estratégia de vender os ativos deve ser intensificada.

Outras opções emergenciais seriam a emissão de ações – improvável neste momento – e a redução de investimentos, o que já está ocorrendo, para desespero de tanto país de família que perdem seus empregos.

Essas estratégias, que podem se compor para o cumprimento dos objetivos da companhia, serão muito pouco, porém, se a Petrobras fizer o seu dever de casa – investigar e informar com transparência, punir os corruptos, aprimorar o sistema contábil e os mecanismos de controle interno – poderá, assim, reconquistar novamente o Brasil.

Sr^as e Srs. Senadores, vamos repudiar a corrupção, mas vamos lutar pelos interesses do povo brasileiro. Espero que a Petrobras, tomando medidas acertadas, possa estreitar ainda mais sua identificação com o povo brasileiro e continuar sendo o precioso instrumento que é: geradora de empregos e de riquezas, fomentadora do nosso desenvolvimento científico e tecnológico.

Esse é o meu desejo, Sr. Presidente, e esse, eu acredito, seja o desejo de todo o povo brasileiro.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sr^a Lúcia Vânia, o Sr. Alvaro Dias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Fernando Bezerra Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB – PE) – Eu cumprimento a Senadora Lúcia Vânia pelo oportuno e lúcido pronunciamento em defesa da nossa Petrobras.

E convoco à tribuna o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, depois dessa monumental manifestação nas ruas do Brasil, considerada internacionalmente a maior manifestação de protesto da história da democracia brasileira, aguardavam-se respostas mais veementes de quem governa o País.

O Governo, mais uma vez, demonstra a sua fragilidade e ausência de inteligência para responder às reivindicações e às aspirações do povo brasileiro num momento de grande indignação.

O que apresenta o Governo neste momento? Um pacote de medidas anticorrupção que traz propostas já conhecidas, envelhecidas, e que, em que pese a reciclagem, não podem ser suficientes para atender a enorme expectativa gerada pelo movimento de 15 de março.

É evidente que qualquer medida de combate à corrupção deve ter guardada dos bem-intencionados e, certamente, qualquer medida de combate à corrupção merecerá o apoio do Congresso Nacional, mas é bom ter presente sempre que não basta a lei, quando a autoridade constituída não se impõe diante da corrupção e dos corruptos, a corrupção se alarga e campeia solta, sustentada pela impunidade e pela complacência ou cumplicidade dos governantes. O cenário que se descontou nos últimos anos.

O Governo se tornou complacente, conivente, cúmplice dos atos de corrupção. Quantas vezes, desta tribuna, a oposição afirmou tratar-se de um Governo que passa a mão na cabeça dos desonestos e se transforma em advogado de defesa deles, sustentando-os até as últimas consequências? E Ministros, quando acusados, deixavam o Governo, deixavam sob aplausos da Presidente e dos seus principais auxiliares. E sempre o Governo ignorando a existência dos responsáveis pelos desvios, pelos delitos praticados. Quase sempre, admitia-se até a hipótese da existência do crime, mas os criminosos não existiam. Cenário de impunidade, de complacência que se transforma em cumplicidade também criminosa.

De outro lado, o Congresso Nacional. O Congresso Nacional discute uma reforma política esperando dar resposta às aspirações do povo brasileiro, que está impaciente, com razão; que não quer esperar a próxima eleição para verificar mudanças reais no País. O povo brasileiro quer mudança radical já! Com toda razão, não quer esperar a próxima eleição.

Mas o Governo não se apresenta com a disposição da mudança radical: o que propõe já é conhecido e não empolga. As promessas envelhecidas não atendem às expectativas do povo brasileiro. O Governo sequer cogita a hipótese de promover uma grande reforma administrativa, que ganharia visibilidade e, certamente, apoio.

Se o Governo desejasse obter apoio popular, deveria imediatamente reduzir de 39 ministérios para 22 ou 23 e ocupá-los com personalidades de respeitabilidade nacional apartidariamente, premiando a competência e a probidade como sinalização para a vontade política de mudança real. Mas isso não faz o Governo.

Enfim, o Congresso Nacional também tem o dever de dar respostas à reivindicação das ruas do Brasil e discute uma reforma política que nos causa grande constrangimento. Em primeiro lugar, porque reforma política tem sido item de debate há muitos anos no Congresso Nacional: há mais de uma década se discute a reforma política. E o que nós estamos debatendo no Senado já debatemos anteriormente. O que estamos aprovando no Senado já aprovamos anteriormente, e há um bom tempo, Senador Fernando Coelho.

Em 1999, quando aqui cheguei, encontramos uma proposta de reforma política elaborada por uma comissão no período legislativo anterior. Uma proposta de reforma política competente.

Pois bem, aprovamos todos os itens daquela proposta de reforma política, inclusive financiamento público de campanha, e tive a satisfação de ser o Relator dessa proposta que foi aprovada pelo Senado.

Os tempos são outros. Em 1999, o quadro partidário era diferente. Tínhamos um número inferior de partidos representados no Congresso Nacional. A poluição de hoje não existia, e a deterioração do quadro partidário brasileiro atual é muito superior à daquela época. Isso me convence a mudar de posição, inclusive. Confesso que não tenho coragem, hoje, de aprovar financiamento público de campanha. O quadro partidário é, no mínimo, temerário. Ele se organiza num ambiente de corrupção, com denúncias as mais graves de que partidos políticos se transformaram em organização criminosa para a lavagem de dinheiro oriundo da corrupção. E vamos instituir o financiamento público de campanha neste cenário? É evidente que seria a proposta ideal, se estivéssemos vivendo um momento político no País de avanço, de maturidade, de consciência cívica.

Não vivemos esse momento. O quadro partidário brasileiro é a desorganização completa com partidos cartoriais, administrados de cima para baixo, como se fossem feudos e propriedade de alguns. Lamentavelmente, esses partidos são colocados no balcão de negócios a cada pleito eleitoral e oferecem a mercadoria que possuem, que é o tempo de televisão e rádio, que, na verdade, não lhes pertence, mas acaba sendo indevidamente transformado em propriedade. E o negócio se estabelece, a barganha, o mercenarismo, as alianças espúrias que se constituem em razão desse interesse escuso, estabelecido já na antevéspera do processo eleitoral, no momento em que as alianças são discutidas.

Quero, antes de discutir essa questão de mérito, dizer que o que estamos fazendo aqui no Senado Federal é perder o nosso tempo. Como disse, o que estamos aprovando agora já aprovamos em 1999, e a Câmara dos Deputados guardou nas suas gavetas. Se não houver um entendimento neste momento entre o Presidente do Senado e o Presidente da Câmara, aquilo que aprovarmos aqui será apenas literatura, que não terá consequência, porque a Câmara dos Deputados ignorará as propostas oriundas desta Casa, como já vem fazendo nos últimos anos.

O Presidente do Senado e o Presidente da Câmara são do mesmo partido, o PMDB. Por que não buscar o entendimento? Proposta aprovada pelo Senado, ao chegar à Câmara, se coincidir com o pensamento dos Deputados Federais, que seja aprovada imediatamente. Da mesma forma, proposta da Câmara dos Deputados, ao chegar ao Senado, encontrando aqui resposta idêntica, que seja aprovada imediatamente, ou nós estaremos apenas fazendo uma encenação.

Confesso que ontem tive constrangimento de ocupar esta tribuna para discutir os projetos em debate, exatamente porque nós devemos ter respeito, devemos agir com sinceridade. E quando nós não acreditamos que terá objetivo aquela ação, o constrangimento se abate sobre nós em razão do desejo de respeitar aqueles que representamos. Fizemos esse apelo na reunião de Líderes ao Presidente Renan Calheiros, que ficou de buscar um entendimento com o Presidente da Câmara. Se esse entendimento for bem-sucedido, creio que poderemos ter êxito nesta reforma política.

A questão do financiamento das campanhas eleitorais, a meu ver, deveria suceder os dispositivos legais da organização partidária. A cláusula de desempenho, já aprovada pelo Senado, é essencial. O fim da coligação nas proporcionais é outra matéria importante, já aprovada pelo Senado, porque as coligações, nas eleições proporcionais, são oportunistas e eleitoreiras, não guardam relação com a identidade programática de cada partido coligado, mas, ao contrário, às vezes, as alianças se fazem de forma esdrúxula, e o eleitor, ao votar em alguém que pensa igual a ele, acaba elegendo alguém que pensa exatamente o oposto, em função do sistema de coligação, do voto proporcional.

Portanto, em primeiro lugar, a organização partidária. A cláusula de desempenho ou cláusula de barreira, como alguns desejam afirmar, é essencial, porque nós não podemos impedir a criação de partidos. Não seria democrático impedir que pessoas se organizem, para defender determinada causa, para sustentar determinado programa, para empalmar determinada bandeira.

Um partido constituído não necessariamente precisa ocupar funções, mesmo no Executivo ou no Legislativo. Há países, como os Estados Unidos e outros que possuem uma quantidade significativa de partidos políticos... Nos Estados Unidos, se não me falha a memória, são cerca de 70 partidos. No entanto, o mundo vê a disputa de dois grandes partidos; há partidos, que se organizam, repito, para a defesa de determinadas causas.

Isso deve ocorrer aqui, na nova organização partidária que se deseja. É claro que a introdução de mecanismos que democratizam a atividade partidária é essencial. E reputo que a adoção das eleições primárias para a escolha de candidatos majoritários é a oxigenação maior que se pode esperar de uma agremiação partidária, é não só a valorização das lideranças, que podem competir, mas, sobretudo, a valorização dos militantes, que podem influir no processo eleitoral, desde o momento primacial da escolha do candidato que haverá de liderar o projeto partidário.

Mas é essencial, Sr. Presidente, Senador Fernando Coelho, definir essa estratégia de acordo entre Senado e Câmara, para que essa reforma política possa ocorrer com alguma eficiência e sem gerar falsa expectativa. A exemplo do que digo a respeito do pacote anticorrupção do Governo, que não se deve gerar uma falsa expectativa, porque não basta a legislação, o que se exige é comportamento, é postura, é autoridade, em relação à reforma política, é da mesma forma: o importante é mudar a cultura política no País. A legislação contribui, ela estabelece parâmetros, sinaliza caminhos de correção, mas evidentemente essa mobilização popular que faz nascer uma nova Nação, mais consciente, mais politizada é essencial para a mudança dos hábitos e costumes na política brasileira.

A reforma política não pode ser uma panacéia. E ela é insuficiente para responder ao apelo do dia 15, e que não terminou no dia 15. É evidente que, se respostas mais veementes não forem oferecidas, a população não sairá das ruas.

E é importante destacar: não é uma questão de desejar ou de não desejar.

(Soa a campainha.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB – PR) – Se as respostas mais veementes não forem oferecidas, a palavra *impeachment* não será apenas o resultado ou o impulso de um desabafo eventual. Terá algum significado na vida dos brasileiros.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Socialismo e Democracia/PSB – PE) – Eu queria convocar o Senador Alvaro Dias, para assumir a Presidência desta sessão.

Mas, antes disso, a Presidência designa a Deputada Mariana Carvalho como membro titular em vaga existente para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, conforme **Ofício nº 277, de 2015**, da Liderança do PSDB.

É o seguinte o ofício:

Of. nº 277- 2015/PSDB

Brasília, 11 de março de 2015

Assunto: Indicação de Membro de Comissão.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada **MARIANA CARVALHO**, como membro titular, para integrar a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Respeitosamente, – Deputado **Carlos Sampaio**, Líder do PSDB.

O Sr. Fernando Bezerra Coelho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Oposição/PSDB – PR) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Fernando Bezerra, do PSB de Pernambuco.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, tenho a honra de ocupar esta tribuna para tratar de um tema especial e prioritário para a minha ação parlamentar: a água, em especial, considerando o dia dedicado a tão importante matéria nesse dia 22 de março. O Dia da Água foi instituído pela Organização das Nações Unidas em 22 de março de 1992. Desde então, o dia é objeto de reflexões e campanhas realizadas, em todo o Planeta, sobre uma maior conscientização do uso e manejo adequado da água, buscando soluções para um melhor equilíbrio entre oferta e demanda.

A cada ano, a ONU define um tema específico para o Dia da Água. Para este ano, o tema definido foi Água e Desenvolvimento Sustentável. Nos anos anteriores, foram escolhidos temas como: Água e Energia; Cooperação pela Água; Água e Segurança Alimentar; Saneamento, Água Limpa para um Mundo Saudável; Lidando com a Escassez de Água; e Água para as Cidades: respondendo ao desafio urbano – todos os temas abordados, nos últimos anos, permanecem atuais e desafiadores para a nossa e as futuras gerações.

Como Senador da República, representante do Estado de Pernambuco e do Nordeste, o tema água será, como eu disse, tratado como prioritário no meu mandato. Nossa País possui algo em torno de 12% a 16% da água doce disponível no mundo, colocando-nos, aparentemente, em uma situação confortável, o que não ocorre na prática. A água, no Brasil, é mais abundante na Região Norte, onde temos uma população mais escassa em relação ao restante do País: 70% da população brasileira vive no litoral e nas Regiões Nordeste e Sudeste, na qual vários centros urbanos, como São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, enfrentam dificuldades de abastecimento de água.

Especialistas apontam que para a ocorrência da crise hídrica no País há, sobretudo, dois fatores. Primeiro, os efeitos do aquecimento global e, segundo, à falta de investimentos em obras hídricas estratégicas.

Srás e Srs. Senadores, na noite de terça-feira, em sessão do Congresso Nacional, foi votada e aprovada a Lei Orçamentária Anual. Quero aqui apresentar os meus votos de parabéns pelo trabalho e dedicação do Senador Romero Jucá, Relator-Geral da peça orçamentária. Em um ano de retração econômica, com redução dos investimentos, faço um apelo, desta tribuna, ao Governo Federal, para que as obras de infraestrutura hídrica não sofram com as medidas de contingenciamento a serem anunciadas logo após a sanção da Lei Orçamentária.

Como afirmei, em ocasião anterior, desta tribuna, a escassez de recursos hídricos atinge todo o País. Enquanto a Região Nordeste enfrenta mais um ano de seca – é o quarto ano da estiagem mais severa dos últimos 80 anos –, a população da Região Sudeste também sente os efeitos da escassez de água, situação que, tendo em vista a forte dependência da geração hidráulica de energia elétrica, afeta toda a população brasileira, com os fortes e sucessivos aumentos no custo de energia.

Em recente pronunciamento realizado desta tribuna, o ilustre Senador Jorge Viana trouxe a informação de que nenhuma das regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte inaugurou um novo manancial ou represa de grande porte nos últimos 22 anos. No mesmo período, a população desses centros cresceu mais de 16%, chegando a quase 20 milhões de pessoas. O Brasil passou muito tempo parado, sem realizar grandes obras e investimentos estruturadores.

O Programa de Aceleração do Crescimento não deixa de ser uma boa iniciativa para tirar do papel obras importantes, gerando emprego e desenvolvimento. Mas, em face da retração econômica, defendi – em audiência pública realizada nesta terça-feira, na Comissão de Assuntos Econômicos, com a presença do Ministro do Planejamento, Nelson Barbosa – que, em vez de anunciar nova fase do Programa de Aceleração do Crescimen-

to, o Governo Federal deveria priorizar as ações do PAC 1 e do PAC 2 pendentes de conclusão, dando ensejo a um grande programa de sustentação do emprego.

Na minha Região, Sr. Presidente, por exemplo, as obras da transposição do Rio São Francisco precisam ser concluídas. Trata-se de um dos maiores projetos de integração de bacias hidrográficas do mundo. O empreendimento irá garantir a segurança hídrica a 12 milhões de habitantes, em 390 Municípios, nos Estados de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, com extensão de 477km organizados em dois eixos de transferência de água: o Eixo Norte e o Eixo Leste. Segundo dados do Ministério da Integração Nacional, o empreendimento apresenta 73% de execução física, sendo certo que o Eixo Leste conta com 71% de execução e o Eixo Norte com 74.

Mas, para o seu pleno funcionamento, o Projeto de Integração do Rio São Francisco engloba, também, obras complementares estratégicas para os Estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, como os Ramais do Agreste e de Entremontes, e a Adutora do Agreste, em Pernambuco; Vertentes Litorâneas, na Paraíba; o Cinturão das Águas do Ceará, no Ceará; e o Ramal do Apodi, no Rio Grande do Norte. E estão em execução a Adutora do Agreste, em Pernambuco; as Vertentes Litorâneas, na Paraíba; e o Cinturão das Águas, no Ceará. Trata-se de obras fundamentais para o desenvolvimento regional, que não podem, de forma alguma, sofrer redução de ritmo, em decorrência da crise econômica; ao contrário, devem ser priorizadas e aceleradas.

Aproveito o ensejo para, mais uma vez, solicitar do Governo Federal a adoção de medidas, para agilizar os procedimentos necessários aos lançamentos dos editais e contratação das obras dos Ramais do Agreste e de Entremontes, no Estado de Pernambuco. O primeiro ramal, derivado do Eixo Leste da transposição, levará água para a Adutora do Agreste, em execução, levando água para a região com o maior déficit de hídrico do País.

O segundo ramal, derivado do Eixo Norte, levará água para os Sertões Central e do Araripe, do Estado de Pernambuco, interligando os açudes do Chapéu e Entremontes, proporcionando, além de água para o consumo humano, o aproveitamento de mais de 30 mil hectares para a agricultura irrigada.

Para se ter uma ideia, Sr. Presidente, a área irrigada total do Estado de Pernambuco, que tem o maior polo de produção de frutas tropicais do País, é estimada em 50 mil hectares. Ou seja, apenas o ramal de Entremontes representa 60% do que temos atualmente em termos de agricultura irrigada.

Além dessas obras importantes, atuaremos na defesa de mais recursos para a construção de barragens no Agreste, na Zona da Mata Norte, novas adutoras, sistemas de abastecimento na zona rural e o Canal do Sertão Pernambucano.

Defendo, ainda, a elaboração de uma grande carteira de projetos de obras hídricas estratégicas para o desenvolvimento do País, contemplando construção de barragens, sistemas adutores, canais e eixos de integração, de modo a garantir a oferta de água para o abastecimento humano, atividades produtivas e também para geração de energia. Se o cobertor é curto, se vai faltar dinheiro no próximo ano em função dos ajustes fiscais, que não percamos tempo, mas que encontremos recursos para, pelo menos, identificar, diagnosticar e elaborar os projetos de viabilidade econômica e projetos executivos para que possamos ter constituída uma carteira de projetos estratégicos no setor hídrico.

O futuro, Sr. Presidente, se discute e é construído agora. Daí por que a minha sugestão ao Governo Federal: que sejam destinados recursos da ordem de R\$2 bilhões para a contratação de projetos estratégicos de reservação e adução de água para fazer frente às necessidades do País, de sorte que possamos ter uma carteira nacional de projetos, evitando os improvisos atualmente existentes.

O Brasil precisa de água para garantir o seu desenvolvimento e gerar bem-estar para a população. Em comparação com outras nações do mundo, o Brasil possui um reduzido consumo relativo *per capita* de água.

Segundo matéria publicada na *Folha de S.Paulo*, em setembro de 2014, a população dos EUA consome 575 litros/dia; a Austrália, 493 litros; a Itália, 386; o Japão, 374; o México, 366 litros; a Espanha, 320 litros/dia; a Noruega, 301 litros/dia; a França, 287 litros/dia; e o Brasil, Sr. Presidente, com apenas 187 litros/dia.

Não se trata, aqui, de pretensão de estimular o consumo de água, quando é nosso dever estimular, inclusive, por meio de mecanismos de bônus ao consumidor, e orientar a população a fazer o uso racional e adequado da água e, ao setor produtivo, a adoção de medidas de eficientização.

Os números apresentados têm o objetivo de mostrar que o consumo no Brasil é baixo pela – ainda – falta de acesso à água no País, principalmente das populações mais carentes, das populações difusas e das populações que habitam a zona rural do nosso País.

Entendo que a questão da água não deve ser analisada de forma isolada, mas, sim, de forma integrada em um mesmo trinômio: água, energia e alimentos.

Gostaria, neste momento, Sr. Presidente, de compartilhar com V. Ex^{as}s breve resumo de artigo publicado na revista *Scientific American* deste mês, da lavra de Michael Webber, vice-diretor do Instituto de Energia da Universidade de Austin, no Texas.

No artigo, o professor relata que, embora seja claro que a água, a energia e os alimentos sejam essenciais para a vida dos seres humanos, deve-se considerar que esses três recursos globais têm relações interligadas, o que muitas vezes não se reflete no planejamento e nas políticas públicas aplicadas a esses setores.

O estudo do professor Webber destaca a importância de resolver os problemas relacionados a esses recursos através de uma abordagem integrada, em vez de insistir na solução de problemas isolados.

Por fim, Sr. Presidente, na qualidade de membro da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, vou propor que o tema da água, em todos os seus aspectos, seja abordado com prioridade neste ano no âmbito dessa Comissão.

Essas, Sras e Srs. Senadores, são as considerações que eu gostaria de fazer quando, no próximo domingo, comemoraremos o Dia Mundial da Água.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Oposição/PSDB – PR) – Foram palavras do Senador Fernando Coelho, do PSB de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Oposição/PSDB – PR) – O Senador Roberto Rocha apresentou o **Requerimento nº 156, de 2015**, solicitando, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, autorização para participar da 117ª Sessão da Feira de Importação e Exportação, em Guangzhou, China, no período de 7 a 10 de abril do corrente ano.

Nesse sentido, nos termos do §4º do art. 40 do Regimento Interno, encontra-se sobre a mesa parecer favorável oferecido à matéria pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 31/2015, publicado no presente Diário. Vide item 1.2.1.1. do Sumário**)

Em votação, o Requerimento nº 156, de 2015, do Senador Roberto Rocha.

As Sras e o Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. Bloco Oposição/PSDB – PR) – Com a palavra, o Senador Aloysio Nunes, do PSDB de São Paulo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, na inauguração desse seu novo Governo velho, a Presidente Dilma Rousseff tem se esmerado em encobrir uma mudança profunda nos rumos da política econômica que vinha imprimindo na sua administração, no primeiro Governo, e que se revelou um retumbante fracasso.

De negação em negação, de despistagem em despistagem, a Presidente Dilma Rousseff vai mudando a orientação do seu primeiro Governo, a orientação em matéria de política econômica, sem que isso seja discutido, seja debatido, sem que isso tenha sido, inclusive, levado a público perante os eleitores, submetido ao escrutínio dos eleitores na campanha eleitoral e nas eleições, mas, aos poucos, muitas páginas estão sendo viradas.

Uma das linhas mestras desse programa econômico que fracassou é o intervencionismo estatal desenfreado na economia com a concessão errática, seletiva, de farto crédito subsidiado, que levou ao aumento da dívida pública. Foi um dos componentes que levou ao aumento da dívida pública, que, hoje, é uma bola de ferro presa nos pés do nosso sistema econômico, principalmente do sistema econômico do Estado.

O principal agente dessa expansão do crédito subsidiário foi o BNDES, e a ideia que ganhou força, até com forte componente propagandístico, foi selecionar empresas para fazer delas campeãs nacionais. E os desembolsos do Governo ao BNDES para esta decuplicaram; foram multiplicados por dez os desembolsos do BNDES para a execução dessa política. E os recursos para essa expansão vertiginosa da carteira de crédito do BNDES não vieram das suas fontes tradicionais, das quais a mais importante é o Fundo de Amparo ao Trabalhador. O grande motor da expansão foram os recursos de empréstimo do Tesouro, que saltaram de R\$43 bilhões, em 2008, para R\$433 bilhões, em 2014 –multiplicando por dez o volume de empréstimos do Tesouro Nacional ao BNDES.

A ideia era conceder empréstimos em condições muito generosas para algumas empresas selecionadas, sem a menor discussão com o Congresso Nacional, com nenhuma das suas duas Casas, com as suas Comissões técnicas, com a opinião pública, nada. É o dedo do Presidente da República comandando as ações do BNDES, desde o governo Lula, para abençoar algumas empresas no rumo de sua caminhada para se inserirem no elenco das maiores do mundo.

Hoje, Sr. Presidente, quando lembramos quais foram as empresas selecionadas para cumprir esse glorioso destino que lhes foi traçado pelo Presidente Lula e, depois, pela Presidente Dilma, nós chegamos a uma constatação acabrunhante: o que se fez foi fomentar empresas que não deram certo e, com isso, aumentar os esqueletos, as dívidas irresgatáveis.

Cito alguns exemplos: Laticínios LBR, que acabaram pedindo recuperação judicial; OGX, que era a joia da coroa, da coroa hoje muito enferrujada do empresário Eike Batista. Quem não se lembra dos queridinhos das

autoridades econômicas dos governos petistas? Eike Batista. A sua empresa, a OGX, teve o seu valor em bolsa liquidado, dizimado, o seu controle acionário transferido e muitos dos seus antigos executivos respondendo a ações penais. A Oi, sozinha, recebeu metade de todos os recursos que o BNDES destinou ao setor das comunicações, desde 1998, e o objetivo era fundir a Oi com a Brasil Telecom, sob os auspícios, as bônus do governo e o dinheiro do contribuinte. Hoje, essa empresa amarga uma dívida de mais de R\$30 bilhões.

Bem, há um caso de tentativa de criação de campeões nacionais que não chegou a se concretizar pela gritaria que isso despertou. E o curioso é que as duas empresas selecionadas para se tornarem campeões nacionais eram empresas sob controle estrangeiro: Pão de Açúcar e Carrefour. Não fosse a gritaria na imprensa e no Congresso Nacional, da oposição, essa operação ter-se-ia concretizado.

O BNDES vinha recebendo – agora parece que parou, mas não dizem por que parou – vultosas somas sob forma de títulos emitidos pelo Tesouro Nacional. Esses títulos têm um custo, que é, no mínimo, hoje, a Taxa Selic, de 12,75%, e o BNDES repassava esses recursos cobrando TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), que hoje está em 5,5%.

Então, há diferença entre o custo da captação dos recursos, que é arcado pelo Tesouro Nacional, ou seja, pelo contribuinte brasileiro, e a remuneração que o banco deve receber dos empréstimos que concede as empresas amigas, de 5,5%. Então, a diferença de 7,25% é o custo desse subsídio.

Quando se deseja saber quais foram os critérios que levaram à escolha dessas empresas beneficiárias dos empréstimos; quando se procura saber por que, por exemplo, foram dirigidos recursos vultosos para o financiamento de obras de infraestrutura em Angola ou em Cuba – tentativa até agora infrutífera do Senador Alvaro Dias, que chegou, inclusive, a impetrar um mandato de segurança contra a decisão do BNDES, que lhe negou o acesso a essas informações; quando se procura saber qual é o balanço dessa política, porque é muito dinheiro; quando se procura saber quantos empregos isso gerou; qual o custo; quanto o BNDES recebeu de reembolso dos empréstimos que concedeu dessa forma privilegiada, amiga, de pai para filho, a resposta é: sigilo bancário. Não se pode informar.

Quer dizer, o Brasil é, talvez, o único país do mundo em que uma política pública dessa importância, desse vulto, que foi alardeada como um dos carros-chefes da propaganda governamental, que custa uma fábula para o contribuinte, está coberta por sigilo bancário. Ninguém pode saber, Senador Ronaldo Caiado. Ninguém pode saber.

Essa sistemática, que foge ao controle do Congresso Nacional, que foge à Lei Orçamentária, que escapa a qualquer escrutínio público, externo, foi um campo de predileção para a chamada contabilidade criativa.

Ao conceder empréstimos dessa forma e negando conhecimento ao público dos critérios da escolha das empresas, por que esse custo e qual o resultado, o que constituía a essência da política, a negativa de revelar, de colocar à luz as molas que impulsionaram esse processo acabou por ser um terreno de predileção da fraude da contabilidade criativa, que tem como finalidade exatamente esconder o custo real e as implicações financeiras efetivas de determinadas políticas públicas levadas a efeito pelo atual Governo.

Disse há pouco, Sr. Presidente, que essas operações custaram muito e houve uma enorme expansão do volume desses empréstimos. Volto aos números. Em 2008, o ativo total do BNDES era de R\$277 bilhões. Em junho de 2014, já havia saltado para R\$814 bilhões, uma expansão de praticamente 200%, com uma inflação de 37% nesse período, é uma expansão em termos reais de 120%.

Um dos maiores problemas identificados por aqueles que analisam as contas do banco é a elevada liquidez desse banco, que é formada especialmente por Título do Tesouro Nacional: R\$78 bilhões. Esses recursos recebem aproximadamente a rentabilidade da taxa Selic e o seu custo para o BNDES é a TJLP, com diferença de 7,25%, que já referi.

Daí por que sempre o BNDES produz lucros. Assim é fácil. Com esse diferencial, é muito fácil apresentar lucros e esse lucro é apresentado pelo Governo na sua contabilidade pública, no seu esforço inalcançável, inatingível, do superávit fiscal. Fabrica-se superávit fiscal com esse tipo de malabarismo financeiro. É uma lucratividade artificial do BNDES, que tem como consequência inflar os resultados primários do Governo Federal. É apenas uma artimanha. Uma frande contábil!

A cada dia, fica mais evidente que a Presidente Dilma é absolutamente refém do seu primeiro-ministro, que é o Ministro Levy. No dia em que ele pedir o boné, pedir suas contas e cair fora, todo esse esforço enorme ao custo de um ajuste fiscal, que pesa, sobretudo, sobre os ombros dos trabalhadores e da classe média, esse esforço em busca de uma credibilidade perdida em face do mercado se esvai instantaneamente.

A equipe econômica anunciou que essa política, esse tipo de intervenção acabou, daqui para frente não haverá. Ora, se acabou, tem que dizer por que acabou, tem que explicar por que mudou. Não se pega dinheiro dessa forma, não se empenha um banco público, não se compromete recurso do Tesouro dessa maneira e depois

se muda, sem sequer fazer um balanço. Qual foi o resultado disso? "Ah, nós conseguimos com isso aumentar o investimento público". Conversa! A taxa de investimento, no Brasil, só faz cair no Governo Dilma. Só faz cair.

Então, Srs. Senadores, estamos diante da recusa do Governo em explicar mais um item da recusa da Presidente Dilma de vir a público para dizer: "Olha, eu errei." Não é um erro de dosagem, não. É um erro de natureza da política. É a natureza da política que errou, não é a dosagem. Agora, evidentemente que a dosagem foi alta. Quando, por exemplo, o Governo obriga o BNDES a comprar ações da Petrobras para angariar recursos para o investimento do pré-sal, faz com que o BNDES acumule na sua carteira, hoje, o valor de R\$38 bilhões em ações da Petrobras. Quer dizer, o patrimônio líquido do BNDES, hoje, é de R\$78 bilhões, sendo que R\$38 bilhões são ações da Petrobras.

Quando nós sabemos que, em cinco anos, as ações da Petrobras caíram 60%, não é difícil imaginar o tamanho do buraco em que o Governo Dilma está precipitando o maior banco de desenvolvimento da América Latina.

O Sr. Ronaldo Caiado (Bloco Oposição/DEM – GO) – Senador Aloysio Nunes, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Pois não. Ouço V. Ex^a com muito prazer, Senador Caiado.

O Sr. Ronaldo Caiado (Bloco Oposição/DEM – GO) – Senador, a maneira clara e didática com que V. Ex^a expõe essa realidade mostra o quanto será benéfico o momento em que nós instalarmos uma CPI capaz de trazer à tona tudo isso que está ocorrendo dentro de um banco que perdeu totalmente a sua referência. Em vez de ser um banco com a finalidade de desenvolvimento social, passou a ser muito mais selecionado para atender alguns interesses, como V. Ex^a relatou, das empresas campeãs, dos investimentos internacionais. Mas há hoje aquilo também, conforme o relato feito com a documentação levantada por V. Ex^a, em que o repasse da verba do Tesouro ao BNDES é simplesmente retornado pelo reajuste TJLP, enquanto o Tesouro faz a captação com base na Selic, ou seja, esse diferencial que a população brasileira está pagando, segundo o último levantamento que nós fizemos, está chegando em torno de R\$31 bilhões por ano. Isso daria, mais ou menos, o valor de toda a política social do Governo que está sendo gasto com esse diferencial entre o empréstimo que é feito dos títulos do Tesouro e a captação desse dinheiro no mercado. Quero deixar claro que – com essa preocupação de V. Ex^a, com esse "sigilo", entre aspas, bancário e com todas aquelas prerrogativas que nós Senadores temos aqui, que a Constituição nos credencia – é inaceitável e inimaginável que países outros possam impor as suas regras sobre a nossa legislação e a nossa Constituição brasileira. Como tal, eu acredito que, se avançarmos nessa discussão, nós conseguiremos também a quebra, a abertura dessas contas e o resultado que V. Ex^a agora muito bem coloca. Encerra-se agora, não teremos mais taxa de equalização, não teremos mais. E o que foi feito do dinheiro?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – O que foi feito?

O Sr. Ronaldo Caiado (Bloco Oposição/DEM – GO) – Que foi gasto até momento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Como assim? Eu errei, mudei, foi mal, e daí?

O Sr. Ronaldo Caiado (Bloco Oposição/DEM – GO) – Obrigado, Presidente. Perfeito. Meus cumprimentos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Eu agradeço imensamente o aparte de V. Ex^a, Senador Caiado.

V. Ex^a alude a uma tentativa de instalação de uma CPI do BNDES. Já há hoje uma notícia alentadora que vem do Poder Judiciário. O Procurador-Geral acabou de dar parecer contrário a um mandado de segurança apresentado pelo BNDES contra um pedido do Tribunal de Contas da União, para ter acesso aos pormenores, a todos os componentes de uma operação de financiamento do banco ao Frigorífico JBS, ao Grupo JBS.

Nessa matéria, tudo é segredo, tudo é mistério.

O BNDES e o setor elétrico. O BNDES foi obrigado, pela Presidente da República, a comprar dividendos e haveres que o Tesouro Nacional tinha a receber da Eletrobras. Para quê? Para disfarçar a deterioração da situação financeira da conta de desenvolvimento energético e das distribuidoras, consequência da intervenção desastrada da Presidente Dilma Rousseff no setor elétrico.

A tentativa de disfarçar, de esconder chega a tal ponto, Srs. Senadores, que até mesmo um órgão respeitável, vetusto, como o Conselho Monetário Nacional, no final do ano de 2012, resolveu expurgar do balanço do BNDES a desvalorização das ações da Petrobras que o BNDES tinha em carteira. No finalzinho do ano, dia 28 de dezembro, o Conselho Monetário Nacional foi utilizado para isto: "Vamos expurgar, aqui, o prejuízo que o banco sofreu com a perda de valores das ações da Petrobras." Isso não é uma coisa séria, convenhamos.

Sr. Presidente, encerro este pronunciamento para insistir com os meus colegas Senadores – vejo aqui o Presidente do Senado, meu caríssimo Senador Renan Calheiros – que possamos imprimir uma agilidade maior aos pedidos de informação protocolados no Senado com o objetivo de obter dados consistentes, porque esse

é o nosso dever. Seria obrigação; nem seria necessário que o BNDES fosse instado dessa forma. Esse tipo de operação deveria constar do Orçamento da União, iniciativa, aliás, do Senador Aécio Neves.

Agora, como há um fechamento em concha dessa instituição, nós precisamos – penso eu, Senador Renan Calheiros – tomar iniciativas e fazer com que as iniciativas cheguem ao BNDES, porque água mole em pedra dura tanto bate até que fura. Recebendo com insistência esses pedidos, conseguiremos ter acesso a informações que são absolutamente essenciais para apurar responsabilidades e corrigir efetivamente os rumos que nunca deveriam ter sido tomados.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. Alvaro Dias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Obrigado, Senador Aloysio Nunes. Seu requerimento será encaminhado aos órgãos competentes.

Pela inscrição, é a vez do Senador Ronaldo Caiado. Tem V. Ex^a o tempo requisitado para o seu pronunciamento.

Antes, porém, quero anunciar a presença dos alunos do ensino médio do Centro Educacional Sesi do Gama. Vocês são bem-vindos. É bom para o nosso Senado vocês presenciarem aqui o trabalho dos nossos Senadores e verem que nós estamos sintonizados com os problemas da sociedade.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, volto à tribuna, no dia de hoje, para poder dar conhecimento, aos meus colegas Senadores, às minhas colegas Senadoras e a todo o País, sobre o que está ocorrendo, neste momento, na capital do meu Estado, a cidade de Goiânia.

A cidade de Goiânia, o povo goiano sempre foi um povo ordeiro, receptivo. É uma característica e até um estilo da goianidade. É um Estado que absorve e tem o maior carinho por todos aqueles que vieram de todos os Estados do Brasil, que são acolhidos como se fossem goianos e que foram e são fundamentais para o crescimento do nosso Estado.

Mas o que ocorre hoje é algo inédito. A minha cidade, a capital do meu Estado, de que me orgulho ser Senador e falar pelo Estado de Goiás, está vivendo uma situação jamais vista, eu acredito, em qualquer lugar do País.

A Prefeitura da minha cidade, da capital Goiânia, está sitiada. Foi construído um muro cercando a Prefeitura da cidade de Goiânia.

Os funcionários foram todos dispensados. Foi considerado, hoje, um feriado, para que não permanecesse lá nenhum funcionário.

Aí as pessoas perguntam: mas por que está ocorrendo isso com a cidade de Goiânia, capital de Goiás? Porque a Presidente Dilma resolveu ir a Goiânia. E a Presidente da República, hoje, não tem condições – disse o serviço de segurança do Palácio do Planalto – de poder ser recepcionada em lugar que não estivesse sitiado por um muro – que hoje é um emblema do muro da vergonha na nossa capital.

A Presidente vai chegar de helicóptero diretamente no Paço Municipal. Os convidados têm que colocar seus carros a uma distância de mais de dois quilômetros. Há ônibus especiais para que as pessoas possam adentrar aquela área sitiada, para poder receber a Presidente da República, que vai assinar um convênio com a Prefeitura de Goiânia.

Isso é grave. Isso mostra que o momento que nós estamos vivendo no País é extremamente delicado.

Além das crises a que nós estamos assistindo na área da economia e da perda de credibilidade por falta de ações concretas para combater a corrupção, nós estamos vendo a área econômica se desintegrando, a crise política e a cena de ontem que ocorreu na Câmara dos Deputados, com sucessivos problemas que tem. Nós estamos vendo hoje uma Presidente totalmente ilhada e prisioneira ao Palácio do Planalto, sem poder caminhar no País que ela preside, sem poder falar até com o povo que a elegera, sem poder ter acesso à sociedade, à população brasileira. Isso, cada vez mais, mostra que a crise de ingovernabilidade está atingindo patamares extremamente preocupantes.

Nós estamos hoje diante de uma situação onde as decisões da Presidente da República já não repercutem mais. Ela não é mais porta-voz da sociedade brasileira. Ela se enclausura. Ela se fecha para poder amanhã promover eventos, eventos que poderiam estar ali num momento maior do seu Governo, para dizer: "Veja bem o que eu estou trazendo para a cidade de Goiânia".

Mas o povo está tão escandalizado, tão decepcionado, que a população diz: "Olha, o que nós queremos neste momento é ter um outro perfil na Presidência da República, uma pessoa que não minta para a popu-

lação, que não engane, que não faça o jogo do vale-tudo para continuar no poder." É isso o que a sociedade brasileira clama neste momento.

Nesta hora, o povo goiano reage, reage porque passa a ser uma verdadeira afronta a um povo ordeiro, a um povo que jamais na vida desrespeitou as autoridades constituídas que mereçam o respeito do goiano.

E eu encerro, Sr. Presidente, dizendo que aqui, sem dúvida nenhuma, fica a voz do Senador Ronaldo Caiado, que tem orgulho de falar pelo meu povo goiano, em dizer que essa atitude da Presidente da República foi uma afronta a todo o Estado de Goiás. É inaceitável, para poder se deslocar ao meu Estado, ter que criar e construir um muro da vergonha, ter que fazer com que a autoridade que chegue lá não possa ter acesso à população e nem ouvir as nossas reivindicações.

É deprimente, é triste assistirmos o que nós estamos assistindo hoje. É momento de uma profunda reflexão da Presidente Dilma entender que ela hoje não representa o sentimento da população brasileira, que ela traiu todos aqueles compromissos que fez com quem votou nela. E, no presidencialismo, ninguém sobrevive se não tiver o respeito e a credibilidade da população.

Termino mesmo, Sr. Presidente, triste em ter que vir ao plenário trazer uma informação que choca todos nós e que mostra que, a cada dia que passa, a crise se agrava

e toma proporções irreversíveis, e este Senado Federal tem a responsabilidade de dar ao País e ao povo brasileiro a alternativa de poder, amanhã, ter paz, tranquilidade e condições de vencer na vida.

Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Convoco o Líder, que está inscrito, Cristovam Buarque. (Pausa.)

O Líder João Capiberibe. (Pausa.).

V.Ex^a assume aqui, para eu falar?

O Sr. Paulo Rocha deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Caiado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Oposição/DEM – GO) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Rocha, representando o Estado do Pará.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, subo a esta tribuna pela primeira vez para agradecer a Deus e ao povo do Pará a oportunidade de exercer o mandato de Senador da República, após vinte anos de atuação como Deputado Federal na Câmara dos Deputados.

Dedicarei esta delegação à população do meu Estado, da minha região, a região Amazônica, bem como ao povo brasileiro, que é a razão maior de uma missão parlamentar a serviço dos interesses da maioria da população.

Como integrante da Bancada do Partido dos Trabalhadores, farei aqui a defesa intransigente do Governo da Presidenta Dilma, sobretudo dos programas sociais, que constituem a grande marca da gestão popular, iniciada pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, mas estarei atento e vigilante contra qualquer medida que possa significar retrocesso às conquistas dos trabalhadores a partir da Constituição de 1988.

Serei um defensor intransigente da democracia, dos partidos políticos e das organizações do povo, que eu ajudei a conquistar como militante dos movimentos sociais desde minha juventude.

Como fundador do Partido dos Trabalhadores, partido que promoveu a maior inclusão social em nosso País, combaterei com vigor as ameaças de quebra da institucionalidade, os golpistas de plantão e seus representantes, que, infelizmente, ainda sonham com o atraso para garantir privilégios aos poderosos que entendem a política como uma forma de exclusão social e de concentração de renda e das terras do Brasil.

Sou a favor de um grande movimento de combate à corrupção, à sonegação de tributos, ao trabalho escravo, ao trabalho infantil e aos alarmantes índices de acidentes de trabalho.

Luto contra o monopólio da mídia, o único setor que se recusa a regulamentar suas atividades, contrariando o que já foi feito em vários países do mundo moderno.

Vou participar ativamente do movimento que reivindica a regulamentação de todos os artigos da Constituição Federal que tratam da comunicação social.

E, desta forma, assegurar o direito de resposta ao cidadão que se sentir ofendido pelo noticiário irresponsável, da mesma forma como garantir a pluralidade da informação e das fontes, a inclusão da diversidade regional e a definição de regras acessíveis para a concessão e renovação das outorgas de emissoras de rádio e televisão.

Nosso mandato também fará a defesa intransigente de políticas públicas que possam resultar no desenvolvimento sustentável do Pará e da Amazônia. Não aceitamos ser tratados como um povo distante que só é lembrado no momento das disputas eleitorais nacionais e nas citações de nossas riquezas naturais.

Falo em nome do povo que exige tratamento igualitário, semelhante ao dispensado às regiões mais dinâmicas do nosso País.

Lutaremos por investimentos em ciência, tecnologia e inovação com recursos para pesquisas sobre biodiversidade amazônica capazes de possibilitar a descoberta e a incorporação de novos produtos que resultem em ganhos para a humanidade, mas que também signifiquem a melhoria das condições de vida das populações tradicionais do Pará e da nossa região.

Batalharei pelo fortalecimento da agricultura familiar e o cooperativismo no campo, a fim de melhorar a produção, a qualidade de vida do pequeno agricultor e sua inclusão no desenvolvimento do nosso País.

Faremos a defesa da geração de energia limpa, mas cobraremos as compensações pelos impactos que a construção de hidrelétricas provoca ao meio ambiente e ao povo da Amazônia. Não podemos aceitar que onde se constrói uma das maiores usinas de geração de energia a população da região do Xingu e da Transamazônica seja privada de linhas áreas regulares por falta de investimentos nas pistas, por exemplo, do aeroporto de Altamira.

Defendo o rebaixamento do linhão de energia de Tucuruí à margem esquerda do Rio Amazonas, de forma a beneficiar todos os Municípios da Calha Norte, bem como a implantação de outro linhão, levando energia de Belo Monte para Santarém, ampliando a oferta da potência elétrica e garantindo segurança para a instalação de novos empreendimentos na região do oeste do Pará.

Está na pauta das nossas reivindicações a expansão da estação de passageiros e de cargas e do setor aéreo de Santarém e de Marabá, que será a metrópole da Amazônia da verticalização do nosso setor de mineração na região do Pará. Não podemos aceitar que um Município com forte vocação para o turismo tenha um aeroporto acanhado e de reduzida capacidade operacional para atender à demanda do fluxo de turismo que acessa as belezas naturais da região, como, por exemplo, a praia de Alter do Chão ou o encontro das águas do Tapajós com o Rio Amazonas.

A nossa querida Marajó, que padece com baixos indicadores de desenvolvimento humano, exige fortes e diferenciados investimentos nas áreas de saúde, saneamento, educação, transporte e energia elétrica, estímulo à produção pesqueira e agroextrativista. Isso requer retomar, de maneira urgente, o Plano de Desenvolvimento do Marajó com fortes investimentos em obras e serviços do Governo Federal.

Também me debruçarei com afinco sobre a criação de universidades, como a reivindicação da região para a universidade da região de Marajó, do Baixo Tocantins e do nordeste do Pará, na região Bragantina, regiões que estão a demandar, há muito tempo, uma instituição de ensino federal que contribua para a alavancagem do desenvolvimento econômico e social local.

As regiões sul e sudeste do Pará, com suas vocações para a agropecuária e a extração mineral, estão a exigir a urgente retomada do derrocamento do Pedral do Lourenço, que vai viabilizar a hidrovia Araguaia-Tocantins, que já conta com as eclusas de Tucuruí, uma obra grandiosa inaugurada pelo ex-Presidente Lula.

A hidrovia permite não só o escoamento da produção do Pará como de parte do Centro-Oeste pelo Porto de Vila do Conde, reduzindo os custos das exportações destinadas aos mercados da Europa e da Ásia.

Com o Porto de Espadarte, em Curuçá, na região nordeste do nosso Estado, articulado com a Ferrovia Norte-Sul, abrem-se perspectivas de desenvolvimento para o Pará e também para o Norte do Brasil, que passará a contar com um porto marítimo capaz de receber e exportar mercadorias para todo o mundo.

É urgente a conclusão da pavimentação das rodovias Transamazônica e Santarém-Cuiabá, a extensão da Ferrovia Norte-Sul até o Porto de Vila do Conde, no Município de Barcarena, a construção da ferrovia Itaituba-Sinop, no Mato Grosso, bem como a duplicação da BR-316 e o asfaltamento das BRs 155, 422 e 308, que completarão a malha logística, reduzindo as distâncias entre a Amazônia e os demais centros populacionais e produtores, além de possibilitar e induzir a geração e o aproveitamento dos recursos naturais na própria região.

A expansão da telefonia e da inclusão digital é uma exigência do nosso povo do interior do Estado, que ainda vive, em muitos casos, totalmente isolado de acesso à internet e outras fontes de informação que dependem da banda larga. Este é um compromisso: iremos lutar para que o sinal digital possa chegar a todas as localidades do interior do Estado do Pará.

Nosso mandato também fará uma forte defesa da reforma tributária, que hoje penaliza o Pará na questão mineral com a política de desoneração fiscal implantada em 1998, ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso.

Outra distorção é a taxação da energia apenas na ponta do consumo, deixando de fora a unidade produtora, como é o caso do Estado do Pará, que conta com duas das maiores hidrelétricas do Brasil, a de Tucuruí e agora a de Belo Monte.

Os Municípios receberão especial atenção no meu mandato. Precisamos avançar na implementação de políticas públicas que contemplam os Municípios como efetivos entes participativos, e não como meros co-adjuvantes, como hoje acontece. É preciso que a União dote os Municípios de estruturas qualificadas para que consigam implementar a contento as estratégias em prol de suas comunidades, vez que entendo que a execução de políticas via Municípios é infinitamente mais produtiva, com os benefícios chegando aos cidadãos de forma muito mais rápida e transparente.

Neste contexto, urgente se faz uma repactuação na distribuição das receitas entre a União, os Estados e os Municípios. O atual modelo de repartição das receitas tem se mostrado extremamente danoso aos Municípios brasileiros, que recebem parcelas diminutas de recursos, o que tem levado boa parcela deles a uma situação pré-falimentar. Os Municípios receberão do meu mandato todo o apoio necessário a que possamos reverter tal situação, contemplando-os com maior percentual na divisão dos tributos arrecadados.

Seremos uma voz atuante contra o anacronismo e as forças que atuam para silenciar e eliminar as lideranças sociais, sobretudo no campo, em que as mortes de trabalhadores rurais, religiosos, ambientalistas e advogados representam uma chaga para a nossa democracia e os direitos da pessoa humana. Isso exige uma rápida solução do Governo Federal para os programas de proteção às vítimas ameaçadas de morte, tanto adultos como crianças e adolescentes. Além de medidas para eliminar de vez a bandidagem, a pistolagem e a grilagem de terras.

Não aceitamos que a nossa juventude esteja sendo dizimada pelo narcotráfico, que atinge de forma mais acentuada a população pobre e a população negra. Precisamos de políticas públicas capazes de enfrentar essa praga que afeta as nossas cidades e enluta a família brasileira. A geração de emprego é uma saída, mas são necessários programas de atendimento às vítimas das drogas.

Encerro este primeiro pronunciamento, Sras e Srs. Senadores, reafirmando o meu desejo de fazer um mandato capaz de servir a todas e a todos, de recepcionar as demandas sociais e fazer propostas concretas e factíveis para o desenvolvimento do Pará, da Amazônia e do nosso Brasil e de fiscalizar as ações das diversas esferas de poder.

Tenho fé no presente, acredito no futuro do meu País e desejo contribuir para que o nosso povo possa ter orgulho da minha representação do povo do Pará aqui no Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Oposição/DEM – GO) – Chamo o Líder Cristovam Buarque, do PDT, para fazer uso da palavra pelo tempo de 20 minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras Senadoras, a Presidenta Dilma ontem lançou um pacote anticorrupção. Na minha preparação para o que vou falar inclusive cito V. Exª, Senador Capiberibe, por experiência sua, exemplar, no Amapá.

Mas a Presidenta disse que a corrupção é uma senhora velha. E até é possível. Mas eu quero dizer, como participante de todo o processo de eleição do Presidente Lula, que eu achava que em 12 anos dava para a gente resolver o problema dessa velha senhora. É possível que seja... Possível, não, é uma coisa muito antiga a corrupção, mas eu esperava que isso tivesse sido resolvido na medida do possível, porque ninguém pode prometer zero.

Lamentavelmente, o que a gente está vendo é que não só os 12 anos do Governo do PT não foram capazes de resolver o problema da corrupção, como tudo indica que se agravou o problema. A Petrobras é um exemplo. Mas não é só a Petrobras. Quando formos olhar as outras estatais, vamos perceber profundas manifestações de atos de corrupção.

Nós regredimos, nós pioramos em matéria de corrupção. O Brasil melhorou em quase tudo, apesar de ser numa lentidão que nos angustia, especialmente no caso da educação. Mas, no caso da corrupção, o Brasil piorou.

E a proposta da Presidente, apesar de ser positiva como medida que vem, como problema trazido para debate, ainda não nos satisfaz. Não nos satisfaz porque nós esperávamos algo mais concreto do que um simples conjunto de medidas. A deficiência desse conjunto de medidas reside sobretudo no fato de que a maioria das medidas abrange o caráter da punição, mas não o caráter de evitar que aconteça a corrupção. Óbvio que tem que acabar com a impunidade. E até mesmo acabar com a impunidade diminui atos de corrupção, mas é preciso estar na base e conseguir impedir.

Nós sabemos, o Brasil inteiro sabe, que um dos mais importantes componentes, vetores da corrupção é o chamado caixa dois no financiamento de campanha. Por isso, a mais importante, talvez, das medidas é a declaração de caixa dois como crime e a tentativa de dar mais agilidade ao Judiciário.

Grande parte do estímulo à corrupção é que os corruptos sabem que, com o dinheiro, podem contratar grandes advogados e adiar indefinidamente o seu julgamento, indefinidamente. Sentem-se, por isso, impunes, porque a justiça se faz de uma maneira que não faz justiça. Explico melhor: a Justiça com o jota maiúsculo não se faz, porque a justiça com o jota minúsculo se faz, impedindo a grande justiça.

Quanto à prevenção apenas com a extensão da ficha limpa aos servidores públicos dos três Poderes, que é uma excelente medida, Senador Paulo, eu me pergunto: por que não pô-la em prática antes mesmo de a lei ser aprovada? O Governo Federal poderia fazer um pente fino, para ver quantos dos dirigentes, quantos dos funcionários com cargos comissionados, quantos em direção passariam na Lei da Ficha Limpa. Não se precisa de lei. A lei é importante para os próximos governos serem obrigados a cumprir, mas o Governo atual já poderia, de saída, cumprir essa excelente medida que está na proposta da Presidenta Dilma.

Medidas, assim como as demais que estejam ou dependam desta Casa, devem ser votadas imediatamente e em caráter de urgência. Nós não podemos acusar o Governo Federal de conivente com a corrupção se aqui não aprovamos um conjunto de leis que realmente barrem a corrupção e que punam aqueles casos de corrupção que nós não formos capazes de impedir.

Eu já defendi aqui, mais de uma vez, que o crime de corrupção deveria ser considerado crime hediondo, porque as pessoas morrem por causa da corrupção ao se tirar dinheiro da saúde; o futuro do Brasil é impedido ao se tirar dinheiro que deveria ir para a educação. Nós deveríamos – isto está faltando, e alguns são contra, Senador Capiberibe – estimular mesmo a denúncia em relação à corrupção.

Devo dizer, aliás, que não entendo como a Abin não descobriu tudo o que acontece na Petrobras. A Abin não é apenas uma entidade de informação para fiscalizar os outros países. Nós não estamos nem em guerra. Eu creio que deveria, sim, existir um sistema de informações relacionadas aos atos de corrupção, de desvio de dinheiro, de toda forma de cobrança de propina que acontece dentro do Brasil. Nós deveríamos perguntar à Abin: "Não sabia do que acontecia na Petrobras?" É incompetência. Sabia e não informou? É conivência. É preciso dar essa tarefa ou à Abin, ou a um órgão ainda mais especializado.

Uma das maiores fontes de estímulo à corrupção, Senador Capiberibe – e aqui já entra o senhor um pouco, embora ainda não exatamente no que quero tocar –, é o custo das eleições. As eleições, que custaram R\$5 bilhões, em 2014, é claro que são um vetor da corrupção.

Eu ouvi, ontem, um desses senhores que estão com denúncia premiada da Petrobras dizer com a maior tranquilidade: "Não há contribuição privada à campanha; existe empréstimo aos candidatos para que, depois de eleitos, eles devolvam isso, provavelmente com juros, correção monetária e mais vantagens ainda."

Quando uma campanha custa R\$5 bilhões, é quase impossível evitar conivência entre financiadores interessados em decisões políticas e candidatos interessados em posições políticas.

Nós precisamos, com a máxima velocidade, aprovar a reforma eleitoral, e um dos itens é a redução dos custos de campanha. Nós precisamos democratizar as eleições no Brasil, adotar um regime eleitoral distrital misto, que responde a essa demanda, porque reduz o custo para uma quantidade de eleitos sem acabar com o debate ideológico, que exige ir além dos distritos.

O limite de gasto para eleição e a proibição do uso da parafernália na TV. Nós precisamos acabar com esse *marketing*, que faz com que a campanha seja baseada em mentiras criadas por marqueteiros, e não pelo discurso dos candidatos. Sumiram os líderes. Os nossos candidatos viraram porta-vozes, cada um deles, do marqueteiro. Faz-se uma pesquisa de opinião para saber o que é que o povo quer ouvir.

Entrega-se ao marqueteiro, que diz como é que o candidato deve falar. Campanha eleitoral deveria ser o candidato, sozinho, falando na televisão, olhando para os seus eleitores. Eu até admito que alguns possam não querer correr o risco de falar ao vivo. Gravem o programa. Mandem, mas sem truques. O grande Brizola usava isso. A propaganda eleitoral do Brizola era, quase toda, ele falando.

Nós precisamos fazer isso. Nós precisamos acabar com os marqueteiros. Para mim, o maior culpado da crise que atravessa a Presidente Dilma é o Sr. João Santana. Eu cito o nome. Foi o *marketing* que fez com que a Presidenta Dilma falasse coisas que, ao chegar ao Governo, não pôde cumprir.

Ela falou, primeiro, pelos marqueteiros, inverdades. Agora, tem que falar a verdade pelo Ministro da Fazenda. E essas duas coisas se contrapõem. Aí, cria-se esse descontentamento, essa raiva que está levando as pessoas às ruas.

O financiamento de campanha, depois de reduzidos os custos, não pode ser por empresas, mas também não defendo, Senador Capiberibe, que seja por financiamento público de campanha. Tem que ser os simpatizantes, os filiados, os conhecidos, os amigos. E no teto.

Antes de ontem ou ontem, o Congresso cometeu mais um deboche com a opinião pública, ao aumentar o valor de recursos, que vão sair da educação, da saúde, da segurança, para os nossos partidos políticos. Isso é um deboche!

Eu acho que a gente deveria acabar com a contribuição pública para os partidos. Os partidos têm que ter seus recursos com base na sua militância. E o PT foi um Partido que deu exemplo nesse sentido. O PT conseguia recursos graças à contribuição dos seus filiados, vendendo brochezinhos na rua. Eu vi tanto isso! Perdemos. No lugar, aumentamos, dobraramos, se eu não me engano, o já alto... Multiplicamos por três vezes, Senador Capiberibe? Obrigado por estar me corrigindo. Multiplicamos por três, em um momento de crise! Mas, ainda que não fosse crise, ainda que este País estivesse nadando no dinheiro que prometeram para a gente que viria do pré-sal, e que muitos de nós sabíamos que não iria ser naquela quantidade, mesmo assim, não deveria haver isso, porque esse dinheiro sai da educação, sai da saúde, sai da segurança, sai das estradas, sai dos portos e vai para os nossos partidos, que precisam disso, por conta do custo elevado da campanha.

Barateemos o custo, e esse dinheiro não será preciso. Aqui, está presidindo alguém do nosso Partido – 15 anos eu no PT – que viu quando a gente vendia os brochinhos na rua, quando a gente pedia dinheiro às pessoas, e funcionava. Por que, agora, a gente vai buscar – não o PT, mas todos, todos, todos – dinheiro em empresas ou grandes contribuições privadas? Temos que acabar com isso. Essa é uma das fontes fundamentais da corrupção.

Além disso, outra forma de corrupção é a quantidade de cargos comissionados neste País. Havia 23 mil cargos comissionados no final de 2013. Em 2003, eram apenas 17.500. Ou seja, quase dobramos isso no prazo de 10 anos.

Número de Ministérios. Para que 39 Ministérios? Uma parte sem razão de ser, a não ser para facilitar apoio de partido, aqui ou ali, que exige Ministério para apoiar o Governo. Se não houvesse Ministério, eles seriam obrigados a apoiar porque gostavam ou a ficar na oposição porque não gostavam, mas não seriam comprados com cargos, o que a gente sabe que, no final, torna-se ainda pior, porque quem vende o apoio por um cargo, depois quer outro cargo, depois mais outro, depois mais outro. Termina acontecendo aquilo que o ex-Ministro Cid chamou de achacar.

Nós precisamos adotar o princípio, o qual não está no pacote, de que o secretário executivo de cada Ministério seja um técnico de carreira. É assim que funciona em muitos lugares do mundo. Esse técnico dá uma continuidade administrativa. O ministro chega com sua visão política do novo governo, mas não quebra o funcionamento gerencial da instituição. E, de preferência, seja um servidor concursado, em vez de terminarmos aparelhando – que é uma forma de corrupção – o Estado por meio de cargos comissionados em grande quantidade. Precisamos mudar o sistema de nomeação dos quadros comissionados, que ainda têm que haver, mas que sejam mais técnicos, que praticamente passem por concurso.

Não faz muito tempo, uma funcionários de alto nível do Governo da Presidente Dilma fez algo que deveríamos espalhar.

Ela precisava de alguns servidores e colocou o anúncio na internet. Quem quisesse que se oferecesse, mandasse o currículo. A gente poderia fazer isso mais comumente. No Governo atual, não foi em outro governo que se fez essa coisa positiva, não.

A gente poderia buscar mais técnicos, selecionados e escolhidos por editais. Colocar editais, como “procura-se o gerente do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação”. Por que não buscar o diretor, o presidente do FNDE entre técnicos de qualidade do setor, inclusive financeiro, bancários respeitados? Para que cheguem ali numa espécie de seleção de concurso. Não para ser funcionário permanente, mas para exercer a função. As empresas privadas não fazem isso? Não dá certo, quando procuram executivos entre os melhores, e não entre os mais próximos?

As empresas que buscam diretor entre os mais próximos estão quebrando. Hoje, as empresas dinâmicas são as que buscam seus quadros entre os melhores, não entre os mais próximos, não entre os filhos do dono.

Nós precisamos, sim, de fortalecer a governança das empresas estatais. Nós a enfraquecemos. A manipulação, como foi feita, com o preço do petróleo, ao longo de alguns anos, para dar a impressão de que não havia inflação, é mais responsável pela degradação da Petrobras do que as propinas. As propinas desmoralizaram – eu não vou usar o verbo “quebrar”, porque seria um exagero –, mas o que degradou financeiramente a Petrobras não foram as propinas. Foi a manipulação dos preços, pelo abandono de uma governança séria da Petrobras.

Mais um ponto, e aí entra, Senador Capiberibe, ampliar a transparência na gestão pública, publicizar os atos da Administração. O Governador Capiberibe teve a experiência, combinou uma forma de dar total transparência às licitações e trouxe para cá um projeto nesse sentido. Foi aprovado. Licitação aberta, em que fica praticamente impossível propina como essa da Petrobras, se tivesse sido feita com essa total transparência.

Nós precisamos – e vou ler, rapidamente – despartidarizar a nomeação dos dirigentes de empresas, indicando pessoas reconhecidamente ilibadas.

Não apenas honestas e competentes, mas que se saiba que são honestas e competentes pela sua vida.

Nós precisamos ter um cadastro nacional de corruptos, de corruptores e de corrompidos, tanto de empresas quanto de pessoas, para que todos saibam que já estiveram envolvidas em atos de corrupção e, por isso, estão proibidas de assinar contratos com Estados por pelo menos dez anos.

Nós precisamos criar uma campanha nos meios de comunicação mostrando quão prejudicial é a corrupção na sociedade. Talvez até mudar o nome, de corrupção para ladroagem, para roubo. Em vez de chamar de corrupto, chamar de ladrão, porque corrupto camufla a força da palavra. Um pobre coitado que rouba é ladrão; um executivo que se apropria de propina é corrupto. Não. Ele é ladrão!

E precisamos de comunicação, sim, propaganda, publicidade, em vez de *marketing*, para dizer o que o Governo está fazendo. Precisamos de uma campanha educativa para que se saiba como a corrupção é prejudicial não apenas à imagem, mas ao funcionamento dos órgãos públicos.

É preciso que condenados por corrupção, inclusive juízes, quando aposentados, tenham seus benefícios reduzidos, mas reduzidos drasticamente.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Eu apresentei aqui um projeto para que quem fosse condenado por corrupção tivesse aposentadoria de um salário mínimo, no máximo. Mas o que vemos é o contrário: quando os juízes são condenados por corrupção recebem como pena não precisar mais trabalhar e continuar recebendo os seus salários, que estão no nível do teto do serviço público.

Precisamos incluir na malha fina, por meio de autodeclaração, todos os que ocupam cargo eletivo. Eu já apresentei esse projeto aqui, Senador Paulo Rocha. O candidato eleito entra no pente fino, na malha fina da Receita, mas, como isso não foi aprovado, porque foi declarado inconstitucional, absurdamente, na CCJ, fiz uma carta pedindo que, como Senador...

(Interrupção do som.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – ...a declaração de Imposto de Renda entrasse na malha fina, porque, se eu cometer algum erro, quero saber o mais rápido possível. E não acho que isso seja perseguição da Receita. Se for acusado de alguma coisa, estou me beneficiando da Receita por me informar os meus erros.

Quem tem cargo público, de confiança, político, deveria entrar na malha fina automaticamente. E não quer dizer que seja corrupto, mas pode ter cometido um erro. Corrija-se o erro.

Aqui, nesta Casa, durante anos, nós não pagamos imposto de renda sobre uma parte do que nós recebímos. E agíamos corretamente, porque vinha sob a forma de uma contribuição não tributável – nem que quiséssemos pagar imposto sobre aquilo nós poderíamos. Anos depois se descobriu que estava errado. Se tivesse passado na malha fina, teria sido evitada a quantidade de constrangimento e de dinheiro que se teve que pagar.

Quem estiver em cargo eletivo ou de confiança tem que ter seus sigilos bancários e telefônicos abertos aos órgãos de investigação. Aí alguns dizem: "Mas isso atrapalha a vida de um homem ou de uma mulher que trabalha como empresário." Não se candidate! Ninguém é obrigado a se candidatar. Agora, candidatou-se, tem que saber que existem algumas obrigações. Eu sou obrigado a botar gravata para entrar nesta sala. Eu posso, sim, se quis ser Senador, ser obrigado a ter meus sigilos, bancário e telefônico, abertos. Se não quiser, não me candidate.

Nós precisamos criar um 0800 para relatos de casos de corrupção – podemos até botar o nome Disque Corrupção.

Acabar com a "instituição" da emenda parlamentar individual, que nós transformamos agora em obrigação do Governo de gastar – é compulsório o Governo gastar. Eu acho que nem deveria haver isso.

Adotar o rito sumaríssimo para processos envolvendo crimes de corrupção. Crime de corrupção não pode levar um ano para ser julgado, tem que ser julgado com a observância de todos os ritos, com o cumprimento de todas as regras, mas rapidamente, rapidamente.

Finalmente, Senador Capiberibe – e lhe passo a palavra –, é preciso criar uma força-tarefa, rapidamente, com poucos membros – sete, seis, dez –, aqui neste Congresso, seja para aprovar, rapidamente, a proposta que vem da Presidente, seja para melhorar essas propostas, ou até para apresentar novas ideias.

Nós não podemos, agora que a Presidenta mandou pra cá um projeto, deixar que ele fique aqui um ano, dois anos, três anos, quatro anos, dez anos, sem ser aprovado. Aí nós estaremos sendo corruptos pela omissão, por não criarmos as bases para este País não ter corrupção pela ação de alguns que deveriam estar presos, pagando de volta tudo o que roubaram.

Sr. Presidente, para concluir e para não deixar de falar...

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Senador Capiberibe, só para não deixar de falar, porque é minha mania, sobre a educação.

Eu acho que, além de tudo isso, é preciso dar mais atenção à educação pública, porque já se comprova que os corruptos são instruídos, mas que um povo instruído não deixa que os instruídos tornem-se corruptos.

Quando a gente analisa a ordem de classificação educacional por país e a ordem de gestão decente por país, vê que elas se igualam. Noruega, Dinamarca: são países educados...

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – ... onde a corrupção é mínima. Então, é preciso que este País faça sua revolução educacional como parte da eliminação da corrupção no território nacional. Volto a insistir: não porque os não instruídos sejam corruptos; ao contrário, os corruptos são instruídos, mas foram eleitos por uma população que não está atenta, que não lê o jornal com cuidado, que não vota com cuidado e que termina fabricando corruptos instruídos – por uma imensa quantidade de pessoas que votaram nesses instruídos sem a instrução necessária para escolher bem.

Era isso, Sr. Presidente, mas eu quero passar a palavra ao Senador Capiberibe, que, mesmo que eu não lhe desse o aparte, teria direito, porque eu o citei aqui diversas vezes.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Cristovam, mas V. Ex^a me citou positivamente. Então, quando a citação é positiva...

(Soa a campainha.)

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – ... não se pode apelar para o art. 14. Eu estava aqui, na página de transparência da Controladoria-Geral da República, porque eu queria saber o preço do pano de chão comprado pela Universidade Federal de Santa Catarina no ano passado, mas engatou aqui e eu não consegui. São tantos os passos para chegar lá! Essa página aqui está na internet desde o dia 27 de maio de 2010, um ano depois que nós aprovamos a Lei da Transparência, a Lei Complementar nº 131, que foi aprovada aqui no Senado em 2004, depois a Câmara aprovou em 2009, foi promulgada dia 27 de maio e dava um ano de prazo para que todos os órgãos públicos coloassem, em tempo real, as suas receitas e despesas detalhadas na internet. Como são muitos passos até chegar ao pano de chão da Universidade Federal de Santa Catarina, eu pedi aos consultores do Senado...

(Soa a campainha.)

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – ... que desenvolvessem um aplicativo para que qualquer cidadão pudesse, com muita rapidez, encontrar o preço do pano de chão comprado pela Universidade Federal de Santa Catarina. O problema da transparência dos gastos públicos é real, existe. Os gastos estão todos disponíveis, mas o cidadão não tem paciência. Usa-se a internet para muitas coisas, menos para aquilo que é fundamental, que é acompanhar os gastos públicos.

V. Ex^a, Senador Cristovam, levantou uma questão que me deixou, eu diria, atônito: a triplicação dos gastos do Fundo Partidário, incluído no Orçamento Geral da União que vergonhosamente foi aprovado com quase três meses de atraso – foi agora, no dia 17, dois meses e 17 dias de atraso. Nós tínhamos que ter esse Orçamento em execução desde 1º de janeiro deste ano, mas só agora nós o aprovamos. Um Congresso que faz isso só pode ter 9% de aprovação e 91% de desaprovação... Como é que o Congresso Nacional leva tanto tempo, depois de iniciado o ano fiscal, para aprovar aquela peça fundamental que vai mexer com a vida das pessoas, que é o Orçamento? É o Orçamento que vai dizer se há saúde para garantir a Bolsa Família, que vai dizer se há dinheiro para garantir o remédio para o combate à dengue, para o combate às doenças. Esse Orçamento foi aprovado sem que ninguém o acompanhasse: estava todo mundo acompanhando a novela das oito, e o Congresso votando aqui o Orçamento. Eu acho que a Presidente Dilma... Eu vou fazer um apelo à Presidente Dilma para que vete essa triplicação dos recursos do Fundo Partidário.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Muito bem, Senador!

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Vamos lá, vamos fazer o apelo hoje à noite lá, o “Veta, Dilma”, uma coisa concreta.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Muito bem!

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Eu acho difícil vetar, Senador Paulo Rocha. É difícil vetar, porque ninguém deu um pio: nem oposição, nem situação. Quando eu vi, 10h da noite, que ainda havia gente falando – eu estava em um compromisso fora daqui –, eu quis voltar para me manifestar

dizendo: "Olha, eu não concordo com isso". Nenhuma Liderança se manifestou naquele momento. Aproveito esta oportunidade em que V. Ex^a levantou essa questão para me manifestar. Outra questão que V. Ex^a levanta com muita precisão é a profissionalização da burocracia pública. Eu estou trabalhando exatamente numa PEC nesse sentido. Não sei como fazer. Eu digo: "Olha, vamos fazer uma PEC para reduzir os cargos de livre nomeação." O Ministro, quando chega em um Ministério, não precisa levar do porteiro a ele, como acontece hoje. Nos Estados a mesma coisa: entra um governador e, aí, ele leva desde o chefe da portaria, do protocolo, até o diretor de todas as repartições públicas. Toda a gestão pública é feita com gente que nunca administrou. Aí ele passa dois anos para aprender a governar. E olha o tamanho do prejuízo... Além disso, uma parte da corrupção acontece em função do loteamento de cargos públicos. Então vamos profissionalizar! Há modelos – eu estou estudando o modelo francês. Na França, quando o Ministro chega, ele só pode levar três assessores: o chefe de gabinete dele e mais dois assessores para acompanhar as transformações políticas que ele vai implementar em nome do governo que ele assumiu. O Estado continua igual, funcionando, não para absolutamente nada. Aqui não: para tudo, e para por meses, até acertar o passo. Eu acho, Senador Cristovam, que nós temos que apresentar essas ideias que o senhor está colocando, nós temos que colocá-las em forma de projeto de lei e submetê-las a discussão aqui. Olha que coisa mais... A pantomima de ontem, da reforma política... Aquilo foi uma pantomima, aquilo não existe! E no Colégio de Líderes, a gente tinha definido que a prioridade era o fim da reeleição.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Claro.

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – O fim da reeleição juntava todos nós.

Senador Paulo Rocha, o fim da reeleição tem 90% de aprovação dentro deste Senado. Não: "Vamos primeiro votar a desincompatibilização, depois a gente acaba com a reeleição." Aí nós perdemos uma tarde toda ontem, foi uma tarde de angústia, porque terminou em nada. Por último, Senador Cristovam, eu queria...

(Soa a campainha.)

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Eu acho que nós temos ideias que se afinam, não é? Essas mobilizações são parecidas com aquelas lá de trás, das Diretas Já. As Diretas Já é que deram origem a esse pacto político que hoje está esgotado. O pacto político está esgotado porque é fundamentado nisto: no "é dando que se recebe", no loteamento de cargo público, na compra de apoios, numa legislação eleitoral fruxa. Esse modelo acabou, e o povo está na rua de novo, o povo quer uma mudança. Essas mobilizações são feitas em função das Diretas. As Diretas foram o começo e agora são o recomeço. E eu acho que nós aqui temos uma responsabilidade muito grande. Não podemos esperar só que venha do outro lado da rua, mas daqui do Congresso. E nos vejo, Senadores, muito apáticos, muito recuados, não é?

(Soa a campainha.)

O Sr. João Capiberibe (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP) – Porque nós podemos trazer ideias, como essa da profissionalização da burocracia pública, trazer ideias para cá e votá-las. Podemos nos reunir com os Deputados para debater essa ideia, não é? Nós vamos nos reunir, quinta-feira que vem, com a Bancada do Senado e da Câmara para discutir a reforma política e combinar uma ação conjunta do Congresso Nacional. Desculpe-me se eu me alonguei. Muitíssimo obrigado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – Não, Senador, foi perfeito. Eu agradeço e quero lhe dizer que V. Ex^a tem todo o meu apoio para esse apelo à Presidenta Dilma no sentido de que vete esse aumento no Fundo Partidário. Eu creio que isso é mais um deboche, como a gente tem visto repetidas vezes.

E ontem, o que o senhor chamou de pantomima, eu vou chamar de brincadeira mesmo, brincadeira. Aquele tipo de discussão de coisinhas pequenas, penduricalhos que não vão mudar nada...

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF) – E era até mesmo impossível, porque, se tira o governador, vai tirar o vice-governador, todos os deputados são candidatos, e quem é que vai assumir? O Ministério Público? O juiz? E no caso das prefeituras? E aí a gente sabe, como o Senador Aziz falou aqui, que vai ser acordo para eleger um prefeito que queira ficar aqueles oito meses até o final do mandato.

Eu quero dar aqui o meu apoio. Espero que outros Senadores, Senador Paulo Rocha, peçam à Presidente para que vete essa ideia. Eu acho que ela, inclusive, ficaria muito bem no filme se vetasse essa decisão. Quero ver se conseguem derrubar esse veto dela depois!

Era isso, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Ronaldo Caiado deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Muito obrigado, Senador.

Tem a palavra o Líder João Capiberibe pela Liderança do seu Partido.

Antes, porém, quero fazer uma comunicação da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – A Presidência, nos termos da Resolução nº 4, de 2008-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, e de acordo com as indicações recebidas da Câmara dos Deputados e dos Senhores Líderes do Senado Federal, designa os seguintes integrantes da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC, para o biênio de 2015/2016:

É a seguinte a composição da Comissão mista:

SENADORES

Titulares	Suplentes
<u>Bloco da Maioria (PMDB/PSD)</u>	
Waldemir Moka (PMDB/MS)	1.
Sandra Braga (PMDB/AM)	2.
	3.
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT)</u>	
	1.
	2.
	3.
<u>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM)</u>	
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
	2.
<u>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB)</u>	
Fernando Bezerra Coelho (PSB/PE)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
<u>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB)</u>	
Douglas Cintra (PTB/PE)	1.
PP	
Ivo Cassol (PP/RO)	1. Gladson Cameli (PP/AC)

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
<u>Bloco PMDB/PP/PTB/DEM /PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB</u>	
Eros Biondini (PTB/MG)	1. Carlos Henrique Gaguim (PMDB/TO)
Marcus Vicente (PP/ES)	2. Luiz Carlos Busato (PTB/RS)
Roberto Balestra (PP/GO)	3.
Sergio Souza (PMDB/PR)	4.
	5.
<u>Bloco PT/PSD/PR/PROS/PCdoB</u>	
Angelim (PT/AC)	1. Alessandro Molon (PT/RJ)
Leônidas Cristina (PROS/CE)	2.

	3.
	4.
Bloco PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP)	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP)
Sarney Filho (PV/MA)	2. Janete Capiberibe (PSB/AP)
PDT*	
Giovani Cherini (PDT/RS)	1.

Esta é a comunicação da Presidência.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os ofícios de indicação:

OF. Nº 5/2015-BLUFOR

Brasília, 26 de fevereiro de 2015

Senhor Presidente,

Em atenção ao **OF. Nº 46/2015-CN**, indico a Vossa Excelênci a **Senador Douglas Cintra (PTB/PE)** para integrar a **Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC**, na condição de membro Titular.

Atenciosamente, – Senador **Fernando Collor**, Líder do Bloco Parlamentar União e Força PTB – PR – PSC – PRB.

GLBSD-OF. 20/2015

Brasília – DF, 2 de março de 2015

Assunto: Indicação de Titulares e Suplentes das Comissões

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelênci que esta Liderança indica para compor a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, o Senador Fernando Bezerra, como titular, e a Senadora Vanessa Grazziotin, como suplente.

Respeitosamente, – **Lídice da Mata**, Líder do Bloco Socialismo e Democracia.

Ofício nº 2/2015 – GLDPP

Brasília, 3 de março de 2015

Assunto: Indicação de Membro de Comissão

Senhor Presidente,

Em resposta ao Of. 50/2015-CN, de 25 de fevereiro do corrente, indico o **Senador IVO CASSOL** para a vaga de titular e o **Senador GLADSON CAMELI** para ocupar a vaga de suplente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, conforme designação proporcional reservada ao Partido Progressista – PP.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelênci protesto de estima e consideração.

Respeitosamente, – Senador **Benedito de Lira**, Líder do Partido Progressista.

OF. GLPMDB nº 78/2015

Brasília, 18 de março de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelênci, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos membros do Bloco da Maioria (PMDB/PSD) para compor a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas – CMMC.

TITULARES
Senador Waldemir Moka
Senadora Sandra Braga

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.



Senador Eunício Oliveira
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

Ofício nº 53/15-GLPSDB

Brasília, de março de 2015

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 48/15 – SF, indico o Senador FLEXA RIBEIRO para integrar, como titular, a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, em vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Atenciosamente, – Senador **Cássio Cunha Lima**, Líder do PSDB.

Ofício nº 55/15-GLPSDB

Brasília, de março de 2015

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 48/15 – SF, indico o Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA para integrar, como suplente, a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, em vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Atenciosamente, – Senador **Cássio Cunha Lima**, Líder do PSDB.

Of. nº 644/2015/SGM/P

Brasília, 19 de março de 2015

Assunto: Composição da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício nº 43/2015-CN, recebido em 25 de fevereiro de 2015, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a relação dos Deputados indicados pelas Lideranças para o preenchimento das vagas destinadas às suas bancadas na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas.

Atenciosamente, – **Eduardo Cunha**, Presidente.

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas - CMMC

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB	
EROS BIONDINI (PTB)	CARLOS HENRIQUE GAGUIM (PMDB)
MARCUS VICENTE (PP)	PAULO CARLOS BUSATO (PTB)
ROBERTO BALESTRA (PP)	3 vaga(s)
SÉRGIO SOUZA (PMDB)	
1 vaga(s)	
PT/PSD/PR/PROS/PCdoB	
ANGELIM (PT)	ALESSANDRO MOLON (PT)
LEÔNIDAS CRISTINO (PROS)	3 vaga(s)
2 vaga(s)	
PSDB/PSB/PPS/PV	
RICARDO TRIPOLI (PSDB)	ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB)
SARNEY FILHO (PV)	JANETE CAPIBERIBE (PSB)
PDT	
GIOVANI CHERINI	1 vaga(s)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Tem a palavra V. Ex^a, Sr. Líder.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.)

– Muito obrigado, Sr. Presidente Paulo Rocha.,

Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvintes e telespectadores da TV Senado, na verdade, esta foi uma semana de grandes preocupações em relação à crise que estamos vivendo: crise política, crise econômica, crise ética. Nós tivemos a oportunidade de debatê-la, em algumas oportunidades, aqui no plenário, mas hoje vou me voltar para o meu Estado. Durante todo esse tempo, desde que retomamos os trabalhos, no dia 1º de fevereiro, a minha preocupação é com a questão nacional, mas com o olhar voltado para o meu Estado.

A conjuntura de dificuldades é muito parecida, é muito semelhante, tanto para o Brasil quanto para o Amapá, mas este tem alguns agravantes que também encontramos em âmbito nacional.

Sr. Presidente, estou nesta luta por um Brasil melhor desde os tempos sombrios da ditadura militar, civil e militar. Não há ditadura militar, o que aconteceu no Brasil foi uma ditadura civil/militar, pensada, mobilizada e organizada pelo setor político civil, que bateu à porta dos quartéis.

Mas ao que tenho assistido nos últimos tempos me leva a crer que o Brasil está vivenciando uma situação bizarra, uma situação que não tem precedente na nossa história. Como acabei de falar em um aparte ao Senador Cristovam, o que nós vivemos hoje começou lá atrás, com as grandes mobilizações populares das Diretas Já, que clamavam com o objetivo muito claro de redemocratizar o País. Conseguimos redemocratizar o País. O pacto político feito com base na pressão e na conjuntura política da época durou até o presente momento. Hoje, esse pacto político exauriu-se, e precisamos reinventar um novo pacto para o Brasil continuar avançando.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não sei se é para rir ou para chorar, mas com apenas dois meses e dezóito dias à frente do Governo do Amapá, o Governador Waldez Góes e sua mulher, a Deputada Estadual Marília Góes, viajaram ao Estado de Pernambuco para descansar, enquanto os problemas se multiplicam pela gestão temerária dos primeiros dias de sua administração.

Enquanto Waldez e sua mulher desfrutam de um descanso, o Tribunal de Justiça do Amapá deu início, nesta semana, ao julgamento de uma ação penal, ajuizada pelo Ministério Público em setembro de 2014, contra Marília Góes, pela prática de fraude à licitação, enriquecimento ilícito, peculato e tráfico de influência.

A referida ação penal é fruto da Operação Mão Limpa, deflagrada pela Polícia Federal em setembro de 2010. Já se vão quase cinco anos, caminha para o quinto ano, o que demonstra, infelizmente, a lentidão da punição àqueles que cometem crimes contra a sociedade.

Enquanto Waldez descansa, seu governo, por falta de credibilidade junto às instituições financeiras, está com dificuldade para receber mais de R\$800 milhões do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), necessários para dar continuidade às obras iniciadas entre 2011 e 2014 e que foram paralisadas no começo do ano. Obras como a Maternidade da Zona Norte, a ampliação do Hospital da Criança e do Adolescente, a construção do novo Hospital de Santana, Rodovia Norte-Sul, asfaltamento de rodovias estaduais, como a AP-70, asfaltamento de vias em Macapá, Santana e Laranjal do Jarí estão todas paradas. Em algumas dessas obras faltam 2%, 3% para a sua conclusão; em outras só falta equipá-las.

Enquanto o Governador Waldez descansa, a Deputada Estadual Cristina Almeida solicita que a Comissão de Saúde e Assistência Social da Assembleia apure denúncia de compra de remédios da empresa Biogen Distribuidora de Medicamentos Ltda. Vamos já saber quem é essa Biogen. Acusada de praticar superfaturamento e fraudes em licitações em vários Estados, como no Pará – o Estado do Senador Paulo Rocha –, ela também é acusada de praticar fraudes no Estado do Maranhão e no Estado do Mato Grosso.

Ao tomar conhecimento da denúncia, a Deputada Cristina Almeida foi procurar informações no Portal da Transparência. Mas, para sua surpresa, o Portal está desatualizado. E há uma obrigação legal, há uma lei que obriga a isso, sob pena de uma ação judicial, de punições e até de responder por improbidade administrativa. Está completamente desatualizado o Portal da Transparência. Por isso, a Deputada quer a apuração da forma e os custos das compras. O Portal da Transparência mostra detalhadamente quanto custou cada medicamento. Se a empresa é suspeita, mais do que nunca seria necessário que o Governo colocasse, no Portal da Transparência, os R\$8,6 milhões que comprou de medicamentos de uma empresa sob suspeita.

O valor desses medicamentos deveria estar claro para toda a comunidade. E foram comprados em regime de emergência, sem licitação. E o mais curioso: sem licitação, compra de uma empresa suspeita.

No domingo passado, dia 15, a sociedade deu um grande recado a todos os governantes. O povo exige mais transparéncia, e é isso que a Deputada Cristina cobra do Governo.

Metade dos que foram às ruas, no domingo passado, foi protestar contra a corrupção. O antídoto da corrupção é a transparéncia dos gastos públicos e a mobilização da sociedade para fazer o seu acompanhamento. Ou seja, é o controle social dos gastos públicos, o que ainda nós não logramos avançar.

É elementar se desconfiar de compras efetuadas em fornecedores que estão sendo processados, principalmente por uma simples razão: nos dois mandatos anteriores de Waldez Góes à frente do governo, todos os Secretários de Saúde foram presos por compras fraudadas. Foram quatro Secretários presos por contas fraudadas. E, pelo visto, nós vamos ter mais Secretários de Saúde presos agora, neste novo mandato que começou no dia 1º de janeiro.

Vale lembrar que o Governador Waldez Góes decretou estado de emergência, no mês passado, na saúde, sem uma justificativa plausível, apenas para efetuar compras sem licitação. Para decretar emergência na saúde, Waldez montou várias farsas. Em uma delas, mandou fechar a nova Unidade de Pronto Atendimento da Zona Norte de Macapá, inaugurada em novembro de 2014 pelo Ministro da Saúde Arthur Chioro, sob a alegação de que precisava devolver o aparelho de raios X ao hospital de emergência de onde, segundo Waldez, o equipamento fora retirado para a inauguração.

Agora, imagine um Governador de Estado ousar fazer uma acusação de que o aparelho de raios X, que servia à UPA da Zona Norte, que ele fechou, teria sido retirado do hospital de emergência do único pronto-socorro da cidade para inaugurar, com a presença do Ministro, a UPA da Zona Norte.

Mas como mentira tem pernas curtas, documento da Controladoria-Geral do Estado atesta compra de um novo aparelho de raios X para equipar a UPA da Zona norte, uma compra transparente, feita nos parâmetros legais. Além disso, informações disponíveis no Portal da Transparência do Governo do Amapá, embora desatualizado, mantêm intactas as informações do governo passado, desmentindo a farsa da UPA. A Nota de Empenho nº 6.963/2014, revela que o aparelho de raios X foi comprado da empresa Equinócio Hospitalar Ltda. no ano passado, no valor de R\$305.200,05. Estão lá, ainda informações do governo passado, de que esse aparelho de raios X é novo, foi comprado e destinado a essa unidade hospitalar.

Além do aparelho de raios X, o governo ainda adquiriu da empresa J.A. Hospitalar Ltda. vários equipamentos destinados à UPA e ao auxílio de doentes, como macas, cadeiras de rodas e outros, no valor de R\$55.097,00. Também está no Portal da Transparência para toda a sociedade acompanhar, para desmentir a afirmação do Governador.

Com isso, enquanto Waldez descansa, o povo sofre as consequências com o caos na saúde. Um pai, por exemplo, registrou, com o celular, o momento em que o aparelho usado para auxiliar na respiração da filha recém-nascida internada na UTI Neonatal da Maternidade Mãe Luzia, em Macapá, apresentou defeito. O pai, que é técnico em enfermagem, conta no vídeo que precisou cobrir com a mão um vazamento de oxigênio. O vídeo foi parar nas redes sociais. Por conta disso – pasmem –, o Secretário de Saúde, ao invés de consertar o equipamento, proibiu o uso de celular na UTI Neonatal da Maternidade, sob a tosca justificativa de que o telemóvel pode causar infecção hospitalar, estresse e interferência no sono de recém-nascidos internados na unidade. No entanto, médicos e enfermeiros continuam utilizando normalmente seus telemóveis.

Nesses dois meses e dezenove dias, o Governador Waldez Góes repete o desastroso governo que o levava, graças à Operação Mão Limpas, a passar uma temporada na Papuda, aqui em Brasília.

Aliás, nesta semana, uma decisão da 4ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá determinou a indisponibilidade de bens do Governador do Estado, Waldez Góes. O processo aberto em 2012, que é mais um fruto da Operação Mão Limpas, refere-se à suposta compra de uma área de 100ha, hipotecada ao Banco da Amazônia S.A. como garantia de um empréstimo feito pelo vendedor. No processo, o Ministério Público do Amapá pede a condenação de Waldez por improbidade administrativa, além de resarcimento de valores gastos ao Tesouro Público, pois a área foi comprada, mas não houve nenhum trabalho feito no local, diz o Ministério Público.

Neste início de 2015, o Amapá começa a ver a reprise de um governo que, entre 2003 e 2010, deixou o Estado virado de ponta-cabeça. Ao que parece, a reconstrução do Estado, realizada entre 2011 e 2014, começa a ser demolida.

Essa, infelizmente, é a conjuntura que nós estamos vivendo lá no Amapá, que se assemelha, de alguma forma, à conjuntura nacional.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Obrigado, Líder João Capiberibe.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo. PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, o Dia Mundial da Água, a ser celebrado no próximo dia 22, nos chama atenção para a importância do bom uso e preservação desse recurso. A ONU estabeleceu a data há mais de 20 anos, mas decorrido todo esse tempo, verificamos, com apreensão, que o alerta lançado em 1992 ainda não alcançou a

ressonância devida. O problema agravou-se, se tornou crônico e – aparentemente – não possui bom prognóstico. Não estamos seguindo a diretriz de dotar a sociedade da necessária consciência crítica para o enfrentamento de uma situação cada dia mais difícil de ser superada – nem no plano educacional nem no plano utilitário.

Durante praticamente toda a sua existência, o homem tratou dos recursos ambientais, em sentido amplo, como se fossem inesgotáveis: 1) a madeira das florestas, 2) os minerais da Terra, 3) o ar da atmosfera, 4) as águas do mundo. Hoje sabemos que as florestas estão sob constante ameaça de desmatamento. No Brasil vemos isso na Amazônia, seja pela exploração madeireira, seja pelo crescimento do plantio da soja e crescimento da pecuária extensivista. Os minerais também acabam, e vastas regiões em todo o mundo sofrem ambientalmente com isso, mesmo países ricos, como os Estados Unidos. A poluição do ar é um fato inconteste. Em todo o mundo a qualidade do ar que se respira piora continuamente. Atualmente, vemos a China vivendo uma crise de poluição atmosférica gravíssima. Finalmente, a água, recurso finito, está se tornando uma raridade.

Esse recorte que cito, de quatro itens [florestas, minérios, ar, água], naturalmente não pretende dar conta de todo o espectro da gravidade da situação ambiental que o planeta vive. Algumas práticas predatórias são muito antigas e fazem parte da história da luta do homem pela sobrevivência. A floresta europeia já foi maior que a floresta amazônica. Durante séculos foi sendo reduzida e hoje é apenas um pálido reflexo da sua antiga exuberância. A longa história da quase completa devastação da floresta europeia demonstra para nós que há coisas que podem ser definitivamente perdidas, ou praticamente irrecuperáveis. Dos nossos biomas chamo atenção para a Mata Atlântica, cuja cobertura total hoje atinge cerca de apenas 6%.

A devastação de florestas – um fenômeno de proporção mundial – está intimamente ligada ao efeito estufa, à qualidade do ar, ao ciclo das chuvas e a toda uma gama de efeitos secundários que implicam até mesmo em extinção das espécies, sobretudo pela destruição dos corredores ecológicos. É difícil reconhecer que nas últimas décadas pouco se fez de concreto para a realização de uma transição benfeita para uma economia sustentável. Continuamos a explorar o meio ambiente como se ele fosse infinito e o resultado do uso inadequado das riquezas naturais poderá chegar a um ponto de não retorno no curto e no médio prazo, sendo que algumas alterações se tornam irrecuperáveis mesmo no longo prazo.

Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, o art. 225 da Constituição Federal nos chama a atenção para o dever de preservar o meio ambiente para as “futuras gerações”. E nós estamos agindo como se não houvesse amanhã. Precisamos pensar em soluções que combinem produção e preservação. Só assim, poderemos garantir um mundo melhor para os nossos filhos, netos e bisnetos.

Nesse cenário, a água figura como um bem sem o qual a vida sucumbirá. Utilizada em todos os setores produtivos – e presente nas atividades do dia-a-dia de cada ser vivo – a água potável está se tornando a substância de maior valor no planeta. A água consumida pela população corresponde a cerca de 10% da água de que dispomos. A indústria gasta aproximadamente 20%. O restante é utilizado pelo eixo do agronegócio [pecuária e agricultura, basicamente]. Da água existente no mundo todo, somente 0,008% é potável. Desse total, o Brasil possui cerca de 12%. Os nossos mananciais, entre os quais destaco o Aquífero Guarani pela sua importância estratégica, devem ser uma garantia de que teremos água disponível para as pessoas, para a criação de animais e para o plantio por um bom tempo. No entanto, precisamos cuidar bem dessa riqueza. No caso do Aquífero Guarani, lixões ainda são dispostos sem o devido cuidado por toda a sua extensão principalmente por conta da falta de regras mais rígidas de segurança ambiental. A situação se repete em outros aquíferos brasileiros. De todo o modo, seja qual for a ameaça, agrotóxicos e fertilizantes químicos, resíduos de processos industriais, esgotos domésticos ou lixões, algo precisa ser feito e rapidamente.

Aqui no Senado, estamos realizando discussões e apresentando projetos que tratam do uso sustentável dos recursos naturais e da preservação do meio ambiente. Aliás, este é um tema que faz parte das minhas metas de atuação e um dos compromissos de trabalho assumidos por mim. Nesse sentido apresentei vários projetos que tratam do assunto. Um deles é o PLS nº 94, de 2012, que institui, em processos licitatórios para exploração de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos, a necessidade de incluir disposição que trate de planos de emergência para os casos de vazamento ou derramamento de óleo ou derivados. Estabeleci essa obrigação no projeto como critério de julgamento de licitação e condição contratual, pois acredito que ela irá garantir mais responsabilidade ambiental no processo de produção. Também apresentei o PLS nº 158, de 2012, que altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que “regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial”, para conferir prioridade ao exame do pedido de patentes verdes e acelerar nossa sustentabilidade.

Outra iniciativa minha é o PLS nº 202, de 2013, que institui a Política Nacional de Estímulo à Transição para a Economia Verde com o objetivo de promover, fomentar e fortalecer a produção e o consumo ambientalmente sustentáveis e socialmente responsáveis e inclusivos. A economia verde é, genericamente, um conjunto de ações ligadas ao desenvolvimento sustentável, que é o tema do Dia Mundial da Água de 2015.

Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, a falta de água que sempre castigou o nordeste e o meu querido Piauí agora ameaça o resto do País. No sudeste os reservatórios de São Paulo estão com os níveis baixíssimos. No Rio de Janeiro os sistemas de abastecimento de água também operam em baixa. Seja qual for a razão da escazez – falta de chuvas, desmatamento ou uso irregular – o Brasil precisa priorizar o uso responsável da água. Infelizmente, estamos vivenciando um momento em que a água está se tornando um desafio cada vez maior para os governos.

Por isso, vamos todos fazer a nossa parte e adotar o consumo consciente desse bem tão precioso, sem o qual não haveria vida.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

A SR^a ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PR – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, o Brasil recebeu ontem (18), a notícia de um Pacote de medidas destinado a inibir e punir atos de corrupção no âmbito da administração pública e da esfera particular, que a presidente Dilma Rousseff anunciou à sociedade brasileira, em solenidade em que também oficializou seu envio ao Congresso Nacional.

A ação da presidenta, eleita democraticamente em 26 de outubro de 2014, merece o respaldo imediato de todos os brasileiros e brasileiras, que não admitem corrupção e que lutam por um país desenvolvido, democrático e sem desigualdades sejam sociais, econômicas, religiosas étnicas ou regionais.

A ação da presidenta foi uma resposta às manifestações realizadas no último domingo, dia 15, especialmente, por força dos desdobramentos da operação Lava Jato, que investiga esquema de desvios de recursos da Petrobras, a maior empresa brasileira na área de petróleo e gás.

Em seu pronunciamento, Dilma Rousseff disse que é preciso “investigar e punir os corruptos e corruptores de forma rápida e efetiva”. Concordo literalmente com esta afirmação da presidenta, assim como ratifico sua declaração de que seu compromisso com o combate à corrupção é coerente com sua vida pessoal, com sua prática política e com sua atuação como presidenta.

A bem da verdade, a história de Dilma Rousseff não existe a partir do momento em que ela assumiu cargos no governo do ex-presidente Lula. Muito menos, quando foi escolhida para se inscrever na história do nosso país, como a mulher que foi primeira presidente do Brasil.

Dilma vem de uma luta por democracia, que quase custou-lhe a vida. E, verdade seja dita, e não apenas dita, mas, também, reconhecida, é por causa desta luta de Dilma que hoje podemos, todos nós, nos manifestarmos, livremente, inclusive, fazendo críticas a governos, parlamentares, ministros de tribunais e demais autoridades públicas.

Isso é muito grande para um país que tem um histórico que se alterna entre ditaduras e não ditaduras. Não sabem as gerações mais juvenis, o quanto custaram a nossa pátria esses regimes em alternância, ao longo das últimas dez décadas.

Por isso respaldo nossa presidenta, quando ela afirma que a corrupção não é uma invenção de hoje, nem tampouco do Brasil, e muito menos dos governos do PT.

A memória de milhares brasileiros e brasileiras poderá relembrá-los que foi no governo do ex-presidente Lula, que órgãos investigadores como a Polícia Federal e o Ministério Público galgaram mais autonomia para agir. Poderão se lembrar, ainda, que foi no governo Lula – o que continua no da presidenta Dilma –, que a Controladoria-Geral da União (CGU) adquiriu status de ministério.

Sem contar, outras ações contra malfeitos na esfera pública, como a criação do Portal da Transparência, que permite ao cidadão e à cidadã, fazerem consultas on-line sobre os gastos do poder público.

São ações, que foram adotadas por uma vontade política do governo do PT de encarar de frente este mal, existente em outras nações e povos. Este mal que é, como disse a presidenta, uma velha conhecida da sociedade brasileira, e que é causadora de danos irreparáveis.

A propósito, vale destacar neste pronunciamento, uma afirmação da presidenta:

“A corrupção ofende e humilha os trabalhadores, diminui a importância do trabalho honesto, transforma a classe média e suas aspirações, dando um exemplo falso de facilidade. A corrupção prejudica empresários, prejudica o trabalhador, atinge e ofende os homens cidadãos e mulheres cidadãs de bem”.

Fruto de um processo de escândalos de corrupção, o pacote elaborado pelo Poder Executivo, mas que incorporou propostas da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e de proposições já apresentadas ao Congresso Nacional, contém as seguintes medidas:

1. Criminalização da prática de caixa 2 (utilização de recursos não declarados, especialmente em campanhas eleitorais). Atualmente, a prática é considerada uma contravenção penal, isto é, um delito mais leve, punido com pena mais branda. A criminalização do caixa 2 foi entregue ao Congresso na forma de projeto de

lei, que tramita em uma das casas legislativas e, se aprovado, é revisto pela outra, em um só turno de votação. Depois, é enviado à sanção do presidente da República ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar.

2. Aplicação da Lei da Ficha Limpa para todos os cargos de confiança na esfera do governo federal. Também foi encaminhado ao Congresso como projeto de lei.

3. Alienação antecipada dos bens apreendidos após atos de corrupção para evitar que não sejam usados por agentes públicos e possam ser vendidos por meio de leilão. Esse projeto já tramita no Congresso desde 2011, mas agora o governo pediu urgência constitucional. De acordo com a Constituição, projetos com esse caráter têm 45 dias para serem votados na Câmara e outros 45 no Senado. Se o prazo não for cumprido, o projeto passa a trancar a pauta da Casa na qual esteja em tramitação e nenhuma outra proposta pode ser votada.

4. Responsabilização criminal de agentes públicos que não comprovarem a obtenção dos bens. O governo também defende a aprovação de um novo tipo de crime que puna agentes públicos que tenham enriquecimento incompatível com os ganhos. Um projeto sobre o tema já tramita desde 2005. Agora, o governo diz que estimulará a aprovação do projeto com celeridade.

5. Confisco de bens dos servidores públicos que tiverem enriquecimento incompatível com os ganhos. O Congresso recebeu da presidente uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC), que tem de ser aprovada em dois turnos na Câmara e no Senado, com pelo menos três quintos dos votos e cada um dos turnos.

6. Assinatura do decreto que regulamenta a Lei Anticorrupção, que responsabiliza pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública e puni empresas envolvidas em corrupção com a aplicação de multas de até 20% do faturamento.

Nobres colegas de Parlamento, alguns que aqui estão, há muito tempo, fazendo e testemunhando a história política de nosso país, sabem que poderíamos elencar vários escândalos de corrupção, alguns deles, ocorridos a partir da década de 1990 para frente. Porém, a bem da harmonia e do diálogo, penso que devemos, todos nós, políticos da situação e da oposição, nos unirmos em torno de ações capazes de inibir a corrupção. Mais que isso, garantirmos os mecanismos de sua punição efetiva, a partir deste pacote de medidas.

É com este espírito que apelo à união de todos os poderes, de todas as forças políticas e de todos os atores e forças vidas da sociedade – em defesa do pacote de medidas anticorrupção. Este é o apelo que faço. Este é o momento de fazê-lo. Este é o desafio que se impõe a todos nós.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Apoio Governo/PT – PA) – Como não há mais nada a tratar, não há matéria sobre a mesa, dou por encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 16 minutos.)

**Ata da 1^a Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 11 de fevereiro de 2015.**

Às onze horas do dia onze de fevereiro de dois mil e quinze, no Gabinete da Presidência do Senado Federal, reúne-se a Mesa do Senado, sob a Presidência do Sr. Senador Renan Calheiros. Assinam também a lista de comparecimento os seguintes Senadores: Jorge Viana, Primeiro Vice-Presidente, Vicentinho Alves, Primeiro-Secretário, Zezé Perrella, Segundo-Secretário, Gladson Cameli, Terceiro-Secretário, Angela Portela, Quarta Secretaria, João Alberto Souza, Primeiro Suplente, Sérgio Petecão, Segundo Suplente, e Douglas Cintra, Quarto. Abertos os trabalhos, o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, agradece a presença de todos e passa a tratar do Anteprojeto de Resolução do Congresso Nacional, que "altera o procedimento de apreciação dos vetos presidenciais", que é aprovado e aguarda manifestação da Mesa da Câmara dos Deputados para constituir-se em Projeto de Resolução do Congresso Nacional. Em seguida, passa-se ao Anteprojeto de Resolução do Senado Federal que "Institui no âmbito do Senado Federal a Medalha Nise Magalhães da Silveira e dá outras providências", que é aprovado e passa a constituir Projeto de Resolução do Senado Federal de iniciativa da Mesa. Por fim, analisam-se as matérias da pauta legislativa, que foi previamente enviada aos Gabinetes dos Srs. Senadores membros da Mesa e é parte integrante desta Ata.

**1ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
Em 11 de fevereiro de 2015.**

10:30 Horas

PAUTA

1. ABERTURA

2. REQUERIMENTOS DE DESAPENSAMENTO

2.1 Requerimento nº 907, de 2014

Autoria: Senador Aníbal Diniz

Assunto: (a proposição a ser desapensada estabelece que a polícia federal é órgão estruturado em carreira única) - Requer, nos termos regimentais, o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 2013, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 51, de 2013; 25, de 2007; 49 e 52, de 2009; 102, de 2011; e, 40 e 52, de 2012.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 73, de 2013 (autor: Senador Aníbal Diniz e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Altera a redação do § 1º do art. 144 da Constituição Federal, para determinar que a Polícia Federal é órgão estruturado em carreira única.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2013 (autor: Senador Lindbergh Farias e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Altera os arts. 21, 24 e 144 da Constituição; acrescenta os arts. 143-A, 144-A e 144-B, reestrutura o modelo de segurança pública a partir da desmilitarização do modelo policial.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2007 (autor: Senador Marconi Perillo e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Dá nova redação ao § 8º do art.144 da Constituição Federal, para ampliar as funções das guardas municipais.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 49, de 2009 (autor: Senador Gilvam Borges e outro(s) Sr(s) Senador(es)):

Acrescenta o inciso V ao § 1º do art. 144 da Constituição Federal, para incluir dentre as atribuições da polícia federal a de proporcionar segurança ao Presidente e ao Vice-Presidente da República, bem como aos Chefes de Estado estrangeiros, quando no Brasil.

- Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 2009 (autor: Senador Marcelo Crivella e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Altera o § 8º do artigo 144 para permitir às guardas municipais atuar no combate ao crime organizado na região das fronteiras interestaduais.
- Proposta de Emenda à Constituição nº 102, de 2011 (autor: Senador Blairo Maggi e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Altera dispositivos da Constituição Federal para permitir à União e aos Estados a criação de polícia única e dá outras providências.
- Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 2012 (autor: Senador Armando Monteiro e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Modifica os arts. 30 e 144 da Constituição Federal para dar ao Município competência para a criação de áreas estratégicas de pacificação social e ordenamento urbano, e para as guardas municipais o exercício de atividades de polícia ostensiva, nos limites definidos em convênio com os Estados.
- Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 2012 (autor: Senador Vicentinho Alves e outro(s) Sr(s). Senador(es)): Altera o art. 144 da Constituição Federal para identificar a Polícia Hidroviária Federal como órgão do sistema de segurança pública.

Resultado: Retirado de Pauta

**3 - ESCRITÓRIO DE APOIO ÀS ATIVIDADES
PARLAMENTARES (COMUNICAÇÕES RELATIVAS
AO ART. 1º DO ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº
16, DE 2009).**

3.1.

Expediente / Data	Senador(a)	Endereço
MEMO nº 10/2015-GSMSUP, de 02 de fevereiro de 2015. Processo SF nº 00200.001854/2015-41	Marta Suplicy	Rua Teixeira Pinto, nº 117, Jardim Paulista – São Paulo – SP CEP. 04503-000

3.2

Expediente / Data	Senador(a)	Endereço
Oficio nº 03/2015- GSAANAST, de 04 de fevereiro de 2015. SIGAD nº 00100.007821/2015-33	Antonio Anastasia	Rua Santa Catarina, nº 1631, 9º andar, Bairro de Lourdes – Belo Horizonte – BH CEP: 30.170-081

3.3

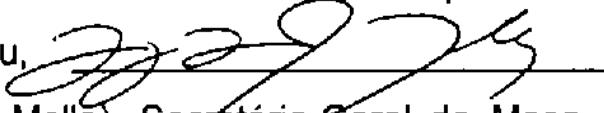
Expediente / Data	Senador(a)	Endereço
GSTMOTA/MEMO/005/2015, de 05 de fevereiro de 2015. SIGAD nº 00100.008291/2015-41	Telmário Mota	Rua Zacarias Mendes Ribeiro, nº 1173 – Bairro Paraviana – Boa Vista – Roraima - CEP: 69.307-000

3.4

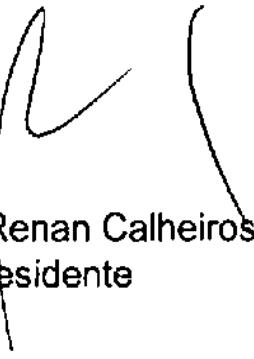
Expediente / Data	Senador(a)	Endereço
Memorando nº 06/2015 – GSMALV SIGAD nº 00100.007988/2015-02	Maria do Carmo	Rua Cedro, 338 - Bairro Treze de Julho, CEP 49020-170 - Aracajú/Sergipe

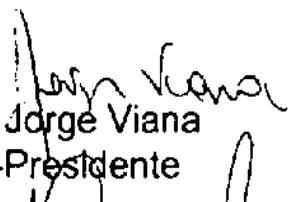
Resultado: Foi dado ciêncià à Mesa. Os expedientes serão encaminhados à Diretoria-Geral para as providências cabíveis.

Esgotados os assuntos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às doze horas e quarenta minutos.

E, para constar, eu,  (Luiz Fernando Bandeira de Mello), Secretário-Geral da Mesa, lavro a presente Ata, que, após assinada pelos membros da Mesa presentes, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

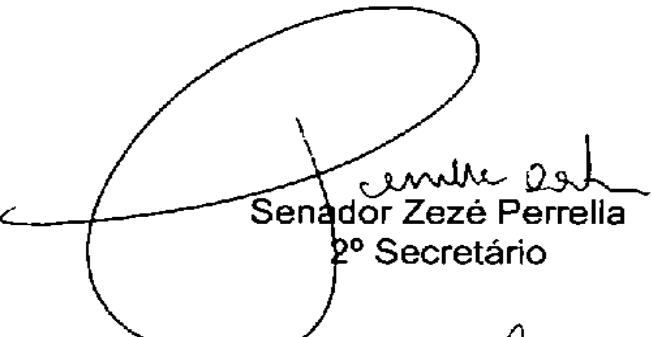
Senado Federal, em 11 de fevereiro de 2015.


Senador Renan Calheiros
Presidente


Senador Jorge Viana
1º Vice-Presidente


Senador Vicentinho Alves
1º Secretário

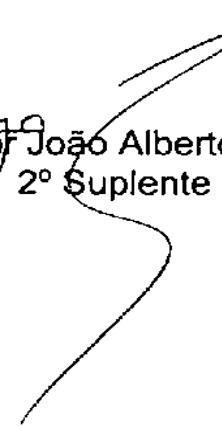
(continuação das assinaturas da Ata da 1ª Reunião da Mesa do Senado Federal, realizada em 11 de fevereiro de 2015)


Senador Zezé Perrella
2º Secretário


Senador Gladson Cameli
3º Secretário


Senadora Angela Portela
4º Secretária


Senador Sérgio Petecão
1º Suplente


Senador João Alberto Souza
2º Suplente

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

- Bloco-PSB - Lídice da Mata*
- Bloco-PT - Walter Pinheiro*
- Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

- Bloco-PT - Lindbergh Farias*
- Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
- Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

- Bloco-PMDB - Edison Lobão*
- Bloco-PMDB - João Alberto Souza*
- Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

- Bloco-PMDB - Fernando Ribeiro* (S)
- Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
- Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

- Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
- Bloco-PT - Humberto Costa*
- Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

- Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
- Bloco-PT - Marta Suplicy*
- Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

- Bloco-PSDB - Aécio Neves*
- Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
- Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

- Bloco-PSDB - Lúcia Vânia*
- Bloco-DEM - Wilder Moraes* (S)
- Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

- Bloco-PR - Blairo Maggi*
- Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
- Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

- Bloco-PP - Ana Amélia*
- Bloco-PT - Paulo Paim*
- Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

- Bloco-PMDB - Eunício Oliveira*
- Bloco-PT - José Pimentel*
- Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

- Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
- Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (S)
- Bloco-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

- Bloco-PR - Magno Malta*
- Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço*
- Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

- Bloco-PP - Ciro Nogueira*
- Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
- Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

- Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
- Bloco-DEM - José Agripino*
- Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

- Bloco-PMDB - Luiz Henrique*
- Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
- Bloco-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

- Bloco-PP - Benedito de Lira*
- Bloco-PMDB - Renan Calheiros*
- Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

- Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
- Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
- Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

- Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S)
- Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
- Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

- Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
- Bloco-PMDB - Roberto Requião*
- Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

- Bloco-PT - Jorge Viana*
- Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
- Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

- Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
- Bloco-PMDB - Waldemir Moka*
- Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

- Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
- Bloco-PSD - Hélio José* (S)
- Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia

- Bloco-PP - Ivo Cassol*
- Bloco-PMDB - Valdir Raupp*
- Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

- Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
- Bloco-PR - Vicentinho Alves*
- Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

- Bloco-PSB - João Capiberibe*
- Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues*
- Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

- Bloco-PT - Angela Portela*
- Bloco-PMDB - Romero Jucá*
- Bloco-PDT - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 25

PT-14 / PDT-6 / PP-5

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ana Amélia.	PP / RS
Angela Portela.	PT / RR
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cristovam Buarque.	PDT / DF
Delcídio do Amaral.	PT / MS
Donizeti Nogueira.	PT / TO
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gladson Cameli.	PP / AC
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Ivo Cassol.	PP / RO
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Marta Suplicy.	PT / SP
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Reguffe.	PDT / DF
Telmário Mota.	PDT / RR
Walter Pinheiro.	PT / BA
Zeze Perrella.	PDT / MG

Bloco da Maioria - 22

PMDB-18 / PSD-4

Dário Berger.	PMDB / SC
Edison Lobão.	PMDB / MA
Eunício Oliveira.	PMDB / CE
Fernando Ribeiro.	PMDB / PA
Garibaldi Alves Filho.	PMDB / RN
Hélio José.	PSD / DF
João Alberto Souza.	PMDB / MA
José Maranhão.	PMDB / PB
Luiz Henrique.	PMDB / SC
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PMDB / PB
Renan Calheiros.	PMDB / AL
Ricardo Ferraço.	PMDB / ES
Roberto Requião.	PMDB / PR
Romero Jucá.	PMDB / RR
Rose de Freitas.	PMDB / ES
Sandra Braga.	PMDB / AM
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Simone Tebet.	PMDB / MS
Valdir Raupp.	PMDB / RO
Waldemir Moka.	PMDB / MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 16

PSDB-11 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PSDB / PR

Antonio Anastasia. PSDB / MG

Ataídes Oliveira. PSDB / TO

Cássio Cunha Lima. PSDB / PB

Davi Alcolumbre. DEM / AP

Flexa Ribeiro. PSDB / PA

José Agripino. DEM / RN

José Serra. PSDB / SP

Lúcia Vânia. PSDB / GO

Maria do Carmo Alves. DEM / SE

Paulo Bauer. PSDB / SC

Ronaldo Caiado. DEM / GO

Tasso Jereissati. PSDB / CE

Wilder Morais. DEM / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 9

PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blaíro Maggi. PR / MT

Douglas Cintra. PTB / PE

Eduardo Amorim. PSC / SE

Elmano Férrer. PTB / PI

Fernando Collor. PTB / AL

Magno Malta. PR / ES

Marcelo Crivella. PRB / RJ

Vicentinho Alves. PR / TO

Wellington Fagundes. PR / MT

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9

PSB-6 / PPS-1 / PSOL-1 / PCdoB-1

Antonio Carlos Valadares. PSB / SE

Fernando Bezerra Coelho. PSB / PE

João Capiberibe. PSB / AP

José Medeiros. PPS / MT

Lídice da Mata. PSB / BA

Randolfe Rodrigues. PSOL / AP

Roberto Rocha. PSB / MA

Romário. PSB / RJ

Vanessa Grazziotin. PCdoB / AM

Bloco de Apoio ao Governo.	25
----------------------------	----

Bloco da Maioria.	22
-------------------	----

Bloco Parlamentar da Oposição.	16
--------------------------------	----

Bloco Parlamentar União e Força.	9
----------------------------------	---

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	9
--	---

TOTAL.	81
--------	----

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-PSOL-AP)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (Bloco-PSD-DF)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PMDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)	Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSDB-GO)	Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)	Luiz Henrique* (Bloco-PMDB-SC)	Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)	Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Marta Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Fernando Ribeiro* (Bloco-PMDB-PA)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

<p>Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 22</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 18</p> <p>Líder do PSD - 4</p> <p>Omar Aziz (13)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 25</p> <p>Líder Humberto Costa - PT (21,28)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (11,18,42) Walter Pinheiro (31,38,41)</p> <p>Telmário Mota (4,35,44) Regina Sousa (43)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 14</p> <p>Humberto Costa (21,28)</p> <p>Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,38,41) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34)</p> <p>Líder do PDT - 6</p> <p>Acir Gurgacz (3,37)</p> <p>Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,35,44)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Benedito de Lira (11,18,42)</p>	<p>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16</p> <p>Líder Alvaro Dias - PSDB (22)</p> <p>Vice-Líder Ataídes Oliveira (33)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Cássio Cunha Lima (17)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40)</p> <p>Líder do DEM - 5</p> <p>Ronaldo Caiado (6)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (39)</p>
<p>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9</p> <p>Líder Lídice da Mata - PSB (16,25)</p> <p>Vice-Líderes José Medeiros (15,19,27) Vanessa Grazziotin (20,26) Randolfe Rodrigues (24,29)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSB - 6</p> <p>João Capiberibe (1,14)</p> <p>Líder do PPS - 1</p> <p>José Medeiros (15,19,27)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (24,29)</p> <p>Líder do PCdoB - 1</p> <p>Vanessa Grazziotin (20,26)</p>	<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</p> <p>Líder Fernando Collor - PTB (5,10)</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 3</p> <p>Fernando Collor (5,10)</p> <p>Líder do PR - 4</p> <p>Blairo Maggi (9)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (8)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Marcelo Crivella (2,7)</p>	

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB).
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n/2015/DEM).
7. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
11. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).

13. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
18. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
20. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
21. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
22. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSD (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 11.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do PSOL (Of. 3/2015/GSRROD).
25. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
26. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
29. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) OMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Comissão Temporária, criada nos termos do Requerimento nº 44, de 2015, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes, para no prazo de noventa dias, para traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

2) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR IN LOCO A SITUAÇÃO NA VENEZUELA

Finalidade: Verificar, in loco, nos termos do Requerimento nº 77, de 2015, a situação na Venezuela, estabelecer diálogo com membros do parlamento local, e com interlocutores representativos das oposições e da sociedade civil, bem como, se possível, com as autoridades daquele país.

MEMBROS

3) CT - REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 3303-3492

E-mail: coceti@senado.leg.br

4) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que conte com, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 19/12/2014

Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemberg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, composta por onze senadores titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Leitura: 05/03/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
	1.
	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
	1.

2) CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 93, de 2015, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete membros titulares e cinco suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

Leitura: 02/03/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	1.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	1.

Notas:

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3) CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 94, de 2015, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 02/03/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

**. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Gladson Cameli (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5.
Senador Roberto Requião (PMDB)	6.
Senador Omar Aziz (PSD)	7.
Senador Luiz Henrique (PMDB)	8. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Moraes (DEM)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. Senador José Serra (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

*****. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Álvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 311-3516/4605

Fax: 3303-4344

E-mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605/3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senadora Marta Suplicy (PT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁶⁾
Senador Edison Lobão (PMDB) ⁽⁶⁾	5.
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Moraes (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO (5,8)
VAGO	3.
	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) ⁽¹⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) (3,2)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Moraes, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).
4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixa de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

Fax: 3303 3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senadora Marta Suplicy (PT)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Wilder Morais (DEM)
Senador Aécio Neves (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) ⁽¹⁾	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senador João Capiberibe (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edson Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).

2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)⁽²⁾	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senadora Ângela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) ⁽⁴⁾
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Ivo Cassol (PP)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) ⁽⁵⁾	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5.
Senador Dário Berger (PMDB) ⁽³⁾	6.
	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: scomce@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604/2

Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 311-3498/4604

Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁵⁾
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽³⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
VAGO	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) ⁽⁶⁾
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Douglas Cintra (PTB)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽⁴⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Marta Suplicy (PT)	3. Senador Telmário Mota (PDT) ⁽³⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) ⁽²⁾
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
	6.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	3.
	4.
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁵⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4251

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. Senadora Marta Suplicy (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁾	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB) ⁽⁴⁾	4. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(5,2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).

6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 35/2015-GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

(Requerimento Da Comissão De Relações Exteriores E Defesa Nacional 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

(Requerimento Da Comissão De Relações Exteriores E Defesa Nacional 3, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.leg.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Requer, nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a criação da Subcomissão Permanente para a Modernização e Reaparelhamento das Forças Armadas Brasileiras, destinada a tratar de assuntos de seu interesse.

(Requerimento Da Comissão De Relações Exteriores E Defesa Nacional 5, de 2006)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 3303- 3496
Fax: 61 3303-3546

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

(Requerimento Da Comissão De Relações Exteriores E Defesa Nacional 9, de 2009)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 61 3303-3546

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Ângela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁵⁾	6. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Fernando Ribeiro (PMDB)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Paulo Bauer (PSDB)	4.
	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR) ⁽³⁾	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PTB)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*****. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 32, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Lasier Martins (PDT) ⁽¹⁾
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador José Maranhão (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁵⁾	2. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB) ⁽⁶⁾	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Elmano Férrer (PTB)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 04/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 15/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.3.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽²⁾	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. Senador Luiz Henrique (PMDB)
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*****. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. Senador Luiz Henrique (PMDB)
Senador Omar Aziz (PSD) ⁽⁵⁾	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁴⁾
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*****. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDABAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Finalidade: Discutir os serviços prestados ao cidadão e à sociedade mediante o uso de informática.

(Requerimento Da Comissão De Ciência, Tec., Inov., Com. E Informática 4, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) ⁽¹⁾	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Sena a Angela Portela (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador aulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador o Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Sena a Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Garibaldi es Filho (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador aldir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador dison Lobão (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Sena a Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Bl o Maggi (PR) ⁽²⁾

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR *(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
PT	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
PSDB	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PTB	
VAGO	1. VAGO
PP	
VAGO	1.
PDT	
VAGO	1.
PSB	
VAGO	1. VAGO
DEM	
VAGO	1. VAGO
PR	
VAGO	1. VAGO
PSD	
VAGO	1. VAGO
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 31/01/2015

Notas:

* Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
	COORDENADOR

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 12/03/2015

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

PT

Senador Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

PR

Senador Blairo Maggi (MT)

PSD

Senador Otto Alencar (BA)

DEM

Senador José Agripino (RN)

PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 04/03/2015

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE:Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

1^a Designação: 30/11/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 21/03/2012
4^a Designação: 11/03/2013
5^a Designação: 20/05/2014
6^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

PT

Senador Paulo Paim (RS)

PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

PDT

Senador Lasier Martins (RS)

PR

Senador Magno Malta (ES)

PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

PP

Senador Gladson Cameli (AC)

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PPS

Senador José Medeiros (MT)

PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 17/03/2015

Notas:

1. Eleitos na 1^a reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

SD

VAGO

PROS

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PTB

VAGO

PP

VAGO

PDT

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Representante da sociedade civil organizada

VAGO

Pesquisador com produção científica relevante

VAGO

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

VAGO

11) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS
(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

12) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

PP

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

PR

VAGO

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

SD

VAGO

Atualização: 31/01/2015

13) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PTB

PP

VAGO

PDT

VAGO

PSB

VAGO

DEM

VAGO

PR

PSD

VAGO

PCdoB

VAGO

PV

PRB

VAGO

PSC

VAGO

PSOL

VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN) Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados

1º VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Relator do PLDO: Vital do Rêgo (-)⁽³¹⁾

Relator do PLOA: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)⁽³⁰⁾

Designação: 19/03/2014

Instalação: 25/03/2014

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Eunício Oliveira - PMDB/CE	1. VAGO
Romero Jucá - PMDB/RR	2. VAGO ⁽³²⁾
Waldemir Moka - PMDB/MS	3. Valdir Raupp - PMDB/RO ⁽¹⁾
Ana Amélia - PP/RS	4. VAGO
Gleisi Hoffmann - PT/PR	1. Humberto Costa - PT/PE ⁽²⁸⁾
Jorge Viana - PT/AC	2. Angela Portela - PT/RR
Zeze Perrella - PDT/MG	3. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
VAGO	1. VAGO
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	2. VAGO
VAGO ⁽²²⁾	1. VAGO
VAGO ⁽¹⁴⁾	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Vicentinho Alves - PR/TO	1. Ataídes Oliveira - PSDB/TO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
VAGO (33)	1. VAGO (33)
VAGO (33)	2. VAGO (16,33)
VAGO (33)	3. VAGO (7,33)
VAGO (33)	4. VAGO (33)
VAGO (33)	5. VAGO (33)
PMDB	
VAGO (29,4,27,33)	1. VAGO (4,33)
VAGO (4,33)	2. VAGO (9,33)
VAGO (9,33)	3. VAGO (33)
VAGO (33)	4. VAGO (25,33)
VAGO (33)	5. VAGO (26,33)
PSDB	
VAGO (33)	1. VAGO (10,33)
VAGO (33)	2. VAGO (15,33)
VAGO (33)	3. VAGO (17,33)
PSD	
VAGO (33)	1. VAGO (33)
VAGO (33)	2. VAGO (24,33)
VAGO (3,33)	3. VAGO (3,33)
PP	
VAGO (33)	1. VAGO (33)
VAGO (8,33)	2. VAGO (33)
VAGO (33)	3. VAGO (33)
PR	
VAGO (33)	1. VAGO (33)
VAGO (33)	2. VAGO (33)
PSB	
VAGO (19,33)	1. VAGO (33)
VAGO (33)	2. VAGO (33)
DEM	
VAGO (33)	1. VAGO (11,33)
VAGO (33)	2. VAGO (33)
SD	
VAGO (6,20,33)	1. VAGO (6,21,20,33)
PTB	
VAGO (33)	1. VAGO (33)
Bloco PV, PPS	
VAGO (12,23,33)	1. VAGO (33)
PROS	
VAGO (5,33)	1. VAGO (5,33)

TITULARES	SUPLENTES
PDT	
VAGO (18,33)	1. VAGO (18,33)
PCdoB	
VAGO (33)	1. VAGO (33)
PSC	
VAGO (33)	1. VAGO (13,33)
PSOL	
VAGO (2,33)	1. VAGO (2,33)
PRB	
VAGO (33)	

Notas:

- Designado o Senador Valdir Raupp, como membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Henrique, em 24-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 58 de 2014, da Liderança do PMDB.
- Designados, como membro titular, o Deputado Ivan Valente e, como membro suplente, o Deputado Chico Alencar em vagas existentes, em 19-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 10 de 2014, da Liderança do PSOL.
- Designados, o Deputado Urzeni Rocha, como membro titular, em substituição ao Deputado Moreira Mendes, que passa à condição de suplente, em 26-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 197 de 2014, da Liderança do PSD.
- Designados os Deputados Sandro Mabel e Gastão Vieira, como titulares, e o Deputado João Magalhães, como suplente, em vagas existentes, em 27-3-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nos 241 e 242, de 2014, da Liderança do PMDB.
- Designado o Deputado Givaldo Carimbão, como membro titular, em vaga existente, e o Deputado Dr. Jorge Silva, como membro suplente, em substituição ao Deputado Miro Teixeira, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 38 de 2014, da Liderança do PROS.
- Designados os Deputados Henrique Oliveira, como membro titular, e Benjamin Maranhão, como suplente, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 90 de 2014, da Liderança do SDD.
- Designado o Deputado Cláudio Puty, como membro suplente, em substituição ao Deputado Marco Maia, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 307 de 2014, da Liderança do PT.
- Designado o Deputado João Leão, como membro titular, em substituição ao Deputado Dimas Fabiano, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 182 de 2014, da Liderança do PP.
- Designados o Deputado Hermes Parcianello, como membro suplente, e o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em vagas existentes, em 2-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 278 e 279, de 2014, respectivamente, da Liderança do PMDB.
- Designado o Deputado Izalci, como membro suplente, em vaga existente, conforme o Ofício nº 414 de 2014, da Liderança do PSDB.
- Designado o Deputado Carlos Melles, como membro suplente, em vaga existente, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, da Liderança do DEM.
- Designado o Deputado Paulo Wagner, como membro titular, em substituição ao Deputado Eurico Júnior, em 10-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 142 de 2014, das Lideranças do PPS e do PV.
- Designado o Deputado Filipe Pereira, como membro suplente, em vaga existente, em 14-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 152 de 2014, da Liderança do PSC.
- Designado o Senador Mozarildo Cavalcante, como membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, em 15-4-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 59 de 2014, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- Designado o Deputado Cesar Colnago, como suplente, em vaga existente, em 30-4-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 492, de 2014, da Liderança do PSDB.
- Designado o Deputado Geraldo Simões, em substituição ao Deputado Márcio Macêdo, em 13-5-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.
- Designado o Deputado Alfredo Kaefer, como suplente, em vaga existente, em 4-6-2014 (Senado Federal), conforme o Ofício nº 650, de 2014, da Liderança do PSDB.
- Designado, como membro titular, o Deputado Marcos Rogério, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior, e, como membro suplente, o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado Marcos Rogério, em 9-7-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2014, da Liderança do PDT.
- Vago em razão da afastamento do Deputado Alexandre Toledo em 10-7-2014, nos termos do art. 56, II e §1º, da Constituição Federal e arts. 235, II e III, e 236, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- Designado, como membro titular, o Deputado Benjamin Maranhão, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, e, como membro suplente, o Deputado Henrique Oliveira, em substituição ao Deputado Benjamin Maranhão, em 6-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2014, da Liderança do SD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Laercio Oliveira, em substituição ao Deputado Henrique Oliveira, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353, de 2014, da Liderança do SD.
- Designado, como membro titular, o Senador Alfredo Nascimento, em substituição ao Senador Antonio Carlos Rodrigues, em 12-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 73, de 2014, da Liderança do BLUFOR.
- Designado, como membro titular, o Deputado Penna, em substituição ao Deputado Paulo Wagner, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2014, das Lideranças do PV e do PPS.
- Designado, como membro titular, o Deputado Geraldo Thadeu, em substituição ao Deputado Roberto Dorner, em 18-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 528, de 2014, da Liderança do PSD.

25. Designado, como membro suplente, o Deputado Júnior Coimbra, em vaga existente, em 20-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1038, de 2014, da Liderança do PMDB.
26. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Setimo, em vaga existente, em 20-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1038, de 2014, da Liderança do PMDB.
27. Designado, como membro titular, o Deputado Eduardo Cunha, em substituição ao Deputado Alexandre Santos, em 24-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1054, de 2014, da Liderança do PMDB.
28. Designado, como membro suplente, o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador João Capiberibe, em 24-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 83, de 2014, da Liderança do PT.
29. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Santos, em substituição ao Deputado Eduardo Cunha, em 26-11-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1062, de 2014, da Liderança do PMDB.
30. Relator do PLOA 2015 (PLN 13/2014)
31. Relator do PLDO 2015 (PLN 3/2014)
32. Em virtude de renúncia ao mandato para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, conforme ofício nº 23, de 2014, lido em Plenário em 22/12/2014
33. Vago em virtude do final da 54ª Legislatura.

Secretário: Maedes Jordão S. Saldanha

Telefone(s): 3216-6892

E-mail: maedes.santana@camara.leg.br

Local: Plenário 2 da Câmara dos Deputados

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PCdoB	Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB / AM)
PMDB	Senador João Alberto Souza (PMDB / MA)
SD	Senador Vicentinho Alves (PR / TO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSDB	Deputado Nilson Leitão (PSDB)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
PSD	Deputado Urzeni Rocha
PSC	Deputado Silvio Costa (PSC)
PSOL	Deputado Ivan Valente (PSOL)
PROS	Deputado Givaldo Carimbão (PROS)
PMDB	Deputado João Magalhães
DEM	Deputado Felipe Maia (DEM)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Gastão Vieira (-)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSB	Senador João Capiberibe (PSB / AP)
PSDB	Senador Flexa Ribeiro (PSDB / PA)
PR	Deputado Alfredo Nascimento (PR / AM)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Gastão Vieira
PR	Deputado João Maia
PSD	Deputado Eliene Lima
PTB	Deputado Arnon Bezerra (PTB)
PSB	Deputado Paulo Foletto (PSB)
PP	Deputado Sandes Júnior (PP)
PT	Deputado Ronaldo Zulke
PSDB	Deputado Cesar Colnago

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I - Infraestrutura	Deputado Waldenor Pereira (PT-BA)
II - Saúde	Senador Jorge Viana (PT-AC)
III - Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Rodrigo de Castro (PSDB-MG)
IV - Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Deputado Cyro Miranda (-)
V - Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
VI - Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Geraldo Resende (PMDB-MS)
VII - Justiça e Defesa	Senador Vicentinho Alves (PR-T0)
VIII - Poderes do Estado e Representação	Deputado João Leão (-)
IX - Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Deputado Moreira Mendes (-)
X - Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Carlos Bacelar (PR-BA)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Deputado Paulo Pimenta (PT-RS)⁽¹⁾

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Senador Vital do Rêgo
PTB	Senador Mozarildo Cavalcanti
PSDB	Senador Cyro Miranda

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Paulo Pimenta (PT)
PMDB	Deputado Sandro Mabel
PSB	Deputado Alexandre Roso
PSD	Deputado Roberto Dorner
PDT	Deputado Marcos Rogério (PDT)
PP	Deputado Betinho Rosado
PPS	Deputado Arnaldo Jardim (PPS)

Notas:

1. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Pimenta, em substituição ao Deputado Pedro Uczai, em 8-10-2014 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 936, de 2014, da Liderança do PT.

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

COORDENADOR: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senadora Gleisi Hoffmann (PT / PR)
PP	Senadora Ana Amélia (PP / RS)
PMDB	Senador Valdir Raupp (PMDB / RO)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Deputado Assis Carvalho (PT)
PT	Deputado Luiz Alberto
PMDB	Deputado Alexandre Santos
PR	Deputado Luciano Castro
PSD	Deputado Moreira Mendes
PP	Deputado Lázaro Botelho (PP)
PCdoB	Deputado Daniel Almeida (PCdoB)
SD	Deputado Benjamin Maranhão (SD)

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - 2015**Número de membros:** 10 Senadores e 30 Deputados**PRESIDENTE:** VAGO**1º VICE-PRESIDENTE:** VAGO**2º VICE-PRESIDENTE:** VAGO**3º VICE-PRESIDENTE:** VAGO**Designação:** 17/03/2015**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. AGO
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. AGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Rosângela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. AGO
VAGO	2. AGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Wellington Fagundes - PR/MT
PP	
Benedito de Lira - AL	1. João Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Andre Moura - PSC/SE	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Edmar Arruda - PSC/PR
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Pedro Fernandes - PTB/MA	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Sandes Júnior - PP/GO
VAGO	13. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Valtenir Pereira - PROS/MT	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Rafael Motta - PROS/RN
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Weliton Prado - PT/MG
Jaime Martins - PSD/MG	9. Rômulo Gouveia - PSDB/PB
Walter Ihoshi - PSD/SP	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecchi - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. William Woo - PPS/SP
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. VAGO
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
PDT	
Pompeo de Mattos - RS	1. VAGO
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - RJ

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: José Francisco B. de Carvalho**Telefone(s):** 61 3303-3122**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br**Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas**

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.**Número de membros:** 10 Senadores e 10 Deputados**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria VAGO	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) ⁽¹⁾	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria VAGO
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional VAGO	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional VAGO

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva

Telefone(s): 61 3303-3502

E-mail: cocm@senado.leg.br

**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**
(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 2 Senadores e 4 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Clarissa Kiwa Scarton Hayashi
Telefone(s): 61 3303-3503
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher
 (Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

Designação: 05/03/2015

Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PT/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSDB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Vanessa Grazzotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Magno Malta - PR/ES	1. VAGO
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Jéssica Sales - PMDB/AC	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Rocha - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
Marinha Raupp - PMDB/RO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG ⁽⁷⁾
Tia Eron - PRB/BA	8. VAGO
Ezequiel Teixeira - SD/RJ ⁽²⁾	9. VAGO
Prof. Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO ⁽³⁾	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR ⁽⁷⁾	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI ⁽⁸⁾	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
Dr. Jorge Silva - PROS/ES	2. Ronaldo Fonseca - PROS/DF
Erika Kokay - PT/DF ⁽⁴⁾	3. VAGO
Luzianne Lins - PT/CE ⁽⁴⁾	4. VAGO
Moema Gramacho - PT/BA ⁽⁴⁾	5. VAGO
Rogério Rosso - PSD/DF ⁽⁵⁾	6. VAGO
Alice Portugal - PCdoB/BA ⁽⁶⁾	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Arnaldo Jordy - PPS/PA
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
Shéridan - PSDB/RR	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO ⁽⁹⁾	1. VAGO
PSOL ⁽¹⁾	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.

Secretário: Gigliola Ansiliero

Telefone(s): 61 3303-3504

E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - CMCLF

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADO FEDERAL

CONSELHOS e ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	
Líder da Maioria VAGO	
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	

MESA DO SENADO FEDERAL	
Presidente Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)	
1º Vice-Presidente Senador Jorge Viana (PT/AC)	
2º Vice-Presidente Senador Romero Jucá (PMDB/RR)	
1º Secretário Senador Vicentinho Alves (PR/TO)	
2º Secretário Senador Zeze Perrella (PDT/MG)	
3º Secretário Senador Gladson Cameli (PP/AC)	
4º Secretário Senadora Angela Portela (PT/RR)	
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO	
Líder do Bloco Parlamentar Minoria VAGO	
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Senador José Maranhão (PMDB/PB)	
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	

Atualização: 19/03/2015

Conselho de Comunicação Social

**Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002

Eleição Geral: 22/12/2004

Eleição Geral: 17/07/2012

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	VAGO	VAGO
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	VAGO	VAGO
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	VAGO	VAGO
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	VAGO	VAGO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	VAGO	VAGO

Atualização: 07/08/2014

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 3 Senadores e 3 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PMDB VAGO
PSDB VAGO
PT VAGO

SENADO FEDERAL
PDT VAGO
PMDB VAGO
PTB VAGO
Presidente do Congresso Nacional VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
scop@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações
Coordenação de Edições Técnicas

Coleção Direitos Sociais



Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

**Edição de hoje: 322 páginas
(O.S. 10847/2015)**

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

**SENADO
FEDERAL**

